



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015
APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ
OBRIGADA NOS TERMOS DO ART. 70 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE
ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº
63/2010, DA DN-TCU Nº 146/2015 E 147/2015 E
PORTARIA-TCU Nº 321/2015

BRASÍLIA-DF

2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AFAC	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital
AGHU	Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
AMAG	Avaliação de Maturidade do Ambiente de Governança dos Hospitais Universitários
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC	Autorização de Procedimentos Ambulatoriais
ATS	Avaliação de Tecnologias em Saúde
AUDIN	Auditoria Interna da Sede
AUGE	Auditor Geral
CAMEM	Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas
CCI	Comissão de Controle Interno
CDSI	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema de Informações
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGE	Coordenadoria de Gestão Estratégica
CGI	Coordenadoria de Gestão Integrada
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGP	Coordenadoria de Gestão de Processos
CGU	Controladoria Geral da União
CISTI	Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de TI
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNES	Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
CNPq	Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONJUR	Consultoria Jurídica
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRT	Canal de Relações de Trabalho

DAI	Diretoria de Administração e Infraestrutura
DAS	Diretoria de Atenção à Saúde
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DGPTI	Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
DIRF	Declaração do Imposto Retido na Fonte
DivGP	Divisão de Gestão de Pessoas
DN	Decisão Normativa
DOF	Diretoria de Orçamento e Finanças
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DVPE	Diretoria Vice-Presidência Executiva
3EC	Escola Ebserh de Educação Corporativa
EAC	Escola de Ciências Atuariais
EAS	Estabelecimentos Assistenciais de Saúde
Ebserh	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FEA	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
Fipecafi	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras
GRU	Guia de Recolhimento da União
GT	Grupo de Trabalho
HUF	Hospital Universitário Federal
ICT	Instituições Científicas e Tecnológicas
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Nacional
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>

LOA	Lei Orçamentária Anual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC	Ministério da Educação
MMAG	Projeto de Mensuração de Maturidade no Ambiente de Governança
MMPP	Módulo de Monitoramento de Providências Permanente
MPOG	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
MS	Ministério da Saúde
NATS	Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NIG	Núcleo de Informações Estratégicas
NR	Normas Regulamentadoras
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OS	Ordem de Serviço
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PAR	Programa de Apoio à Recolocação
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDC	Plano de Desenvolvimento de Competências
PDE	Plano Diretor Estratégico
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEDGP	Planejamento Estratégico da Diretoria de Gestão de Pessoas
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PEST	Político, Econômico, Social e Tecnológico
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PME	Programa de Movimentação Ebserh
PMMB	Projeto Mais Médicos para o Brasil
PNGTS	Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PRADEG	Programa de Disciplina e Eficiência do Gasto

PSI	Política de Segurança da Informação
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
REHUF	Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
RJU	Regime Jurídico Único
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SGC	Sistema de Gestão de Convocações
SGTES	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIG	Termo de Execução Descentralizada
SIGP	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SNIS	Sistema Nacional de Inovação em Saúde
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SI-PNI	Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações
SPO	Secretaria de Planejamento Orçamentário
SRF	Secretaria da Receita Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Serviço Único de Saúde
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UMS	Unidade de Medida de Serviço

UO Unidade Orçamentária
USP Universidade de São Paulo

LISTA DE SIGLAS DAS UNIVERSIDADES E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A EBSEH¹

Nº	IFES	SIGLA DA IFES	Nº	NOME DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL	SIGLA DO HUF	CONTRATO DATA DA ASSINATURA
1	Universidade Federal do Maranhão	UFMA	1	Hospital Universitário da UFMA	HU-UFMA	17/01/2013
2	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	2	Hospital de Clínicas da UFTM	HC-UFTM	17/01/2013
3	Universidade de Brasília	UnB	3	Hospital Universitário de Brasília	HUB-UNB	17/01/2013
4	Universidade Federal do Piauí	UFPI	4	Hospital Universitário do Piauí	HU-UFPI	08/04/2013
5	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	5	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	HUCAM-UFES	15/04/2013
6	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	6	Hospital Universitário Ana Bezerra	HUAB-UFRN	29/08/2013
			7	Hospital Universitário Onofre Lopes	HUOL-UFRN	29/08/2013
			8	Maternidade Escola Januário Cicco	MEJC-UFRN	29/08/2013
7	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	9	Hospital Universitário da Grande Dourados	HU-UFGD	26/09/2013
8	Universidade Federal de Sergipe	UFS	10	Hospital Universitário da UFS	HU-UFS	17/10/2013
			11	Hospital Regional de Lagarto	HRL-UFS	16/12/2015
9	Universidade Federal do Amazonas	UFAM	12	Hospital Universitário Getúlio Vargas	HUGV-UFAM	06/11/2013
10	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	13	Hospital Universitário Júlio Müller	HUJM-UFMT	12/11/2013
11	Universidade Federal do Ceará	UFC	14	Hospital Universitário Walter Cantídio	HUWC-UFC	26/11/2013
			15	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	MEAC-UFC	26/11/2013
12	Universidade Federal da Bahia	UFBA	16	Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos	HUPES-UFBA	02/12/2013
			17	Maternidade Climério De Oliveira	MCO-UFBA	02/12/2013
13	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	18	Hospital das Clínicas da UFPE	HC-UFPE	11/12/2013
14	Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	19	Hospital das Clínicas da UFMG	HC-UFMG	12/12/2013
15	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	20	Hospital Universitário Lauro Wanderley	HULW-UFPB	17/12/2013
16	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	21	Hospital Universitário de Santa Maria	HUSM-UFSM	17/12/2013
17	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	22	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	HUMAP-UFMS	18/12/2013
18	Universidade Federal do Vale do São Francisco	Univasf	23	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	HU-UNIVASF	07/01/2014
19	Universidade Federal de Alagoas	Ufal	24	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	HUPAA-UFAL	14/01/2014
20	Universidade Federal de São Carlos	UFSCar	25	Hospital Escola de São Carlos	HU-UFSCAR	14/10/2014
21	Universidade Federal de Pelotas	UFPEL	26	Hospital Escola da UFPel	HE-UFPEL	30/10/2014
22	Universidade Federal do Paraná	UFPR	27	Hospital de Clínicas da UFPR	CHC-UFPR	30/10/2014
		UFPR	28	Maternidade Victor Ferreira do Amaral		30/10/2014
23	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	29	Hospital Universitário da UFJF	HU-UFJF	19/11/2014
24	Universidade Federal do Goiás	UFG	30	Hospital das Clínicas da UFG	HC-UFG	29/12/2014
25	Universidade Federal de Tocantins	UFT	31	Hospital de Doenças Tropicais	HDT-UFT	25/02/2015
26	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	FURG	32	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior	HUMRCJ-FURG	23/07/2015

¹ Dados até 31/12/2015.

Nº	IFES	SIGLA DA IFES	Nº	NOME DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL	SIGLA DO HUF	CONTRATO DATA DA ASSINATURA
27	Universidade Federal do Pará	UFPA	33	Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza	HUBFS-UFPA	13/10/2015
			34	Hospital Universitário João de Barros Barreto	HUJBB-UFPA	13/10/2015
28	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	35	Hospital Universitário Alcides Carneiro	HUAC-UFCG	09/12/2015
			36	Hospital Universitário Júlio Bandeira	HUJB-UFCG	09/12/2015
29	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Unirio	37	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	HUGG-UNIRIO	16/12/2015

LISTA DE SIGLAS DAS UNIVERSIDADES E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS SEM CONTRATO DE GESTÃO COM A EBSEH²

Nº	IFES	SIGLA DA IFES	Nº	NOME DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL	SIGLA DO HUF
30	Universidade Federal Fluminense	UFF	38	Hospital Universitário Antonio Pedro ³	HUAP-UFF
31	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	39	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago ⁴	HUPEST-UFSC
32	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	40	Hospital de Clínicas de Uberlândia	HC-UFU
33	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	41	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	HUCFF-UFRJ
			42	Hospital Escola São Francisco De Assis	HESFA-UFRJ
			43	Instituto de Doenças do Tórax	IDT-UFRJ
			44	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	IPPMG-UFRJ
			45	Instituto de Ginecologia	IG-UFRJ
			46	Instituto de Neurologia Deolindo Couto	INDC-UFRJ
			47	Instituto de Psiquiatria	IPUB-UFRJ
			48	Maternidade Escola da UFRJ	ME-UFRJ
34	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	49	Hospital São Paulo	HSP-UNIFESP
35	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS	50	Hospital de Clínicas de Porto Alegre ⁵	HCPA-UFRGS

² Dados até 31/12/2015.

³ A UFSC assinou contrato de gestão do HUPEST com a Ebserh em 16/03/2016.

⁴ A UFF assinou contrato de gestão do HUAP com a Ebserh em 06/04/2016.

⁵ Empresa Pública.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	86
Tabela 2 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	87
Tabela 3 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	88
Tabela 4 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	88
Tabela 5 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	90
Tabela 6 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	91
Tabela 7 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	92
Tabela 8 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	93
Tabela 9 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	94
Tabela 10 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	95
Tabela 11 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	97
Tabela 12 - Ação/Subtítulos – OFSS.....	98
Tabela 13 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS.....	100
Tabela 14 - Ações do Orçamento de Investimento.....	100
Tabela 15 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	101
Tabela 16 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	102
Tabela 17 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	102
Tabela 18 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	103
Tabela 19 - Receita líquida diretamente arrecadada Ebserh - exercício 2015.....	104
Tabela 20 - Despesas por modalidade de contratação: Total da UO 26443	105
Tabela 21 - Despesas por grupo e elemento de despesa: Total da UO 26443	106
Tabela 22 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC	132
Tabela 23 - Melhorias obtidas.....	133
Tabela 24 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	135
Tabela 25 - Síntese da Remuneração dos Administradores.....	137
Tabela 26 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores.....	138
Tabela 27 - Registro de dados gerenciais e estatístico sobre quantidade de solicitações	139
Tabela 28 - Aplicações financeiras em 2015.....	145
Tabela 29 - Cálculo do indicador para hospitais sob gestão plena da Ebserh em 2015 (despesas de custeio empenhadas).....	147
Tabela 30 - Cálculo do indicador para hospitais sob gestão plena da Ebserh em 2015 (indicador de sustentabilidade).....	147
Tabela 31 - Balanço Patrimonial	158

Tabela 32 - Balanço Patrimonial	159
Tabela 33 - Demonstração do resultado do exercício.....	160
Tabela 34 - Demonstração do resultado do exercício.....	161
Tabela 35 - Demonstração dos fluxos de caixa	162
Tabela 36 - Demonstração do Valor Adicionado	163
Tabela 37 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	164
Tabela 38 - Provisão de Contingências	171
Tabela 39 - Depósitos retidos de fornecedores.....	171
Tabela 40 - Quadro de Evolução do AFAC 2014-2015	173
Tabela 41 - Aplicações financeiras em 2015.....	175
Tabela 42 - Conciliação entre os grupos totais do ativo e do passivo	179
Tabela 43 - Força de Trabalho da UPC	181
Tabela 44 - Distribuição da Lotação Efetiva	182
Tabela 45 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	182
Tabela 46 - Execução do PDC 2015.....	184
Tabela 47 - Cursos e capacitações na plataforma de ensino a distância da 3EC	185
Tabela 48 - Despesas do pessoal	187
Tabela 49 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	189
Tabela 50 - Profissionais vinculados à Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	199
Tabela 51 - Profissionais vinculados ao Setor de Gestão de Processos e TI dos hospitais que já realizaram concurso público para cargos efetivos.....	199
Tabela 52 - Projetos de TI.....	201

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Hospitais gestão plena.....	21
Quadro 2 - Alterações realizadas para a composição do novo organograma da Ebserh.....	24
Quadro 3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	27
Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos	64
Quadro 5 - Dimensionamentos Ebserh 2015.....	76
Quadro 6 - Concursos Ebserh 2015.....	77
Quadro 7 - Convocados e Contratados 2015.....	77
Quadro 8 - Despesa Força de Trabalho 2015	77
Quadro 9 - Inscritos no PME 2015.....	78
Quadro 10 - Indicadores Estratégicos da Ebserh.....	82
Quadro 11 - Declaração do Contador Atestando as Demonstrações Contábeis	164
Quadro 12 - Principais Sistemas de Informação (módulos, objetivos, funcionalidades, responsáveis técnicos e da área de negócio e criticidade para a UPC.....	193
Quadro 13 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	203
Quadro 14 - Modelo de planilha para implementação de controle de pagamentos dos contratos.....	213

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pesquisa de satisfação de usuários 2015	141
Gráfico 2 - Aplicações financeiras em 2015	145
Gráfico 3 - Bens e direitos da Empresa	166
Gráfico 4 - Percentual de estoque por hospital.....	168
Gráfico 5 - Evolução do ativo	170
Gráfico 6 - Evolução do passivo	174
Gráfico 7 - Aplicações financeiras em 2015	175
Gráfico 8 - Fluxo mensal de pagamentos das bolsas de supervisão e tutoria – Programa Mais Médicos	177

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Vigente até dia 22 de junho de 2015.....	25
Figura 2 - Organograma Vigente a partir do dia 22 de junho de 2015	26
Figura 3 - Mapa estratégico da Ebserh	80
Figura 4 - Eixos estratégicos de atuação da Ebserh.....	83
Figura 5 - Painel NIG Ebserh	84
Figura 6 - Plano operativo: ações para 2016	135
Figura 7 - Indicadores econômicos obtidos a partir da análise dos demonstrativos 2015	148
Figura 8 - Fases do Programa Crescer com Competências	183
Figura 9 - Programa de Governança de TIC da Ebserh.....	192
Figura 10 - Cronograma para elaboração do arcabouço normativo.....	214

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO A - Parecer da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015	216
ANEXO B - Resolução da Diretoria Executiva nº 211/2016 sobre encaminhamento das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015	222
ANEXO C - Parecer do Conselho Fiscal a respeito das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015	223
ANEXO D - Parecer do Conselho de Administração a respeito das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015	224
ANEXO E - Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão do Exercício de 2015	225
ANEXO F - Resolução do Conselho de Administração nº 53/2016	226

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	19
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	20
1.1. Finalidade e competências	20
1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade	21
1.3. Ambiente de atuação	22
1.4. Organograma	22
1.5. Macroprocessos finalísticos	64
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	76
2.1. Planejamento organizacional	80
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	80
2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico	81
2.1.3. Vinculação do plano de unidade com as competências institucionais e outros planos	82
2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	83
2.3. Desempenho orçamentário	84
2.3.1. Objetivos do PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	85
2.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	85
2.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	100
2.3.4. Obrigações assumidas sem crédito autorizado no orçamento	101
2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos	101
2.3.6. Informações sobre a realização das receitas	104
2.3.7. Informações sobre a Execução das Despesas	105
2.4. Desempenho operacional	107
2.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	109
2.5.1. Informações e indicadores sobre o desempenho operacional	109
3. GOVERNANÇA	109
3.1. Descrição das estruturas de governança	110
3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados	111
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna	123
3.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos	130
3.5. Gestão de riscos e controles internos	131
3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	135
3.7. Informações sobre a Empresa de auditoria independente contratada	138
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	139

4.1. Canais de acesso ao cidadão	139
4.2. Cartas de Serviços ao Cidadão	140
4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	141
4.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	142
4.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	143
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	145
5.1. Desempenho financeiro no exercício	145
5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	149
5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	149
5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas	157
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	180
6.1. Gestão de pessoas	180
6.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade	180
Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	183
Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	186
6.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal	187
6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	188
6.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários	188
6.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura	190
6.2.1. Gestão do patrimônio imobiliário da União	190
6.2.2. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	190
6.2.3. Informações sobre imóveis locados de terceiros	190
6.3. Gestão da tecnologia da informação	191
6.3.1. Principais sistemas de informações	191
Força de trabalho de TI	199
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	203
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	203
7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	209
7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário	210
7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	210
7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com Empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	215
7.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda	215
8. ANEXOS E APÊNDICES	216

APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas e resultados obtidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) vinculada ao Ministério da Educação (MEC), em atendimento às exigências dos órgãos de controle e em consonância com as normativas que dispõem sobre a sua organização e conteúdo.

A elaboração deste documento norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial, a Instrução Normativa-TCU (IN-TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa-TCU (DN-TCU) nº 146, de 30 de setembro de 2015, DN-TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, e a Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015.

As informações estão estruturadas, por item, nos termos do Anexo II da DN-TCU nº 146, de 2015 e do Anexo Único da Portaria-TCU nº 321, de 2015, observando-se, quando aplicável, o conjunto de itens de informações que foi atribuído à conta no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas). Foram abordadas as seções: visão geral da Unidade, planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional, governança, relacionamento com a sociedade, desempenho financeiro de informações contábeis, áreas especiais da gestão e conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle. As figuras, gráficos, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto. Alguns itens de informação referenciados na Portaria-TCU nº 321, de 2015 e atribuídos no e-Contas, não foram apresentados no Relatório, por tratarem de situações não ocorridas no exercício ou que não se aplicam à Ebserh. Na introdução do respectivo capítulo, será noticiada a supressão. Há também o caso de seção que já responde a informações solicitadas em outra seção e nota explicativa indica esse caso.

As informações financeiras e orçamentárias abrangem programas e ações desenvolvidos no exercício, em consonância com a Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (Lei Orçamentária Anual), contemplando, entre outros, os demonstrativos da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados a esta Empresa, com realce para os principais aspectos e contas que compõem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Composição das Disponibilidades Financeiras. Considerando que este Relatório de Gestão Individual estará no Portal desta Empresa (www.Ebserh.gov.br) para consulta pública, entende-se que o documento fornecerá à sociedade elementos para a completa avaliação da gestão da Ebserh em 2015.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. Finalidade e competências

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), criada por meio da Lei Federal nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, Empresa vinculada ao Ministério da Educação, é a solução apontada pelo Governo Federal para atuar na gestão de Hospitais Universitários Federais (HUFs) em conjunto com as Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). Seu foco de atuação são os serviços de atenção à saúde e de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

A Ebserh foi criada, tendo em vista a necessidade de assegurar as condições necessárias de estrutura e gestão para o adequado funcionamento dos hospitais vinculados às Ifes. A estruturação física e de pessoal da Empresa nos exercícios de 2012 a 2015, aconteceu concomitantemente ao desenvolvimento de ações efetivas para a adesão e estabelecimento de contrato para gestão dos hospitais universitários, e ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). Ao final de 2015, a Ebserh contava com 37 hospitais universitários vinculados a 29 Ifes. Atualmente, conta com 39 HUFs vinculados a 31 Ifes.

Em busca de cumprir seus objetivos, esta Empresa concentra ações na recomposição e expansão da força de trabalho dos HUFs com a substituição de empregados com vínculos precários por empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na reestruturação e modernização física dos HUFs, renovação do parque tecnológico, implementação de modelo de gestão eficiente e na ampliação dos serviços assistenciais prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Conforme previsto na Lei 12.550/2011, cabe à Universidade, dotada de autonomia, a discricionariamente de vincular-se à Ebserh e permitir que esta faça a gestão do respectivo HUF. Porém, não sem atender alguns pré-requisitos definidos no próprio instrumento contratual, e que geram o que tem sido chamado de processo de transição. O processo de transição ao qual o HUF deve se submeter até que se torne gestão plena Ebserh é determinado por meio do contrato de adesão à Rede e envolve, de uma maneira geral: i) assinatura do contrato de adesão; ii) registros cadastrais pertinentes (CNPJ, Unidade Gestora e UASG); iii) nomeação de equipe de governança; iv) realização de concurso público; v) desligamento de vínculos precários; vi) sub-rogação de contratos; vii) revisão e alteração do contrato SUS; e viii) cessão dos ativos mobiliário e imobiliário. Até agora, sete unidades atingiram todos os critérios para uma gestão plena, conforme apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Hospitais gestão plena

#	Ifes	Hospital
1	UFPB	Hospital Universitário Lauro Wanderley
2	UFPI	Hospital Universitário do Piauí
3	UFRN	Hospital Universitário Ana Bezerra
4	UFRN	Hospital Universitário Onofre Lopes
5	UFRN	Maternidade Escola Januário Cicco
6	UFS	Hospital Universitário de Sergipe
7	UFSM	Hospital Universitário de Santa Maria

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade

Normas de criação e alteração da Unidade
<u>Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011</u> Autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade
<u>Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011</u> : aprova o Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e dá outras providências. <u>Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010</u> : Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais. <u>Resolução nº 01, de 31 de julho de 2012, do Conselho de Administração</u> : aprova o Regimento Interno. <u>Portaria nº 34, de 21 de agosto de 2012</u> : torna pública a aprovação, pelo Conselho de Administração, do Regimento Interno da EBSEH. <u>Portaria nº 35, de 22 de agosto de 2012</u> : torna pública a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de julho de 2012, e pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.735/2005. <u>Portaria GM/MEC nº 442, de 25 de abril de 2012</u> : delega à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares o exercício de algumas competências descritas no Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, bem como no Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010. <u>Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 Texto revisado em 30 de julho de 2015</u> : delega competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários administrados pela Ebserh para a prática dos atos de gestão que especifica. <u>Resolução do Conselho de Administração da Ebserh nº 39, de 26 de novembro de 2014</u> : Dispõe sobre a aprovação da proposta da revisão do Regimento Interno da Ebserh e dá outras providências.
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade

Manual de Identidade Visual da Ebserh. Disponível em:

http://Ebserh.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/manual_identidade_visual_Ebserh.pdf

Cartilha Perguntas e Respostas. Disponível em:

<http://www.Ebserh.gov.br/documents/15796/112470/Cartilha+perguntas+e+respostas/efbb1c02-7546-4845-8998-655029382c90?version=1.1>

1.3. Ambiente de atuação

Integrando o escopo das ações do Planejamento Estratégico da Ebserh 2015-2016, foi realizada, na fase de formulação da estratégia, a análise do ambiente externo e interno em que a organização está inserida. O levantamento dos fatores externos e seus possíveis impactos na Ebserh, foi realizado por meio da utilização da ferramenta PEST, acrônimo para os termos Político, Econômico, Social e Tecnológico, dimensões consideradas ao se mapear o cenário externo de inserção da Empresa.

Foram elencados como fatores externos prioritários, com impactos potenciais e consequências na gestão da Empresa, a mudança dos atores políticos em virtude da assunção de um novo Governo e o consequente redirecionamento das linhas de atuação das políticas públicas do país, nas áreas de saúde e educação, apontando para uma possível redefinição de seu corpo dirigente e um reposicionamento da sua linha de atuação. Também a política governamental de restrição orçamentária, figura como um fator preponderante a ser considerado, com a consequente limitação no aporte de recursos e aumento da cobrança por resultados de eficiência.

A análise do ambiente interno centrou-se no levantamento das expectativas dos clientes e nas entregas efetivadas pela Empresa, de forma a endereçar a elaboração dos objetivos de seu Mapa Estratégico. Como resultado desta análise, identificaram-se as linhas de atuação da Ebserh evidenciadas na Lei nº 12.550, de criação da Empresa, indicando como seus clientes o SUS e as universidades federais. Neste sentido, a função da Ebserh junto ao SUS é prestar atenção à saúde de excelência e, concernente à universidade, fornecer um cenário de prática adequado ao ensino e pesquisa para os docentes e discentes. Complementarmente, a Sede da Ebserh possui função específica de definir diretrizes e aportar gestão e recursos financeiros, humanos, de infraestrutura e tecnológicos junto aos seus hospitais universitários federais filiados. Estas análises de ambiente externo e interno ancoraram a definição da Missão e Visão da Ebserh, assim como a elaboração do Mapa Estratégico, com seus respectivos objetivos.

1.4. Organograma

Resumo das alterações na arquitetura organizacional da Ebserh

O organograma atual vigente foi apresentado na 101ª Reunião da Diretoria Executiva da Ebserh no dia 22 de junho de 2015. As alterações na arquitetura organizacional da Empresa resultaram do seu amadurecimento institucional, e tiveram como objetivo principal o aprimoramento do desempenho sistêmico da Empresa. As principais alterações propostas envolveram mudança de nomenclatura de cargos da Diretoria Orçamentária e Financeira (DOF). Ademais, houve a criação da Diretoria de Vice-Presidência Executiva (DVPE). Destaca-se que, para a reorganização da Sede, não foram criados novos cargos, não gerando, portanto, nenhum impacto financeiro. O trabalho foi desenvolvido a partir da redistribuição de competências e dos cargos existentes. O Quadro 2 detalha todas as alterações realizadas para a composição do novo organograma da Ebserh.

Quadro 2 - Alterações realizadas para a composição do novo organograma da Ebserh

AÇÃO	DE	PARA
Criação de Diretoria de Vice-Presidência Executiva (DVPE)	-	-
Alteração de nome	Coordenadoria de Gestão Integrada (CGI)	Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE)
Alteração de nome	Assessoria de Apoio ao Ensino e Pesquisa	Coordenadoria de Ensino e Pesquisa
Alteração de nome	Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais	Supervisão Regional
Alteração de nome	Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais	Serviço de Planejamento Estratégico
Alteração de nome	Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais	Serviço de Informações Estratégicas
Alteração de nome	Diretoria de Controladoria e Finanças (DCF)	Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)
Alteração de nome	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária
Alteração de nome	Serviço de Gestão Financeira	Serviço de Execução Orçamentária e Financeira
Alteração de nome	Serviço de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Serviço de Planejamento Orçamentário
Alteração de nome	Coordenadoria de Controladoria	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Alteração de nome	Serviço de Contabilidade Financeira	Serviço de Contabilidade
Alteração de nome	Serviço de Controle Orçamentário e Financeiro	Serviço de Gestão Financeira

As Figuras 1 e 2 apresentam os organogramas vigentes até 22/06/2015 e a partir de 22/06/2015, respectivamente. O Quadro 3 apresenta as informações sobre áreas ou subunidades estratégicas (competências, cargos, titulares e períodos de atuação).

Figura 1 - Organograma Vigente até dia 22 de junho de 2015

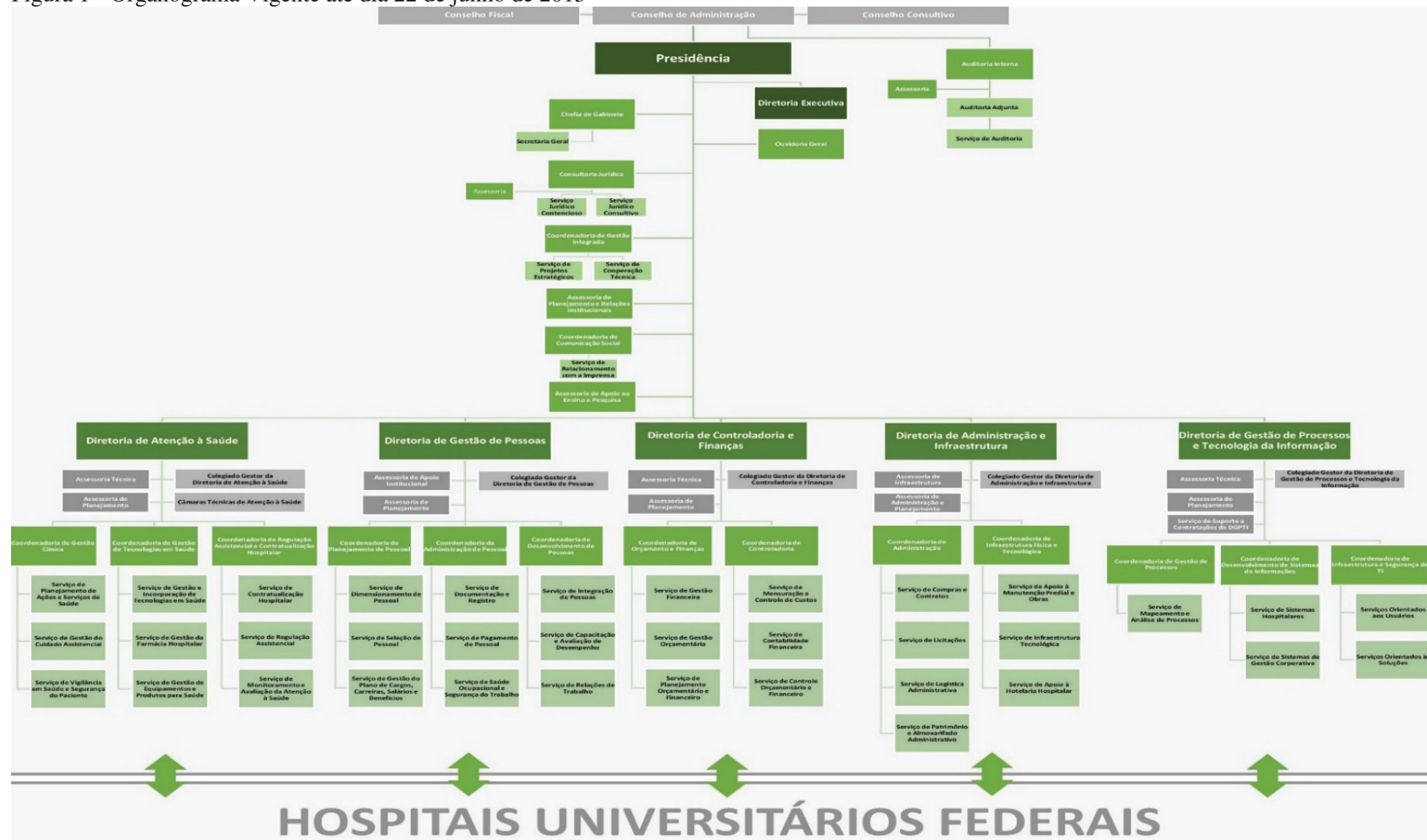
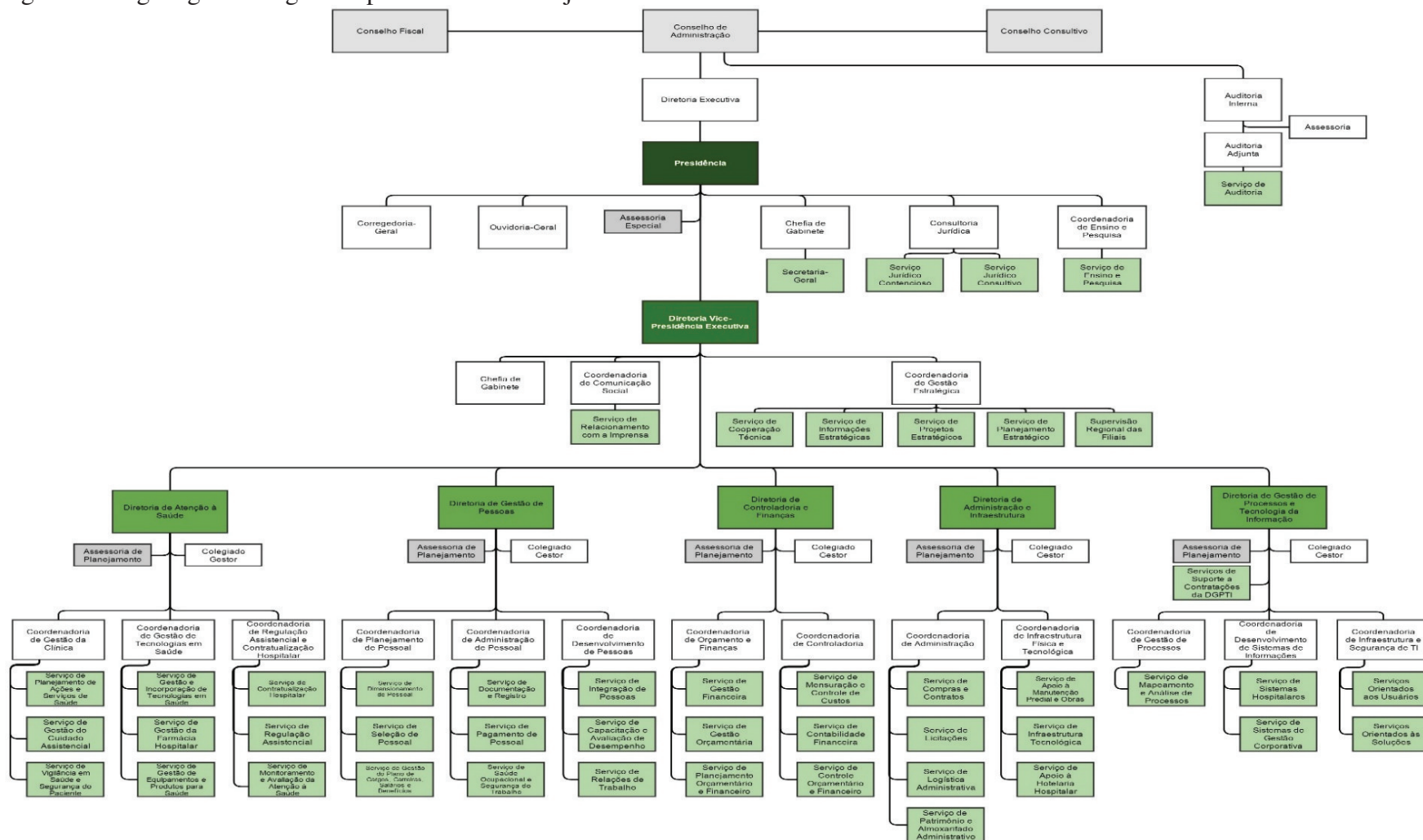


Figura 2 - Organograma Vigente a partir do dia 22 de junho de 2015



Quadro 3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Cargo	Titular	Período de atuação
Chefia de Gabinete	Auxiliar a Presidência da Ebserh na condução e gestão da instituição, em consonância com as diretrizes estabelecidas para a realização dos objetivos institucionais; prestar assistência direta e imediata ao Presidente, na preparação, na análise e no despacho do expediente; coordenar os trabalhos da Secretaria-Geral; organizar as agendas interna e externa; subsidiar e auxiliar o Presidente na preparação de documentos para apresentação em eventos internos e externos à Ebserh, com a participação da Coordenadoria de Comunicação Social, quando for necessário; organizar e acompanhar pronunciamentos públicos da Presidência, com a participação da Coordenadoria de Comunicação Social, quando for necessário; participar e monitorar grupos de trabalho e reuniões de interesse imediato da Presidência, em conjunto com os órgãos da Presidência, quando for necessário; redigir, revisar, tramitar e organizar a correspondência e outros documentos da Presidência da Ebserh; manter em bom funcionamento a gestão interna do Gabinete da Presidência, quanto à infraestrutura e ao suporte necessários ao seu funcionamento, em articulação com os demais órgãos da Presidência; monitorar matérias de interesse da Empresa relativas a assuntos legislativos e orientar as ações da Ebserh, em articulação com a Consultoria Jurídica; submeter à aprovação da Diretoria Executiva o regulamento com o detalhamento das atribuições e o organograma da Chefia de Gabinete da Presidência; exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente.	Chefe de Gabinete	Iára César Pereira Guerra	Desde 09/06/2015 até o momento
Secretaria Geral	-	Secretária Geral	Karen Tiemi Ueda	Desde 09/06/2015 até o momento
Assessoria	Dispensar assistência direta e imediata ao Presidente; estudar e emitir parecer nos assuntos que lhe forem submetidos, para que contribuam com a tomada de decisões; e exercer outras atribuições determinadas pela Presidência.	Assessoria	Marisete Aparecida Beu Ribeiro	Desde 09/06/2015 até o momento
Assessoria Parlamentar	-	Assessor Parlamentar	José Luiz da Silva Zucchi	Desde 10/07/2015 até o momento
Assessoria Técnico-Parlamentar	-	Assessora Técnica Parlamentar	Cláudia Patrícia Ribeiro Dutra	Desde 10/07/2015 até o momento
Consultoria Jurídica	Assessorar juridicamente o Presidente, a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo; realizar advocacia preventiva na Ebserh, antecipando e propondo soluções jurídicas para a Sede e para as filiais e unidades descentralizadas; assessorar as Diretorias da Sede, bem como as Superintendências e Gerências das filiais, em relação a assuntos jurídicos específicos relativos a seus campos de atuação; avaliar a legalidade e regularidade de atos e procedimentos submetidos à Consultoria Jurídica pelas Diretorias, Superintendências e Gerências da Ebserh; formular e supervisionar as teses	Consultor Jurídico	Wesley Cardoso dos Santos	Desde 08/2012 até o momento

	jurídicas da Sede, assim como as das filiais e unidades descentralizadas; representar a Empresa judicial e extrajudicialmente, com a outorga do Presidente, por meio do exercício e coordenação da representação ativa e passiva da Ebserh, nas vias judicial e administrativa; analisar, avaliar e emitir parecer relativo à legalidade e conformidade de editais, bem como quanto à formalização de contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, e aos aspectos de legalidade e conformidade da instrução processual; elaborar informações em mandado de segurança; analisar e emitir parecer jurídico referente à legalidade de conclusões de relatórios de apurações de responsabilidade, bem como das consequentes proposições de medidas administrativas ou imputações de responsabilidade administrativa ou civil; defender os integrantes e ex-integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Empresa; propor a contratação de serviços jurídicos especializados; responder ou prestar informações solicitadas pelo Ministério Público, Instituto de Defesa do Consumidor (Procon), Defensorias Públicas, Delegacias de Polícia, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e outros órgãos de controle externo à Ebserh, com subsídios prestados pelas unidades da Empresa; submeter ao Presidente, para aprovação pela Diretoria Executiva, o regulamento com o detalhamento das atribuições e o organograma da Consultoria Jurídica; e exercer outras atribuições determinadas pela Presidência.			
Serviço Jurídico Consultivo	-	Chefe de Serviço Jurídico Consultivo	Anna Rita Ludovico Ferreira da Silva	Desde 06/09/2013 até o momento
Serviço Jurídico Contencioso	-	Chefe de Serviço Jurídico Contencioso	Bruna Leticia Teixeira Ibiapina	Desde 12/11/2014 até o momento
Corregedoria-Geral	Coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades de correição no âmbito da Sede, filiais e unidades descentralizadas, inclusive no que se refere às ações preventivas, objetivando a melhoria do padrão de qualidade no processo de gestão e, como consequência, na prestação de serviços à sociedade; estudar e propor a revisão de normas e procedimentos administrativos, quando constatadas fragilidades nas metodologias de fiscalização que poderiam possibilitar eventuais riscos e desvios de conduta funcional e irregularidades; apoiar, quando comprovada a necessidade, a realização de inspeções preventivas e a requisição de perícias e laudos periciais; receber denúncias envolvendo desvio de conduta de empregados, lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público e adotar os procedimentos correccionais cabíveis, dando ciência das medidas adotadas aos agentes que as formularam; coordenar a adoção dos procedimentos correccionais, acompanhando o cumprimento de cronograma, prazos, decisões e aplicação de penalidades; coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos das Comissões Internas de Averiguação; instruir processos disciplinares e de apuração que lhe	Corregedora-Geral	Rossana Ricciardi	Desde 27/02/2015 até o momento

	forem encaminhados, bem como demais expedientes relativos ao assunto; orientar as filiais da Ebserh e unidades descentralizadas a formular e expedir instruções sobre procedimentos correccionais; e executar outras atividades específicas, por decisão da Presidência, relacionadas ao processo de correição.			
Ouvidoria-Geral	Registrar as manifestações recebidas da sociedade relacionadas à Sede, que contenham sugestões, reclamações, denúncias, elogios, pedidos de informação e/ou esclarecimentos de dúvidas sobre quaisquer atos praticados ou de responsabilidade das unidades da Empresa; encaminhar, monitorar e avaliar as ações e providências adotadas pelos setores e unidades competentes em relação a manifestações dos cidadãos; encaminhar ao Presidente da Ebserh, ou disponibilizar a ele por meio eletrônico, as demandas que não forem resolvidas pelo setor responsável, após o vencimento do prazo de resposta; manter atualizados os registros e o acompanhamento das demandas recebidas, com os respectivos encaminhamentos e respostas; gerir e coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e prestar informações ao público quanto aos serviços e ao funcionamento da Ebserh, de acordo com a legislação em vigor; padronizar procedimentos referentes à elaboração e utilização de formulários, guias e outros documentos utilizados para orientar e informar o cidadão, nos termos da legislação em vigor; assessorar, coordenar e articular a instalação, a organização e o funcionamento das ouvidorias das filiais da Ebserh e unidades descentralizadas, assim como as pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços prestados, nos termos da legislação em vigor; submeter ao Presidente da Ebserh, para avaliação e aprovação pela Diretoria Executiva, o regulamento, ou propostas de alteração do mesmo, com o detalhamento das atribuições e o organograma da Ouvidoria Geral; e exercer outras atribuições determinadas pela Presidência.	Ouvidor-Geral	Josué Fermon Ribeiro	Desde 23/05/2012 até o momento
Auditoria Interna	Estabelecer estratégias com o objetivo de avaliar a legalidade e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos da Sede e filiais; definir metas e procedimentos para auditoria e fiscalização, por meio de ações preventivas e corretivas; definir estratégias para a execução de ações de controle nas entidades públicas e privadas sob Contrato de Gestão com a Sede e filiais; elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), de acordo com o disposto na legislação; elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e apresentá-lo ao Conselho de Administração, de acordo com o disposto na legislação; examinar e emitir Parecer quanto à Prestação de Contas anual, e tomada de contas especial, nos termos da legislação em vigor; elaborar e encaminhar, ao Conselho de Administração e ao Presidente da Ebserh, relatórios gerenciais e operacionais das auditorias realizadas; instituir, em conjunto com os demais setores da Ebserh, instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro	Auditor Interno	Gil Pinto Loja Neto	Desde 01/06/2012 até o momento

	de 2000; prestar apoio aos Conselhos de Administração e Fiscal, dentro do limite de suas competências.			
Auditoria Adjunta	-	Auditora Adjunta	Fernanda Zortéa	Desde 08/11/2012 até o momento
Serviço de Auditoria	-	Chefe de Serviço de Auditoria	Cássio Maurílio Batista Souza	Desde 18/02/2015 até o momento
Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Coordenar o planejamento da área de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Rede Ebserh, coerente com as políticas e diretrizes gerais da Empresa e suas respectivas diretorias e áreas técnicas, considerando os hospitais como Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT); elaborar normativas que orientem os hospitais na estruturação, organização e gestão das atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica na Rede Ebserh; apoiar às Gerências de Ensino e Pesquisa para o desenvolvimento das condições técnicas necessárias para o desenvolvimento de Pesquisa e Inovação na Rede Ebserh; zelar pelo cumprimento da legislação referente à Pesquisa e Inovação Tecnológica no âmbito da Rede Ebserh; monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas Gerências de Ensino e Pesquisa da Rede Ebserh no âmbito da Pesquisa e Inovação Tecnológica no âmbito da Rede Ebserh; articular, junto às instâncias de gestão do Sistema Único de Saúde, da Educação e da Ciência e Tecnologia, estratégias de apoio e incentivo à pesquisa e inovação tecnológica na Rede Ebserh; promover a participação da rede Ebserh no Sistema Nacional de Inovação em Saúde (SNIS), fomentando pesquisas clínicas, acadêmicas e de desenvolvimento tecnológico estratégias para o SUS; coordenar e assegurar o aprimoramento da gestão de pesquisas clínicas, de forma a promover a efetividade e a transparência no processo de aprovação, desenvolvimento e execução orçamentária dos projetos nas filiais Ebserh; promover a participação da rede Ebserh na Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS), com a implantação ou aprimoramento dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias e, Saúde (NATS); formular e implementar programas de capacitação para o aprimoramento das atividades de pesquisa e inovação tecnológica na Rede Ebserh; divulgar as atividades de ensino e extensão desenvolvidas pela rede Ebserh; representar a Ebserh nas instâncias de pesquisa e inovação tecnológica.	Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Nadja Naira Valente Mayrink Bisinoti	Desde 05/08/2015 até o momento
Serviço de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Apoiar o planejamento da área de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Rede Ebserh, coerente com as políticas e diretrizes gerais da Empresa e suas respectivas diretorias e áreas técnicas, considerando os hospitais como Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT); apoiar a elaboração de normativas que orientem os hospitais na estruturação, organização e gestão das atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica na Rede Ebserh; – apoiar às Gerências de Ensino e Pesquisa para o desenvolvimento das condições técnicas necessárias para o desenvolvimento de Pesquisa e Inovação na Rede Ebserh; zelar pelo cumprimento da legislação referente à Pesquisa e Inovação Tecnológica no âmbito da Rede Ebserh; monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas Gerências de Ensino e Pesquisa da	Chefe de Serviço de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Thais Campos Valadares Ribeiro	Desde 01/07/2015 até o momento

	Rede Ebserh no âmbito da Pesquisa e Inovação Tecnológica no âmbito da Rede Ebserh; apoiar a articulação, junto às instâncias de gestão do Sistema Único de Saúde, da Educação e da Ciência e Tecnologia, estratégias de apoio e incentivo à pesquisa e inovação tecnológica na Rede Ebserh; gerenciar ações de promoção da participação da rede Ebserh no Sistema Nacional de Inovação em Saúde (SNIS), fomentando pesquisas clínicas, acadêmicas e de desenvolvimento tecnológico estratégicas para o SUS; gerenciar ações de promoção da participação da rede Ebserh na Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS), com a implantação ou aprimoramento dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias e, Saúde (NATS); apoiar a formulação e implementação de programas de capacitação para o aprimoramento das atividades de pesquisa e inovação tecnológica na Rede Ebserh.			
Coordenadoria de Formação Profissional	Coordenar o planejamento da área de Formação Profissional da Rede Ebserh, coerente com as políticas e diretrizes gerais da Empresa e suas respectivas diretorias e áreas técnicas; elaborar normativas que orientem os hospitais na estruturação, organização e gestão das atividades de Formação Profissional na Rede Ebserh; apoiar às Gerências de Ensino e Pesquisa para o desenvolvimento das condições técnicas necessárias para Formação Profissional na Rede Ebserh; zelar pelo cumprimento da legislação referente às diretrizes de Ensino dos cursos de graduação e pós-graduação Lato e Stricto Sensu no âmbito da Rede Ebserh; monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas Gerências de Ensino e Pesquisa da Rede Ebserh no âmbito da Formação Profissional; apoiar o processo de articulação dos hospitais da Rede Ebserh junto às instâncias acadêmicas das universidades; articular, junto às instâncias de gestão do Sistema Único de Saúde e da Educação estratégias de apoio e incentivo a adoção de metodologias pedagógicas inovadoras que integrem atenção à saúde, ensino, pesquisa e extensão na Rede Ebserh; apoiar o processo de certificação dos hospitais da Rede Ebserh como hospitais de ensino, em conformidade com legislação vigente; formular e implementar programas de capacitação para o aprimoramento das atividades de ensino e extensão desenvolvidas no âmbito da Rede Ebserh; divulgar as atividades de ensino e extensão desenvolvidas pela rede Ebserh; representar a Rede Ebserh nas instâncias de ensino e extensão.	Coordenador de Formação Profissional	Adriano Massuda	Desde 27/11/2015 até o momento
Diretoria de Vice-Presidência Executiva	Assistir o Presidente na Supervisão, Coordenação, Monitoramento e Avaliação das ações desenvolvidas pelas Diretorias e das Filiais; planejar e coordenar as ações integradas de gestão e desenvolvimento institucional; substituir o Presidente, em suas ausências e impedimentos; auxiliar o Presidente na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência da Empresa; dirigir a gestão estratégica e a comunicação organizacional; e presidir o Comitê Interno de Gestão do REHUF.	Diretora da Vice-Presidência Executiva	Jeanne Liliane Marlene Michel	Desde 27/07/2015 até o momento
Chefia de gabinete da Diretoria Vice-Presidência Executiva	Auxiliar o Diretor Vice-Presidente Executivo na condução e gestão da Diretoria; prestar assistência direta e imediata ao Diretor Vice-Presidente Executivo	Chefe de Gabinete	Roseane do Nascimento Lima Santos	Desde 01/07/2015 até o momento

	Executiva, na preparação, na análise e no despacho do expediente; organizar a agenda do Diretor; subsidiar e auxiliar o Diretor Vice-Presidente Executivo na preparação de documentos para apresentação em eventos internos e externos à Ebserh, com a participação da Coordenadoria de Comunicação Social, quando for necessário; participar e monitorar grupos de trabalho e reuniões de interesse imediato da Diretoria Vice-Presidência Executiva, quando for necessário; redigir, revisar, tramitar e organizar a correspondência e outros documentos da Diretoria Vice-Presidência Executiva; manter em bom funcionamento a gestão interna do Gabinete da Diretoria Vice-Presidência Executiva, quanto à infraestrutura e ao suporte necessários ao seu funcionamento, em articulação com os demais órgãos da Presidência; e exercer outras atribuições determinadas pelo Diretor Vice-Presidente Executivo.			
Coordenadoria de Gestão Estratégica	Apoiar o Diretor Vice-Presidente Executivo na gestão institucional estratégica e integrada; coordenar a integração e monitorar os resultados de todos os órgãos da Ebserh; promover a articulação entre os órgãos da Diretoria Vice-Presidência Executiva e as demais Diretorias; definir diretrizes, em parceria com as Diretorias, para a gestão estratégica institucional; estimular a cultura institucional de identificação e adoção das melhores práticas e inovações organizacionais; gerenciar o portfólio de projetos estratégicos da Ebserh; prover e reunir informações para a Diretoria Vice-Presidência Executiva e a Presidência sobre todos os projetos da Empresa, de forma a auxiliar a execução da estratégia organizacional e tomada de decisões; subsidiar e apoiar a Diretoria Vice-Presidência Executiva e demais órgãos da Ebserh com informações estratégicas referentes aos programas, planos e projetos institucionais, visando seu monitoramento e avaliação; coordenar o monitoramento e homologação dos indicadores estratégicos e de gestão da Ebserh; coordenar o Núcleo de Informações Gerenciais; coordenar os programas de cooperação técnica entre a Ebserh e instituições e organismos nacionais e internacionais; coordenar a prospecção, gestão e disseminação de conhecimento e de novas práticas, por meio de projetos de cooperação, viabilizando parcerias com instituições de ensino e hospitais de excelência, no Brasil e no exterior, para o aprimoramento da gestão na Sede e nas filiais; participar e monitorar grupos de trabalho de interesse imediato da Diretoria Vice-Presidência Executiva; apoiar a Presidência e a Diretoria Executiva nos processos de planejamento institucional; elaborar, coordenar, monitorar e avaliar os instrumentos formais de planejamento e de avaliação institucional, visando o aprimoramento contínuo das ações da Empresa; coordenar, em conjunto com a Chefia de Gabinete da Presidência, as atividades preparatórias à assinatura dos contratos de gestão dos hospitais universitários federais e instituições congêneres; subsidiar, no que couber, a elaboração das peças orçamentárias, visando o alinhamento ao planejamento institucional, bem como da Prestação de Contas Anual e Demonstrações Contábeis Anuais da Ebserh; coordenar a elaboração dos	Coordenador de Gestão Estratégica	Luiz Vicente Borsa Aquino José Carlos Wanderley Dias de Freitas	De 03/11/2014 até 28/07/2015 Desde 10/08/2015 até o momento

	relatórios de atividades da Ebserh; articular e monitorar a execução do plano de ação da Ebserh; apoiar a implementação do planejamento institucional no âmbito das filiais e unidades descentralizadas; subsidiar a Presidência com informações acerca do processo decisório de adesão e incorporação de novos hospitais; gerenciar o relacionamento da Empresa com os hospitais universitários federais vinculados às universidades que estabeleceram contrato de gestão com a Ebserh, bem como monitorar e avaliar a execução do Plano de Reestruturação; e exercer outras atribuições determinadas pela Diretoria Vice-Presidência Executiva e Presidência.			
Serviço de Cooperação Técnica	Gerenciar os programas de cooperação técnica entre a Ebserh e instituições e organismos nacionais e internacionais, bem como prospectar, gerir e disseminar conhecimento destes projetos de cooperação na organização.	Chefe de Serviço de Cooperação Técnica	Franco Nero Dias Marçal	Desde 03/11/2014 até o momento
Serviço de Informações Estratégicas	Coordenar, em conjunto com a Chefia de Gabinete da Presidência, as atividades preparatórias à assinatura dos contratos de gestão dos hospitais universitários federais e instituições congêneres; subsidiar, no que couber, a elaboração das peças orçamentárias, visando o alinhamento ao planejamento institucional, bem como da Prestação de Contas Anual e Demonstrações Contábeis Anuais da Ebserh; e coordenar a elaboração dos relatórios de atividades da Ebserh.	Chefe de Serviço de Informações Estratégicas	Gislane Ladeia Boa Sorte Borges Juliana Pascualote Lemos de Almeida	De 27/07/2015 a 26/10/2015 Desde 26/10/2015 até o momento
Serviço de Projetos Estratégicos	Gerenciar o portfólio de projetos estratégicos da Ebserh; prover e reunir informações para a Presidência sobre todos os projetos da Empresa, de forma a auxiliar a execução da estratégia organizacional e tomada de decisões; subsidiar e apoiar a Presidência e demais órgãos da Ebserh com informações estratégicas referentes aos programas, planos e projetos institucionais, visando seu monitoramento e avaliação; e gerenciar o monitoramento e homologação dos indicadores estratégicos da Ebserh.	Chefe de Serviço de Projetos Estratégicos	Leandro Ambrosio Costa	Desde 03/11/2014 até o momento
Serviço de Planejamento Estratégico	Gerenciar e monitorar o planejamento estratégico da Ebserh Sede e o Núcleo de Informações Estratégicas (NIG); monitorar o cumprimento dos Planos Diretores Estratégicos (PDE) dos hospitais filiados, apoiando a gestão institucional estratégica e a tomada de decisões.	Chefe de Serviço de Planejamento Estratégico	Paula Branco de Mello	
Supervisão Regional as Filiais	Gerenciar, em conjunto com o Gabinete da Presidência, as atividades preparatórias à assinatura dos contratos de gestão dos hospitais universitários federais e instituições congêneres; subsidiar a Presidência com informações acerca do processo decisório de adesão e incorporação de novos hospitais; gerenciar o relacionamento da Empresa com os hospitais universitários federais, vinculados às universidades que estabeleceram contrato de gestão com a Ebserh.	Supervisores Regionais	Maria Dolores Gamarski Rodrigo Amâncio Briozo Gislane Ladeia Boa Sorte Borges Rogério Luiz Scapini Valéria Fonseca Paiva	Até o momento Até o momento Até o momento Até 26/10/2015 Até 04/01/2016
Coordenadoria de Comunicação Social	Planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de comunicação da Ebserh, quanto a jornalismo, publicidade, relações públicas, cerimonial, protocolo e propaganda institucionais; elaborar, supervisionar e avaliar a execução do Plano Anual de Comunicação; difundir objetivos, serviços, ações, imagem, papel e importância da Ebserh; orientar tecnicamente as unidades de Comunicação Social das filiais da Ebserh e unidades descentralizadas, na execução de suas atividades,	Coordenador de Comunicação Social	Heloisa Cristaldo dos Santos	03/11/2014 a 01/03/2016

	alinhadas às políticas de Comunicação do Ministério da Educação; orientar os dirigentes e empregados sobre os prazos de apresentação de informações e pautas utilizadas por veículos de comunicação que utilizam a Ebserh como fonte de reportagens; intermediar e intensificar o relacionamento da Ebserh com os veículos de comunicação e profissionais de imprensa; produzir, organizar e divulgar, interna e externamente, material jornalístico e administrativo relativo ao trabalho da Empresa; subsidiar os órgãos de direção da Ebserh em relação ao comportamento e à imagem da Empresa na mídia, por meio de monitoramento e avaliação das informações a respeito da instituição, divulgadas pelos veículos de comunicação impressos e eletrônicos; orientar os empregados da Empresa sobre como lidar adequadamente com a imprensa; assessorar a Presidência, as Diretorias e demais órgãos da Ebserh nas ações que envolvam comunicação social, promoção institucional e realização de eventos; estabelecer e administrar processos e procedimentos para a realização de solenidades e eventos, de acordo com normas de Cerimonial e de Protocolo; elaborar e executar pesquisa de opinião relativa aos serviços prestados pela Ebserh, em consonância com os órgãos diretivos da Empresa; desenvolver, regulamentar e monitorar o uso correto e padronizado da marca, do slogan e demais elementos relacionados à identidade visual da Empresa; coordenar, elaborar ou editar todo e qualquer material gráfico ou audiovisual com vistas à divulgação da Empresa para o público interno ou externo; estabelecer diretrizes para envio de mensagens dos diversos setores da Ebserh aos empregados da Sede, filiais e unidades descentralizadas, bem como administrar informes diversos a serem afixados nos quadros de aviso da Sede; propor parcerias para ações promocionais da Empresa, apoiadas na legislação pertinente e em decisão da Diretoria Executiva; administrar o uso de critérios relativos às normas técnicas das comunicações visuais e jornalísticas, de informações relativas à Ebserh, disponibilizadas na intranet, internet ou nas redes sociais; planejar e gerenciar as atividades de web com interface operacional de criação interna para briefing, layout, mídia interna online (banners, selos, popups, flashes, novas áreas, materiais multimídia), bem como propor e monitorar procedimentos de comunicação para meios digitais como internet, tecnologia móvel, redes sociais, blogs, em parceria com a DGPTI, alinhadas com os objetivos de comunicação do Ministério da Educação; supervisionar e fiscalizar os contratos, para prestação de serviços firmados com terceiros, relativos à área de comunicação social da Sede; e exercer outras atribuições determinadas pela Diretoria Vice-Presidência Executiva e Presidência.			
Chefe de Serviço de Relacionamento com a Imprensa	Planejar, orientar, coordenar, e supervisionar as atividades de comunicação da Ebserh, quanto a jornalismo, publicidade, relações públicas, cerimonial, protocolo e propaganda institucionais; elaborar, supervisionar e avaliar a execução do Plano Anual de Comunicação; difundir objetivos, serviços, ações, imagem, papel e importância da Ebserh; orientar tecnicamente as unidades de Comunicação Social	Chefe de Serviço de Relacionamento com a Imprensa	Andressa Souza Brito	Desde 03/11/2014 até o momento

	das filiais da Ebserh e unidades descentralizadas, na execução de suas atividades, alinhadas às políticas de Comunicação do Ministério da Educação; orientar os dirigentes e empregados sobre os prazos de apresentação de informações e pautas utilizadas por veículos de comunicação que utilizam a Ebserh como fonte de reportagens; intermediar e intensificar o relacionamento da Ebserh com os veículos de comunicação e profissionais de imprensa; produzir, organizar e divulgar, interna e externamente, material jornalístico e administrativo relativo ao trabalho da Empresa; subsidiar os órgãos de direção da Ebserh em relação ao comportamento e à imagem da Empresa na mídia, por meio de monitoramento e avaliação das informações a respeito da instituição, divulgadas pelos veículos de comunicação impressos e eletrônicos; orientar os empregados da Empresa sobre como lidar adequadamente com a imprensa; assessorar a Presidência, as Diretorias e demais órgãos da Ebserh nas ações que envolvam comunicação social, promoção institucional e realização de eventos; estabelecer e administrar processos e procedimentos para a realização de solenidades e eventos, de acordo com normas de Cerimonial e de Protocolo; elaborar e executar pesquisa de opinião relativa aos serviços prestados pela Ebserh, em consonância com os órgãos diretivos da Empresa; desenvolver, regulamentar, e monitorar o uso correto e padronizado da marca, do slogan e demais elementos relacionados à identidade visual da Empresa; coordenar, elaborar ou editar todo e qualquer material gráfico ou audiovisual com vistas à divulgação da Empresa para o público interno ou externo; estabelecer diretrizes para envio de mensagens dos diversos setores da Ebserh aos empregados da Sede, filiais e unidades descentralizadas, bem como administrar informes diversos a serem afixados nos quadros de aviso da Sede; propor parcerias para ações promocionais da Empresa, apoiadas na legislação pertinente e em decisão da Diretoria Executiva; administrar o uso de critérios relativos às normas técnicas das comunicações visuais e jornalísticas, de informações relativas à Ebserh, disponibilizadas na intranet, internet ou nas redes sociais; planejar e gerenciar as atividades de web com interface operacional de criação interna para briefing, layout, mídia interna online (banners, selos, popups, flashes, novas áreas, materiais multimídia), bem como propor e monitorar procedimentos de comunicação para meios digitais como internet, tecnologia móvel, redes sociais, blogs, em parceria com a DGPTI, alinhadas com os objetivos de comunicação do Ministério da Educação; supervisionar e fiscalizar os contratos, para prestação de serviços firmados com terceiros, relativos à área de comunicação social da Sede; exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador.			
Diretoria de Atenção à Saúde	Alinhar as ações de atenção à saúde coordenadas pela Ebserh às políticas e diretrizes dos Ministérios da Educação e da Saúde; articular a atenção à saúde com o ensino e a pesquisa na Sede e filiais; coordenar a implementação de um modelo de atenção à saúde e o perfil assistencial das filiais da Ebserh e unidades descentralizadas, de acordo com as necessidades de saúde da população e de	Diretor	Celso Fernando Ribeiro de Araújo Adriana Karla Nunes Barbuio	De abril/2012 a 28/08/2015

	formação profissional, em consonância com as políticas públicas, em conjunto com os gestores do SUS; planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações e serviços de atenção à saúde nas filiais da Ebserh e nas unidades descentralizadas, de acordo com as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); articular com os gestores do SUS, nos âmbitos federal, estadual e municipal, o desenvolvimento de ações de atenção à saúde pelas filiais da Ebserh, em consonância com as políticas públicas de saúde; definir, em conjunto com os hospitais universitários, protocolos clínicos e assistenciais e diretrizes terapêuticas, em consonância com a normatização do SUS, visando qualificar os processos e a gestão do cuidado em saúde nas filiais da Ebserh e em suas unidades descentralizadas; articular com os gestores do SUS a implementação, nas filiais da Ebserh e unidades descentralizadas, das ações de vigilância em saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema; estabelecer com os gestores do SUS as bases de negociação para os contratos de prestação de serviços pelas filiais da Ebserh; gerir os contratos estabelecidos entre as filiais da Ebserh e unidades descentralizadas com os gestores do SUS; estabelecer condições, critérios e procedimentos para a implementação da regulação assistencial nas filiais da Ebserh e unidades descentralizadas, em consonância com a política nacional de regulação do SUS; implementar os padrões técnicos nacionais de qualidade assistencial e de segurança do paciente, a serem adotados nas filiais da Ebserh e em suas unidades descentralizadas; implantar o processo de Gestão de Tecnologias em Saúde nas filiais da Ebserh e em suas unidades descentralizadas, em consonância com as diretrizes do SUS; coordenar, o processo de definição, aquisição e utilização de tecnologias, de insumos e de serviços hospitalares, nas filiais e unidades descentralizadas, de acordo com seu perfil assistencial; padronizar equipamentos, materiais médico-hospitalares e medicamentos estratégicos a serem utilizados nas filiais da Ebserh e em unidades descentralizadas, coordenando o processo de especificação técnica para estes itens, de acordo com os respectivos perfis assistenciais; estabelecer diretrizes, indicadores e parâmetros de referência para o monitoramento e avaliação da qualidade das tecnologias, dos insumos estratégicos e dos serviços hospitalares nas filiais e unidades descentralizadas; promover o uso racional de insumos e serviços hospitalares, nas filiais e unidades descentralizadas; articular com a DGPTI o desenvolvimento e implantação de Sistemas de Gestão Hospitalar, no tocante ao componente assistencial e aos indicadores de avaliação da atenção à saúde; e exercer outras atribuições determinadas pela Presidência.			Desde 19/11/2015 até o momento
Assessoria de Planejamento - DAS	Analisar e emitir pareceres sobre demandas e projetos afetos ao campo de atuação da DAS; apoiar tecnicamente as coordenadorias da DAS no desenvolvimento de suas atividades e promover a articulação e integração das áreas; assessorar o Diretor em sua representação e atuação institucional, interna e externa; assessorar o Diretor na tomada de decisões; coordenar, monitorar e avaliar, no âmbito da	Assessor de Planejamento	Paula dos Santos Grazziotin	De 03/11/2014 a 10/08/2015

	DAS, projetos de cooperação nacional e internacional; elaborar documentos oficiais; elaborar manuais, rotinas e fluxos da DAS; representar a DAS sempre que demandado pelo diretor; exercer outras atividades determinadas pelo Diretor; analisar as minutas dos atos normativos expedidos pela DAS; analisar minutas dos atos administrativos a serem expedidos pela DAS, providenciar e acompanhar sua publicação; assessorar a Diretoria no processo de planejamento estratégico e acompanhar o cumprimento das metas pactuadas; assessorar o Diretor nas matérias de interesse, subsidiando seus pronunciamentos, atos e decisões; consolidar e encaminhar o relatório de atividades da DAS; coordenar, no âmbito da DAS, o Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), de forma articulada com o Ministério da Saúde; elaborar documentos para os órgãos de controle e Ministério Público, no âmbito da competência da DAS; elaborar estudos acerca de temas de interesse da DAS; elaborar o Plano de Ação da DAS; elaborar o Relatório de Gestão da DAS; e elaborar pareceres, despachos e pronunciamentos; fomentar e coordenar o desenvolvimento de estudos sobre gestão da qualidade hospitalar, avaliação de tecnologias em saúde e avaliação de serviços de saúde e outros temas afetos as competências à Diretoria; e subsidiar o Diretor na resposta a demandas técnicas e processos administrativos pertinentes às áreas de atuação da DAS.		Luiz Roberto Moselli	De 31/08/2015 a 29/02/2016
Coordenadoria de Gestão da Clínica	Definir, em parceria com as filiais da Ebserh, o modelo de atenção à saúde a ser adotado nos hospitais, centrado no usuário e baseado nas diretrizes da gestão da clínica; definir, em parceria com as filiais da Ebserh, o perfil assistencial hospitalar, de acordo com as necessidades de saúde da população e de ensino, e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); coordenar, em parceria com as filiais Ebserh, a definição e estruturação das linhas de cuidado, em consonância com as diretrizes do SUS; definir, em parceria com as filiais da Ebserh, a padronização de protocolos clínicos, assistenciais e diretrizes terapêuticas em consonância com a normatização do SUS, visando qualificar os processos e a gestão do cuidado em saúde; definir, em parceria com as filiais da Ebserh, o modelo de classificação de risco a ser adotado em âmbito hospitalar considerando a criticidade dos pacientes a serem atendidos nas diversas áreas do hospital, alinhado ao modelo instituído pela gestão do SUS local; apoiar as filiais da Ebserh na integração dos serviços de urgência com a rede de atenção à saúde, bem como na implantação e implementação do modelo de classificação de risco a ser adotado em âmbito hospitalar; coordenar a implementação do Componente Hospitalar das Redes de Atenção à Saúde Prioritárias, nas filiais da Ebserh: Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças Crônicas; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e outras que forem normatizadas pelo Ministério da Saúde; coordenar, no âmbito da DAS, a elaboração de estudos de viabilidade da inserção de novos estabelecimentos de saúde na rede de hospitais	Coordenador de Gestão da Clínica	Rosane de Mendonça Gomes José Eduardo Fogolin Passos	De 13/03/2013 a 12/11/2015 Desde 30/11/2015 até o momento

	universitários federais; coordenar o processo de planejamento das ações e serviços de saúde ambulatorial, urgência e emergência, internação e de apoio diagnóstico e terapêutico, considerando o perfil e a complexidade das filiais Ebserh e outras unidades a ela vinculadas; desenvolver métodos de dimensionamento dos serviços assistenciais das filiais Ebserh e outras unidades a ela vinculadas; cooperar com as filiais Ebserh na estruturação dos serviços ambulatoriais, urgência e emergência, internação e de apoio diagnóstico e terapêutico; articular com a Coordenadoria de Gestão de Tecnologias em Saúde/DAS a padronização de medicamentos e insumos estratégicos para a saúde; coordenar o processo de implantação de programas e projetos especiais da atenção à saúde nos HUF; apoiar as filiais Ebserh na elaboração de manuais de procedimentos e rotinas técnico-assistenciais multiprofissionais; identificar e disseminar boas práticas e experiências exitosas em gestão da clínica; fomentar e coordenar o desenvolvimento de estudos sobre gestão da clínica; coordenar o processo de implantação e implementação de ações de vigilância em saúde e segurança do paciente nas filiais Ebserh, em consonância com as diretrizes e normatizações do SUS; coordenar o monitoramento e avaliação de ações de vigilância em saúde e segurança do paciente das filiais Ebserh; e identificar e disseminar boas práticas em vigilância em saúde e em segurança do paciente, no âmbito hospitalar.			
Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial	Elaborar estratégias de forma a apoiar as filiais Ebserh na estruturação das linhas de cuidado de acordo com as necessidades de saúde da população e de ensino, e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); monitorar e avaliar a estruturação de linhas de cuidado, no âmbito das filiais Ebserh, nas dimensões de sua implantação e produção do cuidado; apoiar as filiais Ebserh na estruturação das ações e serviços de saúde ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico; constituir câmaras técnicas para definição de protocolos clínicos assistenciais e diretrizes terapêuticas a serem adotados nas filiais Ebserh, em consonância com as normatizações do SUS, visando qualificar os processos e a gestão do cuidado em saúde; apoiar as filiais Ebserh na implementação das ações e serviços do componente hospitalar das redes de atenção à saúde prioritárias do SUS: Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças Crônicas; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e outras que forem normatizadas pelo Ministério da Saúde; identificar boas práticas e experiências exitosas em gestão da clínica e adotar estratégias de sua disseminação junto às filiais Ebserh; identificar necessidade e viabilizar o desenvolvimento de estudos sobre gestão da clínica; apoiar as filiais Ebserh no desenvolvimento e implantação dos manuais de procedimentos e rotinas técnico-assistenciais multiprofissionais; apoiar as filiais da Ebserh na implantação do modelo de classificação de risco, alinhado ao modelo instituído pela gestão do SUS; elaborar diretrizes e estratégias do processo de implantação do Projeto	Chefe de Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial	Tereza Filomena Faillace	Desde 06/10/14 até o momento

	Consultórios Itinerantes junto aos HUF; elaborar estratégias para implantação do projeto “Crack é possível vencer” junto as filiais Ebserh alinhadas à Política Nacional da Rede de Atenção Psicossocial; monitorar e avaliar o Projeto Consultórios Itinerantes, o Projeto “Crack é possível vencer” e outros que vierem a ser definidos como prioritários pela Ebserh e pelo Ministério da Saúde.			
Serviço de Gestão da Qualidade Assistencial	Elaborar diretrizes e parâmetros para a garantia da qualidade da assistência à saúde das filiais Ebserh; identificar e disseminar experiências exitosas e padrões de excelência em processos de gestão da qualidade hospitalar; elaborar diretrizes e parâmetros para a garantia da segurança do paciente das filiais Ebserh, em consonância com as diretrizes do SUS; elaborar diretrizes para a implementação das ações de vigilância em saúde, nos componentes epidemiológico, controle de infecção hospitalar e gerenciamento de riscos, no âmbito das filiais Ebserh; subsidiar a articulação entre o setor de vigilância hospitalar das filiais Ebserh e as gestões de vigilância em saúde estadual e municipal; subsidiar as filiais Ebserh para qualificação do processo de gestão da informação relativa às doenças e agravos de notificação compulsória; colaborar nas ações de alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública; subsidiar as filiais Ebserh na estruturação e desenvolvimento de atividades de gerenciamento de riscos em saúde, incluindo os relacionados às tecnologias como a farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância; subsidiar as filiais Ebserh para qualificação do processo de identificação, tratamento da informação e comunicação de riscos e incidentes em saúde; apoiar as filiais Ebserh na implantação, implementação e gestão dos sistemas de informação de vigilância em saúde: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e outros que sejam instituídos pelo MS; identificar e avaliar o perfil de morbimortalidade hospitalar, auxiliando a análise de situação de saúde e o processo de planejamento para subsidiar a tomada de decisão gerencial; fomentar a implantação e atuação das Comissões Obrigatórias diretamente relacionadas à vigilância em saúde, qualidade e segurança do paciente; apoiar as filiais da Ebserh no processo de capacitação para qualificação da vigilância em saúde no âmbito hospitalar; monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde das filiais Ebserh, em articulação com o Serviço de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde; realizar estudos para o aprimoramento da segurança do paciente, vigilância em saúde e da gestão da qualidade relacionadas às ações e serviços de atenção à saúde prestados pelas das filiais Ebserh.	Chefe de Serviço de Gestão da Qualidade Hospitalar	Helaine Carneiro Capucho	Desde 02/2014 até o momento
Serviço da Gestão da Farmácia Hospitalar e Produtos para Saúde	Desenvolver estratégias para a implementação dos processos de gestão da farmácia hospitalar nas filiais Ebserh; apoiar a gestão integrada da Farmácia Hospitalar nas filiais EBSEH, em consonância com as diretrizes e estratégias do Sistema Único de Saúde; elaborar diretrizes e estratégias para apoiar as filiais EBSEH nos	Chefe de Serviço de Gestão da Farmácia Hospitalar e Produtos para Saúde	Cynara Gomes Barbosa Fernanda Barreto Meneses Pessoa Lima	De 11/2014 até 22/06/2015

	processos afetos ao abastecimento, dispensação, acesso, controle, rastreabilidade e uso racional de medicamentos e correlatos; apoiar as filiais EBSEH na implementação do componente hospitalar da Política Nacional de Assistência Farmacêutica; definir, em parceria com as filiais EBSEH, a política de segurança para uso de materiais, medicamentos e correlatos, incluindo a análise do escopo e o fornecimento de tecnologia necessária para execução; apoiar as filiais EBSEH na implantação e implementação da Farmácia Clínica, de modo a envolver o farmacêutico hospitalar em todas as fases da terapia medicamentosa, objetivando garantir a qualidade da assistência prestada ao paciente; apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na implementação de estruturas adequadas às áreas destinadas à preparação de nutrição parenteral, misturas intravenosas em doses unitárias, manipulação de citostáticos e de fórmulas magistrais, quando houver; cooperar tecnicamente com a Coordenadoria de Gestão da Clínica, nas câmaras técnicas para definição de protocolos clínico-assistenciais e diretrizes terapêuticas nas filiais EBSEH; apoiar o Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde nos processos de incorporação, seleção e padronização de medicamentos e correlatos; desenvolver, em parceria com as filiais EBSEH, estratégias voltadas à definição de critérios para distribuição de medicamentos e produtos para saúde; subsidiar a constituição, nas filiais EBSEH, das Comissões de Farmácia e Terapêutica, e/ou equivalentes; fomentar nas filiais EBSEH o envolvimento da Farmácia Hospitalar nas Comissões de Controle de Infecção, garantindo a inserção do farmacêutico nas decisões políticas e técnicas, relacionadas à seleção, aquisição, uso racional e controle de antimicrobianos e de germicidas hospitalares; estimular a capacitação, por meio da realização de atividades de educação continuada, das equipes de Farmácia Hospitalar nas filiais EBSEH, que contemplem a discussão de temas relacionados a gestão de medicamentos e a farmácia clínica; realizar o diagnóstico situacional das farmácias hospitalares nas filiais EBSEH, visando identificar os pontos de aprimoramento para elaboração do plano de ação e as experiências exitosas a serem disseminadas; estimular e fomentar a produção e divulgação científica, no âmbito da farmácia hospitalar das filiais EBSEH; constituir câmaras técnicas com a finalidade de selecionar e especificar medicamentos e correlatos a serem contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes, visando atender as demandas dos HUFs; elaborar Termos de Referência de medicamentos e correlatos, para comporem os processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes; avaliar os quantitativos demandados pelos HUFs e congêneres, a serem consolidados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede; promover audiências públicas de medicamentos e correlatos, contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, no que tange a discussão de aspectos técnicos e legais; assegurar a qualidade dos		Sammara Tavares Nunes	29/06/2015 até 30/11/2015 De 30/11/2015
--	--	--	-----------------------	---

	medicamentos e correlatos contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, por meio da análise de documentação técnica e de amostras, disponibilizadas pelos licitantes; subsidiar tecnicamente as solicitações de descentralização de créditos demandadas pelos HUFs, quanto à pertinência dos medicamentos e correlatos pleiteados, e correlacionando com os itens contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede e perfil assistencial das instituições.			
Coordenadoria de Regulação e Contratação Hospitalar	Promover a integração das filiais EBSEH à Rede de Atenção à Saúde (RAS), mediante o aprimoramento dos processos de regulação assistencial e contratação hospitalar; definir, em parceria com as filiais EBSEH, modelo de referência para a regulação assistencial das ações e serviços de saúde; coordenar a implantação e implementação da regulação assistencial das ações e serviços de saúde, em parceria com as filiais EBSEH; monitorar e avaliar a regulação assistencial das ações e serviços de saúde das filiais EBSEH; articular com os gestores do SUS estratégias para o aprimoramento dos processos de acesso regulado e de contrarreferência dos usuários dos HUFs para a RAS; coordenar o processo de gestão da informação assistencial, ambulatorial e hospitalar, das filiais EBSEH, relativa aos sistemas: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), de Informação Hospitalar (SIH), de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e os que vierem a substituí-los; coordenar, no âmbito da DAS, o processo de qualificação dos componentes assistenciais do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU); definir modelo de referência da contratação dos HUFs com a gestão do SUS; coordenar o processo da contratação dos HUFs com a gestão do SUS; monitorar e avaliar os instrumentos formais da contratação dos HUFs com a gestão do SUS; apoiar os HUFs na negociação e mediação de conflitos com a gestão do SUS; propor modelo de financiamento dos HUFs, considerando o seu custo operacional e a sustentabilidade do modelo de atenção à saúde adotado; identificar e disseminar boas práticas da regulação assistencial e da gestão da contratação hospitalar; fomentar e coordenar o desenvolvimento de estudos sobre as temáticas da regulação em âmbito hospitalar e da contratação hospitalar; subsidiar a Coordenadoria de Gestão da Clínica na elaboração do componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSEH; coordenar, no âmbito da DAS, do processo de qualificação dos componentes assistenciais do Sistema de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (SisREHUF); apoiar a implantação dos componentes assistenciais do AGHU nas filiais EBSEH; desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde nas filiais EBSEH; coordenar o monitoramento e avaliação da atenção à saúde desenvolvida no âmbito das filiais EBSEH; articular com a Diretoria de Processos e Gestão de Tecnologia da Informação da EBSEH o processo de desenvolvimento, qualificação e implantação dos	Coordenadora de Regulação e Contratação Hospitalar	Adriana Karla Nunes Barbuio Rosane de Mendonça Gomes	De 06/07/2012 a 27/11/2015 Desde 30/11/2015 até o momento

	componentes assistenciais do AGHU e SISREHUF; e subsidiar a Coordenadoria de Gestão da Clínica na análise de viabilidade de inserção dos novos hospitais à rede de hospitais universitários federais.			
Serviço de Contratualização Hospitalar	Definir as diretrizes operacionais e propor modelo de instrumentos para a contratualização dos HUFs com a gestão do SUS; definir estratégias e ferramentas para a gestão dos instrumentos formais da contratualização hospitalar, no âmbito da EBSEH Matriz e das filiais EBSEH; apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH no processo de gestão dos instrumentos formais da contratualização hospitalar; definir modelo de monitoramento e avaliação dos instrumentos formais da contratualização hospitalar, no âmbito da EBSEH Matriz e das filiais EBSEH; apoiar e cooperar tecnicamente com os HUFs no monitoramento e avaliação dos instrumentos formais da contratualização hospitalar; produzir informações estratégicas para apoio à tomada de decisão sobre a contratualização dos HUFs com a gestão do SUS; subsidiar a Coordenadoria na negociação da contratualização dos HUFs e na mediação de conflitos com a gestão do SUS; identificar e desenvolver estratégias de disseminação de boas práticas e experiências bem sucedidas no âmbito da contratualização hospitalar; qualificar a gestão estratégica das filiais EBSEH no que se refere a sua relação com os gestores do SUS, com os conselhos de saúde e com os órgãos de controle; negociar, junto à direção nacional, estadual e municipal do SUS, o financiamento da contratualização dos HUFs; subsidiar a Coordenadoria na elaboração do modelo de financiamento dos HUFs, considerando custo operacional e perfil assistencial; apoiar os HUFs na captação de recursos financeiros junto aos gestores do SUS; proceder estudos para o aprimoramento da contratualização dos HUFs com a gestão do SUS; apoiar as filiais da EBSEH no processo de educação permanente para qualificação da contratualização com a gestão do SUS.	Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar	Fábio Landim Campos	Desde junho/13 até o momento
Serviço de Regulação Assistencial	Elaborar diretrizes operacionais da regulação assistencial das filiais EBSEH; cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na estruturação do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; elaborar e implementar o monitoramento e avaliação da regulação assistencial; apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na implantação e implementação da regulação assistencial das ações e serviços de saúde; promover a inserção das filiais EBSEH no processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS; estabelecer e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta regulada; implementar processos regulatórios intra-hospitalares de gestão da oferta, voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados pelas filiais EBSEH, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado; apoiar as filiais EBSEH na implementação de mecanismos de gestão dos leitos, tendo em vista maior efetividade clínica e taxas de giro adequadas às necessidades da RAS;	Chefe de Serviço de Regulação Assistencial	Ricardo Malaguti	Desde agosto /13 até o momento

	cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH para a elaboração e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira harmonizada com a metodologia de classificação de risco adotada pelo hospital; desenvolver e apoiar as filiais EBSEH na implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar; gerir a implantação e implementação, nas filiais EBSEH, dos Sistemas Nacionais de Informação em Saúde: SIA, SIH, SCNES, SISREG e os que vierem a substituí-los; cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH no processamento dos sistemas SCNES, SIA, SIH e SISREG ou outros que vierem a substituí-los; avaliar as informações de produção ambulatorial e hospitalar das filiais EBSEH, bem como dos dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), com vistas à melhoria da qualidade do registro da informação; apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH no processo de monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar; apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC; elaborar proposta de aprimoramento do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), a ser operacionalizada pelo Setor de Regulação e Avaliação em Saúde das filiais EBSEH; identificar e desenvolver estratégias de disseminação de boas práticas e experiências bem-sucedidas no âmbito da regulação assistencial; proceder estudos para o aprimoramento da regulação assistencial das filiais EBSEH; apoiar as filiais da EBSEH no processo de educação permanente para qualificação da regulação assistencial.			
Serviço de Planejamento Assistencial	Realizar, em parceria com as filiais EBSEH e unidades a ela vinculadas, o planejamento das ações e serviços assistenciais em âmbito ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico; desenvolver método para o dimensionamento de serviços assistenciais; realizar o dimensionamento dos serviços assistenciais junto as filiais EBSEH e unidades a ela vinculadas, de acordo com o perfil epidemiológico da população, às necessidades do SUS e complexidade dos hospitais; subsidiar as filiais EBSEH no processo de habilitação dos serviços assistenciais para atendimento ao SUS; monitorar e avaliar os processos de habilitação dos serviços de média e alta complexidade das filiais EBSEH; definir modelo de monitoramento e avaliação de desempenho dos serviços e de resultados do hospital, articulado com as demais coordenações da Diretoria; monitorar e avaliar o desempenho dos serviços de saúde, considerando o que foi planejado e o efetivamente executado.; elaborar o componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSEH; proceder estudos de viabilidade da inserção de novos estabelecimentos de saúde na rede de hospitais universitários federais; elaborar o componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSEH; proceder estudos de viabilidade da inserção de novos estabelecimentos de saúde na rede de hospitais universitários federais.	Chefe de Serviço de Planejamento Assistencial	Anna Paula Bise Viegas	Desde 06/2013 até o momento

Diretoria de Gestão de Pessoas	Propor e gerir a Política de Gestão de Pessoas da EBSEH, em articulação com as demais Diretorias e a Coordenadoria Jurídica e de acordo com as necessidades da Empresa; Articular com todas as instâncias de gestão da EBSEH, de acordo com as respectivas atribuições, o processo de planejamento, desenvolvimento de atividades e avaliação das ações relativas à gestão de pessoas; articular, desenvolver e implementar, em conjunto com outras entidades públicas ou privadas, projetos e ações e quaisquer outras contribuições que possibilitem melhoria dos processos de gestão de pessoas na EBSEH; formular, propor e implementar política e processos de contratação de recursos humanos para a EBSEH, incluindo a elaboração de editais de concurso público, realização de processos seletivos e divulgação dos respectivos resultados, em articulação com as Equipes de Governança das filiais, e com as Diretorias da Sede; formular e propor a política de formação e capacitação de recursos humanos para a EBSEH, assim como de unidades descentralizadas, em consonância com o regimento e o planejamento da instituição, e de acordo com as necessidades de cada unidade da instituição; divulgar as normas e os procedimentos administrativos e técnicos relativos à política de recursos humanos da EBSEH, em articulação com as demais Diretorias e a Coordenadoria Jurídica da instituição; disseminar, no âmbito da EBSEH, as informações relativas a atribuições, funções, direitos e deveres dos empregados da EBSEH e dos servidores a ela cedidos, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social; formular e implementar política de ações de Segurança e Medicina do Trabalho na EBSEH, em articulação com as demais Diretorias, com a Assessoria de Planejamento e Avaliação e com a Coordenadoria Jurídica, e de acordo com as necessidades e pessoal necessário ou existente na Sede, em cada filial ou unidade descentralizada; estabelecer instrumento formal de comunicação permanente entre os empregados da EBSEH e servidores a ela cedidos e a Diretoria de Gestão de Pessoas, relacionado a demandas referentes ao ambiente e às condições de trabalho; negociar acordos coletivos de trabalho da EBSEH, com órgãos de classe e sindicais, em articulação com a Coordenadoria Jurídica da instituição; exercer outras atribuições determinadas pela Presidência.	Diretor	Luiz Roberto Moselli - - substituto Marcos Aurélio Souza Brito - substituto	De 23/03/2015 a 31/08/2015 Desde 31/08/2015 até o momento
Assessoria de Planejamento - DGP	Auxiliar a Diretoria de Gestão de Pessoas na elaboração, condução, implementação e monitoramento do Planejamento Estratégico; garantir o suprimento de dados no Sistema de monitoramento do PEDGP em todos os seus módulos, assegurando a validade e coerência dos mesmos de forma que estes possam ser transformados em informações estratégicas e gerenciais para o processo decisório da Diretoria de Gestão de Pessoas; garantir que as ações necessárias para a implantação do Planejamento Estratégico da Diretoria de Gestão de Pessoas – PEDGP, sejam executadas dentro do planejamento previsto; acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estratégicas das Coordenadorias e da DGP; promover a comunicação e divulgação das ações e dos resultados alcançados a todos os profissionais das suas respectivas Coordenadorias;	Assessora	Maria Cristina Lucchesi	Desde 01/07/2013 até 24/02/2016

	assessorar na elaboração e atualização periódica do Planejamento Estratégico da DGP; vincular os trabalhos do planejamento estratégico da DGP ao escritório de processos da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação que deverá mapear, padronizar e automatizar os processos críticos da DGP; manter Portfólio de projetos estratégicos visando fornecer informações rápidas sobre as iniciativas estratégicas em curso, supervisionando a gestão destas iniciativas; promover ações de sensibilização para o Planejamento Estratégico; assegurar o alinhamento de todas as Coordenadorias e Diretoria ao Plano Estratégico; incentivar o reconhecimento institucional das melhores práticas e inovações organizacional voltadas para o alcance dos resultados planejados; promover a troca de experiências em Planejamento Estratégico DGP, EBSEH e demais instituições no âmbito de Gestão de Pessoas, compartilhando as melhores práticas. Participar das ações do NIG – Núcleo de Informações Gerenciais da EBSEH.			
Coordenadoria de Planejamento de Pessoal	Estabelecer diretrizes e definir política para realização do Dimensionamento de Pessoal da EBSEH - Sede e HUF, validadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas; Estabelecer diretrizes e definir política para realização do Processos Seletivos da EBSEH - Sede e HUF, validadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas; Estabelecer diretrizes e definir política para elaboração dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários, de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de Benefícios da EBSEH - Sede e HUF, validadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas; Fomentar conceitos e ações relativas ao Desenvolvimento Organizacional da EBSEH; Gerir as ações, projetos e equipes dos Serviços e da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal; Coordenar, acompanhar, avaliar e disponibilizar informações gerenciais referentes a força de trabalho, processos seletivos e aplicação dos planos de gestão de pessoal; Promover condições para melhoria da performance e qualidade dos resultados inerentes aos processos da Coordenadoria; Sugerir e fomentar alterações organizacionais, racionalização de métodos e processos, adoção de novas tecnologias visando a melhoria dos resultados; Elaborar propostas e documentos para aprovação dos quadros de pessoal e instrumentos de desenvolvimento organizacional, tanto da Sede como dos HUF para envio ao DEST; Negociar junto ao Departamento de Empresas Estatais - DEST os pleitos de aprovação dos quadros de pessoal e os instrumentos de gestão, tanto da Sede como dos HUFs; Elaborar estudos prévios de custeio de pessoal e de implantação dos planos de gestão de pessoas; Articular a participação dos HUF na elaboração, validação e aplicação das ações e projetos inerentes à Coordenadoria; Promover suporte à gestão da Diretoria, colaborando no desenvolvimento organizacional da EBSEH; Atuar de forma integrada às demais áreas da Sede e Hospitais Universitários Federais nos processos de interface, executando projetos e ações alinhados às premissas, objetivos estratégicos e prioridades estabelecidas junto à DGP; Participar da elaboração, implementação e acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas da EBSEH; Subsidiar a	Coordenador de Planejamento de Pessoal	Luiz Roberto Moselli Marcos Aurélio Souza Brito	De 22/11/2012 até 31/08/2015 De 27/07/2015

	Empresa com informações inerentes às atividades desenvolvidas sempre que solicitado.			
Serviço de Dimensionamento de Pessoal	Dimensionar a força de trabalho necessária ao funcionamento dos HUFs da EBSEH; gerenciar o limite de quadro (CLT e RJU); e monitorar a força de trabalho em atividade nos HUFs.	Chefe de Serviço de Dimensionamento de Pessoal	Gisele Pesquero Fernandes	Desde 04/10/2012 até o momento
Serviço de Seleção de Pessoal	Gerenciar a execução de Concursos Públicos da EBSEH; elaborar e aprimorar a metodologia dos Concursos Públicos da EBSEH; fornecer informações quanto as demandas relacionadas aos Concursos da Empresa.	Chefia de Serviço de Seleção de Pessoal	Erika Cristina Pereira Beckman Roseli Cintia Pinheiro	De 03/09/2012 a 19/10/2015 Desde 24/12/2015 até o momento
Serviço do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios	Elaborar políticas e diretrizes relativas aos Planos de Cargos, Carreiras e Salários; de Benefícios; e de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da EBSEH; formular e propor a normatização relativa aos Planos e orientar quanto a sua aplicação; coordenar, monitorar, avaliar e aperfeiçoar os Planos, com vistas ao gerenciamento da adequação permanente dos Planos; realizar estudos, análises e pesquisas sobre cargos, carreiras e remuneração.	Chefe de Serviço de Gestão do Plano de Cargos Carreiras e Salários e Benefícios	Simone Maria Vieira de Velasco	Desde 15/07/2013 até 29/02/2016
Coordenadoria de Administração de Pessoal	Coordenar, planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pertinentes à administração de pessoal a fim de alavancar resultados, de acordo com o planejamento estratégico institucional; atuar em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas na execução de ações, bem como na análise e monitoramento dos indicadores institucionais, propondo investimentos e melhorias, visando a atingir as metas institucionais; coordenar as equipes e os processos de produção da folha de pagamento, administração e controle de cadastros; Formular e implementar política de ações de Segurança e Medicina do Trabalho na EBSEH, em articulação com as demais Diretorias, com a Assessoria de Planejamento e Avaliação e com a Coordenadoria Jurídica, e de acordo com as necessidades e pessoal necessário ou existente na Sede, em cada filial ou unidade descentralizada; administrar os procedimentos operacionais de lotação e de implantação das estruturas organizacionais no sistema informatizado de gestão de pessoas; acompanhar as rotinas anuais referentes à Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), comprovante de rendimentos e outras; executar as atividades inerentes ao planejamento da contratação da força de trabalho nos HUFs e na Sede.	Coordenador de Administração de Pessoal	Glaucia Assumpção Ademar Paulo Gregório	De 01/06/2012 até 01/04/2015 Desde 31/08/2015 até o momento
Serviço de Documentação e Registro	Atuar na execução do processo de admissão de pessoal, e na execução e orientação do processo de admissão nas filiais; manter atualizada a vida funcional dos colaboradores da Empresa; controlar o número de vagas dos cargos efetivos; manter atualizado o cadastro de cada colaborador nos sistemas usados pela Empresa; fazer publicações nos meios de comunicação oficiais sobre a admissão, demissão, nomeação e exoneração dos colaboradores da Empresa; e prestar informações aos diversos órgãos de controle.	Chefe de Serviço de Documentação e Registro	Marco Antônio Mendes Avelino Renata Tiemi Miyasaki Fernandes	De 13/08/2012 a 31/07/2015 Desde 31/08/2015 até o momento

Serviço de Pagamento de Pessoal	Execução, coordenação, supervisão das atividades rotineiras da folha de pagamento da Empresa; planejar, organizar e distribuir, entre os empregados lotados no setor, a inclusão, de benefícios e vantagens e descontos dos empregados da Sede e repasse de orientações para filiais das atividades a serem executadas, mensalmente, para geração da folha de pagamentos; acompanhamento da legislação pertinente a folha de pagamentos e elaboração de orientações para as filiais; cálculo de verbas rescisórias do pessoal da Sede e revisão do cálculo de verbas rescisórias elaboradas pelas filiais para autorizar o pagamento; elaboração mensal da GFIP; elaboração, acompanhamento das rotinas anuais referente a declaração do IRRF-DIRF; importação para o SIGP (sistema da EBSEH) da folha de pagamento gerada pelo SIAPE; exportação de dados da movimentação financeira mensal registrados no SIGP (sistema da EBSEH) para o SIAPE.	Chefe de Serviço de Pagamento de Pessoal	Carmen Regina Maia Paulo Jorge Leandro da Silva	De 21/11/2012 a 09/07/2015 Desde 08/10/2015 até o momento
Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho, de modo a reduzir ou até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador nos ambientes de trabalho; colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Empresa, aplicando os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho; responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis às atividades executadas pela Empresa e/ou em seus estabelecimentos; manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR 5; promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente; analisar e registrar todos os acidentes ocorridos na Empresa ou estabelecimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional; e desenvolver atividades em equipe multiprofissional para a viabilização ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador.	VAGO	VAGO	Vago até 10/01/2016
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	Planejar, executar e avaliar as ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas; Elaborar os manuais de normas e procedimentos relacionados às políticas de recursos humanos da EBSEH; planejar, executar e avaliar as ações de integração de novos colaboradores; identificar em conjunto com a coordenação de planejamento de pessoal as demandas de ações de capacitação; planejar e executar eventos de integração entre a Sede e as filiais da EBSEH; planejar, executar e avaliar programas de educação à distância, quando adequados as necessidades identificadas.	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal	Ilson Iglésias Gomes	De 21/06/2012 até o momento
Serviço de Integração de Pessoas	Manter alinhada, com os HUFs, a Política de Integração de Pessoas; estruturar e coordenar a execução a Integração Institucional - programas de integração de novos empregados, de servidores públicos, que estejam à disposição da Sede, filiais ou quaisquer outras entidades da EBSEH que venham a ser criadas,	Chefe de Serviço de Integração de Pessoas	Rosilã Jaques Pereira	De 02/05/2013 a 23/10/2015

	terceirizados, chefias, estagiários e residentes e alunos de graduação; elaborar e aplicar, de modo sistematizado, metodologias para a Gestão do Clima Organizacional pesquisa de satisfação do empregado no seu ambiente de trabalho – Sede e HUFs; propor e aplicar metodologia de entrevista de desligamento voluntário ou compulsório dos empregados da EBSEH Sede e HUFs; propor e aplicar metodologia de entrevista <i>welcome</i> 60 e 180 dias para os empregados da EBSEH Sede e HUFs; propor ações de motivação dos empregados da Sede e dos HUFs, voltada para o resultado, juntamente com as áreas envolvidas; desenvolver, recomendar, aplicar e acompanhar, ações interventivas, de mediação e resolutividade, para revelar e remover ou atenuar barreiras de atitudes e comportamentais que interfiram no clima organizacional, juntamente com as áreas envolvidas, com as filiais ou quaisquer outras entidades da EBSEH que venham a ser criadas; propor e acompanhar ações sociais, de qualidade de vida e de responsabilidade ambiental para os empregados da Sede, filiais ou quaisquer outras entidades da EBSEH que venham a ser criadas; propor, apoiar execução e acompanhar Programa de Apoio à Recolocação (PAR) dos empregados das fundações que se desligarão dos HUFs; construir Programa de Pontuação EBSEH; aonstruir Programa Integração Operacional - Monitoramento das execuções, pelos HUFs dos Programas da Integração Institucional.		Maria de Fátima Rodrigues Lobato	Desde 17/12/2015 até o momento
Serviço de Capacitação de Avaliação de Desempenho	Manter alinhada, com os HUF, a Política de Desenvolvimento de Pessoas; formular propostas de diretrizes de desenvolvimento dos colaboradores da EBSEH, em consonância com o planejamento institucional; formular proposta do Plano de Desenvolvimento de Competências - PDC, com base nas diretrizes de desenvolvimento aprovada; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas à implementação do plano de desenvolvimento de competências dos colaboradores; planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas à implementação do programa de desenvolvimento gerencial – Sede e filiais; acompanhar a execução do plano de desenvolvimento de competências nas filiais. Propor assinatura de acordos de cooperação com instituições públicas e privadas para execução do PDC; propor, implementar e coordenar o processo de gestão do desempenho por competências dos colaboradores da EBSEH; propor metodologia, acompanhar e avaliar o processo de avaliação de desempenho dos empregados em período de experiência – Sede e filiais; gerenciar a Escola EBSEH de Educação Corporativa; gerenciar o portal de Educação Corporativa e a plataforma de educação a distância; e gerenciar o Banco de Talentos.	Chefe de Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho	Arlene Maria Costa de Paula	Desde 13/09/2012 até o momento
Serviço de Relações de Trabalho	Serviço de Relações de Trabalho tem como principais competências propor, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), políticas e diretrizes que garantam a democratização das relações de trabalho na EBSEH, por meio de instrumentos legais e práticas referentes à negociação coletiva; organizar, supervisionar e executar ações referentes às demandas de negociação de relações de trabalho dos empregados públicos da EBSEH, facilitando a articulação e	Chefe de Serviço de Relações de Trabalho	Wildemar Santos de Moura	De 22/05/2013 até 24/02/2016

	participação de órgãos públicos e entidades sindicais envolvidos nos procedimentos de negociação de termos e condições de trabalho, bem como o monitoramento de movimentos parestésicos, no âmbito da EBSEH, a fim de subsidiar a Empresa no tratamento das demandas trabalhistas; exercer, como ponto focal, a administração do Canal de Relações de Trabalho (canal de comunicação interno e direto com o empregado público e agentes em exercício de atividades na EBSEH); recepcionar as demandas de condições de trabalho dos servidores públicos lotados na EBSEH, para a devida análise e seu posterior encaminhamento, junto à DGP, e quando necessário, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; coordenar e prestar apoio às Comissões de Relações de Trabalho, na Sede e filiais, com a proposição de normas e orientações, a fim de proporcionar a organização do tratamento das demandas dos empregados públicos da EBSEH junto às áreas técnicas responsáveis pelos temas abordados. Representar a EBSEH, como preposto, em questões que envolvam relações de trabalho, com o apoio da Coordenadoria Jurídica.			
Diretoria de Orçamento e Finanças	Planejar, implementar e controlar as políticas e diretrizes de gestão orçamentária, financeiras e contábil no âmbito da Sede, das filiais e das unidades descentralizadas; subsidiar a Presidência, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva com as informações necessárias para as decisões relacionadas à execução e ao desempenho do orçamento da Sede da Ebserh, de suas filiais e unidades descentralizadas; apoiar e monitorar as filiais e unidades descentralizadas da Ebserh no planejamento, implementação e controle de seus respectivos orçamentos e desempenhos institucionais, de acordo com as características definidas no planejamento de cada unidade; planejar, gerenciar e controlar a execução orçamentária e financeira da Sede, de suas filiais e unidades descentralizadas, com as medidas necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro da Empresa; realizar a execução orçamentária e financeira no âmbito da Sede da Ebserh, estabelecer diretrizes para a gestão de custos da Empresa e, bem como monitorar e avaliar a implantação de sistemas e indicadores de custos; planejar, estabelecer diretrizes de gerenciamento, acompanhar, avaliar e controlar as conformidades contábeis da Sede e de suas filiais, e registrar o movimento contábil da Sede; exercer outras atribuições determinadas pela Presidência e pela Diretoria Vice-Presidência Executiva.	Diretor	Walmir Gomes de Souza Cristian de Oliveira Lima	De 16/04/2012 até 25/08/2015 De 25/08/2015 até o momento
Assessoria de Planejamento - DOF	Planejar e organizar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Diretor bem como as ações que envolvam sua representação institucional; consolidar informações de solicitações de auditoria interna e externa e, gestão do sistema monitor; promover, em conjunto com a área técnica responsável, a divulgação interna e externa de atos oficiais, notícias de interesse da Diretoria e o atendimento às demandas da Lei de Acesso à informação; participar das atividades e atender às demandas relacionadas ao comitê de planejamento estratégico da Empresa. Coordenar e acompanhar a execução das atividades da Diretoria relacionadas à	Assessor de Planejamento	Éder Carlos Caetano de Almeida Ana Karina Militão Vilas Boas	De 05/06/2012 até 27/07/2015 De 03/08/2015 até o momento

	gestão, à administração, ao desenvolvimento e à aplicação da legislação de recursos humanos em conformidade com as orientações do setor de recursos humanos da Ebserh. Gerenciar as atividades relativas ao desempenho dos indicadores estratégicos da Ebserh afetos à Diretoria de Orçamento e Finanças; acompanhar, controlar e consolidar a elaboração dos relatórios trimestrais de atividades da Diretoria; acompanhar a tramitação das diligências encaminhadas à Diretoria; e exercer outras atividades determinadas pelo Diretor.			
Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária	Coordenar a elaboração e consolidação da programação e reprogramação dos orçamentos anuais e plurianuais no âmbito da Ebserh; coordenar a proposição, a construção e implementação de instrumentos, ferramentas e relatórios afetos ao planejamento, programação, acompanhamento e controle da execução orçamentária no âmbito da Ebserh, resguardados os devidos limites de alçada das instâncias responsáveis em cada unidade gestora vinculada à Empresa; coordenar as demandas e articular junto às setoriais dos órgãos superiores envolvidos, as ações necessárias ao tratamento das questões relativas ao planejamento e a execução do orçamento da Ebserh, dos Hospitais Universitários Federais vinculados ao REHUF e demais programas sob a gestão da Empresa; coordenar a elaboração, revisão e o monitoramento do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) no que se refere aos programas e ações governamentais sob a gestão da Ebserh; coordenar, analisar e acompanhar a execução orçamentária no âmbito da Ebserh, resguardados os limites de alçada das instâncias responsáveis de cada unidade gestora vinculada à Empresa; coordenar, promover e controlar a execução orçamentária e financeira no âmbito da Sede da Ebserh, conforme as demandas e despesas ordenadas; coordenar e orientar as filiais e demais unidades gestoras vinculadas à Ebserh ou aos programas sob sua gestão, resguardados os respectivos limites de alçada, quanto aos assuntos afetos ao planejamento, revisão e execução orçamentária; prestar informações para subsidiar à Diretoria Executiva, o Comitê Gestor Interno do REHUF e à Presidência da Ebserh, por intermédio da Diretoria de Orçamento e Finanças, no que se refere as propostas de alocação e planejamento do orçamento da Empresa e dos programas sob sua gestão; acompanhar e acatar, bem como fazer divulgar, orientar e promover ações de incentivo às demais unidades gestoras vinculadas à Ebserh e aos programas sob sua gestão, com vistas ao cumprimento das determinações, recomendações e orientações emanadas pelos órgãos de controle e órgãos setorial e central dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e de Administração Financeira Federal, no que se refere à sua área de competência; coordenar e orientar a elaboração de documentos técnicos, gerenciais e normativos afetos a sua área de competência e relacionados ao planejamento e a execução orçamentária da Ebserh e dos programas sob sua gestão; apoiar a Diretoria de Orçamento e Finanças na realização de suas atribuições e exercer outras atividades determinadas pelo Diretor.	Coordenador de Planejamento e Execução Orçamentária	Marco Antônio Alves Corrêa Rodrigo Souza Dittz	De 22/05/2012 até 27/05/2015 De 03/08/2015 até o momento

Serviço de Planejamento Orçamentário	Articular e receber as demandas, orientar a elaboração e consolidar a programação e reprogramação dos orçamentos anuais e plurianuais no âmbito da Ebserh; propor, construir e implementar instrumentos, ferramentas e relatórios para o planejamento, programação e acompanhamento da execução orçamentária no âmbito da Ebserh, resguardados os devidos limites de alçada das instâncias responsáveis em cada unidade gestora vinculada à Empresa; realizar consultas, processar dados e preparar documentos técnicos e gerenciais com informações relativas ao planejamento e ao desempenho do orçamento da Ebserh, dos Hospitais Universitários Federais vinculados ao REHUF e demais programas sob a gestão da Empresa; apurar e acompanhar a execução orçamentária da Ebserh, do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e demais programas sob a gestão da Empresa; orientar e avaliar as demandas, justificar e elaborar a proposta, realizar o acompanhamento, monitoramento e as revisões do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) no que se refere aos programas e ações governamentais sob a gestão da Ebserh; orientar e avaliar as demandas, justificar e elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) no que se refere aos programas e ações governamentais sob a gestão da Ebserh; receber, organizar e avaliar demandas, bem como promover interlocuções junto às setoriais dos órgãos superiores envolvidos, para a orientação e tratamento de questões relativas ao planejamento e a execução do orçamento da Ebserh, dos Hospitais Universitários Federais vinculados ao REHUF e demais programas sob a gestão da Empresa; propor normativos, orientar as filiais e demais unidades gestoras vinculadas à Ebserh ou aos programas sob sua gestão, resguardados os respectivos limites de alçada, quanto aos assuntos afetos ao planejamento, revisão e execução orçamentária; avaliar e propor ações que visem o aperfeiçoamento do processo de planejamento e otimização dos resultados de execução orçamentária no âmbito da Ebserh; acompanhar e acatar, bem como fazer divulgar, orientar e promover ações de incentivo às demais unidades gestoras vinculadas à Ebserh e aos programas sob sua gestão, com vistas ao cumprimento das determinações, recomendações e orientações emanadas pelos órgãos de controle e órgãos setorial e central dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e de Administração Financeira Federal, no que se refere à sua área de competência; apoiar a Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária na realização de suas atribuições e exercer outras atividades determinadas por esta.	Chefe de Serviço de Planejamento Orçamentário	Rodrigo de Souza Dittz Ésio Moreira Leal	De 03/11/2014 até 03/08/2015 De 03/08/2015 até o momento
Serviço de Gestão Orçamentária	Acompanhar e orientar a execução orçamentária no âmbito da Ebserh, em todas as suas etapas; propor, construir e implementar instrumentos, ferramentas e relatórios para o acompanhamento e controle da execução orçamentária no âmbito da Ebserh, resguardados os devidos limites de alçada das instâncias responsáveis em cada unidade gestora vinculada à Empresa; realizar consultas, processar dados e preparar documentos técnicos e gerenciais com informações relativas a execução	Chefe de Serviço de Gestão Orçamentária	Alessandra Louredo Raquel Pereira Tavares	De 09/10/2013 a 26/08/2015 De 10/09/2015 até o momento

	orçamentária da Ebserh, do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e demais programas sob a gestão da Empresa; receber, avaliar e orientar as demandas, justificar e elaborar as propostas, realizar o acompanhamento e as revisões dos pedidos de suplementação, cancelamento e movimentação de créditos e de reestimativa das receitas no âmbito da Ebserh e dos programas sob a gestão da Empresa, articulando com as demais unidades gestoras envolvidas em cada caso; organizar as demandas, promover a classificação e descentralização de créditos orçamentários às unidades gestoras vinculadas à Ebserh, ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e demais programas sob a gestão da Empresa, observando a programação aprovada e os limites orçamentários disponíveis; organizar as demandas, articular com as demais áreas da Empresa, classificar o orçamento e emitir pré-empenhos para as operações que visem a assunção de despesas no âmbito da Sede da Ebserh, observando a programação aprovada e os limites orçamentários disponíveis; receber e avaliar as demandas, detalhar o orçamento e conceder disponibilidade orçamentária para subsidiar a consecução de demandas dos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, sempre que motivado, observando a programação aprovada e os limites orçamentários disponíveis; acompanhar e controlar a movimentação orçamentária de receitas no âmbito da Ebserh; promover interlocuções junto às setoriais dos órgãos superiores envolvidos, para a orientação e tratamento de demandas relativas à execução do orçamento da Ebserh, do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e demais programas sob a gestão da Empresa; propor normativos, orientar as filiais e demais unidades gestoras vinculadas à Ebserh ou aos programas sob sua gestão, resguardados os respectivos limites de alçada, quanto aos assuntos afetos a execução orçamentária; acompanhar e acatar, bem como fazer divulgar, orientar e promover ações de incentivo às demais unidades gestoras vinculadas à Ebserh e aos programas sob sua gestão, com vistas ao cumprimento das determinações, recomendações e orientações emanadas pelos órgãos de controle e órgãos setorial e central dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e de Administração Financeira Federal, no que se refere à sua área de competência; avaliar e propor ações que visem o aperfeiçoamento do processo de execução orçamentária no âmbito da Ebserh; apoiar a Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária na realização de suas atribuições e exercer outras atividades determinadas por esta.			
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira	Controlar e realizar as execuções orçamentária e financeiras da Sede da Ebserh, em todas as suas etapas; propor, construir e implementar instrumentos, ferramentas e relatórios para o acompanhamento, orientação e controle da execução orçamentária e financeira da Sede da Ebserh; organizar as demandas, emitir relatório e solicitar a liberação de limite financeiro para os pagamentos em curso na Sede da Ebserh; receber, avaliar e organizar as demandas, articular com	Chefe de Serviço de Execução Orçamentária e Financeira	Tony Pinto Gina Cláudia Loubach	De 12/09/2012 até 10/09/2015 De 11/08/2015 até o momento

	as demais áreas da Empresa, e emitir notas de empenho para as despesas no âmbito da Sede da Ebserh, de acordo com a programação aprovada e os limites disponibilizados; receber, avaliar e organizar as demandas, articular com as demais áreas da Empresa, e executar os pagamentos das despesas ordenadas no âmbito da Sede da Ebserh, de acordo com a programação aprovada e os limites disponibilizados; acompanhar o resultado dos pagamentos executados, manter interlocuções com as entidades bancárias, notificar as áreas demandantes e providenciar a regularização das situações de estorno, reemissões ou cancelamento de pagamentos, conforme orientação; propor normativos e orientar as filiais da Ebserh, resguardados os respectivos limites de alçada, quanto aos assuntos afetos a sua área de competência; acompanhar e cumprir as determinações, recomendações e orientações emanadas pelos órgãos de controle e órgãos setorial e central dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e de Administração Financeira Federal, no que se refere à sua área de competência; organizar e controlar o arquivamento dos documentos relacionados a execução orçamentária e financeira mantidos sob a guarda da Diretoria; avaliar e propor ações que visem o aperfeiçoamento do processo de execução orçamentária e financeira no âmbito da Ebserh; apoiar a Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária na realização de suas atribuições e exercer outras atividades determinadas por esta.			
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	Coordenar, supervisionar, avaliar, bem como propor melhorias às atividades relacionadas à contabilidade, finanças e controle de custos; elaborar relatórios afetos às atividades dos seus Serviços para subsidiar a tomada de decisão da diretoria e alta gestão; acompanhar e sistematizar as atividades de orientação às filiais acerca das normas de programação financeira, de realização da receita, execução da despesa, monitoramento de custos e registros contábeis; coordenar o atendimento às demandas de recursos financeiros das filiais; coordenar ações para obtenção dos limites de pagamento e liberação das cotas financeiras necessárias à execução da programação financeira; supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas à programação financeira; coordenar e acompanhar a execução financeira das descentralizações de crédito das ações da Ebserh; coordenar o desenvolvimento e manutenção de sistema de custos; coordenar e supervisionar a geração de indicadores de custos que permitam a avaliação e o acompanhamento satisfatório da gestão orçamentária e financeira da Sede e suas filiais; promover, por intermédio de seus Serviços, as ações relacionadas à execução e análise contábil, fiscal e tributária; ao controle da documentação e das garantias contratuais e ao acompanhamento dos resultados econômicos e registro das conformidades contábeis; planejar, supervisionar e orientar as atividades relativas à contabilidade da Ebserh e à concessão de suprimento de fundos a servidores da Empresa; coordenar e garantir o atendimento às demandas dos órgãos de controle afetas aos seus Serviços; exercer outras atividades determinadas pelo Diretor.	Coordenador de Contabilidade e Finanças	André Luiz Cordeiro Cavalcanti Daniel Godoy de Jesus Miranda	De 02/08/2013 até 03/08/2015 De 08/09/2015 até o momento

Serviço de Contabilidade	Escriturar os livros comerciais e fiscais requeridos pela legislação bem como providenciar os registros dos livros nos órgãos pertinentes; providenciar os registros dos livros fiscais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda do Distrito Federal; requerer e controlar documentos de regularidade fiscal, tributária e previdenciária da EBSEH nas repartições públicas; proceder à apropriação contábil da folha de pagamento e às respectivas provisões; registrar os bens patrimoniais da Empresa e acompanhar sua movimentação contábil; proceder aos registros contábeis de atualização de direitos e obrigações da Empresa, relativos a convênios, empréstimos e outros; habilitar senhas para o acesso de usuários ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), efetuando conformidade de operadores e manter atualizado o Rol de Responsáveis. elaborar as declarações do Imposto de Renda, de contribuições de tributos federais e de Imposto de Renda Retido na Fonte, referentes aos serviços prestados no âmbito da Empresa; acompanhar as publicações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e sugerir a adequação dos registros contábeis, inclusive às normas internacionais de contabilidade (IFRS); representar a Ebserh junto aos órgãos de administração tributária, nos assuntos inerentes à escrituração contábil; planejar, supervisionar e orientar as atividades relativas à contabilidade da Ebserh e à concessão de suprimento de fundos a servidores da Empresa; diligenciar os responsáveis pela omissão na prestação de contas ou pela prática de irregularidades e/ou impropriedades na aplicação dos recursos repassados pela Ebserh e na concessão de suprimentos de fundos a servidores/empregados; auxiliar a elaboração do Relatório Anual de Gestão da Ebserh; subsidiar e assistir os processos de planejamento, coordenação, execução e supervisão das atividades afetas à Coordenação de Contabilidade e Finanças; coordenar e acompanhar a análise das contas, balancetes, balanços e demonstrações contábeis da Ebserh e efetuar a regularização de eventuais inconsistências; propor a edição de normas com vistas à regular os prazos e procedimentos para o encerramento de exercício financeiro; gerar, enviar e garantir a consistência dos arquivos eletrônicos afeitos ao Sistema Público de Escrituração Eletrônica; realizar a conformidade de registro de gestão da administração da Sede e registrar a conformidade de operadores da unidade gestora da Setorial de Contabilidade (Sede) no SIAFI; realizar a conformidade prévia, conformidade contábil da unidade gestora Sede e a conformidade de órgão das unidades gestoras filiais referente aos registros no SIAFI dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; definir, acompanhar, avaliar e controlar as conformidades diárias das atividades dos serviços de contabilidade financeira das unidades hospitalares; preparar informações, demonstrativos contábeis e periódicos para atender aos órgãos colegiados, bem como outras instâncias demandantes; elaborar as demonstrações financeiras e contábeis de acordo com a Lei 6.404/76, conciliada com as demonstrações extraídas do SIAFI; acompanhar e analisar a consistência dos	Chefe de Serviço de Contabilidade	Luiz Fernando Rodrigues Afonso Marques de Sousa	De 01/12/2014 a 01/11/2015 De 03/11/2015 até o momento
--------------------------	---	-----------------------------------	---	--

	balanços, balancetes, auditores contábeis e demais demonstrações contábeis no SIAFI, tanto da Sede, quanto das filiais; apresentar ao Conselho Fiscal, trimestral e anualmente, as demonstrações financeiras do exercício social, de acordo com a Lei 6.404/76; consolidar as demonstrações contábeis das filiais e da Sede. elaborar e transmitir, mensalmente, ao DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dados solicitados referente à execução orçamentária, financeira e do endividamento da Empresa; elaborar e transmitir, anualmente, ao DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76; subsidiar a Coordenadoria na proposição e disseminação de normas, modelos e procedimentos operacionais padrão que disciplinem as atividades de competência do Serviço de Contabilidade Financeira no âmbito da Empresa; formular e orientar quanto a políticas contábeis no âmbito da Ebserh e de suas filiais; elaborar e manter atualizado Manual de Padronização dos Registros Contábeis de forma a uniformizar os registros junto às filiais. propor aos setores responsáveis pela execução orçamentária e financeira, na Sede e nas filiais, procedimentos que garantam a fidedignidade dos dados de lançamentos e demais registros contábeis ocorridos no SIAFI; orientar as Unidades de Contabilidade Financeira das filiais quanto às boas práticas, processos organizacionais e administrativos a adotar na realização das atividades afetas a sua área de atuação; orientar e acompanhar o cumprimento das normas e procedimentos instituídos pela EBSEH para disciplinar as atividades relacionadas à contabilidade financeira no âmbito de suas filiais; orientar as filiais quanto aos cálculos judiciais, em sua área de atuação. orientar e acompanhar o cumprimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle interno e externo, quando das auditorias ou fiscalizações realizadas na Ebserh, relativas à sua área de atuação; fornecer dados requeridos para compor o processo de tomada de contas anual da EBSEH; zelar pela guarda do acervo documental sob a responsabilidade do Serviço de Mensuração e Controle de Custos; desenvolver outras atividades típicas do Serviço de Contabilidade.			
Serviço de Gestão Financeira	Controlar as disponibilidades financeiras e provisionar os recursos necessários para os pagamentos de despesas da EBSEH; executar as operações de aplicação e de resgate financeiro, bem como consolidar os rendimentos auferidos; apurar a liquidação da despesa e saldos financeiros das filiais a fim de liberação de recursos, de acordo com a programação financeira; monitorar os desembolsos financeiros efetuados pelo órgão central; acompanhar e controlar os dispêndios financeiros de modo a garantir o cumprimento da programação financeira aprovada; controlar as solicitações de recursos financeiros e verificar necessidades financeiras através de relatórios de apuração; elaborar a programação financeira mensal e anual, fixando os limites de pagamento em consonância com as normas estabelecidas pela	Chefe de Serviço de Gestão Financeira	Jorge Henrique Lobo Arlington da Silva Oliveira	15/05/2014 até 11/08/2015 De 01/09/2015 até o momento

	Secretaria do Tesouro Nacional; realizar transferências de recursos financeiras; acolher as demandas de recursos financeiros das filiais; monitorar o recebimento de receitas financeiras pertinentes às filiais e à Sede; elaborar relatórios gerenciais com informações que subsidiem a estimativa de arrecadação de receitas próprias; elaborar o fluxo de caixa da Ebserh e acompanhar a sua execução; monitorar as necessidades de recursos financeiros referentes aos restos a pagar; divulgar e acompanhar a correta aplicação da legislação, normativos e rotinas afetas ao Serviço de Gestão Financeira; subsidiar a Coordenadoria na proposição e disseminação de normas, modelos e procedimentos operacionais padrão que disciplinem as atividades de competência do Serviço de Gestão Financeira no âmbito da Empresa; zelar pela guarda do acervo documental sob a responsabilidade do Serviço de Gestão Financeira; desenvolver outras atividades típicas do Serviço de Gestão Financeira.			
Serviço de Mensuração e Controle de Custos	Definir, implantar e aperfeiçoar metodologia de apuração de custos na Sede e nas filiais; definir procedimentos de registro, visando à melhor apuração das informações de custos; apurar os custos diretos e indiretos das áreas e serviços; especificar e homologar rotinas de apuração de custos nos aplicativos sob sua gestão; estabelecer rotinas de qualificação e consistência das informações de custos e aderência aos números registrados nos demonstrativos contábeis da Ebserh; estabelecer rotina contínua de mensuração, acompanhamento e avaliação dos custos da Sede e de suas filiais. realizar estudos e gerar relatórios analíticos comparativos pertinentes às informações de custos das unidades hospitalares, sugerindo ações para melhorar os desempenhos individuais e coletivo; prestar apoio e orientação às demais áreas da Ebserh sobre aspectos relacionados ao tema; orientar e acompanhar as unidades de custos das filiais quanto às práticas, processos organizacionais e administrativos a adotar na realização das atividades afetas a sua área de atuação; orientar e estabelecer juntamente com as filiais indicadores de custos pertinentes aos serviços prestados e seus processos internos; acompanhar, quantitativamente e qualitativamente, as informações de custos geradas pelas filiais; subsidiar a Coordenadoria na proposição e disseminação de normas, modelos e procedimentos operacionais padrão que disciplinem as atividades de competência do Serviço de Mensuração e Controle de Custos no âmbito da Empresa; divulgar e acompanhar a correta aplicação da legislação, normativos e rotinas afetas ao Serviço de Mensuração e Controle de Custos; zelar pela guarda do acervo documental sob a responsabilidade do Serviço de Mensuração e Controle de Custos; desenvolver outras atividades típicas do Serviço de Mensuração e Controle de Custos.	Chefe de Serviço de Mensuração e Controle de Custos	Alexandre dos Santos Silva	De 27/09/2013 até o momento
Diretoria de Administração e Infraestrutura	Planeja, implementa e controla as políticas e diretrizes de gestão administrativa, patrimonial e de infraestrutura no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; planeja, estabelece diretrizes e normas, em articulação com as demais Diretorias, para as atividades de compras, aquisições e contratações de	Diretor de Administração e Infraestrutura	Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque	De 13/04/2012 a 15/03/2016

	bens e serviços necessários ao pleno funcionamento da Sede da EBSERH, filiais e unidades descentralizadas, assim como executar os procedimentos para a consecução dessas atividades; planeja, estabelece diretrizes e normas de gerenciamento e fiscalização de contratos e convênios no âmbito da Sede da EBSERH, filiais e unidades descentralizadas; gerencia o patrimônio da Sede da EBSERH e monitora sua manutenção nas filiais e unidades descentralizadas; gerencia o almoxarifado, a infraestrutura física e os serviços administrativos da Sede da EBSERH; planeja, estabelece diretrizes e normas, avalia e controla a emissão de passagens e diárias necessárias para a realização de trabalhos no âmbito da Sede da EBSERH, filiais e unidades descentralizadas; articula com a DGPTI o desenvolvimento e a implantação do Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar da EBSERH, no tocante a processos e procedimentos, infraestrutura, tecnologias da informação e serviços, assim como indicadores para monitoramento; planeja, coordena e implementa, em conjunto com as Diretorias da EBSERH, o processo de especificação técnica para o provimento de infraestrutura física da Sede, filiais e unidades descentralizadas, de acordo com normas e legislação vigentes; monitora e avalia a gestão de infraestrutura física da Sede, filiais e unidades descentralizadas, de forma orientada para a qualificação das áreas físicas e instalações prediais.		Eduardo Jorge Valadares Oliveira	De 22/03/2016 até o momento
Assessoria de Planejamento - DAI	-	Assessora de Planejamento	Jane Teresinha da Costa Diehl	Desde 10/08/2015 até o momento
Coordenadoria de Administração	Planejamento e implementação das políticas de gestão de compras, contratos e patrimônio.	Coordenadora de Administração	Leilane Mendes Barradas	Desde 17/04/2015 até o momento
Serviço de Compras e Contratos	Instrução das contratações direta; gestão de contratos administrativos; e apoio à transição de gestão das Filiais com supervisão dos procedimentos de sub-rogação contratual.	Chefe de Serviço de Compras e Contratos	Andressa Maria Rodrigues Klosovski	Desde 17/04/2015 até o momento
Serviço de Licitações	Condução dos procedimentos licitatórios; e gestão das atas de registro de preços.	Chefe de Serviço de Licitações	Daniel Alves Martins Catarina Simão Silva	De 12/2014 a 01/2015 Desde 21/08/2015 até o momento
Serviço de Logística Administrativa	Provimento da estrutura física e dos serviços essenciais ao funcionamento da Sede Emissão de passagens e concessão de diárias; e coordenação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Sede.	Chefe de Serviço de Logística Administrativa	Felippe Vilaça Loureiro Santos	Desde 12/2014 até o momento
Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo	Gestão de materiais e patrimonial; supervisão dos procedimentos de regularização patrimonial das unidades hospitalares.	Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo	Áureo Queiroz Severo Junior	Desde 12/2014 até o momento

Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica	Coordena o estabelecimento e a implementação de diretrizes de infraestrutura física; de avaliação, manutenção, atualização, substituição e descarte do parque tecnológico; e dos serviços afetos à área de hotelaria hospitalar; articula com as demais áreas da EBSEH a otimização dos processos relacionados à qualificação e adequação da infraestrutura física, do parque tecnológico e dos serviços afetos à hotelaria hospitalar nos HUF; propõe e promove a melhoria contínua dos processos de trabalho, por meio de ferramentas gerenciais; define formas para acompanhamento da gestão de infraestrutura física, do parque tecnológico e da hotelaria hospitalar dos HUF.	Coordenadora de Infraestrutura Física e Tecnológica	Regina Maria Gonçalves Barcellos	Desde 03/12/2014 até o momento
Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras	Propõe e apoia a implementação das diretrizes de infraestrutura física para os HUF; apoia tecnicamente as equipes dos Setores de Infraestrutura Física e de Engenharia Clínica dos HUF no monitoramento e controle das obras novas, obras de reformas e ampliações e instalações de equipamentos médico-assistenciais nos HUF, de acordo com as diretrizes estabelecidas; apoia estudos de viabilidade para fins de elaboração dos Planos Diretores Físico-Funcionais dos HUF; propõe e realiza estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, em conjunto com as demais áreas da Ebserh, visando à atualização e modernização de sistemas, instalações prediais e equipamentos de infraestrutura física dos HUF; acompanha a evolução e resultados das equipes dos Setores de Infraestrutura Física dos HUF.	Chefe de Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras	Sandro Martins Dolghi	Desde 01/2014 até o momento
Serviço de Infraestrutura Tecnológica	Propõe as diretrizes de gestão do parque tecnológico dos HUF, no que se refere a avaliação, manutenção, substituição e descarte de equipamentos, e apoia sua elaboração e implementação; apoia tecnicamente as equipes dos Setores de Engenharia Clínica dos HUF na gestão do parque tecnológico; apoia iniciativas que visem a aquisição e incorporação de novas tecnologias médico-assistenciais; acompanha a evolução e resultados das equipes dos Setores de Engenharia Clínica dos HUF na gestão do parque tecnológico.	Chefe de Serviço de Infraestrutura Tecnológica	Fernanda Vieira Frondana	Desde 02/03/2015 até o momento
Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar	Propõe e apoia a implementação das diretrizes e premissas para o funcionamento dos serviços afetos à área nos HUF; apoia tecnicamente as equipes de hotelaria hospitalar dos HUF no gerenciamento e aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área, assim como no acompanhamento da execução contratual; monitora a evolução de práticas dos serviços de hotelaria hospitalar dos HUF; propõe e realiza estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, em conjunto com os HUF e as demais áreas da Ebserh, visando à atualização e modernização de tecnologias utilizadas nos serviços de hotelaria hospitalar; estuda e promove mapeamentos locais sistemáticos do mercado de serviços afetos à área, para a contratação de serviços que mais se adequem à realidade local e que representem melhor custo-efetividade para a Administração, considerando inclusive a possibilidade de agrupamentos de hospitais em um mesmo processo licitatório; realiza encontros de Câmara Técnica.	Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar	Sandra Satiko Kuwada	Desde 01/2014 até o momento

Diretoria de Gestão e Processos e Tecnologia da Informação	Propor e gerir a Política de Gestão de Processos, Segurança e Tecnologia da Informação da Ebserh, em articulação com as demais Diretorias e órgãos de assessoramento; elaborar e submeter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) à aprovação da Diretoria Executiva da Ebserh, em consonância com o planejamento institucional; implementar, monitorar, avaliar e aperfeiçoar as características e a execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) na Ebserh, de acordo com o planejamento institucional; mapear, propor, avaliar e aperfeiçoar os fluxos de processos de atenção à saúde e administrativos, em articulação com as respectivas Diretorias e demais unidades descentralizadas da Ebserh; coordenar, planejar, desenvolver ou propor a contratação de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação necessários para auxiliar os processos de trabalho na Ebserh; coordenar o desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas informatizados com foco nos processos de atenção à saúde, de ensino e pesquisa e de gestão para o campo da saúde; avaliar e autorizar a aquisição e implantação de soluções tecnológicas, equipamentos ou sistemas informatizados, no âmbito da Ebserh, que atendam às necessidades das unidades descentralizadas; desenvolver procedimentos operacionais informatizados na Ebserh, para o monitoramento prévio e efetivo dos serviços e da gestão da instituição; propor e implementar soluções informatizadas para o monitoramento e avaliação dos estágios de execução dos contratos realizados entre a Ebserh e as universidades; propor e implementar, nas unidades descentralizadas da Ebserh, soluções informatizadas que possibilitem monitorar e avaliar, pelas várias instâncias de gestão da instituição, os serviços de saúde prestados por essas unidades à população, por meio dos contratos firmados com o SUS; integrar as redes de dados e sistemas de telecomunicações entre unidades descentralizadas e a Sede da Ebserh; integrar os sistemas informatizados das filiais e unidades descentralizadas com a Sede da Ebserh; integrar, quando couber, os sistemas de informações da Ebserh com os sistemas de informações congêneres federais, de forma a qualificar os sistemas internos da instituição; assessorar e prestar suporte nas questões tecnológicas que envolverem telessaúde e telemedicina, no âmbito da Ebserh; planejar, implementar e monitorar a logística de equipamentos de informática, a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, as tecnologias das redes e os sistemas de informação da Ebserh; assessorar o desenvolvimento e a capacitação de pessoal para a implementação de mudanças ou aperfeiçoamentos necessários nos meios e processos de informatização da Ebserh; desenvolver, implantar e sustentar os Sistemas de Gestão Hospitalar da Empresa, com as Diretorias envolvidas, no que tange às responsabilidades de negócio envolvidas; realizar estudos, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Integrada, com a Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais e com representantes das Diretorias	Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Cristiano Cabral	Desde 09/11/2012 até o momento
--	--	---	------------------	--------------------------------

	pertinentes, a respeito de processos ou procedimentos existentes ou necessários à Sede, às filiais ou unidades descentralizadas da Ebserh, que tenham que ser implantados, corrigidos ou aperfeiçoados; consolidar e submeter à Diretoria Executiva os dados, indicadores e sinalizadores para o monitoramento e avaliação contínuos das unidades e órgãos componentes da Ebserh, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Integrada, a partir de propostas das demais Diretorias da instituição ou em articulação e avaliação conjunta com elas; e exercer outras atribuições determinadas pela Presidência.			
Assessoria de Planejamento	Planejar as ações da diretoria alinhado com o diretor; Suporte ao diretor para respostas de documentos internos e externos (Ofícios, memorandos, despachos, etc) demandados para a diretoria; Monitoramento das metas da diretoria vinculadas ao planejamento estratégico da Empresa; Monitorar a execução do orçamento dessa diretoria vinculada com os projetos atrelados ao planejamento estratégico; Reuniões de alinhamento com as demais diretorias visando a execução dos trabalhos em conjunto; Elaborar, implementar e monitorar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e a Política de Segurança da Informação e Comunicação da Empresa alinhada com as demais diretorias; Mapear, implantar e acompanhar ferramentas de apoio à tomada de decisão do diretor; Planejar e propor a contratação de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação necessários para atingimento das metas; Integrar as coordenações da diretoria para execução das metas.	Assessor de Planejamento	Henrique Xavier Couto	Desde 11/2012 até o momento
Serviço de Suporte a Contratações da DGPTI	Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo de Planejar Contratações de Soluções de TI; Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo de Monitorar Contratações de Soluções de TI; Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo de Planejar o Orçamento Anual para projetos da DGPTI; Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo de Monitorar a Execução Orçamentária da DGPTI; Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo de Atender demandas de Tecnologia de Informação dos HUFs; Responder pedidos de esclarecimentos, realizar avaliação técnica de propostas comerciais de fornecedores arrematantes de licitações de interesse da DGPTI; Apoiar a DGPTI na confecção de documentos e pareceres diversos.	Chefe de Serviço de Suporte de Contratações da DGPTI	Halisson Souza Gomides Fábio Campelo Santos da Fonseca	De 03/11/2014 a 03/08/2015 Desde 28/10/2015 até o momento
Coordenadoria de Gestão de Processos	Planejar as ações relacionadas à gestão de processos para a Empresa; coordenar a implantação e o desenvolvimento permanente de modelos de gestão padronizados e unificados; apoiar o desenvolvimento e implantação de sistemas de informação para sustentar os modelos de gestão padronizados e unificados, nas unidades hospitalares administradas pela EBSEH; coordenar o mapeamento, a avaliação e a otimização dos fluxos e dos processos assistenciais e administrativos da Sede e das unidades hospitalares vinculadas, também associado ao trabalho de	Coordenador de Gestão de Processos	Davison Ferreira	Desde 12/2012 até o momento

	implantação de sistemas como o Aplicativo de Gestão Hospitais Universitários – AGHU; Apoiar as unidades hospitalares administradas na estruturação de suas unidades de processos internas; propor ferramentas informatizadas que permitam monitorar e avaliar os indicadores e metas de desempenho baseando-se nas necessidades de monitoramento apontadas pelas demais diretorias e unidades hospitalares administradas; exercer outras atribuições determinadas pelo Diretor.			
Serviço de Mapeamento e Análise de Processos	Identificar e mapear permanentemente o modelo de gestão padronizados e unificados, dos processos assistencial e administrativo em conjunto com as demais diretorias; mapear e manter os fluxos e os processos administrativos e assistenciais das unidades hospitalares vinculadas, também associados ao trabalho de implantação de sistemas como o Aplicativo de Gestão Hospitais Universitários – AGHU; Apoiar as unidades hospitalares administradas na estruturação de suas unidades de processos internas; propor e participar da implementação de ferramentas informatizadas que permitam monitorar e avaliar os indicadores e metas de desempenho baseando-se nas necessidades de monitoramento apontadas pelas demais diretorias e unidades hospitalares administradas; e exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador.	Chefe de serviço de mapeamento e análise de processos	Pedro Costa Ferreira	Desde 03/2013 até o momento
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informações	Planejar as ações relacionadas aos sistemas de informação para a Empresa; Especificar os serviços a serem contratados pela DGPTI referentes ao desenvolvimento de sistemas, assim como coordenar, acompanhar e avaliar os serviços prestados pelas Empresas contratadas; Apoiar na implantação e no desenvolvimento permanente de modelos de gestão padronizados e unificados, com foco no processo assistencial e de formação de recursos humanos para a saúde; Apoiar na implementação de procedimentos operacionais padrão para a EBSEH e unidades hospitalares vinculadas, que auxiliem na gestão e monitoramento das ações permitindo um controle interno prévio e efetivo; Coordenar, planejar, desenvolver ou contratar sistemas de informação, em análise conjunta com as demais diretorias, visando a automatização dos fluxos e processos de trabalhos da EBSEH; Planejar, implementar e avaliar os aplicativos de gestão e sistemas de informação a serem utilizados pelas unidades hospitalares; Realizar a gestão dos dados dos sistemas de informação utilizados na atividades da EBSEH, visando a integração com as unidades hospitalares; Implementar as integrações de sistemas de informações da EBSEH com os sistemas de informação congêneres da Esfera Federal, visando a qualificação dos sistemas internos e automatização de rotinas; Atuar na elaboração do planejamento, implementação e manutenção da política de segurança da informação, com foco na gestão da informação da EBSEH; Implementar ferramentas informatizadas que permitam o monitoramento e avaliação dos indicadores e metas de desempenho dos contratos de prestação de serviços firmados entre a EBSEH e as universidades e instituições congêneres, em parceria com as demais diretorias; Implementar ferramentas informatizadas que permitam o monitoramento e	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Bruno Souza de Oliveira	Desde 12/2012 até o momento

	avaliação dos indicadores de desempenho dos contratos de prestação de serviços de saúde firmados entre os hospitais e os gestores do SUS; promover o desenvolvimento, acompanhar a modelagem, implantar e disponibilizar sistemas de informações afetos aos processos, dados e controle, em consonância com a utilização e o grau de segurança requerido, por perfil e nível de acesso de cada usuário; definir, desenvolver e gerenciar a utilização de ferramentas de apoio à administração de dados e promover a capacitação dos usuários na operação dos sistemas; Pesquisar e disseminar novas tecnologias de equipamentos e programas de computador, demonstrando as novas perspectivas de uso e o impacto sobre o ambiente de sistemas da EBSEH; definir o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas, internos e de atendimentos hospitalares, visando desenvolver e manter documentação pertinente aos sistemas desenvolvidos.			
Serviço de Sistemas Hospitalares	Especificar os serviços a serem contratados pela DGPTI referentes ao desenvolvimento de sistemas de hospitais universitários, assim como coordenar, acompanhar e avaliar os serviços prestados pelas Empresas contratadas; Implementar e avaliar os aplicativos de gestão e sistemas de informação a serem utilizados pelas unidades hospitalares; Realizar a gestão dos dados dos sistemas de informação utilizados na atividades da EBSEH, visando a integração com as unidades hospitalares; Pesquisar e disseminar novas tecnologias de equipamentos e programas de computador, demonstrando as novas perspectivas de uso e o impacto sobre o ambiente de sistemas hospitalares; Exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador;.	Chefe de Serviços de Sistemas Hospitalares	Romeu Eduardo Kreutz	Desde 06/2013 até o momento
Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa	Especificar os serviços a serem contratados pela DGPTI referentes ao desenvolvimento de sistemas de gestão corporativa, assim como coordenar, acompanhar e avaliar os serviços prestados pelas Empresas contratadas; Implementar as integrações de sistemas de informações da EBSEH com os sistemas de informação congêneres da Esfera Federal, visando a qualificação dos sistemas internos e automatização de rotinas; Pesquisar e disseminar novas tecnologias de equipamentos e programas de computador, demonstrando as novas perspectivas de uso e o impacto sobre o ambiente de sistemas internos da EBSEH; Exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador.	Chefe de Serviços de Sistemas de Gestão Corporativa	Gustavo Galvão de Oliveira Ávila	Desde 01/14 até o momento
Coordenadoria de Infraestrutura de Segurança de TI	Planejar, coordenar, medir, controlar e manter a infraestrutura de TIC e a segurança de TI no ambiente tecnológico da empresa, e prover diretrizes e apoio na composição e manutenção de infraestruturas de TI no âmbito das unidades hospitalares que compõem a rede Ebsenh. Garantir a otimização do desempenho da infraestrutura de TI de forma a assegurar a eficiência das operações dos sistemas que viabilizam os processos de negócio.	Coordenador de Infraestrutura e Segurança de TI	Halisson Souza Gomides	Desde 03/08/2015 até o momento

	Identificar e recomendar as melhores oportunidades de uso de tecnologia dentro do cenário de negócios numa visão baseada em tendências, aplicabilidade e custo/benefício, alinhado com as melhores práticas de arquitetura corporativa. Especificar os serviços a serem contratados pela DGPTI referentes a infraestrutura de TIC, assim como coordenar, acompanhar e avaliar os serviços prestados; Apoiar na implantação e no desenvolvimento permanente de métodos e boas práticas que visem otimizar o papel das TICs no desempenho da missão institucional da empresa.			
Serviços Orientados aos Usuários	Gestão e execução de contratos, suporte ao usuário, solução de videoconferência, licenciamento de software, solução de Impressão corporativa e finalística, infraestrutura de TI Hospitalar, capacitação da tecnologia da informação, software, CFTV, adequação lógica, certificado digital, notas técnicas para elaboração de termos de referências, prospectar tecnologias.	Chefe de Serviço Serviços Orientados ao Usuário	Fabiano Francisco Noetzold Saldanha	Desde 01/2014 até o momento
Serviços Orientados às Soluções	Gerir e executar contratos, prover infraestrutura de TI aos sistemas, prover soluções de: infraestrutura tecnológica; infraestrutura de telecomunicações; equipamentos de tecnologia; serviço de monitoramento; infraestrutura de rede; armazenamento de dados; backup de dados; banco de dados; telefonia e; licenciamento de software. Prospectar tecnologias de informação e comunicação	Chefe de Serviço Serviços Orientados às Soluções	Gustavo Sousa Matias	Desde 07/2014 até o momento

1.5. Macroprocessos finalísticos

Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos

Diretoria de Orçamento e Finanças

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade
Apoiar a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Conjunto de atividades de acompanhamento, orientação monitoramento e controle com vistas à sustentabilidade econômico-financeira da rede de hospitais filiados	Instrumentos de Planejamento Orçamentário; orientações técnicas; e ferramentas tecnológicas de apoio à gestão orçamentária, financeira, contábil e de custos	Filiais Ebserh	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças; Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária	Sistemas de administração financeira do Governo Federal (SIAFI, SIOP e SIG Ebserh), Consultorias técnicas especializadas.	MEC, MS, TCU, Tesouro Nacional e MPOG
Gerir o fluxo de recursos orçamentários e financeiros	Conjunto de atividades realizadas para viabilizar os fluxos orçamentários e financeiros aos Hospitais Universitários Federais	Recursos orçamentários e financeiros	HUFs	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças; Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária	Recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento do MS, MEC e EBSEH.	Gestores estaduais e municipais de Saúde, MEC, MS e Tesouro Nacional

Diretoria de Administração Infraestrutura

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade
Apoiar a gestão da hotelaria hospitalar	Estabelecer padrões de referência com base em evidências científicas e benchmarking para maior qualidade e eficiência nos serviços de processamento de roupas, higienização, produção e distribuição de refeições e gerenciamento de resíduos	Diagnóstico da Hotelaria Hospitalar dos HUF filias Ebserh; Planos de Ação individual para cada HUF; Modelo de Referência; Bases e Padrões; Modelo de Relacionamento;	Filiais Ebserh	Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica, Coordenadoria de Gestão Clínica, Diretoria de Orçamento e Finanças	Serviços terceirizados de processamento de roupas, higienização, produção e distribuição de refeições e gerenciamento de resíduos	Empresas contratadas como fornecedoras de serviços de processamento de roupas, higienização, produção e distribuição de refeições e gerenciamento de resíduos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade
		Termos de Referências comentados				
Apoiar a gestão de equipamentos médico-assistenciais das filiais	Implementar e acompanhar o Programa de Gerenciamento Integrado de Manutenção dos Equipamentos Médico-Assistenciais nos HUFs	Elaboração de Termo de Referência Modelo de Gestão	Filiais Ebserh	Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica e Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema de Informações	Equipamentos médico-assistencial instalados	Empresas contratadas como fornecedoras de serviços e materiais de equipamentos médico-assistenciais
Apoiar a gestão de infraestrutura física das filiais	Monitoramento da execução das obras nos HUFs receberam recursos REHUF	Desenvolvimento de sistema de informação de Monitoramento de Obras-Módulo e Monitoramento de obras/SIG-EBSERH	Filiais Ebserh	Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica e Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema de Informações	Informações das obras em todos os níveis, local e gerencial	
	Implementar e acompanhar o Programa de Gerenciamento Integrado de Manutenção da Infraestrutura Física dos HUFs	Elaboração de Termo de Referência Modelo de Gestão	Filiais Ebserh	Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica e Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema de Informações	Infraestrutura física predial	Empresas contratadas como fornecedoras de serviços e materiais de infraestrutura predial
Apoiar a gestão dos serviços administrativos	Construção coletiva dos modelos de referência para a formulação, implementação e acompanhamento dos serviços administrativos nas unidades hospitalares, com foco em apoio administrativo, vigilância e veículos administrativos	Termos de Referência básicos	Filiais Ebserh	Coordenadoria de Administração	Cadernos de Logística/SLTI/MP	Construção coletiva dos modelos de referência para a formulação, implementação e acompanhamento dos serviços administrativos nas unidades hospitalares, com foco em apoio administrativo, vigilância e veículos administrativos
Apoiar a gestão patrimonial nas filiais	Monitoramento da gestão dos bens móveis e imóveis das filiais Ebserh	Desenvolvimento de sistema de informação para o controle dos bens móveis da Ebserh; Contratação de Empresa para a realização de inventário dos bens móveis e imóveis das filiais	Filiais Ebserh	Coordenadoria de Administração; e Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica	Descentralização de recursos; Instituição das Comissões de inventário nas filiais; transferência dos bens inventariados das universidades para as filiais Ebserh	Empresas contratadas por meio de pregão eletrônico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade
Prestar assistência técnica em compras e contratos	Realização de pregões para o registro de preços de insumos e serviços estratégicos, bem como a elaboração de normativos que norteiem as ações das equipes das áreas de licitações, compras e contratos nas filiais Ebserh.	Atas de registro de preços nacionais disponíveis para aquisição descentralizada;	Filiais Ebserh	Coordenadoria de Administração	Mapeamento dos processos de compras nas filiais; participação das filiais na definição de procedimentos administrativos	Ministério do Planejamento

Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Prover Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Telecomunicações	Prover Infraestrutura, Segurança de TI e Serviços de atendimento ao usuário final. A fim de garantir suporte aos sistemas de desenvolvimento como o AGHU e aos processos operacionais visando sustentar o negócio.	Solução e Serviços de Infraestrutura.	Filiais	Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de TI
Prover Sistemas Informatizados	Prover Sistemas de Informação, de forma mais simples possível, que possibilitem uma melhor eficiência e eficácia de processos executados pela Ebserh, no intuito de automatizar a execução de fluxos de informação, permitindo maior agilidade, organização e qualidade no produto final; As principais atividades são: planejar projetos, desenvolver projetos, implantar projetos, operação de sistemas, garantia de qualidade nas soluções desenvolvidas.	Sistemas de Informação e/ou Automatização de Processos	Filiais	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informação
Prover Serviços de Melhoria dos Processos de Negócio	Fomentar melhorias e transformações organizacionais que agreguem valor à sede, filiais e congêneres por meio da gestão por processos.	Formação conceitual, Entendimento de situação atual, Consolidação da agenda de melhorias, Monitoramento de processos, Redesenho de processos e Elaboração de plano de implementação de processos redesenhados.	Filiais	Coordenadoria de Gestão de Processos

Diretoria de Atenção à Saúde

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade	Como os macroprocessos foram conduzidos pela Unidade
Gerir planejamento assistencial e contratualização SUS dos Hospitais Universitários federais (HUF)	Dimensionar os serviços assistenciais do hospital, tomando por base o seu perfil assistencial e complexidade, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, de provimento de infraestrutura e insumos, bem como a contratação da Ebserh pela Universidade e a revisão de contratualização com a Gestão do SUS.	Relatórios de Dimensionamento de Serviços Assistenciais: Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, Hospital das Clínicas de Uberlândia - UFU e Hospital Regional de Lagarto - UFS. Planos de reestruturação do componente assistencial: Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, Hospital das Clínicas de Uberlândia - UFU e Hospital Regional de Lagarto - UFS Estudo Epidemiológico e Perfil Assistencial para elaboração de Projeto dos Hospitais contemplados no Programa Mais Médicos: Universidade do Amapá, Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG. Apoio Técnico para abertura de novos serviços: Unidade Materno Perinatal do Hospital Universitário Federal de Grande Dourados - UFGD; Unidade de Atendimento em Alta Complexidade em Oncologia- Hospital Universitário do Piauí (UFPI) - e Unidade de Atendimento em Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Universitario Maria Aparecida Pedrossian - UFMS -	Hospitais Universitários Federais (HUF)	Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar	Recursos Humanos (Sede, HUF e Universidade), Relatório de Pré-dimensionamento (HUF), bases de dados nacionais (Ministério da Saúde)	DAI, DGP, CGE e Gestores do SUS	Visitas técnicas aos HUF : Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, Hospital das Clínicas de Uberlândia - UFU e Hospital Regional de Lagarto - UFS, Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Hospital Universitário Federal de Grande Dourados - UFGD - Hospital Universitario Maria Aparecida Pedrossian - UFMS; Realização de Pesquisa em banco de Dados nacional (DATASUS-MS) e consulta as legislações vigentes; Confecção de apresentações para discussões, análise e encaminhamentos com os HUF; Realização de videoconferências, Elaboração de Notas Técnicas, relatórios, confecção de Plano de reestruturação (componente assistencial).

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade	Como os macroprocessos foram conduzidos pela Unidade
	Instituir e pactuar instrumento formal de contratualização com gestores do SUS das filiais Ebserh	Instrumentos formais de contratualização SUS das filiais	Hospitais Universitários Federais	Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar	Recursos Humanos (Sede, HUF e Universidade), bases de dados nacionais (Ministério da Saúde), instrumentos formais de contratualização firmados anteriormente, incluídos os respectivos documentos descritivos	Gestores Municipais, Estaduais e Federal do SUS	Em 2015 todas as filiais Ebserh, e alguns hospitais não filiados, receberam apoio do Serviço de Contratualização Hospitalar (SCH) no tocante à elaboração, pactuação e ou regularização dos respectivos instrumentos formais de contratualização. Em 2015 foram repactuados instrumentos formais de contratualização em 08 (oito) filiais Ebserh, quais sejam: HUOL/UFRN, HE/UFPEL, HUCAM/UFES, HC/UFTM, HUJM/UFMT, HUPAA/UFAL, HULW/UFPB e HC-UFMG, com destaque para o HULW/UFPB que teve a sua gestão plena (pela Ebserh) iniciada a partir da assinatura do contrato com o gestor do SUS, ocorrido em 23 de setembro de 2015.
Prover condições para qualificação da atenção hospitalar e	Estabelecer modelos de referência e dispositivos da atenção hospitalar para viabilizar melhoria da assistência e	Documento técnico contendo Modelo de Regulação Assistencial (fase de consulta pública à rede EBSEH)	Hospitais Universitários Federais Filiados à Ebserh	Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar	Recursos Humanos (sede, HUF e consultores especialistas)	Gestores SUS	Contratação de serviços técnicos especializados

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade	Como os macroprocessos foram conduzidos pela Unidade
ampliação do acesso	ampliação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS	Diretrizes para estruturação do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde dos HUF			Recursos Humanos (sede e HUF)		Uniformização conceitual, diagnóstico da regulação assistencial, da gestão da documentação clínica e da necessidade de treinamento em sistemas, treinamento em SIA, SIH e Tabwin, construção e acompanhamento do índice de estruturação do Setor.
		Documentos de orientações técnicas : documento com indicador de estruturação de linhas de cuidado, documento com o processo de estruturação das linhas de cuidado em 04 HUF, 12 documentos elaborados pelos consultores UNESCO, documento com estrutura assistencial da rede Ebserh para atendimento ao recém nascidos com suspeita/diagnóstico de microcefalia, 1 Nota Informativa referente ao enfrentamento à Microcefalia, 2 Diretrizes referentes à Segurança do Paciente, 3 Notas Técnicas referentes à Segurança do Paciente, 11 “Edições do Vigilância em Foco – Microcefalias”, 10 “Edições extras do Vigilância em foco”, 43 “Edições ordinárias do Vigilância em foco”,		Coordenadoria de Gestão da Clínica	Recursos Humanos (Sede, HUF, Universidade e consultorias), publicações sobre linhas de cuidado (legislações e artigos científicos), Legislações referentes à Segurança do Paciente e Vigilância em Saúde; 10.000 notificações de incidentes, queixas técnicas e doenças e agravos dos Hospitais Universitários Federais registradas no VIGIHOSP (Aplicativo de Vigilância em Saúde e Gestão de Riscos Assistenciais Hospitalares); Notificações de casos suspeitos de microcefalia no banco de dados: notifica.sede@ebserh.gov.br (para hospitais que não possuem Vigihosp)	Gestores Municipais, Estaduais e Federal do SUS, Ministério do Planejamento, Organismos Internacionais (UNESCO)	Realizada Oficina sobre linhas de cuidado; elaboração de TR para contratação de consultoria para linhas de cuidado; contratação de consultores UNESCO para colaborar com os HUF na estruturação das linhas de cuidado; reuniões, videoconferências e visitas aos HUF para estruturação das linhas de cuidado; elaboração de indicador para estruturação da linha de cuidado; relatório de acompanhamento da estruturação das linhas de cuidado; 12 produtos elaborados e apresentados pelos consultores UNESCO; Em relação a microcefalia foi encaminhado questionários às filiais que serviu de subsídio para a elaboração de relatório com a estrutura assistencial existente na rede Ebserh

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade	Como os macroprocessos foram conduzidos pela Unidade
							para atendimento aos recém nascidos com suspeita/diagnóstico de microcefalia; participação das reuniões do Centro de Operações em Emergência em Saúde Pública de Microcefalia; Reuniões de equipe de segurança do paciente mensais, por videoconferência; II Oficina Ebserh de Segurança do Paciente, por videoconferência; reuniões do Cômite Ebserh de Segurança do Paciente, por videoconferência; treinamento das filiais na utilização do Vigihosp, por videoconferência
Prover infraestrutura e insumos	Apoiar os HUF na busca de soluções para problemas de desabastecimento	Documento com atas de registro de preço vigentes e outras possibilidades de reabastecimento	Hospitais Universitários Federais Filiados à Ebserh	Coordenadoria de Gestão da Clínica	Recursos Humanos (Sede, HUF), ANVISA, Internet (Comprasnet e DW), fornecedores e fabricantes	-	Pesquisa de atas vigentes no comprasnet e DW, consulta ao AGHU e contato com a rede para verificar possibilidade de remanejamento, contato com a Anvisa e fornecedores para verificar/confirmar falta do produto ou matéria-prima.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade	Como os macroprocessos foram conduzidos pela Unidade
			Hospitais Universitários Federais Filiados à Ebserh	*DAI/Coordenadoria de Gestão da Clínica			CGC: Elaboração dos Termos de Referência que compõe os editais dos pregões, com as seguintes etapas: definição e especificação dos itens a serem licitados por meio de Câmaras Técnicas, identificação de código SUS, Catmat e margem de preferência; levantamento junto aos HUF dos quantitativos anuais para cada item e pesquisa de preço para formação do valor de referência. Em 2015, foram elaborados 17 termos de referência.
			Hospitais Universitários Federais Filiados à Ebserh	DOF/Coordenadoria de Gestão da Clínica			CGC: Elaboração de 9 Pareceres Técnicos para subsidiar a decisão acerca da descentralização de créditos para aquisição de insumos e equipamentos.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade
Prover pessoas	Implementar ações que visem estabelecer diretrizes e políticas de provimento da força de trabalho para a empresa, como: realização do dimensionamento de pessoal da Ebserh (Sede e HUFs); desenvolver, aplicar e aprimorar a metodologia de seleção de pessoal; promover e realizar estudos, análises e pesquisas técnicas para subsidiar a proposição de políticas e diretrizes relacionadas à gestão de cargos, carreiras, remuneração, cargos em comissão, funções gratificadas e benefícios; aos perfis profissionais da força de trabalho e à implantação de práticas inovadoras de gestão de cargos, carreiras e remuneração	Quadro de pessoal dos HUFs e Sede dimensionados; concursos homologados; planos PCCS e Benefícios atualizados	Filiais Ebserh; empregados da Ebserh	Coordenadoria de Planejamento de Pessoal	Relatório de Dimensionamento de Serviços dos HUFs; Quadro de Pessoal dos HUFs; organograma dos HUFs; listagens: dos colaboradores com vínculo precário e terceirizados dos HUFs, e dos colaboradores RJU no SIAPE; dados da estrutura físico-funcional e de produção dos HUFs; pesquisa salarial e de benefícios; Acordo Coletivo de Trabalho (ACT); benchmarking com empresas públicas e privadas.	Equipe dos HUFs (Governança e equipes técnicas); Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE); Banca Organizadora do Concurso Público; empresas realizadoras de Pesquisa Salarial; Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP/DGP; Consultoria Jurídica – CONJUR; Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI)
Desenvolver pessoas	Implementar ações que visem estabelecer diretrizes e políticas para o desenvolvimento dos colaboradores da Ebserh através da execução do Plano de Desenvolvimento de Competências conforme previsto no Programa Crescer com Competências; Propor, implementar e coordenar o processo de avaliação de desempenho dos empregados em período de experiência; Propor, implementar e coordenar o	Empregados e chefias integrados; Plano de Desenvolvimento de Competências implementado; Colaboradores capacitados; Acordo Coletivo de Trabalho assinado. Canal de diálogo direto com os empregados em funcionamento	Hospitais Universitários Federais Filiados a Ebserh; Colaboradores da Ebserh	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	Resultado da avaliação de desempenho período de experiência e Anula como insumo básico para construção do plano de desenvolvimento de competências; demanda dos empregados entradas pelo CRT; proposta dos empregados de ACT; relação de empregados convocados em concurso; relatórios de satisfação dos empregados	Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) dos HUFs; Presidência da Ebserh; Coordenadoria de Planejamento de Pessoal; Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); entidades Sindicais; consultoria Jurídica (CONJUR); Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI); TCU, ESAF, ENAP, Fiocruz, UF e instituições

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade
	processo de avaliação de desempenho dos colaboradores e gestores; Estruturar, executar, coordenar e monitorar a Escola Ebserh de Educação Corporativa (3EC) e a plataforma de ensino a distância; Estruturar, executar, coordenar e monitorar o programa de integração institucional dos novos empregados da sede e filiais; propor políticas e diretrizes que garantam a democratização das relações de trabalho na Empresa, por meio de instrumentos legais e práticas referentes à negociação coletiva; Estruturar e coordenar o Canal de Relações de Trabalho (CRT)					específicas voltadas para capacitação na área assistencial e de gestão
Administrar pessoas	Implementar ações que visem estabelecer políticas e processos de contratação de recursos humanos para a Ebserh; formular e implementar política de ações de segurança e medicina do trabalho e de qualidade de vida do trabalhador, de acordo com as necessidades existentes na Sede, em cada filial; divulgar as normas e os procedimentos administrativos e técnicos relativos à política de administração de pessoal; Coordenar, planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pertinentes à administração de pessoal como os processos de produção da folha de pagamento, administração e controle de cadastros dos cargos	Vida funcional dos empregados atualizada; documentos elaborados; pagamento salarial realizado; monitoramento da folha de pessoal e cadastros implementado; políticas de segurança e medicina do trabalho elaboradas	Filiais Ebserh; empregados da Ebserh	Coordenadoria de Administração de Pessoal	Informações encaminhadas pela Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) dos HUFs; dados e informações fornecidos pelo Sistema de Gestão de Pessoas (SIGP/MENTORH) e pelo SIAPE; organograma da Sede e dos HUFs; Plano de Cargos, Carreiras e Salários; Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas; Plano de Benefícios; Legislação e Normas Regulamentadoras relacionadas ao macroprocesso; editais de concursos públicos; editais de convocação; processos seletivos para Cargos em Comissão e Funções	Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) dos HUFs; Coordenadoria de Planejamento de Pessoal; Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; Consultoria Jurídica (CONJUR); Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI); Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade
	efetivos e cargos/função comissionada				Gratificadas, conforme a Resolução da Diretoria Executiva n° 08/2012.	

Coordenadoria de Formação Profissional e Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade
Apoiar a melhoria dos cenários de práticas referentes ao ensino	A organização do campo de prática nas filiais EBSEH é uma das ferramentas para qualificar o ensino na área da saúde. Em julho de 2015, a então Assessoria evoluiu para uma Coordenadoria de Ensino e Pesquisa e realizou estudos e articulações com parceiros internos e externos para desenvolver trabalhos como o Programa de Apoio aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e apoio ao Curso de Capacitação em Preceptorial de Residência Médica do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, além do levantamento de informações referentes aos programas de residência médica em área profissional de saúde e apoio às relações institucionais entre as Gerências de Ensino e Pesquisa e suas respectivas Universidades	Programas de Apoio aos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde; apoio ao Curso de Capacitação em Preceptorial de Residência Médica do Hospital Alemão Oswaldo Cruz; levantamento de informações referentes ao número de programas, vagas ofertadas e residentes matriculadas nos programas de residência médica e em área profissional de saúde referente ao ano de 2015 em 30 Hospitais Universitários Federais Filiais Ebserh; firmado contrato com a Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para capacitação de preceptores e supervisores dos HUFs filiais Ebserh	1200 Preceptores inscritos das Residências em Área Profissional da Saúde de 28 Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh 200 preceptores inscritos dos Programas de Residência Médica de 14 Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh	Gerências de Ensino e Pesquisa/ Filiais Ebserh; outras áreas da Ebserh Sede	Recursos Humanos qualificados; Videoconferências e reuniões realizadas	Coordenação Geral de Residências em Saúde – Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde - Secretaria de Educação Superior (MEC); secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) MS; Hospital Alemão Oswaldo Cruz; Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP); Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Universidade de São Paulo (USP).
Apoiar para melhoria dos cenários de práticas referentes à pesquisa	A organização do campo de prática nas filiais Ebserh é uma das ferramentas para qualificar a pesquisa na área da saúde. Em 2015, a então Assessoria, e a partir de julho, Coordenadoria de Ensino e Pesquisa, realizou ações estruturantes como a implementação do Programa Ebserh de Pesquisas Clínicas Estratégicas para o SUS; apoio para fortalecimento da	Elaboração do modelo de gestão em pesquisa clínica; incentivo à participação de profissionais das filiais Ebserh em cursos de capacitação em pesquisa clínica e avaliação de tecnologias em saúde; realizado análise situacional da área de ATS em 4 (quatro) hospitais da Rede Ebserh, a saber: Hospital das	Hospitais Universitários Federais (filiais Ebserh)	Gerências de Ensino e Pesquisa/Filiais Ebserh; outras áreas da Ebserh Sede	Recursos Humanos qualificados; Videoconferências e reuniões realizadas; Visitas in loco aos HUFs.	Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Conselho de

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	Principais Insumos e Fornecedores	Principais Parceiros Externos à Unidade
	Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) nas filiais Ebserh; e promoção da participação dos hospitais filiais Ebserh no processo de inovação tecnológica	Clínicas - UFMG – MG; HU Getúlio Vargas - UFAM – AM; HU Onofre Lopes - UFRN – RN; Hospital Universitário – UFMA, de forma a identificar as principais dificuldades na implementação do processo de ATS; iniciado levantamento informações referentes à pesquisa clínica nos HUFs filiais Ebserh; realizada parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fruto de Protocolo de Cooperação, visa à implementação de ações e programas para o aprimoramento de competências técnicas, nas áreas de gestão hospitalar, inovação e pesquisa clínica; realizada parceria com o HCPA-UFRGS para realização do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica				Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Considerações sobre a condução de macroprocessos pela Unidade

- Algumas ações que tem por objetivo potencializar a gestão dos HUFs foram colocadas em curso ou continuadas ao longo do exercício, podem ser citadas: (i) Programa de Disciplina e Eficiência do Gasto (PRADEG), lançado no último trimestre e que tem por objetivo a criação de indicadores financeiros referenciados à produção para *benchmarking* na rede de hospitais; (ii) Sistema de custos; foi dada continuidade ao desenvolvimento e implementação do Sistema que objetiva a apuração dos custos de áreas, pacientes e procedimentos hospitalares, a primeira fase (material e medicamento) está em operação no HUB; (iii) Estruturação de relatórios de acompanhamento periódico padronizados elaborados no Tesouro Gerencial (STN) para a Sede da Ebserh e hospitais da rede federal; (iv) Desenvolvimento do Módulo de Descentralização de Créditos no Sistema de Informações Gerenciais (SIG/Ebserh) para cadastrar e monitorar os instrumentos de aporte de recursos aos hospitais; (v) Elaboração de planilhas padronizadas de planejamento orçamentário para os hospitais filiados à Ebserh a fim de consolidar o planejamento da Empresa, criando canal de interlocução mais próxima entre os setores orçamentários da Empresa e elencando os respectivos responsáveis de cada Unidade.
- Em 2015, foi alinhado junto ao Ministério da Saúde a alteração do método de pagamento da receita oriunda da contratualização junto ao Sistema Único de Saúde. Até então pagava-se uma GRU pelos serviços prestados, isso acarretava dupla sensibilização do limite orçamentário, primeiro do MS ao pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU), depois do MEC quando a Ebserh realizava o sub-repasse desses recursos. Com a expectativa de crescimento da Empresa e assunção da gestão de novas filiais, o procedimento até então adotado poderia ser a causa de interrupção de fluxos orçamentários aos HUFs.
- No ano 2015, dez trabalhos de dimensionamento e revisão de dimensionamento da força de trabalho, com mais três trabalhos em andamento a serem concluídos no primeiro bimestre de 2016. Os produtos destes trabalhos, juntamente aos dimensionamentos de serviços assistenciais, constituem o escopo dos Planos de Reestruturação dos HUFs, conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 - Dimensionamentos Ebserh 2015

SITUAÇÃO	HUFS
10 HUFs com dimensionamento e revisão do dimensionamento	HU-FURG, HUIBB- UFCG, HUAC-UFCG, HC-UFU, HRL-UFS, HUB-UnB, HUIBB-UFPA, HUBFS-UFPA, HC-UFTM, HUSM-UFSM
02 HUFs com dimensionamento preliminar (apenas para estimativa do DEST)	HUGG-UNIRIO E HU-UFSC
03 HUFs com dimensionamento em andamento (com informações do hospital e visita técnica)	HUCAM-UFES, HUGV – UFAM e HU- UFSC

Fonte: DGP

- Para prover os recursos humanos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais, em 2015 foram realizados nove concursos públicos e nove processos seletivos simplificados, conforme Quadro 6.

Quadro 6 - Concursos Ebserh 2015

NÚMEROS DOS CONCURSOS		
09 concursos realizados	HE-UFSCar, HE-UFPeI, HU-UFJF, CHC-UFPR, SEDE, HC-UFMG, HDT-UFT, HU-FURG, NACIONAL (reposição)	
09 processos seletivos simplificados	03 HUAB-UFRN, 03 HU-UNIVASF, HUSM-UFMS, MEJC-UFRN, HUB-UNB (cancelado)	
07 concursos homologados	HE-UFSCar, HE-UFPeI, HU-UFJF, CHC-UFPR, SEDE, HC-UFMG, HDT-UFT	
02 empresas contratadas	IBFC, AOCP	
Inscritos	296.332	
Vagas ofertadas	6.711	
Inscrições efetivas	190.627	
Presença dos candidatos	Presentes	78%
	Ausentes	24%
Aprovação	Aprovados	31%
	Reprovados	69%

Fonte: DGP

- O Quadro 7 apresenta os quantitativos de convocações e contratações da força de trabalho, bem como o total de empregados desligados no ano de 2015.

Quadro 7 - Convocados e Contratados 2015

Ano	Total de convocados	Total de contratados	Total de desligados
2015	13.526	11.809	709
Contratação de 87,30% das convocações			

Fonte: DGP

- Em 2015, a execução orçamentária e financeira da Ebserh relacionada ao quadro de pessoal apresentou-se da forma apresentada no Quadro 8.

Quadro 8 - Despesa Força de Trabalho 2015

GRUPO DE DESPESA	TOTAL 2015
1 - Salários	R\$1.400.257.997,41
2 - Benefícios	R\$111.709.135,83
TOTAL	R\$1.511.967.133,24

Fonte: DGP

- Houve também normatização da movimentação de pessoal no âmbito da Ebserh e criou-se o piloto do Programa de Movimentação Ebserh (PME), para viabilizar as movimentações por interesse do empregado, assunto este de extrema relevância aos empregados públicos da Ebserh.
- Em 2015, o total de inscritos no PME foi de 928 empregados, sendo que destes apenas 608 foram elegíveis por terem tempo de serviço superior a um ano. O Quadro 9 apresenta o total de empregados inscritos e elegíveis por Unidade Organizacional.

Quadro 9 - Inscritos no PME 2015

Sede/filial de origem	Total de inscritos	Elegíveis
HU-UFMA	160	137
HUAB-UFRN	85	77
HUB-UnB	76	63
HUOL-UFRN	75	50
HU-UFGD	70	56
Complexo UFC	64	35
HULW-UFPB	57	8
HC-UFPE	51	27
HC-UFTM	40	39
HUCAM-UFES	32	28
HUWAB-UNIVASF	32	5
HU-UFS	27	20
HUPAA-UFAL	23	7
MEJC-UFRN	22	11
HUPES-UFBA	21	1
HC-UFMG	18	6
HUMAP-UFMS	17	5
SEDE	11	5
HU-UFPI	10	9
HE-UFSCar	9	
HUJM-UFMT	9	7
HUGV-UFAM	6	6
MCO-UFBA	5	3
HU-UFSM	4	2
HU-UFJF	2	
Complexo UFPR	1	
HC-UFG	1	1
Total geral	928	608

Fonte: DGP

- Uma importante ação desta Empresa, no ano de 2015, foi o lançamento do Programa Crescer com Competências, que tem por objetivo proporcionar o crescimento profissional dos colaboradores da Ebserh, mediante a identificação das lacunas de competências apontadas na gestão de seu desempenho, para viabilizar o alcance dos objetivos da organização. Mais detalhes serão apresentados na seção 6.1. Gestão de Pessoas.
- Em junho de 2015, a DGP publicou as Normas Operacionais nº 03 e 04, que regulamenta o processo de desenvolvimento na carreira dos empregados da EBSEH, por meio da Progressão. Dessa forma,

em 2015, a DGP operacionalizou a primeira Progressão Vertical para os empregados da Sede e do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI. O total de empregados elegíveis, que participaram do processo de Progressão Vertical, foi de 130 (cento e trinta) na Sede e 318 (trezentos e dezoito) no HU-UFPI.

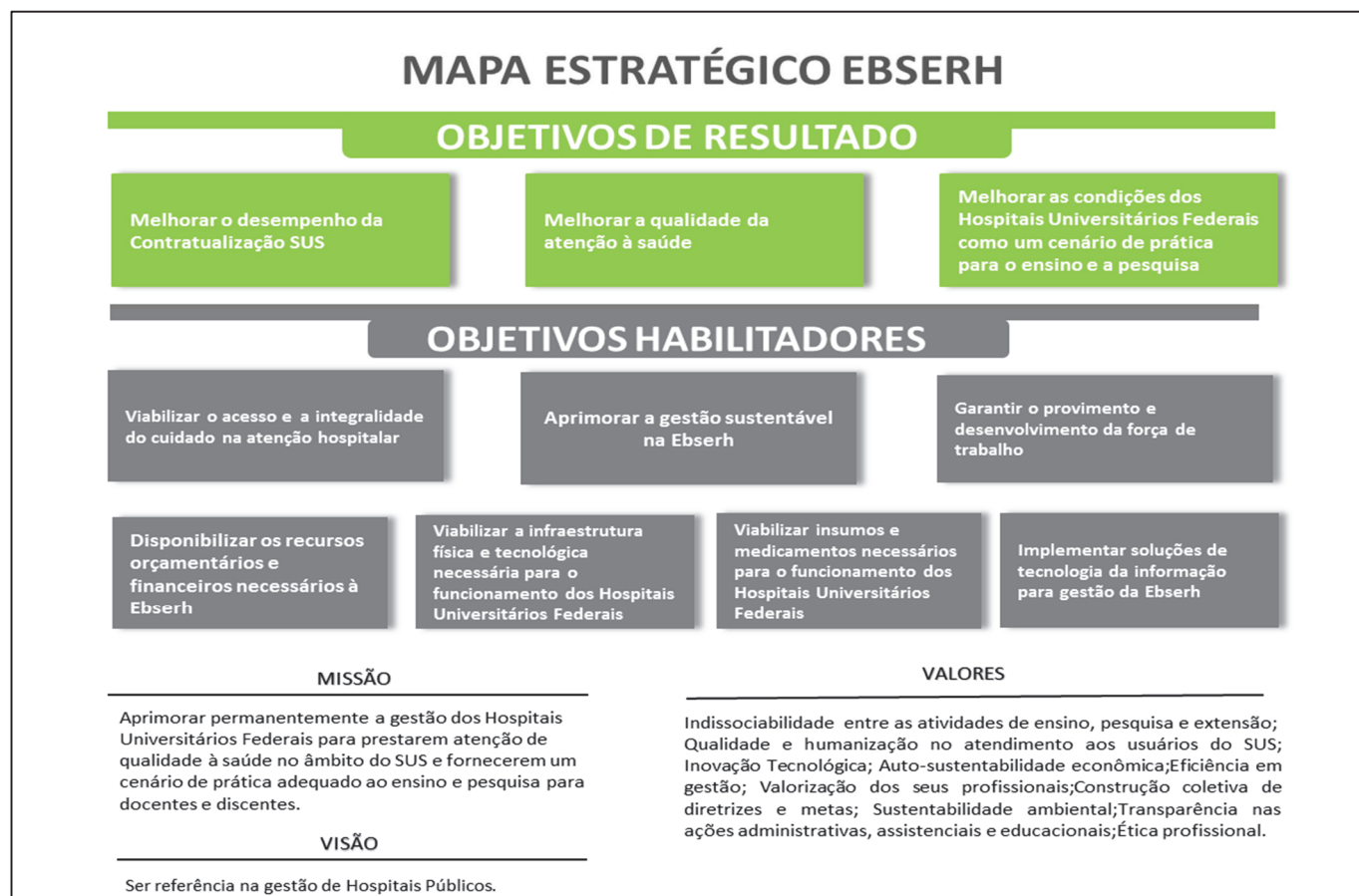
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento organizacional

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos do planejamento organizacional encontram-se dispostos no Mapa Estratégico da Ebserh, totalizando 10 objetivos estratégicos, segmentados em três objetivos de resultado, cuja consecução é suportada por sete objetivos habilitadores, conforme apresentado na Figura 3.

Figura 3 - Mapa estratégico da Ebserh



2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

Integrando o escopo das ações do Planejamento Estratégico, e após a definição da missão, visão e valores da Empresa, estabeleceu-se a fase de construção dos indicadores, de forma a possibilitar a mensuração dos objetivos dispostos no Mapa Estratégico. Foi proposta a implantação do Núcleo de Informações Gerenciais (NIG Ebserh), composto por representantes das diretorias e órgãos de assessoramento da Presidência, tendo como uma de suas atribuições apoiar a elaboração e monitoramento dos indicadores da Empresa.

No contexto de revisão do organograma da Ebserh, provocado pela necessidade de adequação ao acelerado crescimento da Rede, e entendendo a importância do planejamento neste contexto, foi criada, por meio da Portaria nº 89, de 01/07/2015, a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE) composta, dentre outras, pela Chefia de Planejamento Estratégico, conforme disposto na seção 1.4 (organograma vigente a partir de 22 de junho de 2015).

A assunção dos hospitais universitários pela Ebserh vem acompanhada do desafio de gerir uma Rede em formação, robusta, composta por filiais de diferentes vocações, níveis de abrangência e de oferta de serviços assistenciais e educacionais, assim como dotada de uma dinâmica organizacional de complexidade considerável.

A criação de indicadores, visando acompanhar resultados, identificar avanços e eventuais correções de rumo das políticas desenvolvidas, perpassa pela necessidade de organização dos processos de trabalho, levantamento das bases de dados existentes, suas interfaces e rotinas de atualização, de forma a compatibilizar as informações para a geração de uma base de dados segura e confiável.

Avançando nesta construção, foi produzido um conjunto preliminar de indicadores, referentes à Rede Ebserh de Hospitais Universitários Federais, distribuídos nos eixos de Atenção à Saúde, Gestão de Pessoas, Administração e Infraestrutura Hospitalar, Orçamento e Finanças, Processos e Tecnologia da Informação, Formação Profissional, Pesquisa e Inovação Tecnológica. Os referidos indicadores, quando da primeira mensuração, mostraram a necessidade de ajustes, substituição ou mesmo supressões, de modo a adequá-los à possibilidade de mensuração e à realidade da Rede, que vem apresentando crescimento célere e extenso.

Assim, novas reuniões com as áreas pertinentes foram realizadas, no intuito de refinar estes indicadores, objetivando garantir a fidedignidade das informações, assim como sua praticidade e acessibilidade na fase de extração, já que a grande maioria dos dados se encontram hospedados nos hospitais, o que exige uma interlocução afinada com a Sede e a transposição das barreiras de

heterogeneidade de armazenamento e fluxo das informações. A relação dos referidos indicadores encontra-se no Quadro 10.

Quadro 10 - Indicadores Estratégicos da Ebserh

Atenção à Saúde
Percentual de ampliação de leitos ativos
Taxa de ocupação hospitalar
Percentual de crescimento da produção ambulatorial - consultas
Percentual de crescimento de internações na Rede Ebserh
Formação Profissional, Pesquisa e Inovação Tecnológica
Número de vagas de residência médica ofertadas pelas filiais
Número de vagas de residência multiprofissional ofertadas pelas filiais
Percentual de ocupação de vagas de residência médica
Número de filiais com unidade de pesquisa clínica implantada
Número de filiais com Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) implantado
Orçamento e Finanças
Taxa de execução financeira da Ebserh
Taxa de execução orçamentária da Ebserh
Taxa de resultado econômico das filiais em relação ao faturamento SUS
Gestão de Pessoas
Percentual de aderência à convocação de profissionais médicos pela Ebserh
Percentual de fixação de empregados contratados da Rede Ebserh
Administração e Infraestrutura
Percentual de obras paralisadas por período superior a 90 dias nas filiais
Percentual de equipamentos de diagnóstico por imagem e suporte à vida em operação nas filiais
Percentual de dispensas de licitação realizadas na Rede Ebserh
Tecnologia da Informação e Processos
Número de módulos do AGHU implantados nos HUF
Número de filiais com Data Center implantado
Número de filiais que utilizam o Caderno de Processos e Práticas das Filiais Ebserh
Número de módulos do SIG implantados nas filiais

2.1.3. Vinculação do plano de unidade com as competências institucionais e outros planos

Os objetivos de resultado do Mapa Estratégico traduzem os três eixos estratégicos de atuação da Ebserh, consoantes à finalidade e competências da Empresa, evidenciadas na sua lei de criação, conforme apresentado na Figura 4.

Figura 4 - Eixos estratégicos de atuação da Ebserh

	Atenção à Saúde	Ensino e Pesquisa	Gestão Hospitalar
LEI Nº 12.550/2011	Art.3º “ A EBSEH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade (...)” Art. 4º “I – administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;”	Art.3º “ A EBSEH terá por finalidade a (...) prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública (...)” Art. 4º “II – prestar (...) serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;”	Art.4º “Compete à EBSEH: I – administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico – hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS; (...) V – prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas.”

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Encontra-se em fase de validação o “Painel NIG Ebserh”, visando dotar os gestores de uma ferramenta ágil, dinâmica e efetiva de monitoramento dos indicadores estratégicos da Empresa, conforme demonstra a Figura 5.

Figura 5 - Painel NIG Ebserh



2.3. Desempenho orçamentário

Esta seção descreve o desempenho da Ebserh em relação ao orçamento autorizado para o exercício de 2015, com ênfase principalmente na execução física e financeira das metas estabelecidas na LOA 2015 por Ação Orçamentária e na execução das despesas por elemento de despesa.

2.3.1. Objetivos do PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Não foram atribuídas responsabilidades à Unidade Prestadora de Contas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares por objetivos e metas estabelecidos no âmbito do PPA 2012-2015, especialmente considerando que a Ebserh ainda se encontrava em estágio de constituição nos anos de 2011 e 2012. Cumpre ressaltar que a Ebserh executa algumas atividades dentro de iniciativas do Programa “2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão”, a saber as Iniciativas 0390 e 03GE, inclusas respectivamente nos Objetivos 0803 e 0841, conforme apresentado nos quadros descritivos de Ação/Subtítulos.

2.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

A Ebserh é responsável apenas por subtítulos específicos de Ações Orçamentárias componentes de Programa Temático, não sendo responsável como órgão federal pela integralidade de Ação ou Programa no âmbito dos Programas Temáticos. As tabelas abaixo relacionam as Ações utilizadas no exercício de 2015 para a execução do orçamento da Ebserh, seguidas individualmente do descritivo da execução física e financeira de cada Ação. A Ebserh realiza o acompanhamento da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual conforme os procedimentos estabelecidos pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC¹) do Ministério da Educação, através do Módulo “SPO - Acompanhamento Orçamentário”, constantes no “Manual para acompanhamento das ações orçamentárias

¹ Disponível em <http://simec.mec.gov.br/>.

2015”, disponibilizado no próprio Módulo. As demais informações de caráter orçamentário apresentadas nas tabelas abaixo foram extraídas do Tesouro Gerencial².

Tabela 1 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0022			Tipo: Operações Especiais			
Descrição	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica			Código: Não se aplica			
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901 Tipo: Operações Especiais						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.000,00	161.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não se aplica							
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	-	-	-	Não se aplica			

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 0022 (dados incluídos na Tabela 1) é uma ação padronizada da União aplicada a empresas públicas e sociedades de economia mista e sua dotação é orçada na proposta orçamentária da Ebserh para fins de cumprimento de eventual despesa com sentenças judiciais, caso ocorra

² Disponível em <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/servlet/mstrWeb?pg=login>.

esse tipo de despesa enquadrada no escopo da Ação. No exercício de 2015, não houve execução orçamentária desta Ação.

Tabela 2 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	00M1			Tipo: Operações Especiais			
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica			Código: Não se aplica			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	21.204,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não se aplica							
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	-	-	-	Não se aplica			

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 00M1 (dados incluídos na Tabela 2) caracteriza-se por ação padronizada da União para o pagamento de benefícios de auxílio-funeral e natalidade. Não houve no exercício de 2015 despesa que justificasse o uso específico dessa Ação, portanto a dotação prevista foi cancelada ao longo do exercício.

Tabela 3 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0EA0			Tipo: Operações Especiais			
Descrição	Participação em Capital Social - EBSE RH Subsidiárias - Nacional						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica			Código: Não se aplica			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não se aplica							
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	-	-	-	Não se aplica			

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 0EA0 (dados incluídos na Tabela 3) reservou dotação de inversões financeiras para constituição de subsidiária da Ebserh, cujo projeto permaneceu no aguardo de aprovação do Governo Federal, não havendo execução no exercício de 2015.

Tabela 4 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20TP			Tipo: Atividade			
Descrição	Pessoal Ativo da União						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica			Código: Não se aplica			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.155.093.404,00	1.454.710.464,00	1.454.698.812,45	1.400.360.119,88	1.400.257.997,41	102.122,47	54.338.692,57
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não se aplica							
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	8.434.042,94	3.489.509,50	731.927,66	Não se aplica			

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 20TP (dados incluídos na Tabela 4) destina-se ao pagamento da folha de pessoal e encargos sociais da Ebserh, incluindo a Sede da Empresa e Filiais. Consiste em Ação padronizada da União para remuneração de servidores e empregados ativos civis nos órgãos vinculados ao Ministério da Educação, com base na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT). O exercício de 2015 foi marcado pela adesão significativa de HUFs à Ebserh. Nessas condições, houve necessidade de suplementação de créditos no montante de R\$

299,6 milhões para fazer face às despesas com folha salarial, cuja dotação atualizada resultante apresentou 100% de execução. Dos valores inscritos em Restos a Pagar Não-processados, a maior parcela era relativa ao pagamento de guias de FGTS e INSS, executados no mês de janeiro de 2016.

Tabela 5 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2004			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica			Código: Não se aplica			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	17.975.784,00	14.511.877,00	13.829.733,44	13.827.556,01	13.827.556,01	-	2.177,43
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não se aplica							
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	-	-	-	Não se aplica			

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 2004 (dados incluídos na Tabela 5) consiste em Ação padronizada da União com finalidade de fornecer assistência médica e odontológica aos colaboradores da Empresa. O subsídio disponibilizado depende de adesão por parte do funcionário e sua dotação atualizada foi inferior ao montante estabelecido inicialmente pela LOA, cuja execução atingiu o patamar de 95%.

Tabela 6 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2010			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica			Código: Não se aplica			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	7.175.940,00	7.675.940,00	7.480.284,27	7.471.160,90	7.471.160,90	-	9.123,37
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não se aplica							
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	2.357,92	-	1.893,92	Não se aplica			

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 2010 (dados incluídos na Tabela 6) consiste em Ação padronizada da União com finalidade de fornecer assistência pré-escolar aos dependentes dos funcionários da Ebserh. A realização de despesas com este benefício acompanhou o panorama de crescimento da folha, necessitando de suplementação de créditos no montante de R\$ 500 mil, encerrando o exercício com execução na ordem de 97%.

Tabela 7 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2011Tipo: Atividade						
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplicaCódigo: Não se aplica						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da EducaçãoCódigo: 2109Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	3.396.000,00	4.316.000,00	4.316.000,00	3.849.787,24	3.849.787,24	-	466.212,76
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não se aplica							
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	Não se aplica			

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 2011 (dados incluídos na Tabela 7) consiste em Ação padronizada da União com finalidade de conceder auxílio-transporte aos funcionários da Ebserh. As despesas com o benefício necessitaram também de suplementação na ordem de R\$ 920 mil devido ao crescimento da folha, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 4,3 milhões com uma execução de 100% desses recursos.

Tabela 8 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2012			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica			Código: Não se aplica			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	48.748.812,00	88.138.812,00	86.719.361,81	86.562.998,68	86.560.631,68	2.367,00	156.363,13
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não se aplica							
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	Não se aplica			

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 2012 (dados incluídos na Tabela 8) consiste em Ação padronizada da União com finalidade de conceder auxílio-alimentação aos funcionários da Ebserh. A necessidade de suplementação desta Ação foi considerável, atingindo a ordem de R\$ 39,4 milhões (81% da dotação inicial), acompanhando a tendência de crescimento da folha. A execução de sua dotação atualizada atingiu o patamar de 98%.

Tabela 9 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20GK			Tipo: Atividade			
Descrição	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.						
Objetivo	0803 - Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	118.897.517,00	118.897.517,00	118.897.517,00	106.259.000,00	106.259.000,00	-	12.638.517,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Iniciativa Apoiada			Unidade	2.200	2.200	2.083
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	958.388,00	-	-	Iniciativa Apoiada	Unidade	-

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 20GK (dados incluídos na Tabela 9) da Unidade Orçamentária da Ebserh possui a finalidade de financiar bolsas de preceptoría e tutoria para profissionais no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (CAMEM), além do financiamento dos módulos de monitoramento e avaliação do Programa Mais Médicos em cooperação firmada com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), cumprindo o disposto no Art. 26, da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013. A meta física vinculada a Ação Orçamentária foi atribuída em função do quantitativo de bolsas financiadas (iniciativa apoiada), atingindo o total de 2.083 bolsas ao final do exercício. Esta Ação Orçamentária contou com dotação atualizada de R\$ 118,9 milhões e sua execução atingiu 100% do volume de créditos consignados. O volume de Restos a Pagar inscritos foi utilizado para cobrir as despesas com as bolsas apuradas na competência dezembro/2015, cujo pagamento ocorre no exercício seguinte.

Tabela 10 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação	
Código	20RX Tipo: Atividade
Descrição	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária Anual do exercício	

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	208.702.180,00	259.319.326,00	251.924.757,15	167.444.224,35	147.484.294,85	19.959.929,50	84.480.532,80
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Unidade Apoiada			Unidade	46	46	42
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	89.086.477,81	72.364.249,55	3.281.062,76	Unidade Apoiada	Unidade	36	

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação Orçamentária 20RX (dados incluídos na Tabela 10) possui participação importante no orçamento e no desenvolvimento das finalidades institucionais da Ebserh, pois está vinculada ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), instituído pelo Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, com o objetivo de criar condições materiais e institucionais para que os HUFs possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde da população. A dotação autorizada no exercício de 2015 foi de R\$ 259,3 milhões, R\$ 21,4 milhões inferior ao montante de R\$ 280,7 milhões autorizado em 2014. A meta física estabelecida consiste na apuração do quantitativo de hospitais beneficiados pelo programa por meio de descentralização direta de créditos. Em 2015, foram assistidos diretamente 42 HUFs com os recursos desta Ação, totalizando R\$ 191,3 milhões de créditos descentralizados.

Além das descentralizações realizadas, a gestão do REHUF conta com a realização de compras centralizadas pela Sede da Ebserh em benefício dos hospitais. Os empenhos decorrentes dessas compras somaram o montante de R\$ 61,0 milhões, sendo destinados a despesas de custeio e investimentos, como a aquisição de insumos, materiais médico-hospitalares, materiais de consumo, equipamentos e itens de tecnologia da informação. A execução da dotação consignada na Ação atingiu o patamar de 97%. A parcela não executada foi composta quase integralmente por crédito de *superávit* financeiro de exercícios

anteriores, R\$ 7,0 milhões, para o qual não houve liberação de limite orçamentário ou financeiro que viabilizasse a execução.

Tabela 11 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	4086Tipo: Atividade						
Descrição	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.						
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.						
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	351.874.192,00	327.844.260,00	241.439.065,22	187.226.419,79	184.412.254,55	2.814.165,24	54.212.645,43
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Instituição beneficiada			Unidade	23	23	8
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	24.699.318,99	13.470.331,22	1.116.783,52	Instituição beneficiada	Unidade	4

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

O objetivo da Ação Orçamentária 4086 (dados incluídos na Tabela 11), no âmbito da Unidade Orçamentária (UO) 26443, é o financiamento e manutenção das atividades da Sede e das Filiais da Ebserh cuja transição da gestão à Empresa foi concluída. No exercício financeiro de 2015 foram assistidas 8 (oito) unidades da Empresa com recursos desta Ação Orçamentária, a saber: Sede da Ebserh, e as filiais HU-UFPI, HUAB-UFRN, HUOL-UFRN, MEJC-UFRN, HULW-UFPB, HU-UFSM e HU-UFS. A dotação inicial consignada à Ação Orçamentária 4086 no exercício de 2015 somou cerca de R\$ 327,8 milhões, orçamento estimado com base na expectativa de totalizar 23 filiais operando sob gestão plena no exercício. As despesas efetivamente empenhadas atingiriam o montante de R\$ 241,4 milhões, perfazendo execução da ordem de 74% dos créditos consignados. As principais causas que prejudicaram a execução da Ação residem em:

- i) Frustração do cronograma de transição de filiais para a gestão plena da Empresa, inviabilizando a arrecadação de receita de produção hospitalar pela Ebserh para executar despesas previstas com as filiais;
- ii) Créditos no montante de R\$ 24,3 milhões recebidos como superávit financeiro de exercícios anteriores para os quais não houve liberação de limite orçamentário ou financeiro para viabilizar a execução;
- iii) Créditos no montante de R\$ 21,7 milhões bloqueados para remanejamento de fonte, cuja alteração não ocorreu durante o exercício;
- iv) Contingenciamento de limite orçamentário aplicado ao Ministério da Educação e unidades a ele subordinadas ao longo do exercício.

A partir do exercício de 2016, os créditos orçamentários consignados para a manutenção das filiais plenas da Ebserh com recursos próprios não serão mais previstos no orçamento da Ação 4086, provindo neste exercício diretamente da Ação “8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”, vinculada à UO 36901 - Fundo Nacional de Saúde, responsável pelo repasse dos recursos apurados da produção hospitalar em média e alta complexidade no âmbito do SUS.

Tabela 12 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	4572			Tipo: Atividade			
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica			Código: Não se aplica			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	7.300.000,00	7.300.000,00	1.345.590,37	669.195,41	669.195,41	-	676.394,96
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Servidor Capacitado			Unidade	6.700	6.700	1.291
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	639.683,20	520.645,63	108.802,29	Servidor Capacitado		Unidade	22

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

A Ação 4572 (dados incluídos na Tabela 12) é uma ação padronizada da União que visa o financiamento de capacitação aos funcionários públicos federais. Apesar do substancial acréscimo no quantitativo de pessoal ao quadro da Ebserh em 2015, a Empresa ainda apresenta dificuldades para o cumprimento efetivo da meta da Ação por diversos fatores, em especial pelo caráter ainda inicial da constituição da Ebserh, pelo trabalho intensivo de integração de pessoal em filiais em diversos pontos do país, além da alta taxa de rotatividade do quadro de funcionários, questões essas que afetaram o planejamento e execução de plano de capacitação mais efetivo. Não obstante as dificuldades enfrentadas,

mais de 1.200 servidores foram capacitados no exercício de 2015, resultando em uma execução de R\$ 1,4 milhões.

Tabela 13 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
Não houve execuções de despesa que se enquadrem nesta classificação					

Não houve execução de recursos em Ações não previstas na LOA do exercício em Restos a Pagar, conforme demonstra a Tabela 13.

Tabela 14 - Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
Não houve execuções de despesa que se enquadrem nesta classificação							

As informações referentes ao Orçamento de Investimento (dados incluídos na Tabela 14), assim entendido nos termos do Inciso II, § 5º do Art. 165 da Constituição Federal, não se aplicam a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh no exercício de 2015.

2.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Dentre os fatores que dificultaram o desempenho orçamentário, já citados nos comentários individuais dos quadros de Ações/Subtítulos, cumpre destacar o contingenciamento de recursos que afetou todos os órgãos do Governo Federal no exercício de 2015, situação que afetou todas as despesas em geral.

A incerteza quanto aos montantes e prazos de liberação de limite orçamentário dificultaram o cronograma de execução das despesas e o cumprimento de metas estabelecidas para o exercício.

Outro fator de destaque cujo impacto afetou as Ações em geral reside na dificuldade de transição da gestão de alguns hospitais filiados para a gestão plena da Empresa, inviabilizando a arrecadação direta de receita de produção hospitalar pela Ebserh. Esta dificuldade ocasionou em frustração de parcela significativa da receita programada para o exercício, resultando em necessidade de remanejamento de fontes e redução de despesas planejadas para se adequar às fontes disponíveis em um cenário de contingenciamento.

2.3.4. Obrigações assumidas sem crédito autorizado no orçamento

Não se aplica à Ebserh no exercício de 2015, pois não houve obrigações assumidas sem crédito autorizado no orçamento no exercício de 2015.

2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

As execuções descentralizadas com transferência de recursos realizadas pela Sede da Ebserh se deram pelo instrumento do Termo de Execução Descentralizada (TED), utilizando principalmente recursos provenientes da Ação 20RX, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). A Tabela 15 demonstra o resumo dos instrumentos de transferência utilizados.

Tabela 15 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh					
UG/GESTÃO:	155007/26443					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	101	40	155	173.215.830,50	55.865.238,58	125.155.605,31
Totais	101	40	155	173.215.830,50	55.865.238,58	125.155.605,31

Fonte: Sistema de Transferência de Arquivos - STA/STN e Tesouro Gerencial.

É possível observar na Tabela 15 uma redução atípica no exercício de 2014 no quantitativo e montante dos instrumentos celebrados, provocada principalmente pelos seguintes fatores:

- i) Contingenciamento significativo de recursos da Ação 20RX sofrido ao final do exercício de 2014;
- ii) Aumento do quantitativo de Unidades Gestoras vinculadas ao órgão Ebserh aptas a executar recursos como filiais da Empresa, o que viabilizou um volume maior de descentralizações por provisão para filial do mesmo órgão e redução do número de Termos de Execução Descentralizada. As provisões concedidas via Ação 20RX no exercício de 2014 montaram R\$ 17,5 milhões, frente a apenas R\$ 1,7 milhão em 2013, implicando em uma migração do tipo de instrumento utilizado;
- iii) Impacto adicional de R\$ 28,0 milhões com recursos da Ação 4086 no volume de transferências realizadas por TED no exercício de 2013 para auxílio financeiro aos hospitais universitários federais, sendo que nos exercícios seguintes esta Ação foi essencialmente utilizada para cobrir despesas adstritas às Filiais sob gestão plena da Ebserh.

Tabela 16 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh					
UG/GESTÃO: 155007/26443					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	101
		Montante Repassado	-	-	173.215.830,50
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	195
		Montante Repassado	-	-	181.020.843,89
Fonte: Sistema de Transferência de Arquivos - STA/STN e Tesouro Gerencial.					

Tabela 17 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh			
UG/GESTÃO: 155007/26443			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos		
	Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada

Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	296
	Montante repassado (R\$)	-	-	354.236.674,39
Fonte: Sistema de Transferência de Arquivos - STA/STN e Tesouro Gerencial.				

Tabela 18 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh					
UG/GESTÃO: 155007/26443					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	1	192

Os Termos de Execução Descentralizada foram firmados, principalmente, entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e os HUFs, para o financiamento de despesas relacionadas à manutenção do seu funcionamento e para a criação de condições materiais e institucionais necessárias ao desempenho de suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, em sentido comum aderente ao objetivo precípua do próprio REHUF.

Para aprimorar as operações relacionadas aos TEDs no âmbito da Empresa está em funcionamento e desenvolvimento o Módulo Descentralizações no Sistema de Informações Gerenciais (SIG/Ebserh), que segue em essência o módulo SPO - TED do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, do Ministério da Educação - MEC, órgão superior ao qual está vinculada a Ebserh, sendo consoante nesses termos aos princípios da Portaria MEC nº 1.529/2014, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012, Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011. O acesso ao Módulo Descentralizações no Sistema de Informações Gerenciais (SIG/Ebserh) é realizado por meio de perfis vinculados às respectivas unidades orçamentárias para registro em histórico próprio das tramitações, responsáveis por cada ação, datas de inclusão do TED, vigência, execução, documentos anexos, encerramento e análise do cumprimento do objeto.

2.3.6. Informações sobre a realização das receitas

As receitas arrecadas pela Ebserh como instituição organizacional são compostas principalmente por receita de produção hospitalar gerada pelos hospitais filiados no âmbito do SUS, sendo recebidas e geridas pela Unidade Gestora da Sede da Empresa (UG 155007). A Tabela 19 apresenta a receita líquida diretamente arrecadada pela Empresa no exercício de 2015, classificada por natureza e fonte de receita própria.

Tabela 19 - Receita líquida diretamente arrecadada Ebserh - exercício 2015

Em R\$ 1,00

Unidade Gestora			
Nome: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh			
UG/GESTÃO: 155007/26443			
Fonte SOF	Natureza da Receita	2015	2014
Fonte 0250 - Recursos não-financeiros diretamente arrecadados	16000501 - Serviços Hospitalares	143.701.278,48	27.589.406,53
	16005000 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.148.426,01	29.214.715,66
	16001300 - Serviços Administrativos	235.138,72	-
	19192700 - Multas e Juros previstos em Contratos	14.771,00	-
	13153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	13.230,74	-
	Subtotal Fonte 0250	157.112.844,95	56.804.122,19
Fonte 0280 - Recursos financeiros diretamente arrecadados	13250000 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.853.943,66	3.352.129,50
	Subtotal Fonte 0280	5.853.943,66	3.352.129,50
Total Receita líquida diretamente arrecadada		162.966.788,61	60.156.251,69

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi Gerencial.

As receitas de concursos apresentam volumes consideráveis dado que a Ebserh é um órgão em constituição e os anos iniciais de atuação da Empresa serão caracterizados pela incorporação de pessoal por meio de concursos públicos, em especial para os HUFs filiados à Empresa. Há expectativa de redução gradativa desta natureza de receita à medida que o quadro de pessoal desses hospitais for consolidado. As receitas de serviços hospitalares tendem a aumentar à medida que os hospitais filiados concluírem a transição de suas gestões para a Ebserh, essa movimentação pode ser verificada na variação entre os exercícios de 2014 e 2015. Em 2014, a Ebserh contava apenas com um hospital filiado sob gestão plena apto a arrecadar receita para a Empresa, enquanto ao longo do exercício de 2015 o número de filiais nessas condições foi ampliado para sete unidades.

2.3.7. Informações sobre a Execução das Despesas

Conforme consta nas tabelas sugeridas no relatório de gestão, a Tabela 20 demonstra as despesas realizadas por modalidade de contratação. Cumpre destacar a variação das despesas com pessoal, cujo crescimento decorreu do volume de contratações realizadas no período para a constituição de quadros de pessoal próprio, empregados públicos celetistas, nos hospitais universitários federais filiados à Empresa. A expansão da Empresa e aumento do quantitativo de filiais motiva o aumento gradativo das despesas, nesse contexto importa observar que o incremento nas contratações feitas por pregão, concorrência e tomada de preços, de 131%, é superior àquele observado nas contratações diretas, cujo incremento foi de apenas 37% entre 2014 e 2015.

Tabela 20 - Despesas por modalidade de contratação: Total da UO 26443

Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	261.366.235	113.084.398	244.121.602	100.402.128
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	77.391	-	77.391	-
c) Concorrência	947.864	579.306	568.512	408.181
d) Pregão	260.340.979	112.505.092	243.475.699	99.993.947
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	75.170.967	54.924.842	71.221.228	46.287.478
h) Dispensa	57.917.499	46.748.246	54.464.939	38.510.750
i) Inexigibilidade	17.253.467	8.176.596	16.756.289	7.776.729
3. Regime de Execução Especial	168.809	17.006	168.809	17.006
j) Suprimento de Fundos	168.809	17.006	168.809	17.006
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.402.433.012	405.738.700	1.402.330.889	402.083.023
k) Pagamento em Folha	1.400.360.120	402.958.427	1.400.257.997	399.302.749
l) Diárias	2.072.892	2.780.273	2.072.892	2.780.273
5. Outros	234.531.440	82.838.179	232.949.349	79.000.506
6. Total (1+2+3+4+5)	1.973.670.462	656.603.125	1.950.791.878	627.790.141

Fonte: Tesouro Gerencial.

A Tabela 21 demonstra as despesas realizadas por elemento de despesa, agregados em relação aos elementos com maior volume dentro dos grupos de despesa.

Tabela 21 - Despesas por grupo e elemento de despesa: Total da UO 26443

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercício	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	1.454.698.812	380.051.615	1.400.360.120	372.006.138	54.338.693	8.045.477	1.400.257.997	368.350.461
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.071.976.014	291.380.215	1.068.440.907	291.022.536	3.535.107	357.679	1.068.369.456	287.689.035
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	360.494.019	82.016.508	310.981.709	74.328.710	49.512.311	7.687.798	310.981.709	74.328.710
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	22.228.779	6.654.891	20.937.504	6.654.891	1.291.275	-	20.906.833	6.332.715
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	665.798.607	306.660.039	547.954.147	261.199.503	117.844.460	45.460.537	526.318.877	239.310.748
30 - MATERIAL DE CONSUMO	134.480.756	58.358.389	93.852.345	46.370.577	40.628.411	11.987.812	86.294.710	39.180.027
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	71.921.059	18.322.247	62.631.983	13.954.966	9.289.077	4.367.281	58.153.572	12.912.704
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	212.582.306	121.437.196	163.812.832	96.831.958	48.769.474	24.605.238	154.218.228	83.340.839
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	86.455.632	25.578.289	86.351.983	25.578.289	103.648	-	86.351.983	25.578.289
48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	108.866.942	56.744.000	96.259.000	55.826.000	12.607.942	918.000	96.259.000	55.826.000
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	51.491.913	26.219.918	45.046.004	22.637.713	6.445.908	3.582.205	45.041.382	22.472.890
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
Exercício	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	60.153.702	69.040.103	25.356.195	23.397.484	34.797.507	45.642.618	24.215.004	20.128.932
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	18.360.015	8.487.653	13.090.140	7.330.746	5.269.875	1.156.907	13.090.140	7.330.746
51 - OBRAS E INSTALACOES	19.947.969	28.294.789	1.560.402	708.909	18.387.568	27.585.880	1.560.402	488.114
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.298.632	32.219.660	8.556.417	15.357.829	8.742.215	16.861.831	7.415.225	12.310.072
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	4.547.085	38.000	2.149.236	-	2.397.849	38.000	2.149.236	-

5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercício	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
TOTAL GERAL	2.180.651.122	755.751.757	1.973.670.462	656.603.125	206.980.659	99.148.632	1.950.791.878	627.790.141

Fonte: Tesouro Gerencial.

2.4. Desempenho operacional

O desempenho apresentado pela Rede Ebserh, no ano de 2015, pode ser verificado nos eixos estratégicos de sua atuação, consoantes à finalidade e competências da Empresa, evidenciadas na sua Lei de criação. Para mensuração destes resultados, foram considerados os 21 hospitais que estão sob a gestão da Empresa há pelo menos dois anos e que se encontram em avançado estágio de contratação de pessoal, informatização e investimento em infraestrutura.

No eixo Atenção à Saúde, verificou-se um crescimento na produção SUS, cujo número de internações apresentou crescimento de 23% da data de assinatura do contrato com a Ebserh até outubro de 2015. O número de leitos evoluiu de 4.718 para 5.037 (7%) até novembro de 2015, e o quantitativo de consultas aumentou 19%, saindo de um patamar de 259 mil para 308 mil (set/2015).

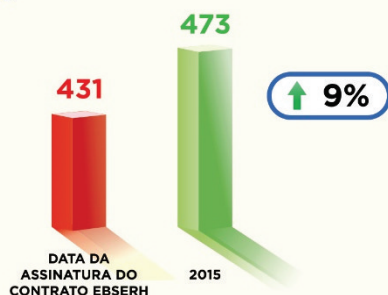
No eixo Formação Profissional constatou-se uma evolução do número de programas de residência médica da ordem de 9%. Na mesma direção, ampliou-se em 15% o número de residentes médicos e em 24% o número de residentes multiprofissionais. Este desempenho está representado a seguir.

rede **EBSERH** em números 2015

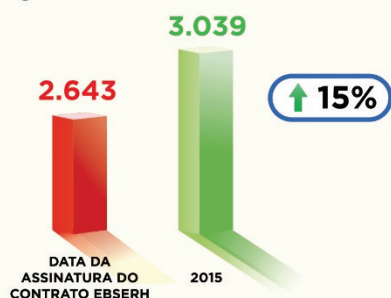
(Base de Dados: 21 HUFs)*

APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

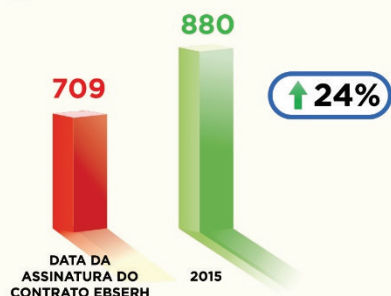
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA



RESIDENTES MÉDICOS

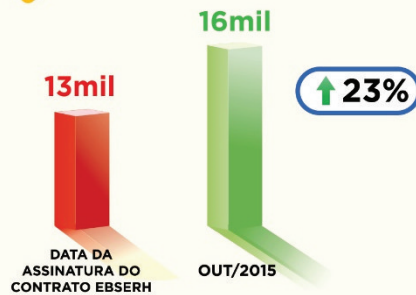


RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS

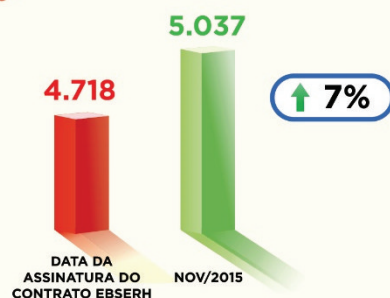


PRODUÇÃO SUS

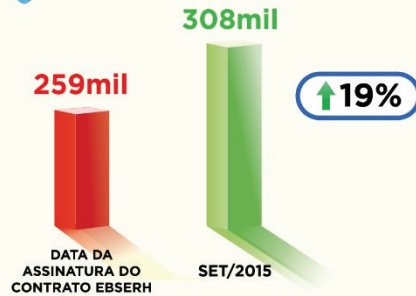
INTERNAÇÕES



LEITOS



CONSULTAS



*A Rede Ebserh atualmente compreende **37** unidades hospitalares. Para este levantamento, foram consolidados os dados de 21 hospitais, que estão sob gestão da empresa há pelo menos 2 anos. Tais unidades já estão em estágio avançado de contratação de pessoal, investimentos em obras e equipamentos, informatização e plano diretor estratégico elaborado.

2.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

2.5.1. Informações e indicadores sobre o desempenho operacional

As informações sobre este tema constam das seções 2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico e 2.4. Desempenho Operacional.

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das estruturas de governança

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, desde 2014 possui estrutura de governança conforme Regimento Interno aprovado na 30ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de novembro de 2014. Abaixo é demonstrada a estrutura de governança vigente com base no Regimento Interno:

Capítulo II

DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E REGIMENTAIS

Seção I

Da Estrutura Organizacional

Artigo 3º. Para cumprimento das suas competências legais, a Ebserh apresenta a seguinte estrutura de governança:

§ 1º Órgãos de administração:

I – Conselho de Administração;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Consultivo.

§ 2º Órgãos de fiscalização:

I – Conselho Fiscal;

II – Auditoria Interna.

§ 3º Comissões e Comitês:

I – Comissão de Ética;

II – Comissão de Controle Interno;

III – Comitê Interno de Gestão do REHUF;

IV – outras Comissões e Comitês constituídos pela Presidência ou pela Diretoria Executiva.

3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

Seção II

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º. Os órgãos de administração da Ebserh serão integrados por brasileiros, residentes no País, dotados de notório saber, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria Executiva deverão ter experiência profissional mínima de 10 anos em suas respectivas áreas de atuação, comprovada por meio de documentação pertinente.

Artigo 5º. Não podem participar dos órgãos de administração da Ebserh os impedidos por lei e pelo Estatuto Social.

Subseção I

Do Conselho de Administração

Artigo 6º. O órgão de orientação superior da Ebserh é o Conselho de Administração, composto por nove membros, nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, obedecendo a seguinte composição:

I – três membros indicados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo que um será o Presidente do Conselho e outro será seu substituto, nas suas ausências e impedimentos;

II – o Presidente da Ebserh, que não poderá exercer a Presidência do Conselho, ainda que interinamente;

III – um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – dois membros indicados pelo Ministro de Estado da Saúde;

V – um representante dos empregados, e respectivo suplente, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e

VI – um membro indicado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições

Federais de Ensino Superior (Andifes), sendo reitor de universidade federal ou superintendente de hospital universitário federal.

§ 1º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração será de dois anos, contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2º O representante dos empregados, de que trata o inciso V deste artigo, e seu respectivo suplente serão escolhidos dentre os empregados ativos da EBSERH, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, na forma da Lei nº 12.353/10 e sua regulamentação.

§ 3º O representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesses, sendo estes assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tais fins.

§ 4º A investidura dos membros do Conselho de Administração será feita mediante assinatura em livro de termo de posse.

§ 5º Na hipótese de recondução, o prazo de nova gestão conta-se a partir da data do término do prazo de gestão anterior.

§ 6º Findo o prazo de gestão, o membro do Conselho de Administração permanecerá no exercício da função até a investidura de substituto.

§ 7º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a designação do novo representante, exceto no caso do representante dos empregados.

§ 8º O suplente do representante dos empregados exercerá suas funções apenas no caso de vacância do titular.

§ 9º Salvo impedimento legal, os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores da EBSERH, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

§ 10 Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, considerar-se-á vaga a função do membro do Conselho de Administração que, sem causa formalmente justificada, não comparecer a duas

reuniões consecutivas ou três alternadas, no intervalo de um ano, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Artigo 7º. O Conselho de Administração aprovará, em ato próprio, seu Regimento Interno.

Artigo 8º. Compete ao Conselho de Administração:

- I** – fixar as orientações gerais das atividades da Ebserh;
- II** – examinar e aprovar, por proposta do Presidente da Ebserh, as políticas gerais e programas de atuação da Empresa, a curto, médio e longo prazos, em consonância com as políticas de educação; de saúde; e econômico-financeira do Governo Federal;
- III** – aprovar o Regimento Interno da Ebserh e suas alterações supervenientes, o qual deverá conter, dentre outros aspectos, a estrutura básica da Empresa e os níveis de alçada decisória das Diretorias e do Presidente;
- IV** – aprovar o orçamento e o programa de investimentos propostos pela Presidência e acompanhar a sua execução;
- V** – aprovar os contratos previstos no art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011;
- VI** – apreciar e aprovar o Relatório Anual de Gestão apresentado pela Administração da Ebserh;
- VII** – apreciar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), nos termos da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010;
- VIII** – autorizar a contratação de auditores independentes;
- IX** – opinar e submeter à aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio do Ministro de Estado da Educação:
 - a) relatórios de administração e demonstrações contábeis anuais da Ebserh;
 - b) propostas de destinação de resultados e eventuais lucros;
 - c) propostas de criação de subsidiárias; e
 - d) propostas de dissolução, cisão, fusão ou incorporação que envolvam a Ebserh;
- X** – deliberar sobre propostas de alteração do capital e do Estatuto Social da Ebserh;
- XI** – deliberar, mediante proposta da Diretoria Executiva, sobre:
 - a) o regulamento de licitações;
 - b) o regulamento de pessoal, incluindo o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;
 - c) o quadro de pessoal, com a indicação do total de vagas autorizadas; e
 - d) o Plano de Cargos, Carreiras e Salários; o Plano de Benefícios; e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

- XII** – autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e valores mobiliários;
- XIII** – autorizar a contratação de empréstimos no interesse da Ebserh;
- XIV** – designar e destituir o titular da Auditoria Interna, após aprovação da Controladoria Geral da União;
- e
- XV** – aprovar a criação de escritórios, representações, dependências e filiais da Empresa.

Artigo 9º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente, a seu critério, ou por solicitação de, pelo menos, quatro de seus membros.

§ 1º O Conselho somente deliberará com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º As deliberações do Conselho serão realizadas por maioria simples de votos dos presentes, respeitado o quórum do § 1º, e serão registradas em ata, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 3º Deliberar sobre matérias não previstas pelo Estatuto Social da Empresa ou por este Regimento.

§ 4º Admite-se a decisão *ad referendum*, pelo Presidente, em casos de comprovada urgência, devendo ser ela submetida à aprovação do colegiado, na primeira reunião subsequente do Conselho.

Subseção II

Da Diretoria Executiva

Artigo 10. A Ebserh será administrada por uma Diretoria Executiva, composta pelo Presidente e até seis Diretores, todos nomeados e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Educação.

§ 1º. Os componentes da Diretoria Executiva são:

- I** – o Presidente da Ebserh;
- II** – o Diretor de Atenção à Saúde (DAS);
- III** – o Diretor de Gestão de Pessoas (DGP);

- IV** – o Diretor de Administração e Infraestrutura (DAI);
- V** – o Diretor de Controladoria e Finanças (DCF); e
- VI** – o Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI).

§ 2º. A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura em livro de termo de posse.

§ 3º. O Presidente e os Diretores da Ebserh serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I** – idoneidade moral e reputação ilibada;
- II** – notórios conhecimentos na área de gestão, de atenção hospitalar e de ensino em saúde;
- III** – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Artigo 11. Compete à Diretoria Executiva:

- I** – administrar e dirigir os bens, serviços e negócios da Ebserh, e decidir, por proposta das áreas competentes, sobre operações de responsabilidade situadas no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração;
- II** – propor os valores dos regimes de alçada para as várias instâncias de gestão da Ebserh;
- III** – aprovar os dados, indicadores e sinalizadores para o monitoramento e avaliação contínuos das unidades e órgãos componentes da Ebserh, consolidados e apresentados pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Integrada, a partir de propostas das Diretorias ou em articulação e avaliação conjunta com elas;
- IV** – monitorar e avaliar continuamente os processos de serviços e de gestão, assim como as condições para o funcionamento adequado da Sede, das filiais da Ebserh ou outras unidades descentralizadas;
- V** – propor e implementar as linhas orientadoras das ações da Ebserh;
- VI** – aprovar os regulamentos internos das Diretorias da Ebserh e demais órgãos da Sede, assim como seus respectivos quadros de pessoal e organogramas funcionais;
- VII** – aprovar os planos e relatórios anuais de cada Diretoria da Ebserh;
- VIII** – aprovar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento e o programa de investimentos da Ebserh;
- IX** – deliberar sobre operações situadas no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração;

- X** – autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens móveis, exceto valores mobiliários;
- XI** – analisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração propostas de aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e valores mobiliários;
- XII** – estabelecer normas e delegar poderes, no âmbito de suas competências;
- XIII** – elaborar as demonstrações financeiras de encerramento de exercício;
- XIV** – autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Ebserh, exceto os constantes do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011;
- XV** – pronunciar-se em relação às matérias que devam ser submetidas ao Conselho de Administração;
- XVI** – fornecer todas e quaisquer informações solicitadas pelos Conselhos;
- XVII** – fornecer ao Conselho de Administração os recursos necessários ao seu funcionamento;
- XVIII** – aprovar o Plano Estratégico da Ebserh para ações com períodos definidos;
- XIX** – aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e a Política de Segurança da Informação (PSI), elaborados pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; e
- XX** – propor ao Conselho de Administração a criação de escritórios, representações, dependências e filiais da Empresa.

Parágrafo Único. Admite-se a decisão ad referendum, pelo Presidente, em caso de comprovada necessidade, devendo ela ser submetida à votação, na primeira reunião subsequente da Diretoria Executiva.

Subseção III

Do Conselho Consultivo

Artigo 12. O Conselho Consultivo é o órgão permanente da Ebserh que tem a finalidade de oferecer consultoria e apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, além de avaliar e fazer sugestões em relação ao papel social da Ebserh, de acordo com seus objetivos específicos na sociedade, sendo constituído pelos seguintes membros:

- I** – o Presidente da Ebserh, que o preside;
- II** – dois representantes do Ministério da Educação;
- III** – um representante do Ministério da Saúde;
- IV** – um representante dos usuários dos serviços de saúde dos hospitais universitários federais, filiais da Ebserh, indicado pelo Conselho Nacional de Saúde;
- V** – um representante dos residentes em saúde dos hospitais universitários federais, indicado pelo conjunto de entidades representativas;

VI – um reitor ou superintendente de hospital universitário, indicado pela Andifes; e

VII – um representante dos trabalhadores dos hospitais universitários federais administrados pela Ebserh, indicado pela respectiva entidade representativa.

§ 1º Os membros do Conselho Consultivo serão indicados bienalmente, pelos respectivos órgãos ou entidades, e designados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo suas investiduras feitas mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§ 2º A atuação de membros da sociedade civil no Conselho Consultivo não será remunerada e será considerada como função socialmente relevante, assegurada a indenização das despesas com locomoção, estadia e alimentação necessárias ao desempenho da função.

Artigo 13. Compete ao Conselho Consultivo:

I – opinar a respeito das linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias da Ebserh, indicando propostas de melhoria ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva;

II – propor linhas de ação, programas, estudos, projetos, formas de atuação ou outras medidas, para que a Ebserh atinja os objetivos para os quais foi criada;

III – acompanhar periodicamente o desempenho da Ebserh;

IV – assistir a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração em suas funções, sobretudo na formulação, implementação e avaliação de estratégias de ação da Ebserh.

Artigo 14. O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, a pedido de um terço dos seus membros ou sempre que convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou por solicitação do Conselho de Administração.

SEÇÃO III

DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

Artigo 15. São órgãos de fiscalização da Ebserh o Conselho Fiscal e a Auditoria Interna.

Subseção I

Do Conselho Fiscal

Artigo 16. O Conselho Fiscal, como órgão permanente da Ebserh, é composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo:

I – um membro indicado pelo Ministro de Estado da Educação, que exercerá a presidência;

II – um membro indicado pelo Ministro de Estado da Saúde; e

III – um membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

§ 1º A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de dois anos, contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 3º Em caso de renúncia, falecimento ou impedimento, os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos pelos seus suplentes, até a nomeação de novo membro.

§ 4º Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, considerar-se-á vaga a função do membro do Conselho Fiscal que, sem causa formalmente justificada, não comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, no intervalo de um ano, salvo em caso de força maior.

§ 5º Salvo impedimento legal, os membros do Conselho Fiscal farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores da Ebserh, além da indenização obrigatória para as despesas de locomoção, alimentação e estada necessárias ao desempenho da função.

Artigo 17. Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores da Ebserh e verificar o cumprimento de seus deveres legais, estatutários e regimentais;

II – denunciar, por qualquer de seus membros, erros, fraudes ou crimes que identificarem no âmbito da Ebserh, e propor providências corretivas e saneadoras para o que for identificado;

III – analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Ebserh;

IV – acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações para essa finalidade;

V – opinar sobre o Relatório Anual de Gestão e as demonstrações financeiras de cada exercício social;

VI – opinar sobre a modificação do capital social, orçamento, planos de investimento, transformação, incorporação, fusão ou cisão.

§ 1º A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração são obrigados a disponibilizar, por meio de comunicação formal, aos membros em exercício do Conselho Fiscal, em até dez dias, cópia das atas de suas reuniões e, em até quinze dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução do orçamento.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente.

Subseção II

Da Auditoria Interna

Artigo 18. O órgão de Auditoria Interna da Ebserh vincula-se diretamente ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, e terá suporte administrativo da Presidência da Ebserh, que proverá os meios e condições necessários à execução das suas competências.

§ 1º A Auditoria Interna da Ebserh é uma atividade independente, de avaliação e assessoramento aos gestores da entidade, no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o cumprimento das metas, o alcance dos objetivos e a adequação da gestão.

§ 2º A Auditoria Interna recebe orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o caput do art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

§ 3º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Auditor Geral, titular da Auditoria Interna da Sede será submetida, pelo Presidente da Ebserh, à aprovação do Conselho de Administração e,

subsequentemente, à aprovação da Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 15, §5º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

§ 4º É vedada a atuação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão, conforme determina o art. 1º, alínea “d” da Resolução/ CGPAR/ nº 2, de 31 de dezembro de 2010.

Artigo 19. Compete à Auditoria Interna:

- I** – estabelecer estratégias com o objetivo de avaliar a legalidade e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos da Sede e filiais;
- II** – definir metas e procedimentos para auditoria e fiscalização, por meio de ações preventivas e corretivas;
- III** – definir estratégias para a execução de ações de controle nas entidades públicas e privadas sob Contrato de Gestão com a Sede e filiais;
- IV** – elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), de acordo com o disposto na legislação;
- V** – elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e apresentá-lo ao Conselho de Administração, de acordo com o disposto na legislação;
- VI** – examinar e emitir Parecer quanto à Prestação de Contas anual, e tomada de contas especial, nos termos da legislação em vigor.
- VII** – elaborar e encaminhar, ao Conselho de Administração e ao Presidente da Ebserh, relatórios gerenciais e operacionais das auditorias realizadas;
- VIII** – instituir, em conjunto com os demais setores da Ebserh, instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;
- IX** – prestar apoio aos Conselhos de Administração e Fiscal, dentro do limite de suas competências.

Artigo 20. Todos os servidores e empregados da Ebserh prestarão o apoio necessário para a realização das Ações de Controle da Auditoria Interna.

Parágrafo Único. Quando se fizer necessário, a Auditoria Interna poderá solicitar a assistência de especialistas e de outros profissionais, internos ou externos à instituição.

Artigo 21. A Auditoria Interna possui autorização para acesso a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas ações de controle.

Parágrafo Único. A Auditoria Interna poderá solicitar às áreas da Sede ou das filiais da Ebserh, ou a unidades a ela vinculadas, quando necessário ou pertinente, informações que deverão ser apresentadas tempestiva e obrigatoriamente pelos seus respectivos gestores.

SEÇÃO IV

DAS COMISSÕES E COMITÊS

Artigo 22. Sem prejuízo de outras que possam ser criadas, são comissões e comitês da Ebserh: a Comissão de Ética, a Comissão de Controle Interno e o Comitê Interno de Gestão do REHUF.

Subseção I

Da Comissão de Ética

Artigo 23. O Presidente da Ebserh constituirá Comissão de Ética composta por três servidores ou empregados titulares de cargo efetivo ou emprego permanente, e seus respectivos suplentes, conforme Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Artigo 24. É finalidade da Comissão de Ética zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional da Ebserh.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados pelo Presidente para mandatos não coincidentes de três anos.

§ 2º A atuação no âmbito da Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

§ 3º A Comissão de Ética da Ebserh será administrativamente vinculada à Presidência, que proverá o apoio técnico e material para suas atividades, após aprovação do seu plano de trabalho, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Artigo 25. Compete à Comissão de Ética:

- I** – dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas éticas a que estão subordinados os empregados da Ebserh, e deliberar em relação a casos omissos;
- II** – apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- III** – disseminar informações e desenvolver capacitação, junto às unidades e setores da Ebserh, em relação a orientações de ética profissional no âmbito da instituição;
- IV** – representar a Ebserh na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 6029, de 1º de fevereiro de 2007;
- V** – elaborar e aprovar seu regulamento interno;
- VI** – escolher seu presidente;
- VII** – exercer outras atividades inerentes às suas finalidades. Parágrafo Único. Aos dirigentes da Ebserh aplicam-se as disposições contidas no Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Subseção II

Da Comissão de Controle Interno

Artigo 26. O presidente da Ebserh poderá constituir Comissão de Controle Interno, composta por seis membros, sendo um representante da Presidência e um representante de cada Diretoria. Parágrafo Único. A Comissão, por ato próprio, aprovará seu regulamento interno, incluindo suas competências institucionais.

Subseção III

Do Comitê Interno de Gestão do REHUF

Artigo 27. O presidente constituirá Comitê Interno de Gestão do REHUF com a seguinte composição:

- I** – o Coordenador de Gestão Integrada da Presidência da Ebserh, que o presidirá;
- II** – o Diretor de Gestão de Pessoas;
- III** – o Diretor de Atenção à Saúde;
- IV** – o Diretor de Administração e Infraestrutura;
- V** – o Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- VI** – o Diretor de Controladoria e Finanças; e
- VII** – os assessores da Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais responsáveis pelo acompanhamento direto dos hospitais universitários federais.

Parágrafo Único. A critério do Presidente do Comitê, poderão participar das reuniões, como convidados, gestores ou assessores das Diretorias e empregados da Empresa.

Artigo 28. O Comitê Interno de Gestão do REHUF, vinculado à Presidência, terá a finalidade de definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Programa, bem como acompanhar e monitorar a sua execução.

§ 1º As definições estabelecidas pelo comitê deverão contemplar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF).

§ 2º O Comitê de que trata o caput deverá enviar ao Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais, propostas para atualização dos critérios para a descentralização de recursos do Programa, de acordo com o perfil assistencial e de ensino dos Hospitais Universitários e com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Sistema de Correição

Em fevereiro de 2015 a Diretoria Executiva criou a Corregedoria-Geral, subordinada à Presidência, em cumprimento à Recomendação nº 1 da CGU, do Plano de Contas 2013/2014, redigindo a proposta de inclusão no Regimento Interno de estrutura administrativa de correição vinculada diretamente à Presidência, conforme Resolução nº 144, de 13/02/2015. A proposta foi submetida ao Conselho de Administração, conforme o art. 8º, incisos III e IX, alínea “b”, e o art. 11, incisos XII e XV, do Regimento Interno, tendo sido aprovada e consignada na Ata nº 34 do Conselho de Administração em reunião realizada em 25/02/2015. A matéria foi publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 9/03/2015.

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício de suas competências, atua com vinculação hierárquica ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15, §3º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, e tem suporte administrativo da Presidência da Ebserh que deve prover os meios e condições necessárias à execução das suas competências.

Constitui-se em uma atividade independente, de avaliação e assessoramento aos gestores da empresa, no acompanhamento da execução dos programas de governo, comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, que recebe orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o caput do artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000.

No tocante às informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, segue os tópicos com os dados relacionados a cada tema:

a) Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna.

As atividades desenvolvidas pela auditoria interna, estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, especialmente no tocante à Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, que trata da elaboração, a apresentação e o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta.

Ademais, a unidade de Auditoria Interna da Ebserh possui suas competências estabelecidas no Art. 19 do Regimento Interno da empresa, aprovado pelo Conselho de Administração, em estrita consonância à legislação federal em vigor, cabendo-lhe:

- I – estabelecer estratégias com o objetivo de avaliar a legalidade e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos da Sede e filiais;
- II – definir metas e procedimentos para auditoria e fiscalização, por meio de ações preventivas e corretivas;
- III – definir estratégias para a execução de ações de controle nas entidades públicas e privadas sob Contrato de Gestão com a Sede e filiais;
- IV – elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), de acordo com o disposto na legislação;
- V – elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e apresentá-lo ao Conselho de Administração, de acordo com o disposto na legislação;
- VI – examinar e emitir Parecer quanto à Prestação de Contas anual, e tomada de contas especial, nos termos da legislação em vigor.

VII – elaborar e encaminhar, ao Conselho de Administração e ao Presidente da Ebserh, relatórios gerenciais e operacionais das auditorias realizadas;

VIII – instituir, em conjunto com os demais setores da Ebserh, instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;

IX – prestar apoio aos Conselhos de Administração e Fiscal, dentro do limite de suas competências.

Os normativos em comento podem ser acessados por intermédio dos endereços eletrônicos abaixo discriminados:

➤ Instrução Normativa nº 24, DE 17 de Novembro de 2015.

http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf

➤ Regimento Interno da Ebserh

<http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/regimento-interno>

b) demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna.

A Auditoria Interna da Ebserh é uma atividade independente, de avaliação e assessoramento aos gestores da entidade, no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o cumprimento das metas, o alcance dos objetivos e a adequação da gestão.

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna são norteadas pelo PAINT. Ao final do exercício, é elaborado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), onde são relatadas as ações implementadas, bem como as ações críticas ou não planejadas que, embora não previstas inicialmente no Plano demandaram atuação desta unidade.

Vale mencionar que as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna têm por finalidade verificar a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística da empresa. Estes trabalhos têm foco na melhoria dos processos administrativos, sendo buscadas, como resultado, recomendações que venham a fortalecer os atos administrativos da empresa.

Os relatórios da Auditoria Interna são encaminhados aos gestores responsáveis para conhecimento e para implementação de correções/melhorias nos processos de sua responsabilidade, quando necessárias.

O monitoramento dos resultados é realizado de forma sistemática por meio de verificação e de confirmação das providências implementadas pelas áreas responsáveis.

Como resultado destas ações de controle, os gestores revisam rotinas, sistemáticas e processos, de modo a aprimorar as atividades realizadas, mantendo aderências aos princípios da efetividade, da eficiência e da economicidade.

c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver

A Auditoria Interna tem suas competências e organização definidas no Regimento Interno da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração, em estrita consonância à legislação federal em vigor, cabendo-lhe: acompanhar, assessorar, avaliar e contribuir para o fortalecimento da gestão da Ebserh, especialmente pelo aprimoramento e apoio dos seus controles internos, identificando e reduzindo os riscos existentes a níveis aceitáveis.

A estratégia de atuação da Auditoria Interna da Ebserh é estabelecida a partir do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) que, após apreciado e aprovado pela Controladoria Geral da União (CGU), órgão central do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Federal, é apresentado ao Conselho de Administração da Ebserh.

Após o pronunciamento do Conselho, são iniciadas as ações de controle, que alcançam a Auditoria Interna da Sede (AUDIN), situada na Sede em Brasília, e as Auditorias Internas em cada filial da Empresa.

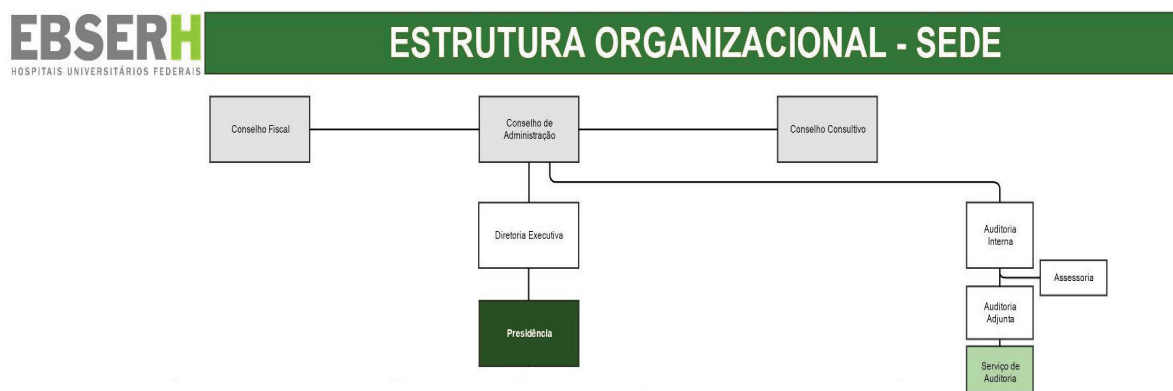
Até dezembro de 2015, foram implantadas unidades de auditoria interna em 22 (vinte e duas) filiais: Hospital Universitário do Piauí (HUPI/UFPI), Hospital Universitário de Brasília (HUB/UnB), Hospital Universitário do Maranhão (HUMA/UFMA), Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM/UFES), Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro (HCTM/UFTM), Hospital Universitário da Grande Dourados (HUGD/UFGD), Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN), Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC/UFRN), Hospital Universitário de Sergipe (HUS/UFS), Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM/UFMT), Hospital Universitário do Ceará (HU/UFC), Hospital de

Clínicas da Universidade de Pernambuco (HCPE/UFPE), Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB), Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP/UFMS), Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/UFMS), Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), Hospital Universitário Professor Edgar Santos (HUPES/UFBA), Hospital de Clínicas de Minas Gerais (HC/UFMG), Hospital Universitário (HU/UNIVASF), Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV/UFAM), Hospital de Clínicas do Paraná (HC/UFPR) e Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL).

d) Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora da conta (UPC)

A Unidade de Auditoria Interna da Ebserh (AUDIT), é um órgão de fiscalização da empresa, que atua com vinculação hierárquica ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000, e tem por competência, entre outras, examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais da Empresa.

No Organograma a seguir, está demonstrada a localização da Auditoria Interna na Estrutura da Ebserh:



A estrutura da Auditoria Interna, na Sede da Empresa, foi proposta a seus gestores e ao Conselho de Administração por meio da Nota Técnica nº 03/2012 – AUGÉ/EBSERH/MEC, 12/09/2012, e do Regulamento Interno da Auditoria da Ebserh, os quais preveem um total de 31 (trinta e um) integrantes, com o objetivo de atuarem em auditorias operacionais e de conformidade, nos seguintes setores da sede e das filiais: assistencial, contábil, obras e infra estrutura, tecnologia da informação, gestão hospitalar, análise de riscos e prevenção a fraudes.

Até dezembro de 2015, estavam lotados na Auditoria Interna da Sede: o Auditor Geral - AUGÉ, a Auditora Geral Adjunta, o Auditor Assessor, o Chefe de Serviço de Auditoria, além de 04 (quatro) empregados selecionados pelo concurso público da Sede da EBSERH, totalizando 08 (oito) integrantes.

Com relação a estrutura de controle nas filiais, a AUGÉ emitiu a Nota Técnica nº 10/2015-AUGÉ/EBSERH/MEC, de 11/12/2015, contendo a análise e dimensionamento, objetivando, a reestruturação do quadro de pessoal da Unidade de Auditoria Interna, a fim de atender minimamente as suas necessidades atuais.

Suas ações estão voltadas para subsidiar o Presidente e os Diretores com informações sobre as ações de controle que realiza e seus resultados, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de controle e de gestão da Ebserh.

As deficiências estruturais da Auditoria Interna, tanto na Sede, quanto em suas filiais, bem como aos eventuais comprometimentos operacionais decorrentes da mesma, vêm sendo alertadas e apresentadas anualmente, inclusive com propostas de soluções, aos gestores da Empresa. No exercício de 2015, foi apresentada proposta aos gestores por meio da Nota Técnica nº 10/2015-AUGÉ/EBSERH/MEC, de 11/12/2015, até o momento aguardando deliberação.

Quanto a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Auditor Geral, titular da Auditoria Interna da Sede é submetida, pelo Presidente da Ebserh, à aprovação do Conselho de Administração e, subsequentemente, à aprovação da Controladoria-Geral da União, consoante disposto no art. 15, §5º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações:

Após a realização das Ações de Controle, a AUDIT realiza reunião com os gestores denominada de “busca conjunta de soluções”, ocasião que as recomendações serão discutidas e apresentadas. Neste momento as recomendações são consignadas em planilha denominada Plano de Providências Permanente (PPP), ocasião que registramos as recomendações e o cronograma de atendimento.

A partir de então o atendimento ao cronograma é monitorado e registrado no PPP quando do seu atendimento.

O não atendimento, parcial ou total, bem como os riscos decorrentes são informados aos gestores e membros do conselho via memorando, notas técnicas ou pessoalmente, ocasião que o mesmo é registrado em Ata.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

Os Relatórios de Auditoria encaminhados para áreas responsáveis, com cópia para seus respectivos Diretores, apresentam destacadas as não-conformidades e as respectivas recomendações para os assuntos abordados.

Ao final do ano, é elaborado o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAIN, onde são consolidados os trabalhos realizados ao longo do ano conforme definido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, bem como contempla o acompanhamento da implementação das recomendações da Auditoria Interna, e das determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União – CGU.

Ademais, conforme determinação do Conselho de Administração, o Auditor Geral é convidado para participar de todas as reuniões mensais do Conselho, ocasião que tem liberdade para emitir suas opiniões e considerações sobre as atividades da Empresa, bem como alertar sobre eventuais riscos considerados elevados.

Ressalta-se que no decorrer do exercício das atividades de auditoria interna foram formuladas várias recomendações à gestão da Empresa.

g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes

Quando optou pela gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUs) por meio de Empresa Pública, o gestor buscou modelos de excelência na administração pública e privada, que proporcionassem agilidade e efetividade nas contratações, através de salários competitivos e reconhecimento profissional, bem como através da avaliação rigorosa de desempenho, o que possibilita impor o ritmo e transformações necessárias para a estruturação dos HUs.

Neste sentido, optou-se, à época, por eleger o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (HCPA), também Empresa Pública há 40 anos, como “benchmarking”, assim, sua estrutura, gestão e metodologia foram replicados para a estruturação da Ebserh, inclusive no que concerne a Unidade de Auditoria interna, isto é, utilizou-se a estrutura de auditoria para um único HU como modelo para a auditoria geral de mais de 50 (cinquenta) HUs, razão pela qual a necessidade de ajuste é premente.

Com o aumento gradativo de adesão dos HUFs à Ebserh, há a necessidade de reestruturação da unidade de Auditoria Interna aumentando o quantitativo de empregados, cujo número insuficiente interfere na execução das ações de controle, tendo em vista que a estrutura de controle foi dimensionada para um único hospital e não para uma Empresa que administrará vários HUFs.

Nesse sentido, a capacidade operacional da Auditoria Interna da Ebserh é um fator que continua impactando nas ações da unidade, uma vez que carece de profissionais em quantidades e em qualificação técnica suficientes para atendimento das demandas atuais. Destaca-se, por exemplo, a não realização de Auditoria no Controle de Obras, que não ocorreu devido à ausência de profissional qualificado para a função no quadro da Auditoria Interna.

Considerando a necessidade de ampliação da estrutura de Auditoria Interna, foram emitidas as Notas Técnicas números: 03/2012 - AUGÉ/EBSERH/MEC de 12/09/2012, 02/2013 - AUGÉ/EBSERH/MEC, de 12/06/2013, 05/2014 - AUGÉ/EBSERH/MEC, de 06/11/2014 e 10/2015-AUGÉ/EBSERH/MEC, de 11/12/2015, nas quais é apresentada a estrutura adequada para a sua atuação.

Dessa forma, por meio dos Memorandos números: 110 e 111/2015 - AUGÉ/EBSERH/MEC, ambos de 11/12/2015, a Auditoria Interna encaminhou à gestão a Nota Técnica nº 10/2015-AUGÉ/EBSERH/MEC, tratando do tema, para a adoção das providências.

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Após a criação da Corregedoria, em fevereiro de 2015, foram acompanhados, instruídos e controlados 23 processos disciplinares, assim distribuídos: Sede: 01; HUPES-UFBA: 01; HU-UFGD: 04; HU-UFPI: 12; HU-UFSM: 02; HC-UFPR: 01; HU-UFMA: 01; e HUAB-UFRN: 01. Destas 23 apurações, 16 foram concluídas, que motivaram: 04 dispensas por justa causa; 05 arquivamentos ordenados; 07 de responsabilidade da Reitoria; encaminhados de acordo o disposto no contrato de gestão vigente entre Ebserh e Universidade.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

As informações sobre Gestão de Riscos e Controles Internos estão estruturadas conforme o quadro a seguir, que contém diversas afirmativas classificadas em cinco elementos do sistema de controles internos da UPC que se pretende avaliar: ambiente de controle; avaliação de riscos; atividades de controle; informação/comunicação e monitoramento.

A avaliação do sistema de controles internos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no âmbito do Relatório de Gestão 2015, foi elaborada pela sua Comissão de Controle Interno (CCI), que possui representantes da Presidência e das seis Diretorias da Empresa – Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI). Como nos anos anteriores, manteve-se a avaliação considerando tão somente a Sede da Ebserh, e contou com a participação da Auditoria Interna, que não interferiu no processo avaliativo, mas contribuiu para esclarecimentos conceituais relativos aos controles internos. A seguir apresenta-se a Tabela 22 com os resultados da avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC.

Tabela 22 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16.	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20.	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21.	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22.	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23.	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24.	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25.	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26.	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27.	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento		1	2	3	4	5
28.	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29.	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30.	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.						

- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
 (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Em que pese repetir conceitos em vários dos quesitos, faz-se importante registrar as melhorias obtidas nos seguintes itens constantes da Tabela 23.

Tabela 23 - Melhorias obtidas

Ambiente de Controle	
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.
Avaliação de Risco	
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
Procedimentos de Controle	
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.
Informação e Comunicação	
27.	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.

A CCI tem seus aspectos formais e institucionais bem atendidos, com as suas respectivas portarias de composição e recomposição, Regulamento Interno, registro de reuniões em atas, Certidões, dentre outros. No princípio, as reuniões da Comissão eram voltadas essencialmente para esclarecimentos e disseminação da prática de controle interno nas Diretorias da Empresa, além de representar um dos primeiros movimentos de construção coletiva, com o envolvimento de diversos conhecimentos de cada área, e com foco na busca de soluções em prol da Ebserh. Posteriormente, a CCI foi sendo otimizada, não apenas em relação à sua composição, mas também em sua atuação e operacionalização.

Além de ser um ambiente de construção do conhecimento relacionado ao Controle Interno, em seu primeiro ano a comissão focou sua atuação na discussão de pontos que surgiam como ameaças à instituição a partir de fatos concretos evidenciados pela gestão da Empresa, pela sociedade, pela imprensa ou outros meios relacionados. Em seu segundo ano, ainda de forma reativa, a comissão estendeu sua atuação por meio de recomendações realizadas à autoridade máxima da instituição com o intuito de implementar ações visando mitigar os riscos que poderiam impactar negativamente o percurso estratégico institucional. Em seu terceiro ano, alvo desta avaliação, a CCI demonstrou evolução tanto no entendimento do conceito de Controle Interno como na sua atuação cotidiana, redirecionando seu foco para ações relacionadas à prevenção dos eventos e fortalecimento do Ambiente de Controle Interno na Empresa.

Houve mudanças no *modus operandi* de atuação da CCI, que passou a considerar os objetivos da Ebserh como norteadores de seu trabalho, agregando a visão sistêmica como fator fundamental. O

planejamento prévio de ações da Comissão, as reuniões mais frequentes, o estabelecimento de canais de comunicação formais entre os membros e dos membros e a Empresa como um todo, a criação de um espaço específico na intranet da Empresa e a criação de um endereço eletrônico para ampliação da comunicação (cci.Sede@Ebserh.gov.br), configuram exemplos de medidas estruturantes. No seu terceiro ano de trabalho alguns resultados objetivos já podem ser observados pela sua atuação:

- Estruturação da Comissão de Controle Interno na instituição é reconhecida institucionalmente, indicada no regimento interno da Empresa;
- Criação de um guia de implantação da CCI, que orienta a criação das Comissões nas filiais;
- Informações do REHUF disponíveis no portal da Empresa;
- Criação de um grupo gestor do Programa REHUF, composto por representantes das diretorias da Empresa;
- Confluência de esforços de Sustentabilidade promovidos isoladamente por diversas áreas;
- Maior esclarecimento sobre Controle Interno e fomento de ações relacionadas a este tema dentro da Empresa;
- Maior integração entre as diversas diretorias na construção de propostas que visam mitigar as ameaças institucionais, fortalecendo essa visão nas ações diárias.
- Fomento à criação de Comissões de Controle Interno nas filiais da Ebserh visando criar um ambiente de construção e formação desse conhecimento.

Após a Avaliação do Sistema de Controles Internos, tendo em vista as escalas de valores classificadas como 1 e 2 (Totalmente inválida e Parcialmente inválida, respectivamente), foi elaborado um plano operativo para 2016, conforme Figura 6.

Figura 6 - Plano operativo: ações para 2016

• Ambiente de Controle	
# 1	– Alinhamento do controle interno com o Presidente
• Avaliação de Risco	
# 1	– Recomendar uma abordagem para gestão de riscos na Instituição (<i>Identificar, avaliar, plano para minimizar</i>)
# 1	– Recomendar elaboração de norma ou regulamento para guarda, estoque e inventário de bens e valores
# 1	– Recomendar condução do inventário de bens para todos os hospitais com gestão plena, conforme prazos dos contratos
• Ambiente de Controle	
# 2	– Proposta de Apresentação às Diretorias (<i>CCI e Controle Interno</i>)
# 2	– Sugestão de Apresentação no Colegiado de Superintendentes (<i>casos o HUWC-UFC e a Sede</i>)
• Procedimentos de Controle	
# 2	– Sugerir levantamento das práticas de controle adotadas pelas Diretorias/Coordenações/Chefias
• Informação e Comunicação	
# 2	– Campanha de Controle Interno (<i>plano de comunicação</i>)
-	– Acompanhar publicação do Código de Ética da Ebserh (<i>Previsto para Março/2016</i>)
-	– Acompanhar e apoiar as ações do NIG
# 4	– Formular concurso de boas práticas de controle interno
• Monitoramento	
# 3	– Estabelecer os princípios, premissas, para o Sistema Ebserh de Controle Interno

3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Tabela 24 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Luiz Cláudio Costa	31/07/2014	29/07/2016	R\$ 3.038,45	R\$ 36.461,40
Paulo Speller	29/05/2013	24/02/2015	R\$ 3.038,45	R\$ 3.038,45
Ana Paula do Rego Menezes	31/07/2014		R\$ 3.038,45	R\$ 33.422,95
Jesualdo Pereira Farias	03/06/2015	29/07/2016	R\$ 3.038,45	R\$ 21.269,15
Fausto Pereira dos Santos	31/07/2014	26/05/2015	R\$ 3.038,45	R\$ 15.192,25
Lumena Almeida Castro Furtado	27/05/2015		R\$ 3.038,45	R\$ 24.307,60

Romeu Weliton Caputo	31/07/2014	23/06/2015	R\$ 3.038,45	R\$ 21.269,15
Dulce Maria Tristão	24/06/2015	29/07/2016	R\$ 3.038,45	R\$ 21.269,15
Bruno Moretti	31/07/2014	25/08/2015	R\$ 3.038,45	R\$ 24.307,60
Maria Abadia da Silva Alves	26/08/2015	29/07/2016	R\$ 3.038,45	R\$ 15.192,25
Natalino Salgado Filho	31/07/2014	24/11/2015	R\$ 3.038,45	R\$ 33.422,95
Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz	25/11/2015	29/07/2016	R\$ 3.038,45	R\$ 6.076,90
Janayna Percy Costa Pessoa	25/11/2015	24/11/2017	R\$ 3.038,45	R\$ 6.076,90
Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
Luiz Antônio de Mello Rebello	19/08/2014	27/07/2016	R\$ 3.038,45	R\$ 36.461,40
Stela Maris Monteiro Simão	19/08/2014	27/07/2016	R\$ 3.038,45	R\$ 36.461,40
Marcos de Oliveira Ferreira	16/09/2014	16/09/2015	R\$ 3.038,45	R\$ 27.346,05
Bruno Moretti	29/09/2015	27/07/2016		
Silvana Souza da Silva Pereira	19/08/2014	27/07/2016	R\$ 3.038,45	R\$ 6.076,90

Tabela 25 - Síntese da Remuneração dos Administradores

Valores em R\$

1,00

Identificação do Órgão				
Órgão: (Diretoria Estatutária, Conselheiros de Administração e Conselho Fiscal)				
Remuneração dos Membros	Diretores		Conselheiros	
	2015	2014	2015	2014
Número de membros:	7	6	12	12
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	R\$ 1.860.515,66	R\$ 1.834.542,56	R\$ 367.652,45	R\$ 356.213,87
<i>a) salário ou pró-labore</i>	R\$ 1.860.515,66	R\$ 1.834.542,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0	0	0	0
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0	0	R\$ 367.652,45	R\$ 356.213,87
<i>d) outros</i>	0	0	0	0
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0	0	0	0
<i>e) bônus</i>	0	0	0	0
<i>f) participação nos resultados</i>	0	0	0	0
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	0	0	0	0
<i>h) comissões</i>	0	0	0	0
<i>i) outros</i>	0	0	0	0
III – Total da Remuneração (I + II)	R\$ 1.860.515,66	R\$ 1.834.542,56	R\$ 367.652,45	R\$ 356.213,87
IV – Benefícios pós-emprego	0	0	0	0
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
VI – Remuneração baseada em ações	0	0	0	0

No Relatório de Gestão TCU 2014, na Tabela com a síntese da remuneração dos administradores da Ebserh, foram demonstrados os valores totais pagos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Para o presente relatório, na Tabela 25 com a síntese da remuneração dos administradores da Ebserh, estão demonstrados os valores totais pagos à Diretoria Estatutária (Presidente e Diretores) e aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, separadamente, no exercício de referência e no anterior, com retificação no valor de 2014.

Tabela 26 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

Não se aplica à Ebserh.

3.7. Informações sobre a Empresa de auditoria independente contratada

Em atendimento a resolução da CGPAR nº 06 de 29 de setembro de 2015, bem como as recomendações da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal está em trâmite desde out/2015 o processo administrativo 23477.020395/2015-51 com o objetivo de contratar auditoria externa independente para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis. Atualmente o processo encontra-se na fase de recursos do certame licitatório junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura. Prazo estimado para assinatura do contrato abril/2016.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria é um canal de comunicação com o cidadão e instrumento de participação e exercício de cidadania, é também, uma importante ferramenta qualificadora da gestão pública. As demandas do cidadão-usuário devem ser entendidas como um rico material para Programa de Integridade o alcance do papel institucional desta Empresa, matéria-prima para o aprimoramento e qualificação das políticas públicas desenvolvidas pela Pasta. A Ebserh presta um serviço público voltado ao cidadão. A atenção àquilo que o ‘cliente’ diz e percebe sobre a Ebserh é de fundamental importância para o amadurecimento e fortalecimento institucional que se quer.

4.1. Canais de acesso ao cidadão

A ouvidoria atua no diálogo entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. A Ouvidoria Geral é responsável por receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação. As manifestações podem ser feitas pelo Sistema SIG/Ebserh: <http://sig.Ebserh.gov.br/login.php>, por e-mail: ouvidoria@Ebserh.gov.br, por correspondência para a Ouvidoria SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º pavimento, Brasília - DF - 70308-200 ou, ainda, presencialmente, na sala da Ouvidoria. A Tabela 27 apresenta o registro de dados gerenciais e estatístico sobre quantidade de solicitações.

Tabela 27 - Registro de dados gerenciais e estatístico sobre quantidade de solicitações

Classificação	Ano	2015		Totais
	Status	Aguardando resposta do Setor	Demanda Finalizada	
Denúncia		7	118	125
Elogio			8	8
Não classificada			11	11
Reclamação		36	425	461
Solicitação de Informação		106	1.524	1.630
Solicitações Diversas		3	96	99

Classificação	Ano	2015		Totais
	Status	Aguardando resposta do Setor	Demanda Finalizada	
Sugestão			27	27
Totais		152	2.209	2.361

4.2. Cartas de Serviços ao Cidadão

As Cartas de Serviços aos Cidadãos dos Hospitais Universitários Federais foram concluídas em 44% dos HUFs (22 HUFs) e 30% estão em elaboração (15 HUFs). Ainda há 13 hospitais sem contrato, considerando que um deles é uma Empresa pública (26%). As Cartas de Serviços são divulgadas através de impressos e no *site* dos HUFs. Abaixo constam os *hiperlinks* das Cartas de Serviços aos Cidadãos dos 22 hospitais:

[HC-UFG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás](#)

[HC-UFPE - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco](#)

[HE-UFPEl - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas](#)

[HU-FURG - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr da Universidade Federal do Rio Grande](#)

[HU-UFGD - Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados](#)

[HUAB-UFRN - Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte](#)

[HUB-UNB - Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília](#)

[HUGV-UFAM – Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas](#)

[HUJM-UFMT - Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso](#)

[HULW-UFPA - Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba](#)

[HUMAP-UFMS - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul](#)

[HUOL-UFRN - Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte](#)

[HUPAA-UFAL - Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas](#)

[HUPES-UFBA - Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia](#)

[HUWC-UFC - Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará](#)

[HU-UFJF - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora](#)

[HU-UFMA - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão](#)

[HU-UFPI - Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí](#)

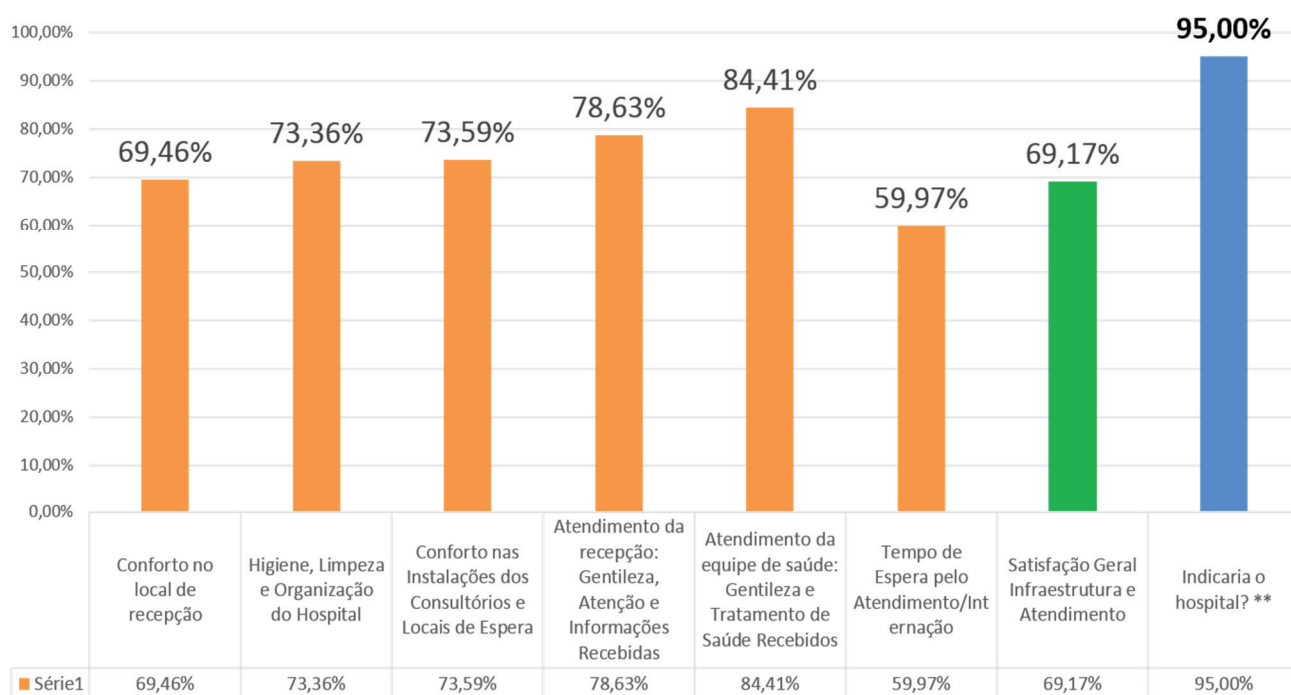
[HU-UFS - Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe](#)

[HU-UFSM - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria](#)

4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

No ano de 2015, foram aplicados três ciclos da Pesquisa de Satisfação aos Cidadãos, em 28 Hospitais cuja gestão passou à responsabilidade da Ebserh. Considerando estes hospitais, foram cerca de 43 mil participações, distribuídas de acordo com as categorias: conforto no local de recepção; higiene, limpeza e organização do hospital; conforto nas instalações dos consultórios e locais de espera; atendimento da recepção: gentileza, atenção e informações recebidas; atendimento da equipe de saúde: gentileza e tratamento de saúde recebidos; tempo de espera pelo atendimento/internação; satisfação geral: infraestrutura e atendimento; e indicaria o hospital. O Quadro 1 apresenta os resultados da pesquisa de satisfação de usuários realizada em 2015.

Gráfico 1 - Pesquisa de satisfação de usuários 2015



O público-alvo desta pesquisa foram pacientes, acompanhantes ou familiares de pacientes do ambulatório e das alas de internação. Quanto aos mecanismos utilizados na pesquisa verificaram-se a

aplicação de questionário de 07 questões, por meio de *tablete* e quanto à aplicação dos resultados da pesquisa, os resultados foram apresentados por meio de relatórios aos colegiados Executivo e Ampliado dos HUFs. Os dados apontados nas pesquisas norteiam o desenvolvimento de ações de melhorias em infraestrutura, recepção e atendimento em saúde.

4.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No portal eletrônico da Empresa, estão disponíveis diversas áreas que mostram os mecanismos de transparência das informações. A sala de imprensa disponibiliza uma área para notícias - <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/noticias> – que traz os principais acontecimentos e ações envolvendo toda a Rede Ebserh (Sede e filiais), além dos contatos com a Coordenadoria de Comunicação Social da estatal.

A área reservada aos Hospitais Universitários Federais – <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/apresentacao1> – possui a relação de todas as unidades, filiadas ou não, além dos contratos com as universidades que optaram pelo modelo de gestão da Ebserh (basta navegar pelo menu à direita). Em Concursos e Seleções – <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/editais-e-processos-seletivos> – estão disponíveis os editais dos concursos e processos seletivos simplificados dos hospitais geridos pela estatal.

O Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) dispõe de diversas áreas de informação ao cidadão, como portarias, decretos e acessos ao sistema informatizado SisREHUF, sistema. Basta acessar o link <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/apresentacao> e navegar no menu à direita.

Uma área reservada para informações institucionais é encontrada no *link* <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/historia>, podendo o cidadão navegar utilizando os menus disponíveis. Nesse local, podem ser encontradas informações sobre a história da estatal, missão e visão, mapa estratégico 2015/2016, competências, estrutura organizacional, organograma, conselhos, Diretoria Executiva, agenda dos do presidente e diretores, relação dos dirigente e gestores da Sede.

As licitações estão em <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/pregao-eletronico>, sendo necessário navegar no menu para acessar os subitens “em andamento”, “encerradas”, “Regime Diferenciado de Contratações”, “Atas de Registro de Preço”, “Contratações”, “sub-rogadas”. Audiências, consultas e chamadas públicas estão em <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/audiencias-consultas-e-chamadas-publicas>.

Legislação e documentos institucionais diversos – como portarias, normas, boletins, decretos, etc – são disponibilizados por meio do link <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/leis>, sendo necessária a navegação por meio do menu à direita, ou diretamente pelo portal EbLegis, disponível no link: http://eblegis.datalegis.inf.br/action/ResenhaAction.php?acao=recuperarResenhaModulo&cod_menu=999&cod_modulo=60.

A auditoria interna tem espaço reservado no portal – <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/apresentacao2> – e mostra relatórios, plano anual, legislação específica, código de ética, prestação de contas e sites relacionados. Para acessar cada área, o cidadão deve navegar pelo menu à direita.

A Ouvidoria-Geral da Ebserh disponibiliza regulamento, relatórios e andamento de demandas por meio do link: <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/ouvidoria-geral-Ebserh>. Há também acesso para o e-SIC, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, conforme link <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/index.html?ReturnUrl=%2fsistema%2f>.

As demonstrações de contas anuais estão em <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/demonstracoes-de-contas-anuais>, enquanto os relatórios de gestão da Ebserh constam em <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/relatorio-de-gestao-Ebserh>. Informações referente a recursos humanos, como quadro de pessoal e remuneração, plano de cargos, benefícios, de saúde, descrição das atividades, regulamento de pessoal, acordos coletivos de trabalho, etc. estão disponíveis em <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/empregados>.

A relação dos prestadores de serviço da Sede está em <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/prestadores-de-servico>. Em <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/informacoes-classificadas> estão as informações classificadas. No espaço <http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/institucional/contato> encontram-se as perguntas mais frequentes além do formulário eletrônico do “Fale conosco”, em que o cidadão pode manifestar seus questionamentos.

4.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Na implantação da Sede da Ebserh foram atendidos todos os marcos regulatórios relacionados à área física e ao mobiliário, propiciando, assim, a aplicação da norma referente a acessibilidade. A escolha do imóvel a ser locado levou em consideração o cumprimento das diretrizes de acessibilidade, tendo sido exigido do locador possuir ou adequar, em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do Contrato de Locação de Imóvel, a infraestrutura, equipamentos, o dimensionamento dos espaços, circulações e

sinalização para o adequado e suficiente atendimento dos dispositivos da ABNT NBR 9.050, para garantir a plena acessibilidade, utilização e universalização dos espaços.

Além disso, as eventuais alterações de *layout* e readequações de arranjos físicos, inclusive ampliação de portas de acesso, foram projetadas com base nessas mesmas disposições. Por fim, é importante salientar que a Sede desta Empresa possui uma estrutura que respeita as seguintes normas técnicas: ABNT NBR 9.050 (acessibilidade), ABNT NBR 13.967 (estações de trabalho), ABNT NBR 13.966 (mesas de reunião), ABNT NBR 13.961 (armários e gaveteiros), MTE NR 17 (ergonomia), MTE NR 24 (condições sanitárias e conforto nos locais de trabalho).

Em relação ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade física das edificações, a Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh atua por meio das avaliações dos projetos e obras, seguindo a regulamentação pertinente, “RDC Anvisa nº 50/2012 – Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde”, a qual define que todos os projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) deverão obrigatoriamente ser elaborados em conformidade com as disposições desta norma. Devem ainda atender a todas as outras prescrições pertinentes ao objeto. De forma específica, o Capítulo 4. Circulações externas e internas, da citada regulamentação, determina que: “As circulações externas e internas do EAS são seus acessos, estacionamentos e circulações horizontais e verticais, caracterizadas a seguir e em conformidade com a norma NBR-9.050 da ABNT, acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano”.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Desempenho financeiro no exercício

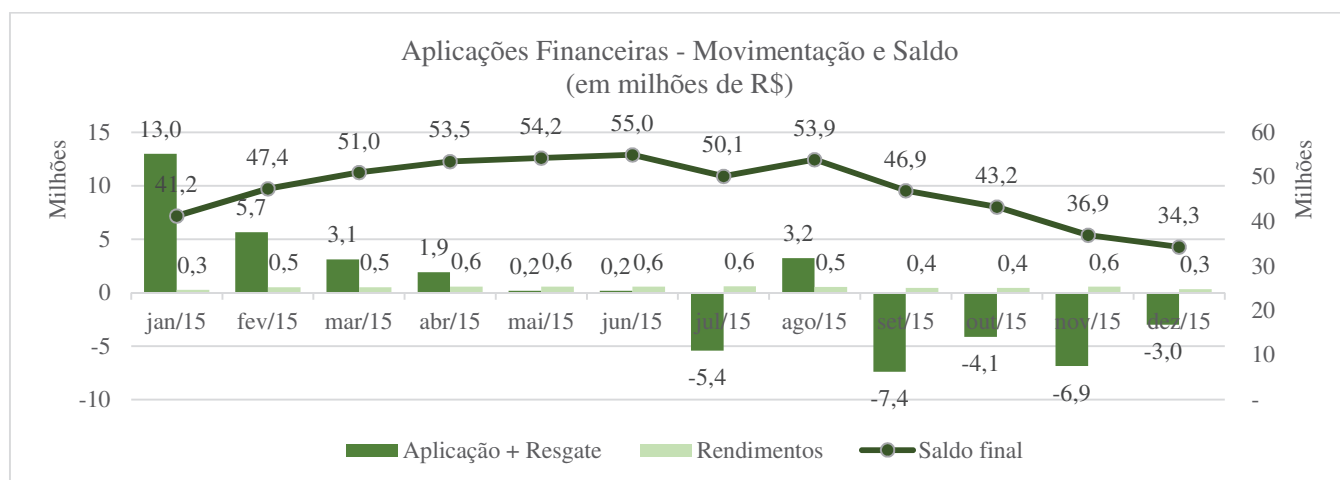
No exercício de 2015 o ingresso de recursos financeiros foi da ordem de R\$ 2.579.328.744,87. A maior parte desse valor é relativa aos repasses do Ministério da Educação para pagamento de pessoal da Ebserh (R\$ 1.556.581.327,13) e atendimento das demais despesas de Custeio e Investimento da Empresa e de suas filiais (R\$ 463.289.668,71). Foram arrecadados como receita de serviços R\$ 157.098.073,95, provenientes de pagamentos do Fundo Nacional de Saúde para a rede Ebserh, relativos à prestação de serviços de saúde contratualizados com o SUS. No período compreendido entre Jan/2015 e Dez/2015 o saldo acumulado de rendimentos oriundos das aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 5,8 milhões enquanto o estoque de aplicações reduziu em 16%. Esses recursos e suas variações podem ser verificados na Tabela 28 e Gráfico 2.

Tabela 28 - Aplicações financeiras em 2015

Em R\$1

Aplicações/Resgastes e Rendimentos - Recursos da Conta Única Aplicados													Aplicações/Resgastes e Rendimentos - Recursos da Conta Única Aplicados												
Descrição	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total												
Principal	27.950.064	41.225.153	47.368.755	50.990.725	53.481.507	54.243.234	54.982.900	50.144.231	53.894.858	46.935.484	43.246.632	36.941.229													
Aplicação	13.000.000	7.000.000	4.700.000	8.200.000	15.094.000	9.079.402	10.373.090	11.500.000	14.225.974	1.044.121	16.563.863	11.430.459,27	122.210.910												
Resgates	-	(1.350.000)	(1.600.000)	(6.277.964)	(14.910.689)	(8.896.349)	(15.800.587)	(8.280.233)	(21.626.073)	(5.173.495)	(23.427.570)	(14.409.857)	- 121.752.818												
Rendimentos	275.089	493.602	521.970	568.747	578.415	556.614	588.828	530.861	440.725	440.522	558.304	340.561	5.894.237												
Saldo	41.225.153	47.368.755	50.990.725	53.481.507	54.243.234	54.982.900	50.144.231	53.894.858	46.935.484	43.246.632	36.941.229	34.302.393													

Gráfico 2 - Aplicações financeiras em 2015



O montante de R\$ 147.484.294,85 foi repassado às unidades a fim de atender despesas do REHUF, ação 20RX (Reestruturação dos Hospitais Universitários). Outros R\$ 10.000.000,00 foram destinadas a FIOCRUZ para atender despesas provenientes da ação 20GK (Fomento as Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão) a fim de atender ao Programa de Nivelamento Acolhimento e Avaliação de Médicos Inter cambistas do Programa Mais Médicos. Para essa mesma ação foram destinados R\$ 96.259.000 de recursos financeiros para pagamento de bolsas do Programa Mais Médicos do Brasil.

Para a ação 4086 (Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais) foram destinados o montante de R\$ 61.802.444, que está relacionado à manutenção de uma parcela significativa das atividades administrativas da EBSEH e de suas filiais, como por exemplo pagamento de contratos administrativos, rescisões contratuais e pessoal.

No final de 2015 foi alinhado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Ebserh a alteração do pagamento da receita SUS (ação orçamentária 8585) dos hospitais que já fizeram o processo de transição da gestão. Até então o pagamento se dava por GRU, fazendo com que fosse necessário limite orçamentário do Ministério da Saúde (quando do pagamento à Ebserh) e do Ministério da Educação (quando do repasse dessas verbas aos Hospitais), gerando assim duplicidade na despesa. A partir de 2016 tais pagamentos se darão por descentralização orçamentária onerando, assim, apenas uma vez o orçamento.

A atuação da Ebserh na gestão dos hospitais visa permitir maior sustentabilidade do funcionamento das atividades hospitalares utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes da sua receita de produção hospitalar no âmbito do SUS. A substituição do quadro de pessoal precarizado, decorrente da transição plena da gestão para a Ebserh, contribui para a desoneração dos recursos disponíveis para custeio. O indicador de sustentabilidade acompanhado pela Ebserh é calculado a partir da seguinte fórmula:

$$I_n = \frac{DS_n}{D_n}$$

Onde:

I_n = Indicador de sustentabilidade do HU n

DS_n = Total das despesas de custeio da fonte de produção SUS empenhadas do HU n

D_n = Total das despesas de custeio empenhadas do HU n

Não estão incluídas aquelas despesas referentes ao pagamento de benefícios ou vencimento de colaboradores. Os quadros abaixo representam o cálculo do indicador para os hospitais sob gestão plena da

Ebserh em 2015 e sua evolução desde o exercício de 2013. As unidades hospitalares da UFRN foram consolidadas em uma única análise, pois anteriormente à transição da gestão para a Ebserh atuavam na forma de complexo hospitalar de saúde. Também estão incluídas as despesas do Complexo uma vez que são pertinentes às unidades.

Tabela 29 - Cálculo do indicador para hospitais sob gestão plena da Ebserh em 2015 (despesas de custeio empenhadas)

Em R\$ 1,00

Filial	Despesas de custeio empenhadas		
	Faturamento SUS (A)	Total (SUS + Outras fontes) (B)	% (A/B)
HU-UFPI	26.009.737,00	41.354.024,17	63%
UFRN (HUOL, HUAB e MEJC)	54.930.614,29	86.567.015,49	63%
HU-UFS	26.173.336,33	41.434.384,15	63%
HULW-UFPB	19.200.264,77	35.750.642,03	54%
HU-UFSM	61.825.659,80	91.242.132,54	68%
Total	188.139.612,19	296.348.198,38	63%

Fonte: Tesouro Gerencial. Atualizado em 31/12/2015.

Tabela 30 - Cálculo do indicador para hospitais sob gestão plena da Ebserh em 2015 (indicador de sustentabilidade)

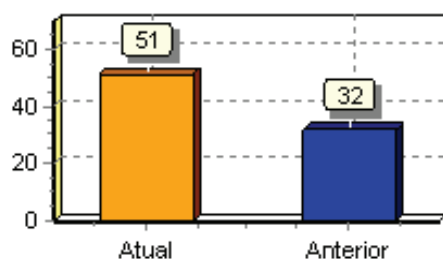
Filial	Indicador de Sustentabilidade - Histórico		
	2013	2014	2015
HU-UFPI	57%	50%	50%
UFRN (HUOL, HUAB e MEJC)	55%	60%	63%
HU-UFS	45%	31%	31%
HULW-UFPB	36%	47%	47%
HU-UFSM	65%	65%	65%
Total Filiais	54%	56%	63%
Média da rede de HUFs	59%	63%	60%

Fonte: Siafi Gerencial e Tesouro Gerencial. Cálculo de elaboração própria.

Acompanham-se, ainda, indicadores gerais pertinentes ao desempenho econômico-financeiro. Deve-se ressaltar que a mudança na estrutura de contas prejudicou a comparação entre as contas individualizadas. Dessa forma, optou-se por realizar comparações sintéticas, haja vista que a comparação conta a conta poderia restar inócua já que não é possível afirmar a correlação entre todas elas de maneira inequívoca. Assim, inserem-se alguns indicadores econômicos obtidos a partir da análise dos demonstrativos 2015 na Figura 6.

Figura 7 - Indicadores econômicos obtidos a partir da análise dos demonstrativos 2015

Composição de Endividamento

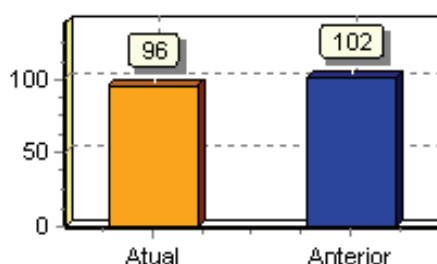


Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

$87.566.422,27 / 171.532.608,17 = 0,51$

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 51% das obrigações totais.

Solvência Geral

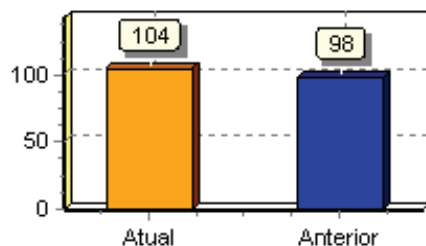


Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

$165.301.387,79 / 171.532.608,17 = 0,96$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 96 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

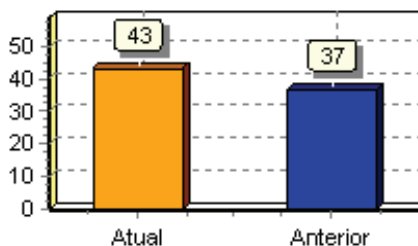


Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) / Ativo

$171.532.608,17 / 165.301.387,79 = 1,04$

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 104 % do investimento total.

Imobilização do Investimento Total

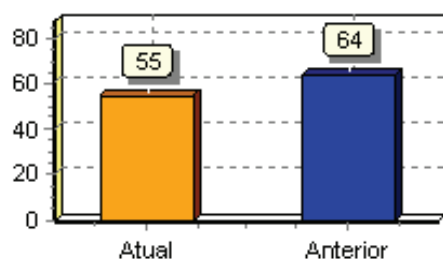


Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) / Ativo

$71.763.328,45 / 165.301.387,79 = 0,43$

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 43% do investimento total.

Liquidez Geral



Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

$93.538.059,34 / 171.532.608,17 = 0,55$

Quanto maior, melhor. A Empresa possui R\$0,55 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares é uma Empresa pública de direito privado. Dessa forma, a contabilidade vem adotando tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão. Quanto aos percentuais e estimativas de vida útil, foram aplicados os previstos nas Instruções Normativas 162/1998 e 130/1999, da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Quanto ao método de cálculo dos encargos de depreciação, é utilizado o método das quotas constantes.

No que se refere ao previsto na NBC T 16.9, em seu item 5 – revisão do valor residual e da vida útil do ativo no final de cada exercício; e NBC T 16.10, item 36, quanto à reavaliação e redução ao valor recuperável – onde as reavaliações devem ser realizadas pelo menos anualmente ou a cada quatro anos, conforme o grau de variação do valor de mercado.

“As normas estabelecidas no MCASP são obrigatórias para todos os órgãos e entidades da administração direta e da administração indireta dos entes da Federação, incluindo seus fundos, autarquias, fundações, e Empresas estatais dependentes e facultativas para as Empresas estatais independentes”. (MCASP, 2015, p. 25), destarte, foi utilizado a Macrofunção 020330 do SIAFI no ano de 2015 para fins de cálculo da taxa de depreciação.

5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Para auxiliar no desenvolvimento de um sistema de apuração e mensuração de custos para os Hospitais Universitários Federais administrados pela Ebserh, foi contratada a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras (Fipecafi), órgão de apoio do Departamento de Contabilidade e Atuária, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de São Paulo (EAC/FEA/USP).

O contrato firmado com a Fipecafi, de nº 28/2014, foi assinado em 05/06/2014, com vigência de doze meses, e contemplou dez hospitais. Por meio do 1º Termo Aditivo, assinado em 1º/6/2015, o ajuste foi prorrogado por igual período. O contrato contempla cinco fases, a saber:

- i. Diagnóstico da Situação Atual;
- ii. Desenvolvimento do Modelo Conceitual;
- iii. Desenvolvimento do Modelo Operacional;
- iv. Implantação, e;
- v. Treinamento.

As fases 1 e 2, que corresponderam, respectivamente, ao Diagnóstico da Situação Atual e Desenvolvimento do Modelo Conceitual, já estão encerradas. Na fase 1 foram realizadas visitas aos 10 hospitais relacionados no contrato, além de terem sido realizadas visitas a 2 hospitais de referência, no caso, o Hospital Sírío Libanês e Dante Pazanezze, e ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Como o próprio nome indica, a Fase 1 consistiu na identificação da situação atual dos 10 hospitais objeto de estudo por meio de visitas presenciais, bem como a definição das entidades a serem custeadas e os respectivos propósitos de uso das informações de custos, à luz do que foi identificado nas visitas, em reuniões realizadas com diversos gestores dos diversos níveis hierárquicos dos hospitais.

Dessa forma, as principais ações desta etapa se resumiram em:

- i. Identificação pormenorizada das necessidades dos hospitais e da Ebserh, bem como das informações requeridas pelos diversos gestores, para fins de controle e tomada de decisão, assim como dos relatórios gerenciais que podem ser gerados pelo sistema de custos;
- ii. Compreensão, por meio de visitas presenciais, da situação atual quanto ao processo de identificação, mensuração, registro e reporte dos custos e resultados no contexto de cada um dos dez hospitais;
- iii. Análise crítica dos sistemas de acumulação de custos, dos métodos de custeio e dos critérios de valoração dos custos em uso e possíveis de serem utilizados nos hospitais;
- iv. Elaboração do rol das entidades que poderão ser objeto de apuração de custos, tais como centros de responsabilidade, procedimentos, processos, pacientes etc.;

- v. Discussão e validação (homologação) das entidades objeto de custeio e dos propósitos de uso das informações de custos, em conjunto com os profissionais gestores responsáveis pelo projeto.

No que diz respeito aos principais propósitos de usos das informações de custos identificados na Fase 1, foram identificados muitos itens, mencionados de forma bastante diversificada ao longo das visitas aos hospitais. Estes propósitos foram agrupados com o intuito de facilitar o processo de análise e classificação. Os seguintes grupos foram selecionados para representar os propósitos mencionados pelos usuários:

- a) Gestão das áreas e da eficiência:
- b) Gestão dos recursos (insumos):
- c) Gestão de produtos e serviços:
- d) Processo de planejamento e orçamento:
- e) Gestão pela Ebserh:
- f) Outros propósitos:

Por sua vez, no que se refere às entidades objeto de custeio e eventos objeto de controle e decisão, não foram identificadas diferenças significativas entre os hospitais visitados. Sendo assim, o plano de entidades contempla os seguintes objetos:

- a) Unidades organizacionais, conforme organograma padrão estabelecido pela Ebserh. Essas unidades organizacionais constituem as subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados. Estas unidades serão denominadas, no sistema, Centros de Responsabilidade, e corresponderão, em linhas gerais, às áreas e agrupamentos correspondentes ao organograma do hospital, conforme definido pela Ebserh;
- b) Procedimentos realizados pelos hospitais, conforme Tabela SUS (e/ou kits de procedimentos);
- c) Macroprocessos realizados pelo hospital (ensino, pesquisa, assistência à saúde, apoio diagnóstico e terapêutico, administração financeira e RH, e logística e infraestrutura);
- d) Pacientes (atendimento e internação);
- e) Produtos e serviços internos (lavanderia, serviços de nutrição e dietética, análises laboratoriais etc.).
- f) Recursos (fatores econômicos) utilizados (elementos de custos).

Em termos gerais, as entidades objeto de custeio foram definidas de modo a contemplar a maior parte dos itens cujo custo deseja-se conhecer, conforme mencionado pelos colaboradores dos hospitais e da Ebserh que participaram das discussões. Estas entidades objeto de custeio, da forma como definida no projeto, são as seguintes:

a) Entidades Primárias: recursos utilizados segregados conforme a responsabilidade pela assunção dos gastos (incorridos pelo próprio hospital, por terceiros ou inexistente);

b) Entidades Intermediárias:

b.1) Unidades organizacionais refletidas no organograma;

b.2) Unidades homogêneas em que os recursos são consumidos;

b.3) Bens e serviços gerados pelos centros de custos das áreas de apoio à produção, tais como Nutrição, Laboratório, Lavanderia, Farmácia etc.;

b.4) Serviços gerados pelos centros de custos das áreas de assistência à saúde (áreas de produção), tais como ambulatórios, centros cirúrgicos etc.;

b.5) Serviços gerados pelas áreas administrativas.

c) Entidades Finais:

c.1) Procedimentos realizados pelos hospitais;

c.2) Pacientes atendidos pelo hospital (atendimento, consulta, internação etc.);

c.3) Macroprocessos existentes nos hospitais (Assistência à Saúde, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Ensino, Pesquisa, Administrativo Financeiro e Recursos Humanos, Logística e Infraestrutura.

c.3.1) Assistência à Saúde: Composto pelos processos realizados na assistência médica aos pacientes e na realização de procedimentos médicos. Inclui a gestão da saúde, enfermagem e divisão médica, entre outros;

c.3.2) Apoio diagnóstico e terapêutico: Composto pelos processos de suporte à assistência médica e aos procedimentos, como a realização de exames, serviços de nutrição e dietética, lavanderia, farmácia etc.;

c.3.3) Ensino: Composto pelos processos de ensino, que são realizados tanto na prática, durante a realização de procedimentos médicos, quanto em aulas, palestras etc.;

c.3.4) Pesquisa: Composto pelos processos de pesquisa que ocorrem no ambiente hospitalar, conduzidos por pesquisadores associados aos hospitais e utilizando-se de recursos destes;

c.3.5) Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos: Composto pelos processos de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos dos hospitais. Inclui as áreas de contabilidade, finanças, controladoria, compras, faturamento, contas a pagar, recursos humanos etc.;

c.3.6) Logística e Infraestrutura Hospitalar: Inclui as áreas que dão suporte ao funcionamento dos hospitais como um todo. Inclui atividades como manutenção, transporte, comunicação etc.

Esta relação de entidades objeto de custeio reflete as informações dos hospitais cujos gestores demonstraram interesse em conhecer ao longo das visitas realizadas, e que são plenamente viáveis de serem atingidas pelo sistema de custos em desenvolvimento.

No que se refere à Fase 2, intitulada “Desenvolvimento do Modelo Conceitual”, que também já está finalizada, consistiu na elaboração do desenho do sistema de custos a ser construído, tendo em vista os propósitos de uso das informações e as entidades objeto de custeio diagnosticados na etapa precedente. A Fase 2 contempla diversos aspectos do modelo, conforme segue.

Como descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos, o modelo utiliza conceitos do Custeio Pleno, também conhecido por Custeio por Absorção Total ou Integral. Ele se caracteriza pela apropriação de todos os custos e despesas às entidades finais objeto de custeio, ou seja, são apropriados aos bens e serviços todos os custos e despesas diretos e indiretos, fixos e variáveis, incluindo os relativos à administração geral e financeira.

O processo de custeio se fará por meio de uma sequência de dez *estágios*, que se referem às práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos, a saber:

Primeiro: os recursos utilizados (fatores econômicos) serão agrupados de acordo com a função a que se destinam. Trata-se da atribuição de valores monetários de custos para as contas que representam os recursos utilizados pelos hospitais, independentemente de eles arcarem, ou não, com esses custos.

Segundo: os custos dos recursos serão apropriados aos centros de responsabilidade. Cada item de recurso deve ser associado e registrado em apenas uma unidade organizacional, de acordo com critérios padrão a serem definidos pela Ebserh juntamente com a Fipecafi, em alinhamento com os organogramas dos hospitais;

Terceiro: os custos serão distribuídos dos centros de responsabilidade para os centros de atividades e entre estes de forma hierarquizada e sequencial, a partir dos que mais prestam e menos recebem bens e serviços para os que mais recebem e menos prestam, de forma que aquele que tiver seus custos distribuídos não receba rateio de nenhum outro. Isso significa que não haverá alocação recíproca nem reflexiva. Os centros

de atividades são agrupados em três grandes categorias: centros de atividades de apoio administrativo; centros de atividades de apoio à atenção à saúde; e centros de atividades de atenção à saúde (assistência propriamente dita).

Quarto: atribuição do custo dos centros de atividades de apoio administrativo aos serviços administrativos gerados por eles;

Quinto: atribuição do custo dos centros de atividades de apoio à atenção à saúde aos bens e serviços intermediários gerados por eles;

Sexto: atribuição do custo dos bens e serviços intermediários gerados pelos centros de atividades de apoio à atenção à saúde para os centros de atividades de atenção à saúde, de acordo com a sua utilização por estes últimos;

Sétimo: atribuição do custo dos centros de atividades de atenção à saúde aos bens e serviços finais por estes gerados;

Oitavo: atribuição do custo dos bens e serviços das áreas de atenção à saúde às entidades finais objeto de custeio: procedimentos, atendimentos e pacientes;

Nono: atribuição do custo dos serviços administrativos às entidades finais de custeio: procedimentos, atendimentos e pacientes.

Décimo: atribuição do custo de todos os centros de atividades para os seis macroprocessos.

Ao longo de todo o processo de custeamento a soma dos custos deverá se manter constante em todos os estágios; isso quer dizer que o valor total de custos acumulados nas entidades primárias objeto de custeio tem que ser o mesmo daquele acumulado nas entidades intermediárias, assim como nas finais e nos macroprocessos.

Quanto às possibilidades de uso das informações do modelo, que tem relação com os impactos observados na atuação dos hospitais, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos, o modelo de apuração de custos que está sendo criado proporciona uma visão “caleidoscópica” dos custos; isso significa que, tal qual aquele dispositivo, o sistema apresentará conjuntos distintos de informações, possibilitando sua visualização por diferentes perspectivas e para propósitos diversos. Isso não quer dizer que o valor total dos custos da entidade se altere, mas sim a forma como se enxerga este custo, considerando as possibilidades de agrupamento e classificação (por responsabilidade, por bens e serviços, por procedimento, com e sem gastos por parte do hospital etc.)

Impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada

A adoção do modelo deverá gerar uma série de consequências positivas para a gestão dos hospitais; entre elas destacam-se:

a) Melhoria do processo de gestão

As informações a serem geradas pelo sistema de custos permitirão aos gestores conhecer melhor o consumo de recursos das atividades realizadas no hospital; isso é importante para direcionar os esforços de gestão em busca de maior produtividade, eficiência e eficácia. O sistema de custos proporcionará aos gestores a possibilidade de exercer controles e tomar decisões com base em informações econômicas, financeiras e patrimoniais mais objetivas. A partir daí, poderão ser melhoradas ou implementadas práticas de gestão em benefício dos próprios hospitais, dos estudantes e da população atendida.

b) Mudança de cultura

Com a implementação do sistema, será incentivada uma mudança geral da cultura da instituição. Esta mudança deverá ser percebida em maior ênfase na prática de controles internos, acompanhamento e gerenciamento das operações, além de fomentar uma cultura de racionalização no uso dos recursos necessários para a realização das atividades, levando a ganhos de produtividade, eficiência, eficácia e efetividade.

c) Uniformização de processos e de linguagem

Tendo em vista que o modelo conceitual do sistema de informações de custos será único para todos os hospitais, será possível utilizar-se de um padrão de linguagem e de mensuração de custos, permitindo criar benchmarking entre unidades e entre hospitais. Com isso, os gestores dos diversos hospitais poderão intercambiar soluções para melhoria de processos e otimização de recursos tendo como base subsídios uniformes.

Atual estágio de desenvolvimento do sistema de custos

Concluída a 2ª fase, correspondente ao desenvolvimento do modelo conceitual do sistema de informações de custos a ser implementado nos hospitais da Ebserh, iniciaram-se os trabalhos da 3ª fase,

intitulada “Desenvolvimento do Modelo Operacional”, que consiste na definição do funcionamento de cada estágio do processo de custeamento, os direcionadores de custos, os modelos dos relatórios etc.

Entretanto, em razão de determinação da presidência da Ebserh, no sentido de que a implementação do módulo de custos devesse ocorrer apenas no Hospital Universitário de Brasília, ao invés de nos dez hospitais universitários federais originalmente constantes do Contrato nº 28/2014, verificou-se a necessidade de redefinição do cronograma das etapas e subetapas remanescentes do Projeto de Custos com a Fipecafi. Tal decisão teve por objetivo ampliar o foco na construção do sistema.

A nova metodologia de trabalho adotada conjuntamente entre a Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e Fipecafi, previu que o sistema de custos fosse desenvolvido, a partir daquele momento, em três partes, nessa ordem: (i) medicamentos, material médico e materiais diversos; (ii) força de trabalho; e, (iii) demais recursos. Pela nova metodologia de trabalho adotada a implantação do sistema **não** ocorrerá de uma única vez e somente após o término do desenvolvimento das três partes do protótipo. A implantação do sistema no Hospital Universitário de Brasília também ocorrerá em três partes, ou seja, na exata medida e na mesma ordem em que cada uma das partes for sendo concluída pela DGPTI.

Tendo em vista a nova metodologia adotada, o desenvolvimento do modelo operacional (Fase 3), relativamente ao grupo de recursos “medicamentos, materiais médicos e materiais diversos” já está concluído no sistema AGHU, e atualmente está em fase de homologação no Hospital Universitário de Brasília. Paralelamente à implantação da primeira parte do sistema de custos no HUB, já está em desenvolvimento a segunda parte, relativa ao grupo de recursos “força de trabalho”.

O desenvolvimento da terceira parte do sistema de custos, relativo aos “demais recursos”, será iniciado tão logo a segunda parte relativa à “força de trabalho” esteja em fase de homologação no HUB-UnB. Frise-se que o desenvolvimento de cada uma das três partes que compõem o sistema de custos no AGHU é realizado por técnicos da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da Ebserh, a partir do modelo operacional desenvolvido pela contratada, e respectivas orientações.

Ademais, é importante mencionar que pela nova metodologia de trabalho adotada o sistema de custos poderá ser implementado em qualquer hospital da rede Ebserh, na exata medida em que cada uma das três partes do sistema estiver concluída e homologada no HUB-UnB, e desde que cada um dos hospitais tenha instalado os sistemas que dão suporte ao módulo de custos. Dito de outra maneira, a nova metodologia permitirá a implantação do módulo de custos do AGHU, pela DGPTI, não apenas nos 10 hospitais inicialmente constantes do contrato, mas em todos os hospitais da rede que suportem tecnologicamente o módulo de custos.

5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas

a) Normas e Procedimentos Contábeis Adotados

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme previsto na legislação em vigor, reger-se-á pela Lei nº 12.550/11, e pela Lei nº 6.404/76, por seu Estatuto, Decreto 7.661/11, e pelas demais normas que lhe sejam aplicáveis. Por se tratar de uma Empresa pública de direito privado, está sujeita tanto às normas de direito público, quanto de direito privado. No caso específico das demonstrações contábeis, devem ser observadas a Legislação Societária, Lei 6.404/76 e suas alterações, a Legislação aplicada ao Setor Público, Lei 4.320/64, além, é claro a legislação fiscal, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal e Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil. Além disso, observou e adotou as novas práticas aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade-CFC nº 1.128/2008 e atualizações que aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NBC T 16

b) Balanço Patrimonial (BP)

Tabela 31 - Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL (BP) - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76			
			Em R\$
DESCRIÇÃO	Nota	ANO	
ATIVO		2015	2014
CIRCULANTE	3.1	93.295.614,59	65.740.590,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.1.1	55.840.027,74	53.743.132,12
Conta Única - Subconta do Tesouro		34.302.392,77	53.743.132,12
CTU - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLICADOS	3.1.1.1	34.302.392,77	27.950.063,56
Recursos Liberados pelo Tesouro		21.537.634,97	-
LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	3.1.1.2	21.537.634,97	25.793.068,56
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		3.999.481,08	715.303,85
Adiantamento Concedidos a Pessoal e Terceiros		-	715.303,85
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO		-	368.452,58
OUTROS ADIANTAMENTOS		-	346.851,27
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	3.1.2	3.999.481,08	-
SUB-REPASSE CONCEDIDO DIFERIDO		3.999.481,08	-
Estoques	3.1.3	33.445.452,41	11.282.154,69
Almoxarifado		32.134.169,42	-
MATERIAIS DE CONSUMO		4.387.105,66	2.001.502,39
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		376.271,38	-
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		26.965.322,14	9.280.652,30
MATERIAIS DE EXPEDIENTE		405.470,24	-
Outros Estoques		1.311.282,99	-
MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		39.259,50	-
MEDICAMENTO -ESTOQ INTERNO- PARA DISTRIBUIÇÃO		1.272.023,49	-
Variação Patrimonial Diminutiva Pagas		10.653,36	-
VPD DE SERVICOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		10.653,36	-
NÃO CIRCULANTE	3.2	72.005.773,20	38.863.665,62
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.2.1	40.314,98	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		40.314,98	-
Imobilizado	3.2.2	50.627.335,46	-
Bens Móveis	3.2.2.1	50.307.873,07	27.907.205,34
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		43.582,46	29.717,21
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		3.106.949,59	1.924.355,69
EQUIP/UTENSÍLIOS MÉDIC. ODONT. LAB. E HOSPITALARES		9.763.612,02	4.969.475,58
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		101.434,21	99.721,91
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICO		192.345,00	82.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		120.248,00	2.792,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS		949.503,55	2.901,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		267.154,36	18.355,28
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		41.980.248,55	18.548.625,97
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		256.085,00	37.600,63
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		86.124,00	85.785,00
MOBILIÁRIO EM GERAL		4.118.613,89	3.296.606,21
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICO		9.135,00	-
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		397.550,90	358.245,91
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		2.061.115,25	1.690.974,15
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	3.2.2.2	(13.145.828,71)	(3.240.376,20)
Bens Imóveis	3.2.2.3	319.462,39	36.335,00
INSTALAÇÕES		321.800,00	-
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		36.335,00	36.335,00
Amortização Acumulada - Bens Imóveis		(38.672,61)	-
Intangível	3.2.3	21.338.122,76	10.920.125,28
SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO		25.974.292,63	11.819.150,58
Amortização Acumulada - Softwares		(4.636.169,87)	(899.025,30)
TOTAL DO ATIVO		165.301.387,79	104.604.256,28

Fonte: dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

Tabela 32 - Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL (BP) - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76			
			Em R\$
DESCRIÇÃO	Nota	ANO	
PASSIVO		2015	2014
CIRCULANTE	4.1	87.566.422,27	65.781.755,35
Obr. Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais	4.2	59.091.218,55	29.298.516,14
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		23.532,86	-
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR		-	18.490.116,30
FÉRIAS A PAGAR		59.067.685,69	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.3	19.191.881,81	-
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		19.136.611,51	10.808.399,84
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS - INTRA OFSS		55.270,30	-
Provisões a Curto Prazo	4.4	2.056.952,34	-
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.056.952,34	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.5	7.226.369,57	36.483.239,21
Consignações		845.384,32	3.965.083,65
INSS		163.713,17	3.723.876,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS DEVIDOS		308.753,46	218.335,92
ISS		143.273,73	22.870,90
DEPÓSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	4.6	120.047,93	-
DEPÓSITOS A EFETUAR POR DETERMINAÇÃO		109.596,03	-
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.7	6.380.985,25	-
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES		12.940,58	-
SAQUE - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL		350,14	-
FATURA - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL		3.072,00	-
REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	4.7.1	2.365.141,45	-
SUB-REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	4.7.2	3.999.481,08	-
Adiantamentos Recebidos		-	32.518.155,56
ADIANTAMENTOS DE SUBVENÇÕES		-	32.518.155,56
NÃO CIRCULANTE	4.2	83.966.185,90	37.146.211,72
Demais Obrigações a Longo Prazo		83.966.185,90	37.146.211,72
ADIANT. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	4.2.1	83.966.185,90	37.146.211,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	(6.231.220,38)	1.676.289,21
Capital Social Realizado		5.000.000,00	5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.1	5.000.000,00	5.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		-	5.775.391,57
Resultados Acumulados (6.404/76)		(11.231.220,38)	-
RESULTADO DE EXERC. ANTERIORES (LEI 6.404/76)	5.2	(3.323.710,79)	-
DO EXERCÍCIO	5.3	(7.907.509,59)	(9.099.102,36)
TOTAL DO PASSIVO		165.301.387,79	104.604.256,28

Fonte: dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

c) **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**

Tabela 33 - Demonstração do resultado do exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76			
DESCRIÇÃO	Nota	ANO	
		2015	2014
Receita Operacional Bruta		1.912.919.237,24	561.935.635,94
Subvenções	6.1	1.755.821.163,29	529.780.654,55
Receita de Serviços	6.2	157.098.073,95	32.154.981,39
Despesas Operacionais		(1.854.439.642,34)	(512.103.415,35)
Despesa com Pessoal e Encargos	6.4	(1.556.581.327,13)	(427.929.906,25)
Remuneração a Pessoal	6.4.1	(1.123.171.648,46)	(317.011.044,96)
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		(729.585.701,89)	(192.155.597,55)
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		-	-
ABONOS		(5.716,27)	(2.618.949,59)
ADICIONAIS		(163.970.803,69)	(26.503.232,37)
GRATIFICAÇÕES		(84.912.172,18)	(49.058.225,63)
FÉRIAS - RGPS		(62.301.946,91)	(14.171.141,78)
PROVISÃO DE FÉRIAS		-	-
13º SALÁRIO - RGPS		-	-
13º SALÁRIO - RGPS		(81.947.073,95)	(30.792.668,80)
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		-	-
INDENIZAÇÕES - RPPS		(5.926,35)	(1.552.349,24)
INDENIZAÇÕES - RGPS		(442.307,22)	(158.880,00)
SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL		-	-
Encargos Patronais		(314.121.626,14)	(75.673.738,27)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		(641.688,50)	(647.987,51)
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		(241.530.275,86)	(58.244.745,62)
FGTS		(71.949.661,78)	(16.781.005,14)
Benefícios a Pessoal		(111.535.967,97)	(31.599.572,04)
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		(86.355.287,29)	(25.578.288,81)
AUXÍLIO TRANSPORTE		(3.994.962,15)	(1.317.012,02)
AJUDA DE CUSTO		(27.978,33)	(179.097,27)
PLANO DE SAÚDE		(13.698.537,23)	(2.703.373,39)
AUXÍLIO CRECHE		(7.309.647,04)	(1.799.385,04)
AUXÍLIO DEFICIENTE - ACORDO COLETIVO		(149.555,93)	(22.415,51)
Outras Despesas com Pessoal e Encargos		(7.752.084,56)	(3.645.550,98)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		(5.219.308,59)	(3.201.441,66)
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS		(1.830.220,57)	(438.261,15)
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA		(285.262,40)	(5.848,17)
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - ESTADOS		(279.244,84)	-
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - MUNICÍPIOS		(138.048,16)	-
Despesa com Uso de Bens e Serviços		(297.497.666,84)	(80.859.195,13)
Uso de Material de Consumo	6.5	(85.560.401,99)	(534.970,12)
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS	6.5.1	(44.913.330,82)	(534.970,12)
CONSUMO DE SOFTWARES DE BASE		(3.368,05)	-
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		(1.105.218,14)	-
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		(4.136.269,26)	-
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		(49.886,81)	-
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO		(14.356.646,60)	-
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR		(20.128.177,09)	-
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO		(169.592,00)	-
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS		(694.873,22)	-
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		(3.040,00)	-

Tabela 34 - Demonstração do resultado do exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76			
DESCRIÇÃO	Nota	ANO	
		2015	2014
Serviços	6.6	(198.255.995,16)	(76.954.671,99)
DIÁRIAS		(2.047.867,56)	(2.781.065,97)
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PF		(67.320,00)	(5.058.837,70)
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF		(163.628,66)	-
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ		(14.187.792,99)	(774.265,59)
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ - INTRA		(6.231,00)	-
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6.6.1	(48.900.494,11)	(10.217.660,72)
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - INTRA		(26.963,58)	-
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ESTADO		(509,26)	-
SERV. DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL	6.6.2	(82.202.218,30)	(32.070.282,78)
SERV.COMUNICAÇÃO, GRÁFICOS E AUDIOVISUAL		(479.331,66)	(657.907,59)
SERV.COMUNIC., GRÁFICOS E AUDIOVISUAL - PJ - INTRA		(1.184.611,13)	-
SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM - PJ		(4.446.843,66)	-
SERV.TRANSP.,PASSAG.,LOC.E HOSPEDA		(7.744,05)	(4.452.374,32)
SERV.COMUNICACAO, GRAFICOS E AUDIO		(178,00)	-
SERV. TRANSP.,PASSAG.,LOC.E HOSP.- PJ - EST		(109.133,97)	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PJ		(2.117.338,69)	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PJ - INTRA		(111.810,20)	-
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - PJ		(707.560,03)	-
SERVIÇOS DE CONFECÇÕES - PJ		(27.132,40)	-
SERV.ÁGUA ESG.,ENER.ELE.,GÁS E OUTROS - PJ - INTRA		(250.601,56)	(39.138,50)
SERV.ÁGUA ESG.,ENER.ELE.,GÁS E OUTROS - PJ - EST		(13.469,00)	-
SERV.ÁGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GÁS E OUTROS - PJ		(9.827.700,28)	-
SERV.ÁGUA ESGOTO,ENER.EL.,GÁS E OUTR. - PJ - MUN		(28.342,77)	-
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL		(16.439.271,57)	(14.824.482,58)
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PJ - ESTADO		(7.563.301,57)	-
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PF		(70.782,20)	-
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		(6.808.174,80)	(6.072.972,34)
SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS TERCEIROS		(69.111,94)	-
CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFR		(59.889,94)	-
SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ		(296.059,28)	-
SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ - INTRA		(34.208,23)	(5.683,90)
SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ - ESTADO		(372,77)	-
Depreciação e Amortização		(13.681.269,69)	(3.369.553,02)
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		(9.912.884,71)	(3.369.553,02)
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		(2.910,73)	-
AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL		(3.737.144,57)	-
AMORTIZAÇÃO DE IMOBILIZADO		(28.329,68)	-
Despesa com Juros e Encargos de Mora	6.7	(217.620,23)	(149.163,97)
MULTAS DEDUTÍVEIS		(4.256,62)	(125.707,70)
MULTAS INDEDUTÍVEIS		(83.668,51)	-
JUROS		(3.269,04)	(18.007,79)
MULTAS DEDUTÍVEIS - INTER ESTADUAL		(8.163,12)	(5.448,48)
MULTAS DEDUTÍVEIS - CONSOLIDADO		(51.300,84)	-
MULTAS INDEDUTÍVEIS		(66.962,10)	-
Despesas Tributárias		(143.028,14)	(3.165.150,00)
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		(111.916,39)	-
IMPOSTO DE RENDA		(1.316,00)	(2.144.511,95)
TAXAS		(885,97)	-
TAXAS - INTRA OFSS		(5.292,23)	-
TAXAS - INTER OFSS - ESTADO		(737,28)	(245.359,81)
OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		(13.464,00)	(775.278,24)
CONTRIBUIÇÃO P/ SERVIÇO ILUMINAÇÃO		(6.033,60)	-
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		(3.382,67)	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		58.479.594,90	49.832.220,59
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(66.387.104,49)	(58.931.322,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		5.853.943,66	3.352.129,50
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.3	5.853.943,66	3.352.129,50
OUTRAS RECEITAS		122.131.576,55	29.214.985,66
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		122.043.737,06	-
RECEITA DE CONCURSO		-	29.214.985,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		87.839,49	-
OUTRAS DESPESAS		(194.372.624,70)	(91.498.438,11)
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		(94.066.121,26)	-
DESPESA DE CONCURSO		-	(25.134.652,35)
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		(3.433.511,44)	(1.880.785,76)
BOLSA - MAIS MÉDICOS	6.8	(96.872.992,00)	(64.483.000,00)
RESULTADO DO PERÍODO	7	(7.907.509,59)	(9.099.102,36)

Fonte: dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

d) **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

Tabela 35 - Demonstração dos fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
DESCRIÇÃO	Exercício 2015
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	
Resultado do Exercício	(7.907.509,59)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-
Ajustes por:	-
Depreciação e Amortização	13.681.269,69
Contas a Receber	(3.335.145,57)
Estoques	(22.163.297,72)
Consignações	(3.239.747,26)
Fornecedores	8.503.529,90
Provisão de Pessoal	42.658.054,59
Adiantamentos Recebidos	(26.153.533,03)
Outras obrigações de curto prazo	16.362,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.059.983,73
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>	
Compras de Ativo Imobilizado	(32.627.920,24)
Compras de Ativo Intangível	(14.155.142,05)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(46.783.062,29)
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>	
Reserva de transferência para AFAC Curto Prazo	-
Reserva de transferência para AFAC Longo Prazo	46.819.974,18
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	46.819.974,18
<u>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</u>	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.096.895,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	53.743.132,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	55.840.027,74

e) **Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

Tabela 36 - Demonstração do Valor Adicionado

DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - DVA	
Descrição	Exercício 2015
Geração de Valor Adicionado	
1 - Receitas	157.098.073,95
1.1 - Atividades Operacionais	157.098.073,95
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(259.743.041,81)
2.1 - Materiais de Consumo	(80.315.546,54)
2.2 - Energia elétrica, Água e Esgoto, Gás	(10.120.113,61)
2.3 - Serviços de Terceiros	(169.307.381,66)
3 - Valor Adicionado Bruto (1+2)	(102.644.967,86)
4 - Depreciação, Amortização e Exaustão	(13.681.269,69)
4.1 - Depreciação do Período	(9.915.795,44)
4.2 - Amortização do Período	(3.765.474,25)
5 - Valor Adicionado Líquido (3+4)	(116.326.237,55)
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.689.434.058,80
6.1 Repasses e Cotas Financeiras	1.755.821.163,29
6.2 Receitas Financeiras	5.853.943,66
6.3 Outras	(72.241.048,15)
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	1.573.107.821,25
8 - Distribuição do Valor Adicionado	1.573.107.821,25
8.1 - Remuneração do Trabalho	1.556.581.327,13
8.1.1 - Pessoal e Diárias	1.242.459.700,99
8.1.2 - Encargos	314.121.626,14
8.2 - Remuneração do Governo	360.648,37
8.2.1 - Impostos, Taxas e Contribuições	360.648,37
8.2.2 - Provisão p/ Imposto de Renda	-
8.2.3 - Provisão p/ CSLL	-
8.3 - Remuneração do Capital de Terceiros	24.073.355,34
8.3.1 - Aluguéis	24.073.355,34
8.4 - Remuneração de Capital Próprio	(7.907.509,59)
8.4.1 Resultado do Exercício	(7.907.509,59)

f) **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**

Tabela 37 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
FINDO EM 31.12.015 EM (R\$)					
Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Reservas de Lucro	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais 01/01/2015	5.000.000,00	0,00	0,00	(3.323.710,79)	1.676.289,21
Resultado Líquido do Exercício				(7.907.509,59)	
Compensação do Prejuízo					
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Lucro Prejuízos Acumulados					
Saldos Finais em 31/12/2015	5.000.000,00	0,00	0,00	(11.231.220,38)	(6.231.220,38)

g) **Declaração do Contador Atestando as Demonstrações Contábeis**

Quadro 11 - Declaração do Contador Atestando as Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação Completa	Código da UG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	155007
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) Transferência do Resultado das Filiais para a Matriz; b) Não apresentação do Inventário, de acordo com o Item II; do Art. 190 do Dec. 3.000/99; c) Relativo a apropriação/mensuração da amortização do ativo intangível. Declaro, ainda, que as filiais tiveram seus lançamentos contábeis avaliados por amostragem, tendo em vista que os dados são obtidos da execução via SIAFI, na Sede e nas filiais, permitindo assim, apenas uma visão estática dos demonstrativos contábeis. Informo que todas as restrições contábeis dos meses de Janeiro/2015; Maio/2015; Junho/2015 e Julho de 2015 foram sanadas. As conformidades de Registros de Gestão nos dias 16 e 28 Janeiro de 2015; 23 Fev 15; 05 e 06 Mar/15; 06, 23 e 30 Abr 15; 04, 06, 13, 18 e 25 Mai/15; 05 Jun 15; 03 Ago 15; 11; 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 Set 15; 01 e 02 Out 15; 25 Nov 15 onde constam sem conformidade, todos os processos foram analisados e as	

conformidades apresentadas nos processos constam sem restrição, isto posto, foi devido a problemas técnicos e devido a greve dos servidores não possibilitando os registros no sistema SIAFI. Os Registros nos dias 15 Jul 15 - Restrição erro de preenchimento; 04 Set 15 - Erro de preenchimento do número do processo; 29 Out 15 - Prazo expirado de envio dos processos; 22 Dez 15 - Erro no preenchimento, e prazo expirado nos dias 30 e 31 Dez 15 foram registrados, porém todos os processos foram analisados e estão com conformidade regular.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília - DF	Data	08.01.2016
Contador Responsável	Afonso Marques de Sousa	CRC nº	DF 020200/O-8

III - NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2015

Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH integra um conjunto de projetos e programas do Governo Federal no sentido de gerenciar os hospitais vinculados às universidades federais, e teve sua criação efetivada, em 2011, por meio da Lei nº 12.550, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2011. É Empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Educação, com capital social 100% integralizado pela União.

O Estatuto Social da EBSE RH foi aprovado por meio do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e define que esta tem a finalidade de: Art. 3º - “... *prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública...*”.

As demonstrações financeiras da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NBC T 16. A EBSE RH integra a Administração Pública Federal, utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, na modalidade total para compor o Balanço Geral da União-BGU.

As demonstrações financeiras do exercício de 2015 evidenciam, além da execução orçamentária e financeira da Sede, as atividades de execução orçamentária e financeira das filiais Hospital Universitário do Piauí, Hospital Universitário de Brasília, Hospital Universitário Onofre Lopes, Hospital Universitário

Ana Bezerra, Maternidade Escola Januário Cicco, Hospital Universitário de Sergipe, Hospital Universitário Lauro Wanderlei, Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian e Hospital Universitário de Santa Maria.

Nota 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público com base nos dados extraídos do SIAFI (sistema de administração financeira do governo federal). Os Ativos e Passivos vencíveis até 31-12-2016 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante.

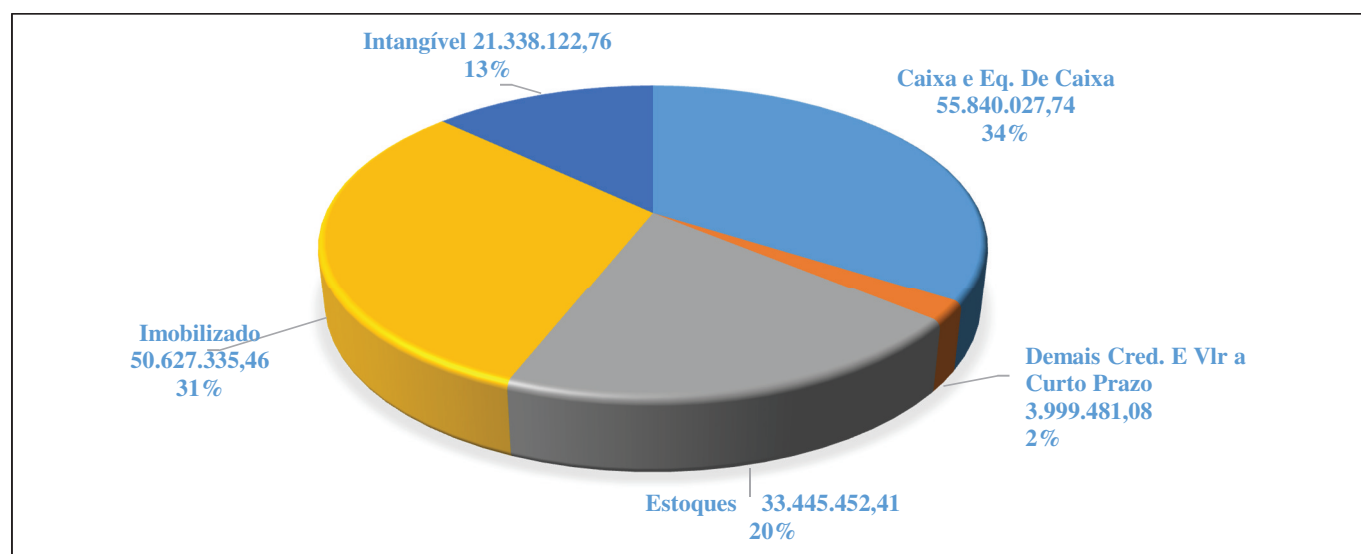
2.2 REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das variações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 3. ATIVOS

São os bens e direitos que a Empresa possui e são demonstrados em ordem decrescente de realização, conforme Gráfico 3.

Gráfico 3 - Bens e direitos da Empresa



Nota 3.1 – ATIVO CIRCULANTE

São os bens e direitos que a Empresa possui realizáveis até o encerramento do exercício seguinte, tais como as contas “Recursos da conta única aplicados” e “Limite de saque c/ vinculação de pagamento”.

3.1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa – corresponde aos valores registrados nas contas de caixa e equivalentes de caixa, incluem Recursos da conta única aplicados e Limite de saque c/ vinculação de pagamento. Os Recursos da conta única aplicados advêm das receitas de concursos realizados durante o ano de 2015 e da contratualização com os hospitais em observância a contratos firmados entre as Prefeituras ou Estados por meio da Fundo Nacional de Saúde e a Ebserh. Já o Limite de saque com vinculação de pagamento são recursos alocados pela STN com o fim de atender despesas de custeio e de investimento.

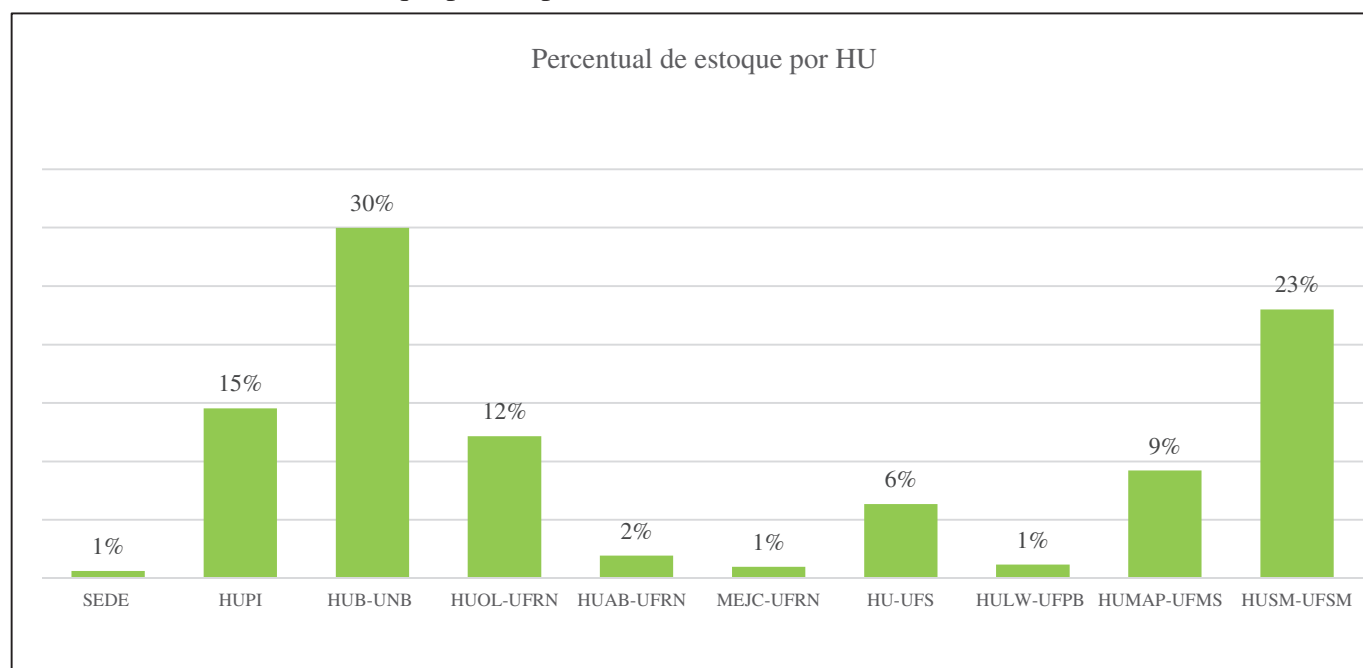
3.1.1.1 Conta Única do Tesouro - Recurso da Conta Única Aplicados R\$ 34.302.392,77 – registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora.

3.1.1.2 Limite de Saque com Vinculação de Pagamento R\$ 21.537.634,97 – registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo ou da conta única institucional do INSS, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

3.1.2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – são valores referentes às transferências entre Sede e filiais EBSEH, em contrapartida os valores referentes ao sub-repasse estão contabilizados no passivo circulante da Empresa como uma obrigação, devido a apropriações da disponibilidade de recursos são registrados automaticamente no encerramento do exercício, pelo processo de inscrição dos recursos diferidos e a receber/a liberar e serão considerados como antecipação de Sub-Repasse no exercício seguinte, conforme manual SIAFI macrofunção 020318 - Encerramento do Exercício.

3.1.3 Estoques – são registrados pelo custo de aquisição e sua manutenção e controle físico estão a cargo de cada filial e da Sede, restando à contabilidade a evidenciação dos valores que estão registrados no SIAFI. O montante em estoque de toda rede Ebserh, tendo como maior relevância o estoque de almoxarifado no valor de R\$ 32.134.169,42, conforme Gráfico 4.

Gráfico 4 - Percentual de estoque por hospital



Os estoques registrados no balanço da Ebserh são destinados ao atendimento da atividade fim, ou para atender as áreas administrativas e se subdividem em dois grupos, estoques de distribuição – formados principalmente pelos medicamentos – e estoques Internos Almoxarifado, formados por material de consumo, gêneros alimentícios, materiais de telecomunicações, medicamentos e materiais hospitalares e material de expediente. Os estoques são registrados pelo valor das notas fiscais de entrada.

Nota 3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - São os bens (corpóreos ou intangíveis) destinado ao funcionamento da Empresa e que gera benefícios futuros, tem sua permanência duradoura.

3.2.1 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – refere-se a conta depósitos judiciais efetuados referente aos recursos de processos judiciais efetuado pela Consultoria Jurídica da Ebserh.

3.2.2 - Imobilizado – São os bens destinado ao uso da Empresa e que gera benefícios futuros, como exemplo a melhoria na qualidade de atendimento aos pacientes e os grupos Bens Imóveis são demonstrados pelo custo da benfeitoria realizada. Demais itens do imobilizado pelo custo de aquisição, menos a correspondente depreciação. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

3.2.2.1 - Bens móveis registrado no valor de R\$ 50.307.873,07 e são classificados nas seguintes rubricas do plano de conta aplicado ao setor público: aparelhos, equipamentos, máquinas, mobiliário em geral, peças e coleções bibliográficas.

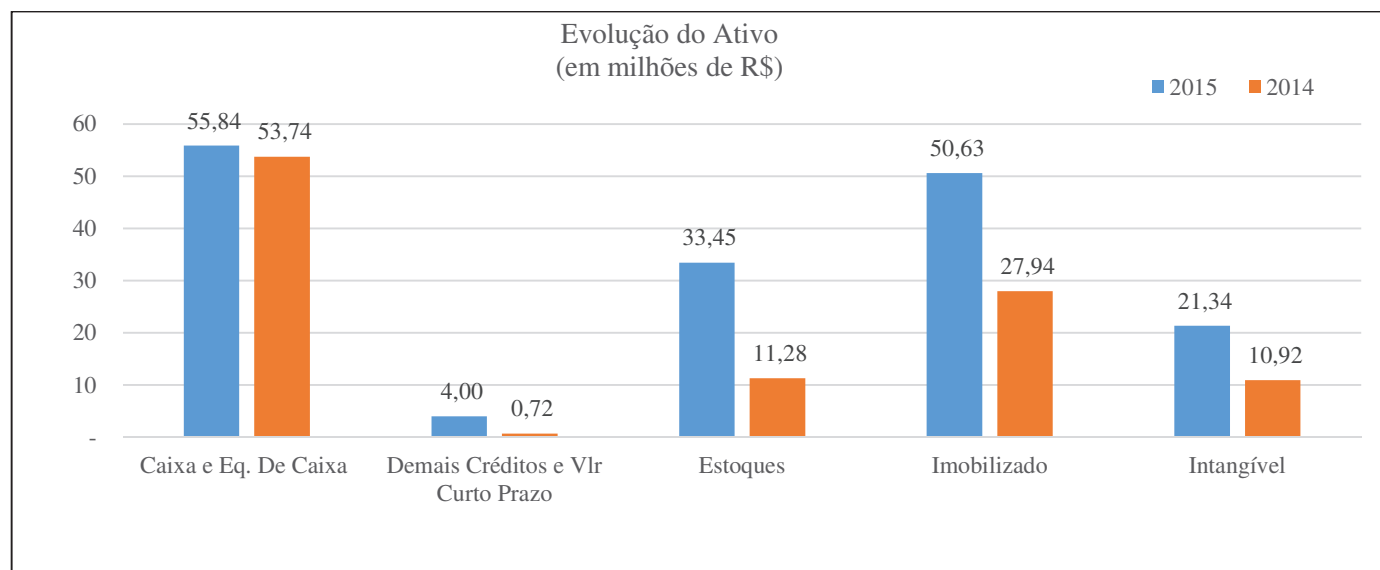
3.2.2.2 - Depreciação – é calculada pelo método linear, mediante a utilização de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e Instrução Normativa SRF nº 162/98 e Macro função do SIAFI 020330. Até o momento não se efetuou teste de recuperabilidade dos elementos do Ativo Não Circulante, não resultando, portanto, em aumento ou diminuição desses, decorrente de ajuste patrimonial.

3.2.2.3 - Bens imóveis registrado no valor de R\$ 319.462,39 referente as instalações e benfeitorias em propriedade de terceiros, basicamente são os bens registrado na Sede.

3.2.3 - Intangível – são “*ativos não monetários identificáveis sem substância física*” Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Importante saber que a contabilização de Ativo Intangível se baseia na sua vida útil. Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, resultado do desenvolvimento de software ou de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A Ebserh possui registrado os direitos de software de sua propriedade ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis. Os intangíveis são demonstrados pelo custo de produção ou desenvolvimento, menos a respectiva amortização, calculada pelo método linear ao longo de suas vidas úteis. A Ebserh tem registrado em seu intangível, um montante de R\$ 21.338.122,76.

3.3 Evolução do Ativo – Com base no Gráfico 5, é possível afirmar que apenas de um exercício financeiro para outro houve um aumento de 50% nos investimentos em imobilizado (máquinas, aparelhos e equipamentos), estoques (materiais de consumo, de expediente, hospitalares e medicamentos) e soluções tecnológicas (intangível).

Gráfico 5 - Evolução do ativo



Nota 4. PASSIVOS

São os valores de obrigações que a EBSEH tem com terceiros, tais como fornecedores ou com empregados, são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São demonstrados em ordem crescente de exigibilidade.

4.1 Passivo Circulante – Obrigações a serem liquidadas até o encerramento do exercício social seguinte. É composto pelos subgrupos e contas respectivas demonstradas no BP e refere-se às contas a pagar, a fornecedores e outras obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridas no curso normal das atividades da Empresa. As obrigações em circulação são formadas por valores devidos a fornecedores, pessoal, provisões trabalhistas etc.

4.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – corresponde a obrigações com salários, remunerações e benefícios, férias a pagar, a conta contábil de provisões para férias não foi contemplada na versão 2015 do SIAFI. De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, tais provisões deveriam ser reconhecidas como despesas a pagar, corroborando com o entendimento das Normas Internacionais de Contabilidade Societária. Fato é que, a partir de 2015, a referida provisão passou a ser registrada na rubrica férias a pagar.

4.3 Fornecedores – são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros, sendo classificadas como passivos circulantes uma vez que o pagamento é devido até o fim do exercício social

seguinte. Na prática, são reconhecidas ao valor da execução financeira, de acordo com os documentos suportes correspondentes.

4.4 - Provisões a Curto Prazo – A provisão para indenização trabalhista no valor de R\$ 2.056.962,34 registrado no Balanço Patrimonial é constituída a partir de informações obtidas da Consultoria Jurídica da Ebserh. Segundo a Consultoria, a maior parte são referentes aos concursos, com obrigações de “fazer”, por exemplo, de contratar, reservar vaga. As que possuem valores são as que, efetivamente, referem-se aos requerimentos (pedidos) constantes nas ações; por exemplo: indenizações, responsabilidade civil. Os valores são estimados e segundo metodologia da referida assessoria, a classificação se dá de acordo com a possibilidade de sucesso do requerente na referida ação em remota, provável e possível. A classificação como remota geralmente é quando o pedido liminar foi indeferido; provável, deferido, e possível, sentença procedente (e pendente de recurso), conforme Tabela 38.

Tabela 38 - Provisão de Contingências

NATUREZA	EXPECTATIVA DE CONDENAÇÃO	VALOR R\$
Trabalhista	Possível e Provável	934.836,68
Cível	Possível e Provável	1.122.115,66
Previdenciária	-	0,00
Tributária	-	0,00
TOTAL	-	2.056.962,34

4.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo – representa as consignações de INSS, impostos e contribuições; depósitos retidos de fornecedores em função de aplicação de multas ou outras determinações; depósitos a efetuar por determinação judicial. As consignações representam valores de tributos Federais, Estaduais e Municipais retidos pela Ebserh e suas filiais. Esse passivo origina-se da execução da folha de pagamento de pessoal e contratações diversas, bem como das aquisições de produtos e serviços de fornecedores sobre os quais a legislação fiscal exige retenção por parte do contratante.

4.6 - Depósitos Retidos de Fornecedores – atende às determinações dos tribunais de contas para efetuar a retenção de valores, em conta específica, conforme Tabela 39.

Tabela 39 - Depósitos retidos de fornecedores

NOME DO FORNECEDOR	VALOR (R\$)
FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA - EPP	1.192,28

NOME DO FORNECEDOR	VALOR (R\$)
REAL JG - SERVICOS GERAIS LTDA	20.570,40
MEGA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA - EIRELI	36.050,38
BELAZARTE - SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA - ME	12.144,59
CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	23.697,73
JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	26.392,55
TOTAL	120.047,93

4.7 Outras Obrigações a Curto Prazo – formado principalmente pelas contas:

4.7.1 Repasse Recebido Diferido registrado no valor de R\$ 2.365.141,45 são as transferências de responsabilidade do controle entre a Setorial Financeira do MEC e Ebserh, em virtude de Termo de Descentralização Externa (TED), onde a filial recebeu transferência de outras unidades não vinculadas a Ebserh tendo sua disponibilidade de recursos comprometida para execução financeira

4.7.2 Sub-repasse recebido diferido registrado no valor de R\$ 3.999.481,08 são valores referentes às transferências entre Sede e filiais Ebserh, em contrapartida os valores referentes ao sub-repasse estão contabilizados no ativo circulante da Empresa como um direito, tais registro é automático pela STN conforme manual de encerramento e representa a disponibilidade comprometida da filial perante a Sede.

4.2 Passivos não circulante – são as obrigações com terceiro, no que pese a sua classificação é feito no passivo não circulante tendo em vista que o prazo de exigibilidade ultrapassa o exercício seguinte.

4.2.1 Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) – são os recursos recebidos pela Empresa a serem utilizados com a finalidade de aquisição de bens e direito, conforme dotações autorizadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) com registro no grupo 4, despesa de capital. O AFAC, no valor de R\$ 83.966.185,90 correspondente aos repasses do Tesouro Nacional para custear as despesas de capital relativas aos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do ativo não circulante da Ebserh.

Importante ressaltar que enquanto não for publicado decreto, expedido pela Presidente da República, autorizando a integralização ao Capital Social, o AFAC permanecerá na Passivo não circulante.

Tabela 40 - Quadro de Evolução do AFAC 2014-2015

Grupo Despesa		Elemento Despesa		Conta Contábil	Total
4	INVESTIMENTOS	30	MATERIAL DE CONSUMO	631400000	38.000,00
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	622130400	11.256.242,13
				631400000	451.536,74
		51	OBRAS E INSTALACOES	622130400	1.560.401,79
				631400000	104.000,00
		52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	622130400	1.444.238,71
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	631400000	2.796.670,69		
		622130400	296.022,09		
4	INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	631400000	725.443,75
		52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631400000	719.155,00
4	INVESTIMENTOS	51	OBRAS E INSTALACOES	631400000	22.563.290,94
		52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631400000	2.408.775,52
632200000	103.163,32				
4	INVESTIMENTOS	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631400000	585.960,00
				632200000	2.390.709,44
Valores para lançar na conta AFAC em 2015					47.443.610,12
Saldo AFAC EM 31/12/2014 Registrado no SIAFI					36.522.575,78
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em 31/12/2015 no Balanço Patrimonial					83.966.185,90

Nota 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelas contas Capital Social e Resultado do Exercício. O capital social está representado pelo valor inicialmente subscrito na constituição da Empresa. O capital social está representado pela totalidade de ações pertencentes à União. Atualmente todos os aportes feitos pelo Governo Federal destinado a investimentos estão registrados na conta AFAC. A Diretoria de Orçamento e Finanças está aguardando aprovação da proposta de transferências dos recursos registrados no AFAC para o aumento do Capital Social da Empresa.

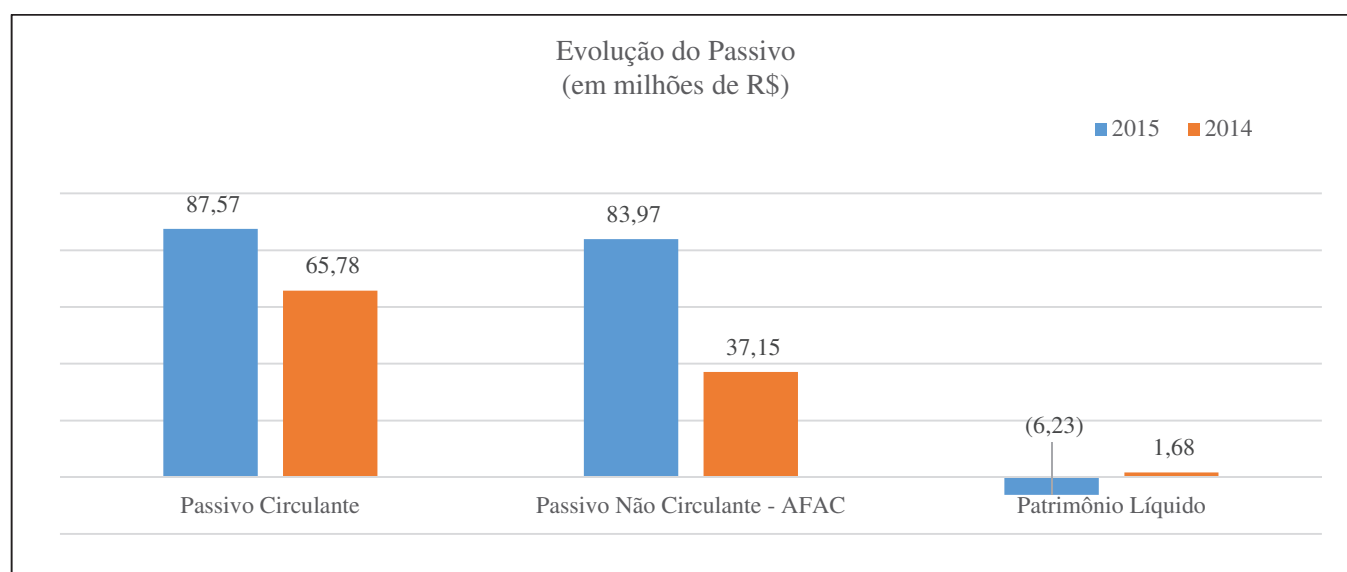
5.1 Capital Social Subscrito – é composto pelo valor inicial de R\$ 5.000.000,00 totalmente integralizado pela União. O capital social já subscrito e integralizado em 07 de março de 2012, conforme registro constante do SIAFI com o nº 2012RA000001, código de recolhimento tesouro nº 48816-0, no valor de R\$ 5.000.000,00.

5.2 Resultados de Exercícios anteriores – Lei 6.404/76 – Compreende o resultado apurado no exercício de 2014 negativo R\$ 3.323.710,79.

5.3 Resultados do Exercício – O valor negativo de R\$ 7.907.509,59 é o resultado da apuração das receitas e rendimentos ganhos no exercício financeiro de 2015, independentemente da sua realização em moeda versus os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

5.4 - Evolução do Passivo – é perceptível (vide gráfico) o aumento do Passivo proveniente principalmente das obrigações trabalhistas (despesa com pessoal) que mensalmente são pagas; o aumento do passivo não circulante, representado exclusivamente pelo Adiantamento de para Futuro Aumento de Capital, representa o investimento; o declínio do Patrimônio Líquido é explicável pela natureza da Empresa de prestação de serviço público 100% gratuito sem preocupação com geração de lucro.

Gráfico 6 - Evolução do passivo



Nota 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

6.1 - Subvenção – Foi de R\$ 1.226.040.508,74 no ano de 2015 a mais do que foi registrado no ano de 2014, evidenciando um acréscimo de 231%. Com efeito, analisando a composição dessas receitas, constata-se que as receitas vindas das subvenções governamentais representam quase que a totalidade dos ingressos.

6.2 Receitas de Serviços – Houve um aumento nos recursos oriundos da contratualização com o SUS, por meio das filiais, que passou de 32 milhões no ano de 2014 para cerca de R\$ 157 milhões no ano de 2015.

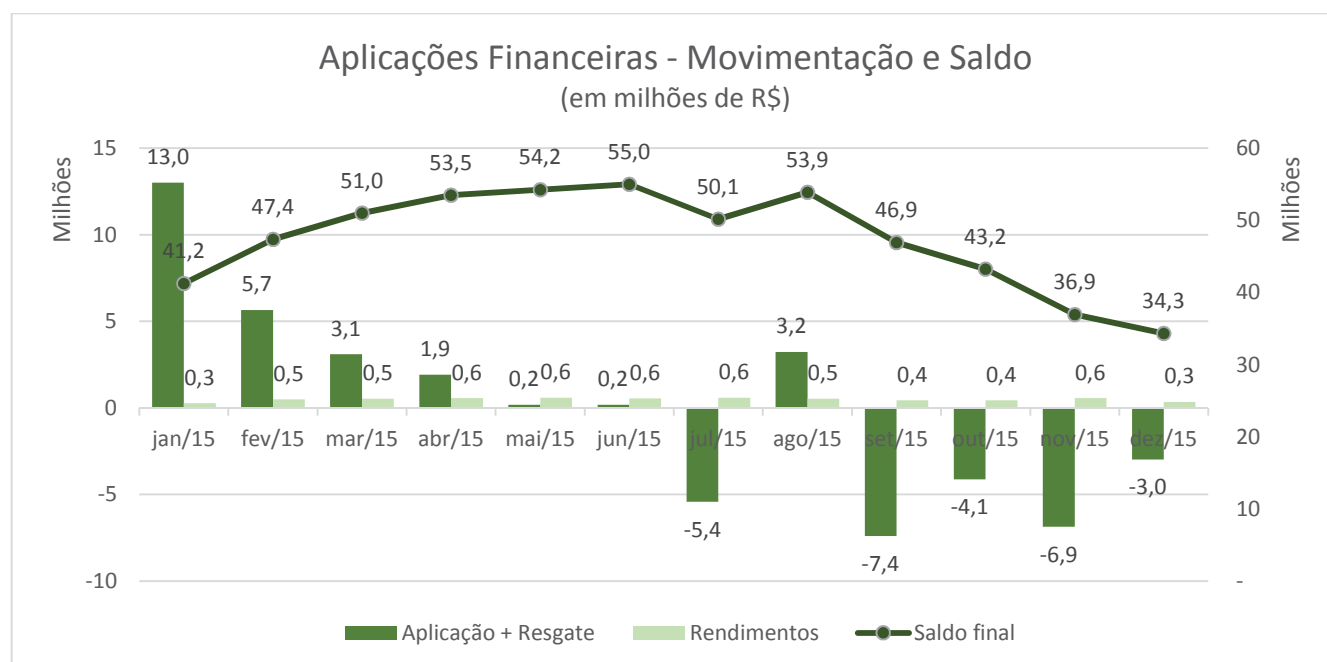
6.3 Remunerações de Aplicações Financeiras – As receitas financeiras, oriundas de recursos da conta única aplicados tiveram um incremento de 75%. Esses recursos e suas variações podem ser verificados na Tabela 41 e Gráfico 7.

Tabela 41 - Aplicações financeiras em 2015

Em R\$ 1

Aplicações/Resgates e Rendimentos - Recursos da Conta Única Aplicados							Aplicações/Resgates e Rendimentos - Recursos da Conta Única Aplicados						
Descrição	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
Principal	27.950.064	41.225.153	47.368.755	50.990.725	53.481.507	54.243.234	54.982.900	50.144.231	53.894.858	46.935.484	43.246.632	36.941.229	
Aplicação	13.000.000	7.000.000	4.700.000	8.200.000	15.094.000	9.079.402	10.373.090	11.500.000	14.225.974	1.044.121	16.563.863	11.430.459,27	122.210.910
Resgates	-	(1.350.000)	(1.600.000)	(6.277.964)	(14.910.689)	(8.896.349)	(15.800.587)	(8.280.233)	(21.626.073)	(5.173.495)	(23.427.570)	(14.409.857)	121.752.818
Rendimentos	275.089	493.602	521.970	568.747	578.415	556.614	588.828	530.861	440.725	440.522	558.304	340.561	5.894.237
Saldo	41.225.153	47.368.755	50.990.725	53.481.507	54.243.234	54.982.900	50.144.231	53.894.858	46.935.484	43.246.632	36.941.229	34.302.393	

Gráfico 7 - Aplicações financeiras em 2015



6.4 - Remuneração com Pessoal e Encargos – A maior parte das despesas da Ebserh, como nos diversos órgãos da administração pública, é com pessoal e encargos, tendo havido um aumento em relação ao ano de 2014 da ordem de R\$ 1.128.651.420,88 um aumento de 264%. O significativo incremento observado é oriundo do aumento do número de empregados no período.

Além do significativo incremento na força de trabalho, com a aprovação de acordo coletivo de trabalho – ACT/2015 houve um aumento salarial em 7,7% sobre a remuneração dos empregados.

Foi requerida a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Saúde / CEBAS-SAÚDE, baseada na lei 12.101/2009, com foco no fortalecimento da gestão do SUS e na potencialização das ações das Entidades Beneficentes para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde - RAS, com consequente ampliação e melhoria da qualidade do acesso aos serviços de saúde, em caso de deferimento haverá a isenção de pagamento dos encargos patronais, reduzindo consideravelmente as despesas nesta rubrica.

6.4.1 - Grupo Despesas Operacionais, subgrupo Despesas com Pessoal e as contas destacadas na DRE – o Aumento deste Grupo teve influência, principalmente, das despesas com “Vencimentos e Salários”, “13º Salário”, “FGTS”, “Contribuições Previdenciárias – INSS” e “Auxílio-alimentação Cívica” devido à contratação dos novos empregados ao longo do ano de 2015.

6.5 Uso de Material de Consumo – são os valores dos materiais hospitalares, administrativos e de almoxarifados efetivamente utilizados na prestação de serviços da EBSEH

6.5.1 – Grupo Despesas Operacionais, subgrupo consumo de materiais estocados – esse grupo foi influenciado pela aquisição de “material de consumo imediato” para a Sede e o HU-UFPI, HUOL-UFRN, HUAB-UFRN, MEJC-UFRN, HULW-UFPB, HUMAP-UFMS e HU-UFSM, tais como material de escritório e medicamentos.

6.6 Serviços – são os gastos com a manutenção da capacidade estratégica da Ebserh

6.6.1 - Grupo Despesas Operacionais, subgrupo Despesas com serviços técnicos profissionais – o aumento da despesa deste grupo foi influenciado pela conta “Serviços Técnicos Profissionais de T. I.” decorrente da aquisição de softwares, firewall e outras tecnologias necessárias ao adequado funcionamento da T.I. na Sede e nos hospitais universitários.

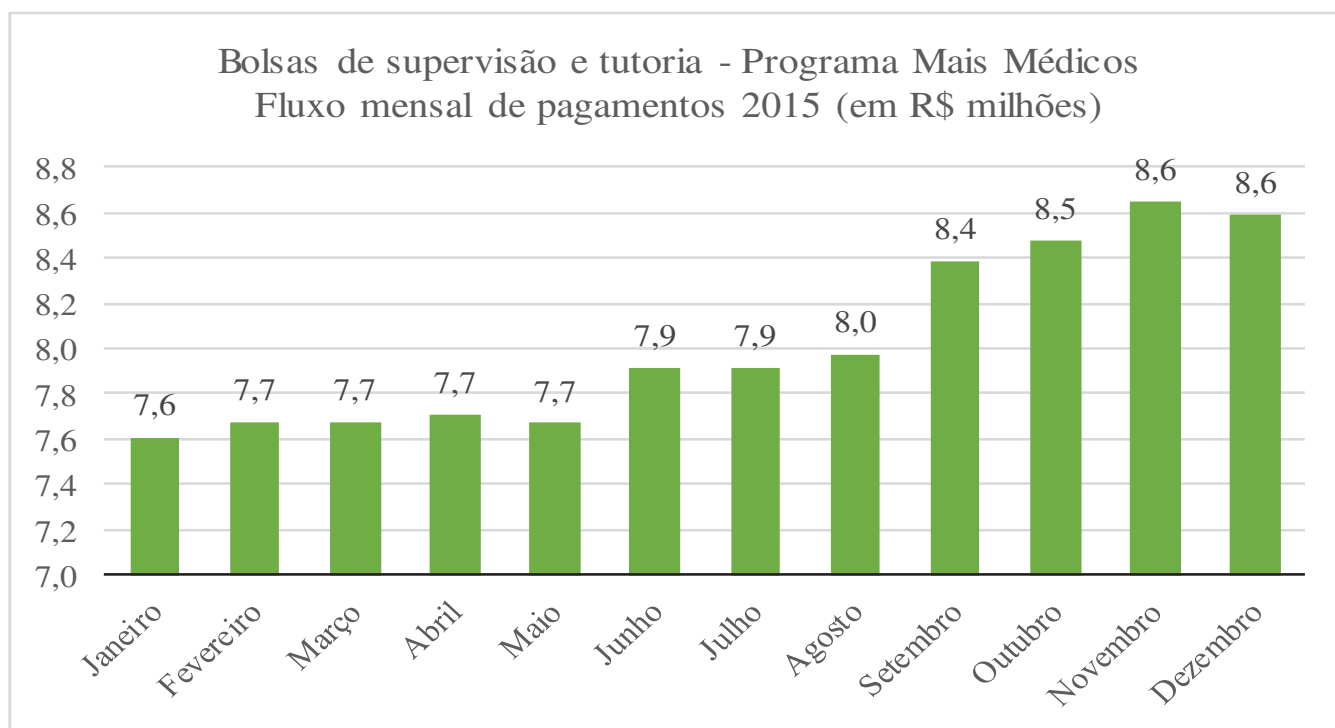
6.6.2 - Grupo Despesa com serv. de apoio adm., técnico e operacional – o aumento numérico decorre principalmente das contas “Serviços Técnicos Profissionais” referente à contratação de consultoria para apoio à gestão e melhoria de processos de negócio e “Suporte a Usuários de T. I.” referente aos serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação, contratados para a prestação

de serviços à Sede, incluso neste grupo a vigilância, a higienização, e demais serviços operacionais para o bom funcionamento da unidade.

6.7 Despesas com Juros e Encargos de Mora – são os valores referente aos pagamentos a órgãos públicos, devido ao poder de polícia do Estado, e ainda contém valores referente as multas administrativas decorrentes de atraso de pagamento.

6.8 - Bolsa - Mais Médicos – além da gestão do REHUF, a Ebserh também possui participação no Programa Mais Médicos, por meio do financiamento de supervisão e tutoria no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil destinadas à formação de profissionais da saúde. Atualmente, a Ebserh financia um quantitativo superior a 2.000 bolsas com recursos de seu orçamento próprio. O Gráfico 8 indica o fluxo mensal do pagamento das bolsas do Projeto em 2015. O Financiamento de bolsas de supervisão e tutoria do Programa Mais Médicos para o Brasil – Registrando na DRE em outras Despesas totalizou o valor de R\$ 96.872.992,00.

Gráfico 8 - Fluxo mensal de pagamentos das bolsas de supervisão e tutoria – Programa Mais Médicos



Nota 7 – Resultado do Exercício Apurado

Nota-se que demonstração do resultado evidencia o que é apurado pelo confronto das receitas e despesas do exercício de 2015. O resultado teve influência das receitas de contratualização SUS, concursos e aplicações financeiras, deduzindo-se as despesas operacionais, tais como pessoal, diárias, assessoria, aluguéis e serviços de terceiros.

O resultado do exercício negativo de 2015 reflete o impacto da constituição das provisões e da amortização que não são consignadas no orçamento da União por se tratar de despesas patrimoniais. A receita orçamentária somente é reconhecida no momento do pagamento das despesas provisionadas. O reconhecimento da diminuição por amortização não é consignado com um fundo orçamentário para reposição dos saldos patrimoniais.

A comparação de contas do ano de 2015 com as contas do ano de 2014 ficou prejudicada devido às diversas mudanças ocorridas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

O resultado do Exercício é composto pelo conjunto da movimentação econômica das operações executadas pela EBSEH, sobretudo, o resultado negativo apresentado possui influência direta de despesas reconhecidas pelo regime de competência e que não representam, portanto, saída efetiva de caixa, como ocorre com a maioria dos gastos. No ano de 2015, a Empresa apurou um resultado negativo de R\$ 7.907.509,59. Em 2014, apresentou-se um resultado negativo de R\$ 9.099.102,36.

Nota 8 – Conciliação conforme acórdão nº 2016/2006 – TCU – plenário

Em atenção ao Acórdão nº 2016/2006 - TCU Plenário, deve-se promover a conciliação entre a contabilidade feita de acordo com a Lei nº 6.404/76 e aquela promovida conforme a Lei nº 4.320/64, apresentadas pelas Empresas estatais dependentes. Segue tabela comparativa.

Tabela 42 - Conciliação entre os grupos totais do ativo e do passivo

Em R\$

Conciliação entre os grupos totais do ativo e do passivo - Exercício 2015							
Balanços Patrimoniais conforme Lei 6.404/76 e Lei 4.320/64 extraído do SIAFI							
ATIVO	Lei 6.404/76 - BP		ATIVO	Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferença entre os totais do ativo da 6.404/76 (-) 4.320/64	
	2015	2014		2015	2014		
Circulante	93.295.614,59	65.740.590,66	Circulante	93.295.614,59	73.959.823,19	2015	2014
Não Circulante	72.005.773,20	38.863.665,62	Não Circulante	72.005.773,20	38.863.665,62		
TOTAL DO ATIVO	165.301.387,79	104.604.256,28	TOTAL DO ATIVO	165.301.387,79	112.823.488,81	-	8.219.232,53

PASSIVO	Lei 6.404/76 - BP		PASSIVO	Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferença entre os totais do passivo da 6.404/76 (-) 4.320/64	
	2015	2014		2015	2014		
Circulante	87.566.422,27	94.773.485,16	Circulante	87.566.422,27	118.672.172,91	2015	2014
Não Circulante	83.966.185,90	-	Não Circulante	83.966.185,90	36.522.575,78		
Patrimônio Líquido	(6.231.220,38)	9.830.771,12	Patrimônio Líquido	(6.231.220,38)	(42.371.259,88)		
TOTAL DO PASSIVO	165.301.387,79	104.604.256,28	TOTAL DO PASSIVO	165.301.387,79	112.823.488,81	-	8.219.232,53

OBS: No exercício de 2015, no balanço patrimonial de acordo com a Lei 4.320/64, os grupos ativo e passivo eram divididos em financeiro e não financeiro. No exercício de 2015, o ativo e passivo passaram a ser divididos em circulante e não circulante.

DRE	Lei 6.404/76 - DRE		DVP	Lei 4.320/64 - DVP SIAFI		Diferença entre o resultado do período da 6.404/76 (-) 4.320/64	
	2015	2014		2015	2014		
Resultado do Período	(7.907.509,59)	(9.099.102,36)	Resultado do Período	(7.907.509,59)	30.765.703,75	2015	2014
TOTAL	(7.907.509,59)	(9.099.102,36)	TOTAL	(7.907.509,59)	30.765.703,75	-	39.864.806,11

Os Anexos A, B, C e D, apresentam, respectivamente: o parecer da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015; a resolução da Diretoria Executiva nº 211/2016 sobre encaminhamento das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015; o parecer do Conselho Fiscal a respeito das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015; e o parecer do Conselho de Administração a respeito das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de pessoas

6.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

O dimensionamento da força de trabalho necessária ao funcionamento das unidades hospitalares vinculadas à Ebserh é realizado por uma equipe técnica a partir de visita *in locu* e com base nos dados assistenciais dos serviços habilitados, serviços dimensionados e estrutura física do hospital.

Para viabilizar cada serviço habilitado, a legislação exige uma equipe mínima, seguindo padrões diversos: número de pacientes, número de leitos, sítios funcionais (estrutura física + atividade + período de tempo), clientela atendida, produção, dentre outros.

Nos casos em que a legislação se silencia no que tange o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço, utiliza-se a literatura, a analogia com a lei e os índices obtidos através do *benchmarking* realizado com o Hospital das Clínicas de Porto Alegre. Associado à base teórica construída, coloca-se a experiência prática do hospital, que traz à mesa o desenho do funcionamento atual do hospital para que seja considerado e contribua no dimensionamento de pessoas.

A Ebserh se preocupa em dimensionar quadro e serviços de forma adequada e responsável, contemplando as necessidades da população-alvo, sem margem para desperdício de mão de obra ou ociosidade profissional.

Os dados provenientes da visita técnica são analisados e consolidados, buscando quantificar os profissionais para o funcionamento ideal e pleno do hospital, respeitando a legislação pertinente e a importância da atuação de cada profissional no âmbito da saúde. Isto posto, é primordial que se disponha da força de trabalho com o melhor aproveitamento possível desta.

O produto do trabalho realizado é submetido ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, vinculado ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (DEST-MP) que, após análises de sua competência, autoriza um limite de quadro para o hospital, considerando dentro deste limite os servidores estatutários, as novas vagas autorizadas e as funções gratificadas/ cargos em comissão.

O limite de quadro autorizado pelo DEST geralmente diverge do quantitativo solicitado pela Ebserh, pois a análise lá realizada é baseada em parâmetros diferentes. Dessa forma, após a autorização do limite de quadro de pessoal, a Ebserh em conjunto com o hospital precisa realizar uma adaptação do planejamento inicial de funcionamento do hospital, com o objetivo de adequá-lo à força de trabalho autorizada, uma vez que há um corte com relação ao quantitativo que é solicitado.

A partir desta adequação é realizado o planejamento dos concursos públicos para a recomposição do quadro de pessoal do hospital. A entrada dos profissionais é realizada em paralelo à substituição dos profissionais com vínculo precarizado no hospital, considerando os serviços em funcionamento e a abertura dos serviços planejados no dimensionamento.

Considerando este cenário, a Ebserh está trabalhando no sentido de monitorar, através do contrato e do plano de reestruturação, o pleno cumprimento das metas estabelecidas que balizem o dimensionamento dos serviços, da força de trabalho e dos investimentos em infraestrutura física e tecnológica, dentre outros.

A seguir apresentam-se as tabelas com a força de trabalho da Ebserh, distribuição da lotação efetiva e detalhamento da estrutura de cargos e funções gratificadas da Ebserh.

Tabela 43 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	31.583	19.474	10.682	883
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	31.583	19.474	10.682	883
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	29.102	18.306	10.236	731
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2.481	1.168	446	152
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	59	29	17
4. Total de Servidores (1+2+3)	31.583	19.533	10.711	900

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGP

Tabela 44 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	3.662	15.812
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3.662	15.812
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2.494	15.812
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1.168	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	59	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	3.721	15.812

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGP

Tabela 45 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	247	209	74	36
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	247	209	74	36
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	07	5	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	143	40	17
1.2.4. Sem Vínculo	0	59	29	17
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	2.234	1282	634	158
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	257	228	23
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	1025	406	135
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	2.481	1491	708	194

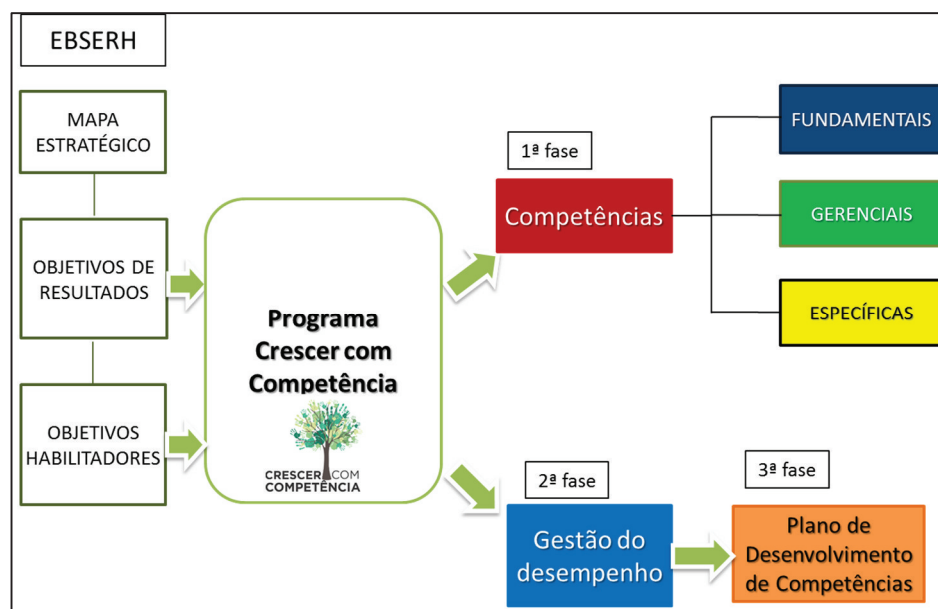
Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGP

Em relação à qualificação da estrutura de pessoal da Ebserh, está em aprimoramento o Sistema de Gestão de Pessoas para fins do cadastro de itens relacionados à caracterização do perfil do empregado que atualmente são solicitados no ato da contratação e durante o seu desenvolvimento funcional na Empresa. Este aprimoramento está sendo feito para fornecer informações, tais como idade, raça, sexo, escolaridade, tempo para a aposentadoria, dentre outros aspectos relevantes, que ajudem a compor o perfil sócio demográfico dos empregados da Ebserh em geral e por filiais. Dessa forma, pretende-se que as informações estejam disponíveis e consolidadas para consulta em sistema a partir do segundo semestre de 2016.

Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Em 2015, foi lançado o Programa Crescer com Competências. O Programa tem o objetivo de proporcionar o crescimento profissional dos colaboradores, mediante a identificação das lacunas de competências apontadas na gestão de seu desempenho, para viabilizar o alcance dos objetivos da organização. Ele é desenvolvido em três fases, conforme demonstrado na Figura 8.

Figura 8 - Fases do Programa Crescer com Competências



Na 1ª fase, foram mapeadas as competências organizacionais, e as competências individuais fundamentais (necessárias a todos os colaboradores da Empresa) e as competências gerenciais, que foram validadas na Sede e em 23 filiais. Neste ano estão sendo mapeadas as competências específicas/técnicas.

A 2ª fase do programa – Gestão do desempenho por competências, é realizada em 3 etapas: 1 - etapa de Planejamento (elaboração dos planos de trabalho de cada colaborador, identificando as metas de equipe das quais ele participa e suas responsabilidades para o atingimento dessas metas); 2 - etapa de Monitoramento, onde o desempenho do colaborador é monitorado por sua chefia para verificar e corrigir os possíveis desvios de desempenho; 3 - etapa de Formalização (quando são verificados os resultados das metas de equipe pactuadas e as entregas dos colaboradores que contribuíram para o alcance dessas metas e identificadas as lacunas de competências).

Na 3ª fase do programa, é elaborado o Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC), para minimizar lacunas de competência identificadas.

Participaram do processo de gestão do desempenho por competências de 2015, os colaboradores da Sede e de 23 hospitais universitários.

O Plano de Desenvolvimento de Competências-2015, em razão do contingenciamento do orçamento foi executado em 64% do previsto. Das ações executadas, 80% foi realizada mediante instrutoria interna ou de servidores/empregados públicos de outros órgãos e em cursos oferecidos na plataforma de ensino a distância da Escola Ebserh de Educação Corporativa – 3EC. Desta forma, a execução orçamentaria foi inexpressiva.

Foram capacitados, na modalidade presencial 13.782 colaboradores, em carga horária média de 16h/a cada, em 2.279 eventos, na Sede e em 12 HUFs. Os percentuais de execução do PDC 2015 estão identificados na Tabela 46.

Tabela 46 - Execução do PDC 2015

<i>EIXO DE CONHECIMENTO</i>	<i>% DE EXECUÇÃO DO PLANEJADO</i>	<i>VALOR INVESTIDO</i>
Administração Pública, Planejamento e Logística	70%	R\$ 61.223,51
Gestão de Pessoas	63%	R\$ 39.561,64
Direito	70%	R\$ 5.600,00
Saúde	80%	R\$ 153.466,68
Gestão e Tecnologia da Informação	60%	R\$ 13.075,28
Orçamento, Contabilidade e Finanças	60%	R\$ 66.948,22
Comunicação	42%	R\$ 10.069,16
Percentual do PDC 2015 executado/Valor total de investimento	64%	R\$ 349.944,49

Embora o percentual de execução do PDC em cursos presenciais não tenha sido muito significativo, a participação dos colaboradores na plataforma de ensino a distância foi expressiva. Dos 16.136 colaboradores cadastrados na plataforma de ensino a distância da Escola Ebserh de Educação Permanente – 3EC, foram realizadas 18.434 inscrições nos 23 cursos oferecidos, conforme apresenta a Tabela 47.

Tabela 47 - Cursos e capacitações na plataforma de ensino a distância da 3EC

<i>CURSO OFERTADO</i>	<i>NÚMERO DE PARTICIPANTES</i>
SIG Protocolo	111
Elaboração de processos de capacitação externa	47
Elaboração de processos de capacitação interna	65
Gestão do Desempenho por Competências	11.406
Instrumentos da gestão do Desempenho por Competências	3.996
Tutoriais Moodle	87
AGHU – Módulo Paciente	160
AGHU – Módulo Internação	150
AGHU – Módulo Ambulatório administrativo	118
AGHU – Módulo Ambulatório assistencial	106
AGHU – Módulo Prescrição médica	79
AGHU – Módulo Prescrição de Enfermagem	115
AGHU – Módulo Controles do Paciente	65
AGHU – Módulo Farmácia	69
Curso ENAP – Atendimento ao Público	40
Curso ENAP – Gestão Estratégica BSC	53
Curso ENAP – Gestão de Processos	124
Curso ENAP – Gestão e Fiscalização de Contratos	73
Curso ENAP – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Cargos	29
Curso ENAP – Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	106
Gestão Estratégica	1387
Sessões Clínicas (HC-UFG)	19
Treinamento de Segurança e Saúde no Manuseio de Produtos Químicos Hospitalares (iniciado) (HC-UFG)	28
Total de participantes	18.433

Os indicadores do eixo de Gestão de Pessoas são:

1. Percentual de aderência à convocação de profissionais médicos pela Ebserh: refere-se a razão entre os médicos contratados e convocados;
2. Número de empregados desligados por mês: refere-se à quantidade de empregados desligados em cada mês;
3. Número de novos empregados contratados, por mês, na Rede Ebserh: refere-se à quantidade de empregados contratados em cada mês;
4. Quadro de Pessoal autorizado pelo DEST/MP: refere-se à quantidade de vagas autorizadas pelo DEST/MP;
5. Quadro de Pessoal atual da Rede Ebserh: refere-se à quantidade de vagas atualmente ocupadas na Empresa;
6. Vagas disponíveis para convocação: refere-se à razão entre as vagas autorizadas pelo DEST/MP e as vagas atualmente ocupadas na Empresa;
7. Número de trabalhadores com vínculos precários: refere-se à quantidade de trabalhadores com vínculos precários;
8. Quadro de Profissionais Médicos autorizado pelo DEST/MP: refere-se ao número de vagas autorizadas pelo DEST/MP para profissionais médicos;
9. Quadro de Profissionais Médicos atual da Rede Ebserh: refere-se ao número de vagas ocupadas atualmente por profissionais médicos na Ebserh;
10. Força de trabalho em atividade na Rede Ebserh: refere-se à soma dos empregados com vínculo CLT, servidores RJU e precarizados.

Estes indicadores são atualizados mensalmente.

6.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Tabela 48 - Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	190.021.121,10	3.632.021,87	18.807.846,79	27.146.719,83	25.395.153,48	2.591.331,39	355.925,67	0,00	0,00	267.950.120,13
	2014	717.923.476,38	12.259.354,93	74.969.871,92	179.114.727,18	91.929.468,66	13.692.987,44	2.019.429,85	0,00	0,00	1.091.909.316,36
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	8.365,27	34.853.840,54	3.335.115,96	1.168.751,75	2.325.964,55	59.567,92	14.896,14	0,00	0,00	41.766.502,13
	2014	54.916,58	65.174.772,14	6.402.165,40	4.405.853,14	5.161.009,97	128.862,86	22.085,21	0,00	0,00	81.349.665,30
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	12.703,86	7.443.483,29	663.649,55	114.331,28	375.953,40	43.963,31	35.809,72	0,00	0,00	8.689.894,41
	2014	-4.056,57	9.540.348,68	824.709,92	227.742,39	814.737,88	54.057,74	142.808,10	0,00	0,00	11.600.348,14
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	183.285,38	0,00	16.720,39	46.111,20	57.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.721,97
	2014	2.669.451,76	0,00	273.426,32	655.898,78	316.879,67	7.438,86	13.788,88	0,00	0,00	3.936.884,27
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	262.041,00	74.698,05	32.405,53	7.005,19	27.639,19	5.379,57	5.194,52	0,00	0,00	414.363,05
	2014	409.688,40	88.800,50	46.682,69	54.901,39	48.284,54	7.083,18	0,00	0,00	0,00	655.440,70

Fonte: SIGP/MENTHOR

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os principais riscos na gestão de Pessoas são:

1 - Perda de Profissional Capacitado e Qualificado

Como ação mitigadora do fato identificado a Ebserh tem investido na melhoria das condições de trabalho e assistência ao trabalhador; qualificação dos benefícios sociais concedidos por meio de acordos coletivos de trabalhos com possibilidade de escalas de trabalhos que possam atender as necessidades dos seus colaboradores sem impacto na qualidade da assistência ao cidadão, bem como benefícios relacionados a aumento salarial repondo a inflação no período mantendo os salários e benefícios competitivos no mercado da assistência.

2 - Tempo para reposição da contratação que depende de concurso público e sua respectiva integração ao processo de trabalho

Nesse risco a reposição tem sido realizada dentro das liberações aprovadas pelo DEST/MP evitando-se ao máximo a ocorrência da redução do quadro de pessoal previsto convocando os aprovados em lista de espera. A integração de novos trabalhadores tem ocorrido de forma satisfatória, bem como as capacitações específicas são providenciadas tanto na Sede como hospitais filiados. Está em vigor o Plano de Desenvolvimento de Competências e as competências estão sendo identificadas para que as ações de capacitação sejam efetivas e os problemas decorrentes de possíveis fragilidades nas referidas competências sejam solucionados.

6.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

A Ebserh não contrata profissionais, por meio de execução indireta, cujos cargos e atribuições sejam abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Ebserh. Dessa forma, não há contratações terceirizadas em desacordo com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997.

Tabela 49 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares					
UG/Gestão:	155007/26443					
Informações sobre os Contratos						
Número e Ano do Contrato	Objeto	CNPJ da contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Mais Alto Exigido dos Trabalhadores Contratados	Situação
			Início	Fim		
11/2012	Limpeza	11.818.593/0001-14	17/12/2012	16/12/2015	Ensino Fundamental	Encerrado (E)
47/2015	Limpeza	00.087.163/0001-53	17/12/2015	16/12/2016	Ensino Fundamental	Ativo Normal (A)
4/2013	Vigilância	06.311.155/0001-25	25/03/2013	24/03/2016	Ensino Médio	Ativo Prorrogado (P)
24/2013	Locação de veículos	04.816.857/0001-35	19/11/2013	18/11/2015	Ensino Fundamental	Encerrado (E)
42/2015	Locação de veículos	04.201.934/0001-42	19/11/2015	18/11/2016	Ensino Fundamental	Ativo Normal (A)
24/2014	Secretariado	08.139.629/0001-29	02/06/2014	30/09/2015	Ensino Superior	Encerrado (E)
34/2015	Secretariado	70.928.973/0001-70	01/10/2015	30/09/2016	Ensino Superior	Ativo Normal (A)
32/2014	Copeiragem	00.588.541/0001-82	04/08/2014	03/08/2016	Ensino Médio	Ativo Prorrogado (P)
46/2014	Manutenção predial	04.762.861/0001-68	02/10/2014	01/10/2016	Ensino Médio	Ativo Prorrogado (P)
25/2014	Apoio administrativo	00.032.227/0001-19	28/05/2014	30/01/2015	Ensino Superior	Encerrado (E)
25/2015	Apoio administrativo	04.268.943/0001-50	02/02/2015	30/09/2015	Ensino Superior	Encerrado (E)
37/2015	Apoio administrativo	08.247.960/0001-62	01/10/2015	27/05/2016	Ensino Superior	Ativo Normal (A)

Fonte: Serviço de Logística Administrativa/CAD/DAI

A relação dos prestadores de serviço é publicada quadrimestralmente no *site* da Ebserh (<http://www.Ebserh.gov.br/web/portal-Ebserh/prestadores-de-servico>).

Em 2015, foi publicado o Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, de 18 de setembro de 2015, Processo nº 23000.021674/2013-76, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Agente de Integração, com sede em Brasília, para atuar no recrutamento de candidatos, seleção, encaminhamento, acompanhamento e desligamento de estudantes de nível superior, no pagamento de bolsa de estágio e auxílio-transporte e na execução dos processos administrativos relacionados a estágio supervisionado não obrigatório, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para atender as necessidades da administração central (sede) da Ebserh, em Brasília, DF. O processo de licitação tramitou pelas fases de registro de recursos, contra razão e registro de decisão, porém não foi assinado o contrato com a empresa vencedora, o qual deverá ser assinado em 2016. Dessa forma, não foi possível a contratação de estagiários para a Sede da Ebserh, em 2015.

6.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura

6.2.1. Gestão do patrimônio imobiliário da União

Não se aplica à Ebserh. A Sede da Ebserh não possui imóveis da União sob sua responsabilidade. As filiais com gestão plena não concluíram os processos de cessão de bens imóveis no ano de 2015.

6.2.2. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Não se aplica à Ebserh. A Sede da Ebserh e as filiais com gestão plena não cederam espaços físicos ou imóveis para terceiros durante o exercício de 2015.

6.2.3. Informações sobre imóveis locados de terceiros

O imóvel no qual se localiza a Sede da Ebserh em Brasília/DF é locado, trata-se de três pavimentos em edifício comercial com aproximadamente 6.000 m² de área útil. O imóvel locado destina-se exclusivamente à instalação da Sede da Ebserh com o intuito de possibilitar o cumprimento das missões estabelecidas para esta instituição. Está situado no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, lote C, 1º, 2º e 3º

andares da Torre C do Complexo Parque Cidade Corporate. Diante da crescente expansão das atividades da Empresa, os espaços privativos estão sendo redefinidos de forma a abrigar adequadamente as equipes de trabalho.

O custo anual da locação é de R\$ 7.200.000,00, resultado de negociação a partir da qual foram reduzidos R\$ 1.917.784,80 por ano. As despesas com adaptações de leiaute e manutenção predial da área privativa são custeadas pela Ebserh, restando ao condomínio do edifício comercial a assunção do custo de manutenção da área comum. Tendo em vista a recente idade do imóvel locado e seu ótimo estado de conservação, os custos de manutenção são reduzidos.

6.3. Gestão da tecnologia da informação

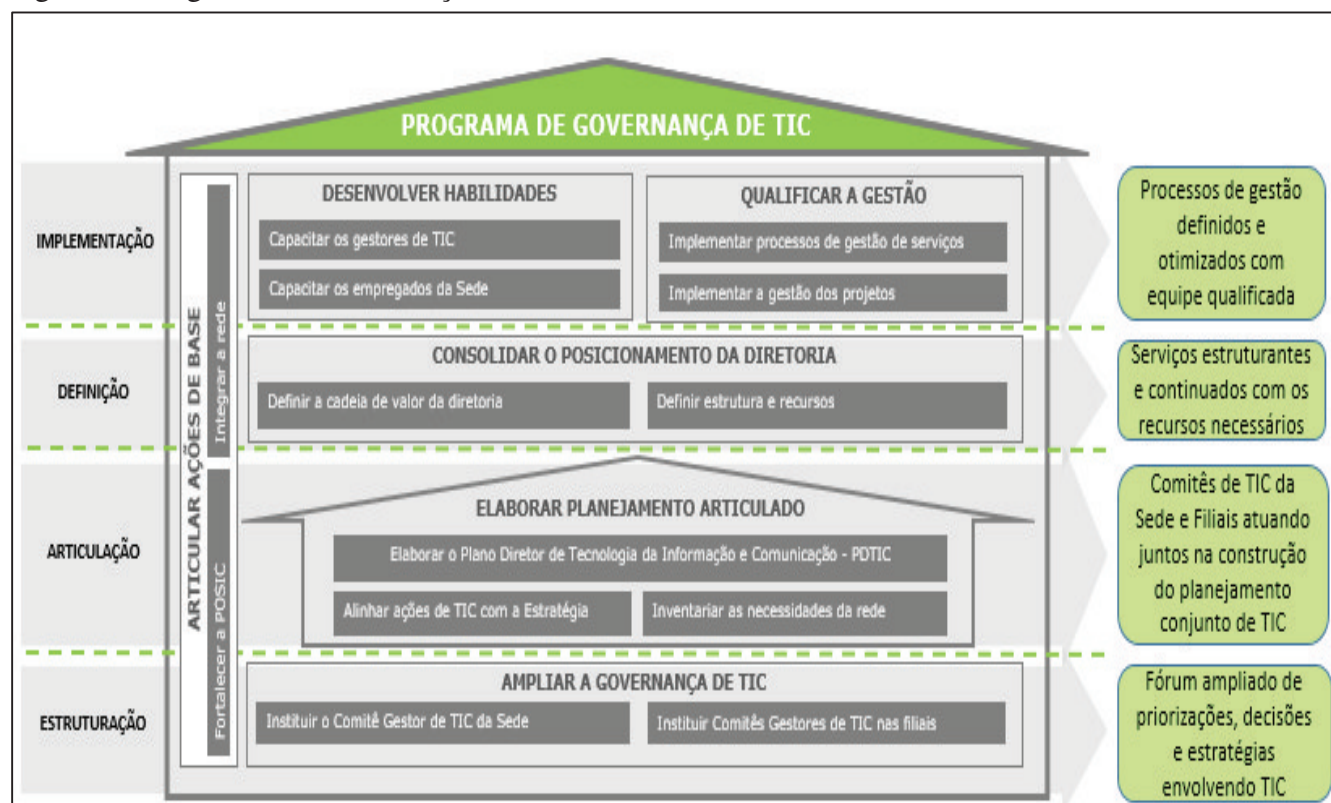
6.3.1. Principais sistemas de informações

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Pelo fato da Ebserh ser uma Empresa nova e o seu alinhamento estratégico estar em pleno processo, estando no atual momento de definição dos seus projetos estratégicos, há um movimento institucional atual de definições estratégicas de forma planejada. Em seu histórico a Empresa tem apresentado um comportamento muito peculiar, passando de 10 filiais no início de 2015 para 37 ao final de 2015. Isso foi um fator imprevisto e não estabelecido como estratégia no ano anterior, dificultando o trabalho de definições e diretrizes de tecnologia da informação no âmbito institucional.

Enquanto o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) não descreve objetivos mensuráveis e projetos estratégicos definidos, a DGPTI está no processo de ampliar a Governança de TIC, estabelecendo Comitês, visando envolver as outras áreas da Empresa nas decisões que tangem a utilização dos recursos tecnológicos. Esse movimento faz parte da 1ª Fase do Projeto de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Ebserh, elaborado pela DGPTI, conforme figura abaixo (Figura 9).

Figura 9 - Programa de Governança de TIC da Ebserh



A partir da perspectiva desse Programa, a DGPTI elaborou um Plano de Trabalho para Elaboração do PDTI da Ebserh. O PDTI será construído a partir de um Grupo de Trabalho (GT PDTIC), vinculado ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), com previsão de início dos trabalhos para o final de abril de 2016, e com previsão de publicação da Portaria que institui o PDTI em setembro de 2016.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC)

Até o final de 2015, a Ebserh não havia conseguido instituir seu Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC). Isso só foi alcançado em março de 2016, com a publicação da Portaria nº 34, de 14 de março de 2016. O objetivo, com a instituição do CGTIC-Ebserh, é que esse fórum seja um espaço de debates, negociações, tomada de decisões e resolução de problemas em relação aos assuntos de TI da Empresa, norteados pelas decisões da DGPTI.

Principais Sistemas de Informação

Quadro 12 - Principais Sistemas de Informação (módulos, objetivos, funcionalidades, responsáveis técnicos e da área de negócio e criticidade para a UPC)

Módulo	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade para a Unidade
Sistema de Gestão de Convocações	O SGC é responsável pelo processo de gestão de convocações, contribuindo para agilizar a realização da contratação de novos funcionários, desde o surgimento do cargo vago, passando pela etapa de seleção por meio de concurso, até a contratação do candidato aprovado.	Garantir o gerenciamento das etapas do processo de gestão de contratos, desde a observação da necessidade de preenchimento de novas vagas até a contratação dos funcionários.	Natalícia Bueno	Lara Macedo Aguiar	Média
AGHU - Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários	Proporciona que os hospitais aprimorem seus processos de atendimento, estendendo aos pacientes de todo o país inúmeras facilidades, como o prontuário eletrônico e todos os benefícios a ele relacionados. Além disso, com o AGHU, a EBSEH passa a dispor de indicadores padronizados entre todos os integrantes da rede, o que facilitará a implantação de melhorias e a divulgação transparente de dados para o público.	Controle de Admissão de Pacientes e Geração de Prontuário Eletrônico. Gestão da Internação. Gestão de Marcação de Consultas e Grades e Agendamento. Gestão da Consulta. Gestão da Prescrição Médica. Gestão da Prescrição de Enfermagem. Controlar sinais vitais dos pacientes. Gestão da Farmácia. Gestão do Estoque. Solicitação, agendamento e laudagem de Exames. Gestão Bloco Cirúrgico. Gestão Bloco Cirúrgico. Apresentação do Histórico do Prontuário	Romeu Kreutz	Diretoria de Atenção à Saúde	Alta
Software de Gestão de Riscos e Segurança do Paciente	Sistema para notificação de incidentes e realização da devida investigação e facilitando a tomada de providências pelo Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente instalado em cada unidade, para melhoria na qualidade dos serviços prestados aos pacientes.	Detectar e sanar incidentes ocorridos nos hospitais, que de qualquer forma venham a interferir no bom atendimento aos pacientes. Assim, surge a necessidade de que estes incidentes possam ser notificados, sempre que possível em tempo real, para que seja realizada a devida avaliação e tomada de providências pelo Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente instalado em cada unidade.	Natalícia Bueno	Helaine Carneiro Capucho	Alta
Sistema de Gestão de Processos	O SGP auxilia a execução e maturação de processos mapeados, para assim realizar o acompanhamento e avaliação desses processos continuamente, podendo até suprir algumas soluções de TI para áreas que possuam processos pouco complexos.	Incluir, excluir e alterar áreas e projetos. Gerar demanda e solicitar abertura de OS.	Natalícia Bueno	Davison da Silva Ferreira	Média

Módulo	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade para a Unidade
Sistema de Descentralização de Crédito	Gerir os planos de trabalho, de modo que seja possível à EBSEH avaliar as solicitações de pleitos enviadas pelos hospitais, facilitando a tomada de decisão pela EBSEH referentes aos pleitos.	Capacidade de registro, armazenamento e análise de diversos dados que envolvam a prestação de serviços aos diversos Hospitais Universitários do Brasil cadastrados como EAD (Estabelecimento Assistencial de Saúde), inclusive os dados de solicitações de verbas feitas pelos hospitais e os dados de verbas disponibilizadas pelo REHUF.	Natalícia Bueno	Raquel Pereira Tavares	Alta
Sistema Jurídico	O SISJUR foi criado para permitir o cadastro, acompanhamento e monitoramento de todos os processos jurídicos da rede EBSEH.	Automação do gerenciamento dos processos jurídicos da EBSEH, no momento todos os acompanhamentos são estáticos sendo feitos em planilhas Excel., a automação das informações permitirá maior agilidade e controle dos processos para o departamento jurídico.	Natalícia Bueno	Wesley Cardoso dos Santos	Média
Sistema de Gestão de Patrimônio	Este projeto foi criado para incluir novas funcionalidades no Sistema de Patrimônio para atender a EBSEH Sede e as Unidades Gestoras dos Hospitais Universitários, na gestão dos bens permanentes e na prestação mensal de contas para a contabilidade sobre os bens pertencentes a EBSEH.	A modernização e automação dos processos de trabalho da área de gestão patrimonial aderentes ao modelo de Excelência em Gestão Pública, com incorporação de conceitos de gestão com foco na qualidade dos resultados, economicidade e eficiência, será fundamental uma solução informatizada capaz de auxiliar na realização das atividades necessárias à gestão patrimonial de bens móveis próprios e/ou de terceiros utilizados e administrados pela EBSEH. Possibilidade de cadastro, atualização e consulta de dados, acesso via intranet e extranet, ser modular, permitindo a integração com os demais sistemas em uso na Empresa.	Natalícia Bueno	Aureo Queiroz Severo Junior	Alta
Sistema de Gestão de Telefonia	O sistema de Telefonia controla e acompanha como se dá a distribuição de cada serviço e produto contratado, de maneira que é possível identificar e rastrear cada produto, quais serviços estão vinculados a este, quem os fornece e ainda para qual servidor o mesmo foi locado, controlar os produtos e itens que estão em defeito e manutenção.	Para viabilizar a coleta e tratamentos das informações sobre os produtos e serviços de telefonia a EBSEH necessita de um Sistema de Gestão de Telefonia que possibilite controlar e acompanhar como se dá a distribuição de cada serviço e produto contratado, de maneira que seja possível identificar e rastrear cada produto, quais serviços estão vinculados a este, quem os fornece e ainda para qual servidor o mesmo foi locado, controlar os produtos e itens que estão em defeito e manutenção. Bem como uma ferramenta que possa dar ao gestor do sistema telefonia informações proativas para tomadas de decisão.	Natalícia Bueno	Wilton Cândido dos Santos	Baixa
Monitoramento de Hotelaria	O sistema de monitoramento de hotelaria é uma ferramenta de gestão dos serviços ligados à Hotelaria Hospitalar tanto na matriz como nas filiais. Oferece melhorias nas atividades de gerenciamento de resíduos, higienização	Atividades de gerenciamento de resíduos, higienização hospitalar, lavanderia hospitalar e nutrição.	Natalícia Bueno	Gisela da Mota Leitão	Média

Módulo	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade para a Unidade
	hospitalar, lavanderia hospitalar e nutrição.				
Gestão de Portfólio de Projetos	O GPP tem o objetivo de realizar a priorização de projetos solicitados por todas as áreas da instituição, levando em consideração as criticidades e impactos envolvidos para a solicitação do projeto, a complexidade de execução do mesmo, importância política e determinações legais. Através de indicadores de complexidade e criticidade os projetos são priorizados, seguindo ordem de importância.	Consultar solicitação de projeto. Realizar pesquisa avançada. Inserir dados do projeto. Visualizar o impacto e o valor estratégico do projeto.	Natalícia Bueno	Gustavo Galvao de Oliveira Avila	Baixa
Monitoramento de Obras	Este sistema possibilita o controle, planejamento, contratação e execução das obras realizadas nos Hospitais Universitários administrados pela EBSEH. Esta solução proporciona o gerenciamento de todas as fases da obra, permitindo a inserção/controle de etapas da obra juntamente com os detalhes, planos de trabalhos e regras necessários para sua execução.	Visualizar lista de obras com as informações detalhadas por situação, valor do contrato, porcentagem executada e data da última medição. Visualizar obras através de mapa.	Natalícia Bueno	Tiago Lippold Radunz	Alta
Ouvidoria	A Ouvidoria da Ebserh é um canal de comunicação direto com a Empresa, um espaço de participação social, que permite a cooperação ativa dos cidadãos no controle da qualidade dos serviços públicos, podendo realizar reclamações, sugestões, elogios, solicitações e denúncias através do sistema.	No Módulo Ouvidoria é possível registrar reclamações, críticas, sugestões, denúncias, solicitações de atendimento, bem como auxilia em uma melhor avaliação das ocorrências abertas. Neste módulo, há a criação de relatórios gerenciais permitindo uma melhor avaliação das ocorrências abertas, bem como auxilia na tomada de decisões.	Natalícia Bueno	Abilio da Cruz Ramos Neto	Média
Auditoria	Sistema que permite o monitoramento das recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle e auditoria interna.	Realizar pesquisa e inclusão de apontamento. Pesquisa de manifestação.	Natalícia Bueno		Baixa
Protocolo	O sistema de protocolo permite o cadastramento e trâmite de diversos documentos/processos pelas áreas interessadas.	Ele possui como principal funcionalidade um mecanismo avançado de pesquisa que permite rastrear e localizar os documentos e Processos que tramitam ou que forma arquivados pela Empresa.	Natalícia Bueno	Karen Tiemi Ueda	Alta

Módulo	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade para a Unidade
Módulo de Contratos Continuados de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (CEDEM)	Atender a necessidade inicial de permitir construir o cadastro com informações básicas que possibilitem lançar pessoas e postos de trabalho, assim como seus respectivos vínculos. Também será possível visualizar a movimentação mensal referente aos contratos vinculados aos postos e os movimentos de conta vinculada e corrente dos contratos.	Viabilizar o controle das informações sobre os Contratos continuados de dedicação exclusiva de mão de obra da Ebserh. Necessidade de um Sistema que possibilite controlar e acompanhar o cadastramento dos colaboradores, dos postos de trabalho e das ocupações dos postos pelos colaboradores de cada contrato continuados de dedicação exclusiva de mão de obra contratado, de maneira que seja possível identificar e rastrear as ocupações, quais pessoas estão vinculadas aos postos, quem são os contratos e ainda para qual unidade Ebserh o mesmo foi locado.	Rodrigo Rezende	Felippe Vilaça Santos	Baixa
Contratos	Gestão da Execução Financeira dos Contratos firmados entre a Sede e/ou filiais com fornecedores. O sistema de contratos foi concebido para auxiliar os gestores e fiscais no controle da execução e pagamento dos contratos, contemplando diversas modalidades de contrato.	O sistema também faz o registro e tratativas relacionadas à garantia, termos aditivos, designação de fiscais e gestores, cronograma desembolso, repositório de documentos e execução financeira. De modo a se manter um status report para os órgãos de controle o sistema permite ainda a anexação de diversos tipos de documentos anexos, o registro das restrições ocorridas e as providências tomadas para garantir o bom andamento da contratação. Com base nos dados lançados será possível emitir relatórios personalizáveis e criar painéis para a alta gestão da EBSERH.	Gustavo Ávila	Andressa Klosowski	Alta
Organograma Corporativo	Fazer a gestão da estrutura organizacional para que esses dados sejam utilizados nos demais módulos	Pesquisa organograma através da Unidade e Categoria. Possibilidade de solicitação de mudança no organograma.	Gustavo Ávila	Leandro Ambrosio Costa	Alta
Sistema de Indicadores e Dashboards	Promover o acompanhamento dos planos de ações e projetos por meio de indicadores quantitativos e possibilitar a visão de dados estratégicos para a alta gestão por meio de painéis e <i>dashboards</i> específicos.	Pesquisa de indicadores. Relatório de indicadores e atualização dos dados.	Gustavo Ávila	Paula Branco de Mello	Alta
Mais Médicos	O sistema advém do Programa Mais Médicos que faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, que prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.	Visualizar instituições supervisoras, validar bolsas, visualizar painel consolidado, emitir declaração de pagamento, transparência de pagamentos e gerenciar beneficiários.	Henrique Xavier Couto	Anderson Sales Dias	Média

Módulo	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade para a Unidade
Sistema de Gestão de Pessoas	Aquisição de uma Solução Integrada de Gestão de Pessoas, que contempla aplicativo, sistema gerenciador de banco de dados, plataforma de integração e BI (Inteligência de Negócio), para automatizar a princípio, os processos da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, em um modelo integrado e web nativa, conforme especificações da área demandante alinhadas aos objetivos estratégicos da empresa, que incorpore funcionalidades de operação e gestão	O sistema atende diferentes categorias de funcionários, distribuídos nos seguintes módulos: Gestão de Cargos; Gestão de Cargo Comissionado e Função Gratificada; Gestão de Unidades Administrativas; Gestão de Escolaridade/Capacitações; Gestão Financeira; Gestão de Afastamentos; Gestão da Saúde Ocupacional; Gestão de Recursos Humanos; Controle de Benefícios; Gestão da Folha de Pagamento; Gestão da Segurança do Trabalho; Prevenção de Riscos Ambientais; Controle de Ocorrências de Acidentes;	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas da Informação	Coordenação de Administração de Pessoal	Alta
Portais	Melhorar a efetividade da comunicação Ebserh, de forma a construir uma visão consolidada e estruturada de informações de toda rede de HUs. Fomentando assim a consciência de rede de hospitais.	Portal de Internet Ebserh; 19 Portais de Internet de Hospitais Ebserh; Portal de Intranet; Portal do AGHU; Portal de Sistemas; Portal do SIG;	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Coordenação de Comunicação	Alta

Plano de capacitação do pessoal de TI

Segue abaixo os treinamentos realizados para os profissionais de TI no exercício de 2015:

- CHECK POINT CERTIFIED SECURITY EXPERT R 77;
- TREINAMENTO AGHU: MÓDULO CONTROLES E PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM;
- TREINAMENTO AGHU: MÓDULO CONTROLES DO PACIENTE;
- TREINAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS SQL;
- EXCEL INTERMEDIÁRIO;
- EXCEL AVANÇADO;
- SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL 100% DIGITAL;
- GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;
- BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA NO USO DE COMPUTADORES;
- ADMINISTRAÇÃO JBOSS AS 7 COM ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE TEORIA E PRÁTICA;
- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS;
- CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TI;
- CURSO DE SEGURANÇA EM REDES SEM FIO;
- GESTÃO DE RISCOS DE TI - NBR 31000 E NBR 27005 - GTI9;
- AGHU - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM E CONTROLES DO PACIENTE - "IN LOCO";
- AGHU - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM E CONTROLES DO PACIENTE;
- AGHU - MÓDULO PRESCRIÇÃO MÉDICA;
- CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE;
- INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DE REDES;
- ARQUITETURA E PROTOCOLOS DE REDE TCP-IP;
- ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS LINUX: SERVIÇOS PARA A INTERNET;
- GESTÃO DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES;
- AGHU: MÓDULO PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM;
- INTRODUCTION TO CHECK POINT THREAT PREVENTION AND SECURE WEB GATEWAY;
- PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI;
- FUNDAMENTOS DE GOVERNANÇA DE TI;
- GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - NBR 27001 E NBR 27002;

- GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TI;
- GOVERNANÇA DE TI COM COBIT;
- GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI.

Força de trabalho de TI

Segue abaixo o detalhamento do quantitativo de profissionais vinculados à Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI), distribuídos de acordo com as suas Coordenadorias e especificações das colunas, conforme Tabela 50; e do quantitativo de profissionais do Setor de Gestão de Processos e TI dos hospitais que já realizaram concurso público para cargos efetivos, totalizando 267 funcionários vinculados ao Setor de Gestão de Processos e TI dos hospitais, distribuídos de acordo com a Tabela 51.

Tabela 50 - Profissionais vinculados à Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Coordenadoria	Empregados ocupantes do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação da Ebserh, em exercício no Setor	Empregados ocupantes de demais cargos efetivos da Ebserh, em exercício no Setor	Servidores ou Empregados de outros órgãos/entidades, ocupantes de cargo efetivo da área de TI, em exercício no Setor	Servidores ou Empregados de outros órgãos/entidades, ocupantes de cargos efetivos diversos, em exercício no Setor
CDSI	13	1	1	0
CISTI	20	4	1	0
CGP	6	0	0	2

Tabela 51 - Profissionais vinculados ao Setor de Gestão de Processos e TI dos hospitais que já realizaram concurso público para cargos efetivos

Empregados ocupantes do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação da Ebserh, em exercício no Setor	Empregados ocupantes de demais cargos efetivos da Ebserh, em exercício no Setor	Servidores ou Empregados de outros órgãos/entidades, ocupantes de cargo efetivo da área de TI, em exercício no Setor	Servidores ou Empregados de outros órgãos/entidades, ocupantes de cargos efetivos diversos, em exercício no Setor
103	106	42	16

*Levantamento realizado junto aos chefes dos Setores de Gestão de Processos e TI, cabe validação pela Diretoria de Gestão de Pessoas

Processos de gerenciamento de serviços TI

Atualmente, são seguidas as melhores práticas da ITIL para realizar os processos de gerenciamento de serviço. O sistema utilizado possui certificação de nove processos pela *PinkVerify*, sendo que atualmente sete deles estão implementados aqui na Ebserh. Segue a lista: Gerenciamento de Catálogo de Serviço; Gerenciamento de Nível de Serviço; Gerenciamento de Conhecimento; Gerenciamento de Incidente; Cumprimento de Requisições; Gerenciamento de Problemas; e Gerenciamento de Mudanças.

Projetos de TI

Tabela 52 - Projetos de TI

Projeto	Resultados Esperados	Planejamento Estratégico	Valores Despendidos em 2015	Prazos de Conclusão
Implantação da Solução de Data Center	Prover uma infraestrutura sólida (estabilidade da rede elétrica, estrutura de cabeamento de rede com tecnologia de ponta e estável, segurança dos equipamentos de TIC, controle de acesso, redundância dos links e sistemas, integração das redes físicas e lógicas, interação entre os próprios hospitais e a Sede, monitoramento direto de servidores e ambientes e a prevenção à ocorrência de desastres) capaz de fornecer aos HUS uma sustentação contínua e a plena operação do AGHU e de todos os outros sistemas informatizados que façam parte do cotidiano das instituições.	Implementar soluções de tecnologia da Informação para gestão da EBSERH	R\$ 12.704.813,36	19/08/2016
Elaboração de Projetos para Solução de Data Center	Elaboração de projetos de Datacenter, realização de vistorias para análise e diagnóstico e fiscalizações de obras.		R\$ 1.352.113,00	19/03/2016
Implantação de Solução de Impressão Corporativa nos HU's	Implantação da solução de Outsourcing de impressão com bilhetagem automática, retenção de impressão em filas, liberação de impressão por código ou cartão de aproximação nos HU's.		R\$ 338.535,13	05/08/2016
Implantação de Solução de Impressão Corporativa na SEDE	Manutenção do serviço de Outsourcing de impressão da Sede.		R\$ 198.489,91	29/04/2016
Suporte Técnico ao Usuário	Execução de serviço de suporte e monitoramento de TI aos usuários na Sede e HU's.		R\$ 7.478.464,32	20/11/2016
Capacitação Microsoft	serviço de capacitação de técnicos da EBSERH contemplando as tecnologias de produtos de fabricação da MICROSOFT		R\$ 11.916,00	24/09/2016
Licenciamento Microsoft	Fornecimento de licenças Microsoft (Windows, Office, Project, etc...) de uso na modalidade Educacional para a SEDE e HU's.		R\$ 3.326.660,73	24/09/2016
Serviço de suporte especializado Microsoft	Prestação de Serviços Técnicos de consultoria especializada e atendimento de Suporte Técnico ao ambiente Microsoft		R\$ 501.577,00	01/10/2016
Solução Integrada de Gestão de Pessoas	Automatizar a princípio, os processos da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e todas suas filiais, em um modelo integrado e web nativa, conforme especificações da área demandante alinhadas aos objetivos estratégicos da empresa, que incorpore funcionalidades de operação e gestão.		R\$ 4.952.048,06	07/04/2015
Ferramenta de portal da internet	Aquisição de Licença perpétua da plataforma de gerenciamento de conteúdo Liferay Enterprise Edition (EE) incluindo instalação e configuração, bem como suporte técnico englobando atualização de versão e assistência técnica 24/7; Treinamentos oficiais da plataforma Liferay EE; e Migração e editoração de conteúdo para a plataforma Liferay EE.		R\$ 335.212,80	29/04/2015
Desenvolvimento do portal da internet	Especificação, desenvolvimento, implantação e manutenção de portais e sítios na plataforma Liferay EE e Manutenção dos portais e sítios legados construídos na ferramenta PubliCare.		R\$ 569.470,00	29/04/2015
Sustentação dos Sistemas de Informação	Prestação de serviços de suporte tecnológico de 2º e 3º nível ao sistemas de informações e ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação.		R\$ 12.011.517,54	05/06/2015
Desenvolvimento de Software	Elaboração de projetos, sustentação, serviço e documentação de sistemas de informação na modalidade fábrica de software, dimensionados pela métrica de pontos de função e mensuração das demandas executadas pela fábrica de software, na modalidade de fábrica de Métrica.		R\$ 8.312.115,93	27/11/2014

Empresas terceirizadas

Por optar majoritariamente pela utilização de *softwares* públicos na Empresa, onde há licença que permite acesso e modificação do código fonte por qualquer pessoa, não há dependência de fornecedores, diferente de software proprietário, que são os únicos com condições de modificar o código. Além disso, quando necessário, a Ebserh adota a política de contratação de serviços gerenciados, com base em modelo de Unidade de Medida de Serviço (UMS), que prevê o atendimento de determinados serviços específicos, de forma sazonal e por demanda, atuando em atividades puramente corretivas e reativas.

Cabe ressaltar que os funcionários estão inseridos no processo para absorção da tecnologia envolvida, por meio de treinamentos realizados pela contratada, visando mitigar eventuais dependências tecnológicas.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro 13 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.519/2014-1	436/2016 - PL	9.4.2.1	Pendente	Pendente
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Atenção à Saúde - DAS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.2.1 Formalizar adequadamente os instrumentos de contratualização com o SUS que se encontram fora da validade, afrontando as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS 3.410/2013, situação que foi constatada nos Hospitais citados.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares não foi formalmente intimada.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.519/2014-1	436/2016 - PL	9.4.2.2	Pendente	Pendente
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Atenção à Saúde - DAS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.2.2 constituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) e/ou promover seu funcionamento adequado, em atendimento ao disposto no art. 32 da Portaria GM/MS 3.410/2013, com relação aos hospitais listados				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares não foi formalmente intimada.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.519/2014-1	2983/2015-PL	9.1.5.1	Ofício nº 0715/2015	28/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.5.1 Elaborar e apresentar a este Tribunal Plano de Ação, individualizado por hospital e contemplando todos os hospitais filiados, para substituição dos trabalhadores terceirizados que se encontrem em desacordo com o Decreto 2.271/1997, o qual deverá indicar as medidas a serem adotadas, bem como os responsáveis por tais medidas e prazos para implementação de cada uma delas, a fim de que haja a plena substituição dos terceirizados que desempenham atividades não previstas no Decreto 2.271/1997.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Dia 28/03/2016 foi protocolizada peça no TCU apresentando Plano de Ação, individualizado, por Hospital Universitário Federal, para substituição dos trabalhadores terceirizados que se encontrem em desacordo com o Decreto 2.271/1997. A DGP continuará acompanhando e executando o Plano de Ações.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.519/2014-1	436/2016-PL	9.4.4	Pendente	Pendente
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.4 Determinar à Ebserh que promova a transferência total da gestão financeira de cada um dos hospitais filiados para a correspondente Unidade Gestora (UG) da Ebserh Filial, com as respectivas sub-rogações dos contratos que se fizerem necessárias, no prazo previsto para tal no instrumento firmado com a respectiva universidade vinculadora e, nos casos em que esse prazo já esteja vencido, adote o prazo de 90 dias				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares não foi formalmente intimada.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência

032.519/2014-1	436/2016-PL	9.2.1	Pendente	Pendente
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Atenção à Saúde - DAS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.2.1 Realizar estudos com vistas a identificar os hospitais universitários federais sob sua gestão que estão com capacidade ociosa decorrente de problemas na regulação de acesso a assistência e, quando necessário, incentivar a articulação do hospital com os gestores do SUS no intuito de reduzir possíveis inconformidades detectadas (item 14 do voto), e informe a este Tribunal as providências adotadas nesse sentido				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares não foi formalmente intimada.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.519/2014-1	436/2016 - PL	9.4.2.1	Pendente	Pendente
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Atenção à Saúde - DAS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.2.1 Formalizar adequadamente os instrumentos de contratualização com o SUS que se encontram fora da validade, afrontando as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS 3.410/2013, situação que foi constatada nos Hospitais citados.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares não foi formalmente intimada.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.550/2015-2 (monitoramento do Acórdão 1610/2013, proferido no 009.067/2012-4	1610/2013-PL	9.2.2	Ofício 412/2015 (destinada ao MEC) e Ofício 838/2015 do Secretário Executivo do MEC	13/08/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP				

Descrição da determinação/recomendação
9.2 recomendar ao Ministério da Educação que: (...) 9.2.2 avalie a pertinência e a conveniência da elaboração de um modelo básico de código de normas de conduta ética a ser adaptado, considerando as peculiaridades de cada hospital universitário, e implementado por essas unidades hospitalares;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Em agosto de 2015, a EBSEH informou ao TCU que está em processo de construção de uma Norma de Conduta Ética dos Empregados e Colaboradores da EBSEH, editada a partir de <i>benchmarking</i> realizado nos manuais e normas desse mesmo objeto em outras Empresas públicas; após a conclusão dos trabalhos de edição da minuta dessa norma, a mesma será objeto de discussão em grupo de trabalho, para depois ser levada a aprovação pela Diretoria Executiva

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.550/2015-2 (monitoramento do Acórdão 1610/2013, proferido no 009.067/2012-4	1610/2013-PL	9.3.1	Ofício 412/2015 (destinada ao MEC) e Ofício 838/2015 do Secretário Executivo do MEC	13/08/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.1 institua norma geral, estabelecendo regras e critérios, obedecida a legislação aplicável, a serem observados nos processos de recrutamento e seleção dos profissionais a serem alocados no desenvolvimento das atividades dos hospitais universitários, especialmente para a área de licitações e contratos, buscando privilegiar a alocação de mão de obra capacitada.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em agosto de 2015, a EBSEH informou ao TCU que seleciona seus profissionais, conforme legislação vigente, através de concursos públicos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.550/2015-2 (monitoramento do	1610/2013-PL	9.3.2	Ofício 412/2015 (destinada ao MEC) e Ofício	13/08/2015

Acórdão 1610/2013, proferido no 009.067/2012-4			838/2015 do Secretário Executivo do MEC	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2 oriente os hospitais universitários a realizar o acompanhamento do desempenho dos profissionais, instituindo sistema formal de avaliação de desempenho, com o intuito de melhorar os controles internos de cada unidade, estimular o alcance de metas organizacionais e a promoção do desenvolvimento dos seus recursos humanos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em agosto de 2015, a EBSEH informou ao TCU sobre os processos de avaliação, destacando o Programa Crescer com Competência, e mencionando a Matriz de Competências Profissionais.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.550/2015-2 (monitoramento do Acórdão 1610/2013, proferido no 009.067/2012-4)	1610/2013-PL	9.3.3	Ofício 412/2015 (destinada ao MEC) e Ofício 838/2015 do Secretário Executivo do MEC	13/08/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.3 institua política de capacitação, de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento dos servidores dos hospitais universitários na legislação e jurisprudência aplicáveis aos seus processos de trabalho, especialmente aqueles relacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento e execução orçamentária, acompanhamento e fiscalização contratual e outras áreas da esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e atesto de serviços, bem como identificação de fraudes, conluíus e outros ilícitos relacionados às contratações da entidade;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em agosto de 2015, a EBSEH informou ao TCU as normas internas relacionadas à capacitação, ressaltando a NO nº 02/2014 e o Plano de Desenvolvimento de Competências.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.550/2015-2 (monitoramento do Acórdão 1610/2013, proferido no 009.067/2012-4	1610/2013-PL	9.3.4	Ofício 412/2015 (destinada ao MEC) e Ofício 838/2015 do Secretário Executivo do MEC	13/08/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.4 promova ações com vistas à capacitação dos gestores dos hospitais universitários em práticas de gestão de forma a permitir a implementação de filosofia gerencial que contemple a gestão de riscos e controles internos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em agosto de 2015, a EBSEERH informou ao TCU sobre a parceria firmada com o Hospital Sírio Libanês, com o objetivo de implementar um Programa de Desenvolvimento de Competência, bem como o contrato com a Associação Columbus, com o objetivo de realizar um Programa de Intercâmbio Internacional e Formação para Gestores de HUF. Mencionou-se, ainda, a trilha de aprendizagem para desenvolvimento das competências gerenciais mapeadas.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.550/2015-2 (monitoramento do Acórdão 1610/2013, proferido no 009.067/2012-4	1610/2013-PL	9.3.5	Ofício 412/2015 (destinada ao MEC) e Ofício 838/2015 do Secretário Executivo do MEC	13/08/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Atenção à Saúde - DAS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.5 avalie a possibilidade de contemplar mais hospitais universitários com o processo de Acreditação ou, alternativamente, caso a inclusão não seja considerada viável, que, na medida do possível, estimule a implementação das atividades consideradas de excelência nos hospitais universitários não contemplados no processo;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Em agosto de 2015, a EBSEH informou ao TCU os programas de qualidade hospitalar realizados pelo Serviço de Qualidade Hospitalar no ano de 2014; mencionou o Programa EBSEH de Segurança do Paciente (PESP); o aplicativo de Vigilância em Saúde e Gestão de Riscos Assistenciais Hospitalares (VIGIHOSP); o 1º Congresso Internacional de Segurança do Paciente; o Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente e a 1ª Mostra EBSEH de Qualidade Assistencial e Segurança do Paciente.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
003.874/2013-3	1640/2015-SC	1.6.1.1.2.	Não foi identificada comunicação oficial para o HUOL além da publicação do acórdão.	Data da publicação do acórdão – abril/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL/UFRN				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.1.1.2. efetivar a gestão plena do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), ocupando os cargos vagos de chefia dos 3º (Chefe de Divisão - Função Comissionada FC), 4º (Chefe de Setor - FG) e 5º (Chefe de Sistemas - FG) escalões, com vistas a cumprir o estabelecido no Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta e observando a Cláusula Nona do Contrato 55/2013				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Das 76 (setenta e seis) funções componentes do organograma do HUOL, 70 (setenta) são funções gratificadas e 6 (seis) são cargos comissionados. Das 70 (setenta) funções gratificadas, 12 (doze) ainda não tiveram as designações das chefias formalizadas. Isso se deve a diversos fatores, quais sejam: alguns indicados estão concluindo o estágio probatório; alguns já ocupantes de função gratificada foram indicados para assumir função hierarquicamente superior e a governança está deliberando sobre a indicação para substituição da função de origem; alguns processos estão em trâmite na Sede ou na UFRN; e, por fim, enfrenta-se dificuldades em encontrar indicados para as áreas assistenciais, devido à falta de disponibilidade dos profissionais para assumir as atividades com dedicação integral.				

7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As informações referentes ao órgão de Controle Interno são comuns às do tópico sobre deliberações do TCU. Informa-se que se encontra em fase de implementação, ferramenta de acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle, pela Auditoria Interna Módulo de Monitoramento de Providências Permanente (MMPP).

7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

A recuperação de dano ao Erário está prevista na Norma Ebserh de Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Cível, em seu item 4.20, via instauração da Tomada de Contas Especial (TCE), de competência da Corregedoria-Geral. Trata-se de um processo administrativo, com rito próprio, devidamente formalizado, que visa reunir elementos probatórios acerca da autoria e materialidade de dano causado à Ebserh por agente público, para a instrução do processo e encaminhamento ao TCU.

Por se tratar de medida excepcional, deve ser instaurada somente quando, apurados os fatos, for constatado prejuízo aos cofres públicos, quantificado o dano e identificado o responsável e, principalmente, esgotadas todas as medidas administrativas, não houver êxito na recuperação do dano.

Além da TCE, a Norma prevê, em seu item 4.22, o Rito Especial, que tem por objetivo propiciar solução mais célere à apuração de qualquer fato irregular e decisão quanto à imputação de responsabilidade disciplinar e cível, sendo adotado nos casos que possam comprometer a imagem da Ebserh, e se caracteriza pela redução dos prazos para a prática dos procedimentos e das fases do processo normal. Vale observar que não houve no exercício de 2015 apuração de processo de dano ao Erário. Todas as 23 (vinte e três) apurações do exercício estavam relacionadas a condutas disciplinares.

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Informa-se que, a partir do mês de agosto do exercício de 2015, a área responsável pelo gerenciamento dos contratos firmados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh/Sede), passou a fazer o acompanhamento físico-financeiro dos contratos vigentes. Dessa forma, foram aprimorados os controles referentes à execução contratual, conforme disposto a seguir:

1. Abertura de processos financeiros, relativos aos contratos sob gestão da Ebserh-Sede, contendo documentação referente à fiscalização da execução do objeto dos contratos, com vistas à comprovação da regularidade da prestação de serviços e/ou entrega de bens.
2. Designação de fiscais administrativos dos contratos, em atendimento à Resolução nº 198/2015 – Ebserh, que aprovou o Regulamento de Compras da Ebserh, conforme se segue:

“Art. 20 Constituem obrigações dos colaboradores designados a atuarem como:

(...)

III. Fiscal Administrativo:

- a) Acompanhar administrativamente a execução do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;*
- b) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;*
- c) Atestar que a documentação de cobrança apresentada se encontra na forma estabelecida no contrato;*
- d) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;*
- e) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;*
- f) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.*
- g) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;*

IV. Fiscal técnico de Tecnologia da Informação (nos casos em que a unidade demandante não é a área de tecnologia da informação):

- a) Intermediar a comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA em questões técnicas referentes à infraestrutura de TI e de engenharia de software, quando couber;*
- b) Acompanhar a instalação dos softwares pela equipe da CONTRATADA;*
- c) Auxiliar a área técnica demandante, quando o contrato tenha por objeto equipamentos e serviços de TI, para execução das seguintes ações:*
 - c.1) Certificação quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;*
 - c.2) Emissão de parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;*

c.3) Recusa, com a devida justificativa, de qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;

c.4) Registro e proposição de toda e qualquer alteração na execução do contrato.

§ 1º Os fiscais e os gestores dos contratos e seus substitutos serão nomeados por meio de portaria de designação, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH.

§ 2º Os fiscais e gestores dos contratos respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 21º Os demais procedimentos relativos à execução contratual serão previstos em norma operacional específica, publicada pela EBSEH.”

3. Implementação de controle de pagamentos dos contratos, que encontra-se em andamento, conforme modelo de planilha no Quadro 14.

Quadro 14 - Modelo de planilha para implementação de controle de pagamentos dos contratos

<u>CONTRATO</u>				<u>EMPENHO</u>					<u>PAGAMENTOS</u>												SALDO
Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	NÚM.	MOTIVO	RAP/LOA	VALOR EMIÇÃO	VALOR EMPENHADO	Ref. 01/2016	Ref. 02/2016	Ref. 03/2016	Ref. 04/2016	Ref. 05/2016	Ref. 06/2016	Ref. 07/2016	Ref. 08/2016	Ref. 09/2016	Ref. 10/2016	Ref. 11/2016	Ref. 12/2016	EMPENHO

4. Elaboração de arcabouço normativo, com intuito de padronizar os procedimentos administrativos realizados na Ebserh Sede e Filiais, descrito no cronograma abaixo, não taxativo:

Figura 10 - Cronograma para elaboração do arcabouço normativo

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
0. Macro processo de compras da EBSEH 1. Formalizar processo licitatório 2. Realizar Aplicação de Sanção à Licitante	3. Formalizar Contrato 4. Prorrogar contrato 5. Alterar contrato	6. Rescindir contrato 7. Fiscalizar Contrato	8. Fiscalizar Contrato de Mão de Obra exclusiva 9. Fiscalizar Contrato de TI 10. Fiscalizar contrato de Serviço Continuado	11. Realizar Aplicação de penalidades na execução contratual	12. Autorização de contratos acima de 1 milhão

Diante do exposto, consideram-se atendidos os requisitos dispostos no art. 5º, da Lei 8.666/1993, quais sejam:

1. Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações tem como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 da Lei 8.666/1993;
2. No pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a Administração deve obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;
3. Os créditos referentes ao cumprimento das obrigações contratuais terão seus valores corrigidos por critérios previstos no ato convocatório e que lhes preservem o valor, sendo o pagamento realizado junto com o principal, à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem;
4. Os pagamentos de valores que não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, são realizados dentro do prazo previsto na legislação.

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com Empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A Ebserh foi criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e teve o início de suas atividades efetivas apenas em meados de 2012, com assinatura dos primeiros contratos de prestação de serviços de tecnologia de informação somente em abril de 2013. O Plano Brasil Maior foi instituído pela Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.828, de 16 de outubro de 2012, que estabelece a desoneração da folha de pagamento das Empresas enquadradas nesse normativo.

Assim, todas as contratações de prestação de serviços realizadas pela Ebserh e enquadradas no supracitado Decreto foram efetivadas após a sua publicação, motivo pelo qual já contemplam a desoneração da folha de pagamento prevista no normativo.

7.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Não se aplica à Ebserh.

8. ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO A - Parecer da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015

EBSERH	
NOTA TÉCNICA Nº 02/2016 - AUGE/EBSERH/MEC	Data: 15/03/2016
Assunto: Considerações da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015.	Área: Conselho Fiscal e Conselho de Administração

1. Introdução

1.1 Trata-se de solicitação de manifestação da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2015, a ser apresentada ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração da Ebserh para apreciação e deliberação.

1.2 Considerando que a presente análise refere-se às demonstrações contábeis isoladas apresentadas a esta Auditoria Interna, por meio do Processo nº 23477.002539/2016-78, contendo as demonstrações financeiras e contábeis do exercício de 2015 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), porém sem os processos administrativos que as compõem e fundamentam, tais como: processo de compras e pagamentos, relatórios de estoque, conciliações dos saldos etc., a presente Nota Técnica não contempla manifestação relativa aos lançamentos que deram origem as demonstrações contábeis apresentadas.

1.3 Considerando ainda que, em conformidade com o disposto em legislação específica (Inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001), as empresas estatais federais deverão encaminhar ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, as Demonstrações Contábeis, aprovadas pela assembleia geral ordinária, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, resta evidenciar a ausência deste referido parecer de auditoria independente.

1.4 Além disso, a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, alterada em parte pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007, determina que a emissão de Parecer sobre as demonstrações contábeis seja realizada exclusivamente por contadores devidamente registrados e aprovados em exame de qualificação técnica pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Portanto, somente auditores independentes são habilitados pela CVM para emissão do parecer contábil, o que limita a abrangência da manifestação desta Auditoria Interna.

1.5 Neste sentido, vale ressaltar que o trabalho executado pelo auditor interno não se confunde com aquele praticado pelo auditor independente. O auditor independente realiza seu exame com o intuito de expressar uma opinião sobre a propriedade das demonstrações contábeis, a posição patrimonial e financeira da empresa e o resultado das suas operações, origens e aplicações de recursos correspondentes ao período em exame. Assim, o trabalho do

1/6

[Assinatura]

auditor independente difere daquele realizado pelo auditor interno, principalmente no que tange ao enfoque das tarefas a serem executadas e abrangência da documentação analisada.

1.6 Como entidade da Administração Pública Federal, a Ebserh integra o Balanço Geral da União e utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, na modalidade total. Para o exercício de 2015, adotou-se na Empresa os padrões internacionais de contabilidade, por meio do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e do novo Siafi.

2. Metodologia Utilizada

2.1 As metodologias utilizadas foram conferências de cálculos e análise documental.

2.2 A análise contábil dos demonstrativos partiu do pressuposto da adequada mensuração das contas apresentadas, uma vez que não houve auditoria pregressa nas contas, conforme item 1.2 desta Nota Técnica. O presente trabalho compreendeu, então, a conferência das estruturas contábeis, bem como dos dados apresentados pelo Siafi, além das manifestações apresentadas pelo gestor no decorrer dos trabalhos da equipe de auditoria.

3. Escopo

3.1 Foi entregue para apreciação desta auditoria o Processo 23477.002539/2016-78 contendo:

- Balanço Patrimonial Sob a Ótica da Lei nº 6.404/76 - Saldo acumulado no ano;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Nas análises realizadas por esta unidade de auditoria interna foram verificadas ocorrências merecedoras de registro. Considerando que algumas dessas foram passíveis de correções imediatas, foram tratadas como “informações” e as demais foram tratadas como “observações”, ambas consolidadas em campos próprios.

4. Informações

4.1 Após análise dos demonstrativos contábeis do encerramento de 2015, foi elaborada e encaminhada à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, a Nota de Auditoria nº 01/2016 AUG/EBSERH/MEC, de 03/03/2016 contendo as seguintes ressalvas, com vistas ao início do procedimento para busca conjunta de soluções:



2/6

1. *Demonstrações contábeis sem os saldos do período anterior.*
2. *No teste de referência cruzada do Balanço Patrimonial com as Notas Explicativas a conta contábil "REPASSE RECEBIDO DIFERIDO" e "SUB-REPASSE RECEBIDO DIFERIDO", estão com a numeração de referência com as Notas Explicativas trocados.*
3. *Nas Notas Explicativas o valor informado no item 6.1 como variação da Receita de Subvenções foi de R\$ 1.224.413.426,54, a auditoria interna apurou o valor de R\$ 1.226.040.508,74.*
4. *No Balanço Patrimonial do encerramento de 2015, o prejuízo do exercício de 2014 não foi absorvido pelas reservas de lucros. O resultado acumulado do exercício de 2014 deveria ser de R\$ (3.323.710,79) e não de (9.099.102,36).*
5. *O processo administrativo nº 23477.002539/2016-78, entregue a Auditoria Interna, contendo as demonstrações contábeis, não existe numeração a partir da folha nº 03.*

4.1.1 O gestor encaminhou a Nota Técnica nº 08/2016 – SC/DOF/EBSERH/MEC, de 04/03/2016 bem como procedeu a regularização de algumas peças inseridas no processo, visando sanar os fatos apontados por esta unidade de auditoria interna.

4.2 Da análise dos procedimentos adotados pelo gestor, verificou-se que:

a) No que concerne ao item 1, foi apresentada pela gestão a Nota Técnica nº 08/2016 – SC/DOF/EBSERH/MEC, de 04/03/2016 contendo a demonstração dos fluxos de caixa (DFC) e a demonstração do valor adicionado (DVA) com os saldos de 2014, todavia o gestor não substituiu as respectivas peças que constam no processo 23477.002539/2016-78 devidamente assinada pelo Presidente, Diretor e Contador, continuando sem os saldo de 2014.

b) No que se refere aos itens 2 e 3, foram considerados sanados pois o gestor realizou as alterações sugeridas nas notas explicativas;

c) Com relação ao item 4, da Nota de Auditoria, o gestor por meio da Nota Técnica nº 08/2016 – SC/DOF/EBSERH/MEC, de 04/03/2016 informou que:

"d) O balanço de 2014, conforme folha nº 9, foi apurado o resultado negativo de R\$ 9 milhões, sendo evidenciado no balanço de 2015 no valor negativo de R\$ 3 milhões como resultado do exercício anterior (apuração entre o prejuízo do ano de 2014 e a reserva de lucro do ano de 2013), somente foi autorizado a utilização das reservas no exercício de 2015, conforme ata conjunta do conselho fiscal e de administração de nº 35, de 22 Abr 15, sendo o registro contábil realizado e evidenciado no exercício de 2015."

A Auditoria Interna mantém o seu posicionamento de que o saldo do prejuízo do exercício de 2014, apresentado no balanço patrimonial do encerramento do exercício de 2015, deveria ser de R\$ (3.323.710,79), uma vez que o balanço patrimonial do exercício de 2014 foi aprovado pelos Conselhos da Ebserh e publicado no site com o saldo do prejuízo absorvido pelas reservas de lucro conforme demonstrado no quadro a seguir:

Klaus Stein

3/6

Descrição	Valor (R\$)
Resultado do Exercício de 2014	(9.099.102,36)
Reservas de Lucros de 2013	5.775.391,57
Resultado após a absorção das reservas	(3.323.710,79)

d) Quanto ao item 5, entende-se que foi regularizado pois o gestor corrigiu a numeração do processo.

5. Observações

5.1 Ademais, verificou-se ainda nas análises dos demonstrativos contábeis do encerramento de 2015, os seguintes apontamentos:

5.1.1 Ausência de inventários de estoques ao fim do exercício.

Conforme consta na declaração do contador apresentada no processo em tela, não foram apresentados os inventários de estoques para a consolidação das demonstrações contábeis.

O Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999 normatiza que:

Art. 261. No Livro de Inventário deverão ser arrolados, com especificações que facilitem sua identificação, as mercadorias, os produtos manufaturados, as matérias-primas, os produtos em fabricação e os bens em almoxarifado existentes na data do balanço patrimonial levantado ao fim de cada período de apuração (Lei nº 154, de 1947, art. 2º, § 2º, Lei nº 6.404, de 1976, art. 183, inciso II, e Lei nº 8.541, de 1992, art. 3º).

Parágrafo único. Os bens mencionados neste artigo serão avaliados de acordo com o disposto nos arts. 292 a 298.

Art. 292. Ao final de cada período de apuração do imposto, a pessoa jurídica deverá promover o levantamento e avaliação dos seus estoques.

Art. 298. Não serão permitidas (Lei nº 154, de 1947, art. 2º, § 5º, Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 14, § 5º, e Lei nº 9.249, de 1995, art. 13, inciso I):

I - reduções globais de valores inventariados, nem formação de reservas ou provisões para fazer face a sua desvalorização;

II - deduções de valor por depreciações estimadas ou mediante provisões para oscilação de preços;

III - manutenção de estoques "básicos" ou "normais" a preços constantes ou nominais;

IV - despesa com provisão mediante ajuste ao valor de mercado, se este for menor, do custo de aquisição ou produção dos bens existentes na data do balanço.

O inventário físico visa adequar os registros contábeis de estoque à real situação existente. É recomendável que a contagem física seja realizada pelo menos uma vez por ano.

Assinatura

4/6

5.1.2 Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis de 2015 referem-se a sede e aos hospitais filiais Ebserh que passaram a ter execução total por meio do Siafi.

Dos 36 hospitais com assinatura do contrato de gestão com a Ebserh, somente 9 hospitais fazem a execução exclusivamente na Unidade Gestora filial Ebserh. São eles:

UG	HOSPITAL
155008	Hospital Universitário do Piauí (HUPI/UFPI)
155009	Hospital Universitário de Brasília (HUB/UnB)
155013	Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN)
155014	Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB-UFRN)
155015	Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC/UFRN)
155017	Hospital Universitário de Sergipe (HUS/UFS)
155023	Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB)
155124	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP/UFMS)
155125	Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/UFSM)

Dessa forma, a situação patrimonial da Ebserh não está totalmente consolidada nos demonstrativos contábeis apresentados, uma vez que a contabilidade na maioria dos Hospitais Universitários está sendo realizada na Unidade Gestora vinculada à universidade.

5.1.3 Não foi realizada auditoria independente nas demonstrações contábeis de 2015, contrariando a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR nº 6, de 29 de setembro de 2015, assim como as recomendações da Auditoria Interna.

"RESOLUÇÃO CGPAR Nº- 6, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

A COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DA UNIÃO - CGPAR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º e 7º do Decreto Nº- 6.021, de 22 de janeiro de 2007, e em conformidade com as deliberações tomadas em reunião realizada em 29 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Estender para todas as empresas Art. 1º Estender para todas as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais sociedades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, a obrigatoriedade de submissão das demonstrações financeiras anuais à auditoria por auditores independentes."

5/6



Esta Unidade de Auditoria Interna reafirma a necessidade da realização de uma auditoria independente nas demonstrações contábeis, conforme recomendação das Notas Técnicas nº 01/2013 – AUGÉ/EBSERH/MEC; 01/2014 – AUGÉ/EBSERH/MEC; 02/2015 – AUGÉ/EBSERH/MEC e 04/2015 – AUGÉ/EBSERH/MEC, a fim de realizar uma auditoria contábil independente, para que seja feita uma análise criteriosa de todas as contas contábeis. A não realização de auditoria externa contraria a exigência da Resolução da CGPAR nº 6, de 29/09/2015.

6. Conclusões.

6.1 Esta Unidade de Auditoria Interna entende que as demonstrações contábeis apresentadas traduzem a realidade, com exceção das ressalvas apontadas pelo contador da Diretoria de Orçamento e Finanças em sua declaração que consta no processo em análise, além das letras “a” e “c” do subitem 4.2, e subitens 5.1.1 e 5.1.3 desta Nota Técnica.

6.2 Ressalta-se que não foram apresentados nem avaliados os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações contábeis, razão pela qual as avaliações apresentadas se basearam em uma visão estática dos demonstrativos contábeis que constam no processo 23477.002539/2016-78.

6.3 Esta Unidade de Auditoria Interna reitera a orientação quanto à necessidade de realização de auditoria contábil independente que ateste a regularidade dos lançamentos contábeis, bem como as regras utilizadas.

7. Encaminhamentos:

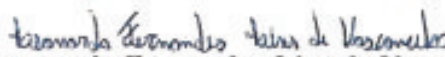
6.1 Encaminhar cópia desta Nota Técnica:

6.1.1 ao Presidente da Ebserh em face do teor deste documento;

6.1.2 à Diretoria de Orçamento e Finanças para conhecimento e providências;

6.1.3 ao Conselho Fiscal para conhecimento e deliberação;

6.1.4 ao Conselho de Administração para conhecimento e deliberação.


Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos
Contador – CRC/DF 021462/O

De acordo,

Brasília, 15 de março de 2016.


Gil Pinto Loja Neto
Auditor Geral da Ebserh

6/6

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 211 /2016

Dispõe sobre o encaminhamento do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015 ao Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsers, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e

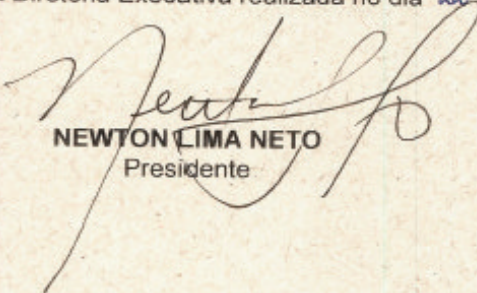
Considerando a documentação apensada aos autos do Processo nº 23477.002539/2016-78;

RESOLVE

Art. 1º Opinar favoravelmente ao encaminhamento do processo que trata do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015, para análise e deliberação do Conselho de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 124ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 22 de março de 2016.


NEWTON LIMA NETO
Presidente

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, em reunião ordinária, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que determina o inciso VII, do art. 163, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, realizou o exame das Demonstrações Contábeis do encerramento do exercício de 2015, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações: (i) do Resultado do Exercício, (ii) dos Fluxos de Caixa, (iii) das Mutações do Patrimônio Líquido, (iv) do Valor Adicionado e as Notas Explicativas.

É de opinião por unanimidade, com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos recebidos dos Órgãos da Administração e nas orientações da Auditoria Interna consignadas na Nota Técnica nº 02/2016-AUGE/EBSERH/MEC, de 15/03/2016, que os referidos documentos societários refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Ebserh, e que as peças examinadas estão em condições de serem encaminhadas para aprovação do Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília-DF, 23 de março de 2016.


LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO
Presidente


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO

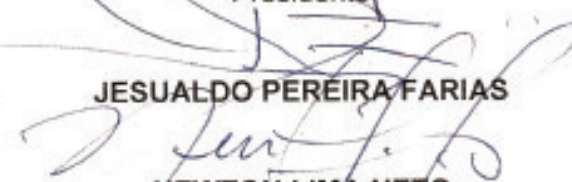

BRUNO MORETTI

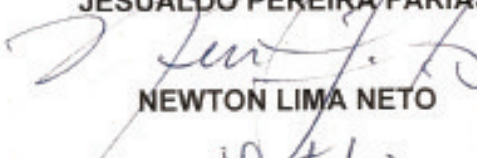
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH

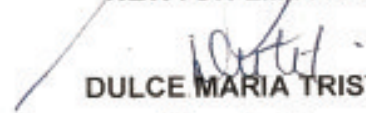
O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh declara que, em reunião realizada nesta data, acolheu a Nota Técnica editada pela Auditoria Interna e, considerando o Parecer exarado pelo Conselho Fiscal, opina favoravelmente pelo encaminhamento do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, para aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, de acordo com o que estabelece o artigo 13, inciso VIII, alínea a, do Estatuto Social da Empresa.

Brasília, 23 de março de 2016.


LUIZ CLÁUDIO COSTA
Presidente


JESUALDO PEREIRA FARIAS


NEWTON LIMA NETO


DULCE MARIA TRISTÃO


MARIA ABADIA DA SILVA ALVES

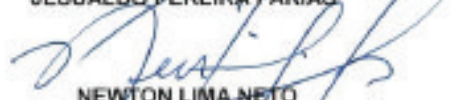

JANAYNA PERCY COSTA PESSOA

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL SOBRE O
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015**

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), em reunião conjunta realizada no dia 10 de maio de 2016, no exercício de suas atribuições estatutárias, apreciaram o Relatório de Gestão de 2015, e suas peças complementares, e, após esclarecimentos prestados pela Diretoria e pela Auditoria Interna da Empresa, opinaram favoravelmente ao encaminhamento do Processo ao Tribunal de Contas da União.


LUIZ CLÁUDIO COSTA
Presidente do Conselho de Administração


JESUALDO PEREIRA FARIAS


NEWTON LIMA NETO


DULCE MARIA TRISTÃO


MARIA ABADIA DA SILVA ALVES


LENIR DOS SANTOS


**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO
DINIZ**


JANAYNA PERCY COSTA PESSOA


LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO
Presidente do Conselho Fiscal


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO


BRUNO MORETTI

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 53 /2016

Dispõe sobre o encaminhamento do Relatório de Gestão do exercício de 2015.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro 2011, e

Considerando a apresentação e os esclarecimentos prestados pela Diretoria da Empresa,

RESOLVE

Art. 1º Opinar favoravelmente ao encaminhamento do Relatório de Gestão e das peças complementares, relativo ao exercício de 2015, ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 49^ª Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 10 de maio de 2016.


LUIZ CLAUDIO COSTA
Presidente

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, constantes do Processo de Contas Anual da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, referente ao exercício de 2015, o qual mereceu a certificação de **Regular com Ressalvas** na gestão examinada.
2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 2016.



MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação